



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS ANP

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Diretora Geral

Magda Maria de Regina Chambriard

Diretores

José Gutman

Florival Rodrigues de Carvalho

Helder Queiroz Pinto Junior

Waldyr Barroso

Relatório de Gestão 2013

Coordenação

Antonio Carlos Neves de Mattos

Auditória Interna

Coordenação Executiva

Marcio Santos de Mello

Suely Schueler

MARÇO/2014



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 de 1 de setembro de 2010, Portaria CGU nº 133 de 18 de janeiro de 2013, da IN TCU nº 72/2013 de 15 de maio de 2013, da DN TCU nº 127 de 15 de maio de 2013, da Portaria TCU nº 175 de 9 de julho de 2013.

Rio de Janeiro, Março/2014

LISTA DE ABREVIASÕES E SIGLAS

AAPG – American Association of Petroleum Geologists
ABI – Agência Brasileira de Inteligência
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABPIP – Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás Natural
Ae – Dias de atraso na distribuição aos estados
AEHC – Álcool etílico hidratado combustível
AFRMM – Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante
AIC – Assessoria de Assuntos Internacionais e Cerimonial
AIN – Assessoria de Inteligência
Am – Dias de atraso na distribuição aos municípios
AMCHAM – Câmara de Comércio Americana
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre
ANTTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaterrestre
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AO – Autorização de Operação
APPOM – Associação de Empresas de Petróleo e Gás Natural
AUD – Auditoria
BA – Bahia
BAR – Boletim Anual de Reservas
BDEP – Banco de Dados de Exploração e Produção
BEN - Balanço Energético Nacional
BMP – Boletins Mensais de Produção
BRATEC – Câmara de Comércio Brasil-Texas
BV – Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora
CA – Cargo de Assessoria
CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CCL – Coordenadoria de Conteúdo Local
CCT – Cargo Comissionado Técnico
CD – Cargo de Direção
CDC – Coordenadoria de Defesa da Concorrência
CDI – Centro de Documentação e Informação
CEFET – Centro de Educação Federal de Tecnologia
CENPES- Centro de Pesquisas da PETROBRAS
CGC – Comitê Gestor de Capacitação
CGE – Cargo de Gerência Executiva
CGPEG – Coordenação Geral de Petróleo e Gás
CGU – Controladoria Geral da União
CIEE – Centro Integração Empresa- Escola
CIPP – Comunicações de Início de Perfuração de Poço
CMGN – Centro de Monitoramento da Movimentação de Gás Natural
CMSE – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico
CNP – Conselho Nacional do Petróleo
CNPE – Conselho Nacional de Política Energética
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária
COR – Coordenadoria do Orçamento

CPAC – Concurso Público de Alocação de Capacidade
CPD – Centro de Processamento de Dados
CPRM – Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais
CPT – Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
CRC – Centro de Relações com o Consumidor
CRG – Corregedoria
CSI – Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
CTC – Coordenadoria de tecnologia e Formação de RH
CTDUT – Centro de Tecnologia de Dutos
CTMA – Câmara Técnica de Meio Ambiente
CT-PETRO – Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor de Petróleo e Gás
DP – Desvio Padrão
DCPP – Demonstrativo de Controle de Produto Processado
De – Dias de distribuição aos estados (14º dia do mês)
DEFMM – Departamento do Fundo da Marinha Mercante
DG – Diretoria Geral
DILIC- Diretoria de Licenciamento
DIR 1 – Diretoria 1
DIR 2 – Diretoria 2
DIR 3 – Diretoria 3
DIR 4 – Diretoria 4
Dm – Dias de distribuição aos municípios (24º dia do mês)
DNC – Departamento Nacional de Combustíveis
DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral
DNV – Det Norske Veritas
DPC – Diretoria de Portos e Costas
DPF – Delegacia de Policia Federal
DPMP – Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos
E & P – Exploração e Produção
DPMP – Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos
E & P – Exploração e Produção
EDF – Escritório Sede-DF
ESA – Escritório de Salvador
ESP – Escritório de São Paulo
EMN – Escritório de Manaus
EBH - Escritório de Belo Horizonte
EPA - Escritório de Porto Alegre
ESI – Escritório de Segurança da Informação
FDC – Ficha de Delegação de Competência
FEP – Fundo Especial do Petróleo
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
GAB – Gabinete
GAP – Gestão e Administração do Programa
GARSOL – Gasodutos Urucu-Coari
GASCOM – Gasodutos Coari-Manaus
GASENE – Gasoduto de Interligação Sudeste-Nordeste
CGU - Controladoria Geral da União
GLP – Gás Liquefeito do Petróleo

GMC - Grupo Mercado Comum
GN – Gás Natural
GNC- Gás Natural Comprimido
GNL – Gás Natural Liquefeito
GNV – Gás natural veicular
GRU – Guia de Recolhimento da União
GT – Grupo de Trabalho
GTPEG – Grupo de Trabalho de Petróleo e Gás
i ADM – Índice de Eficiência Administrativa
I PAD – Indice dos Planos de Avaliação de Descoberta
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBP – Instituto Brasileiro do Petróleo
ICRARD – International Committee on Regulatory Authorith Research and Development
INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia
INT – Instituto Nacional de Tecnologia
I-PAD – Indice dos Planos de Avaliação de Descoberta Avaliadas
IPT- Instituto de Pesquisas Tecnológicas
JBRJ – Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro
JPF – Sistema Julgamento Processual de Fiscalização
LIGABOM – Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares
LMC – Livro de Movimentação de Combustíveis
LOA – Lei Orçamentária Anual
LPMC – Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis
Me – Média
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MJ – Ministério da Justiça
MME – Ministério de Minas e Energia
MJ – Ministério da Justiça
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NCDP – Notificações de Codificação de Poço
NFP – Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural
NIN – Núcleo de Informática
NPA – Número de Planos de Avaliação
NR – Normas Regulamentadoras
NOS – Núcleo de Segurança Operacional na Exploração e Produção
OBC – Ocean Bottom Cable
OEMA – Organização de Estudos do Meio Ambiente
OIE – Oferta Interna de Energia
OLADE – Organização Latino- Americana de Energia
OTC – Offshore Technology Conference
P&D – Produção e Desenvolvimento
P&G – Petróleo e Gás
PA's – Planos de Avaliação
PAA – Plano de Ação Anual
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAD – Planos de Avaliação de Descoberta
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PAP – Programas Anuais de Produção
PAT – Programas Anuais de Trabalho

PD – Plano de Desenvolvimento
PDPETRO – Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás
PE – Participação Especial
PI – Proposta Irrevogável
PLANAGÁS – Plano de Antecipação da Produção de Gás
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMC – Produtos de Marcação Compulsória
PMQC – Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis e Lubrificantes
PMQL – Programa de Monitoramento da Qualidade dos Lubrificantes
PMS – Programa de Marcação de Solventes
PNPC – Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento Sensível
PNQP – Plano Nacional de Qualificação Profissional
PPA – Plano Plurianual
PRG – Procuradoria Geral
PRH – ANP – Programa de Recursos Humanos da ANP
PRJ – Plano de Reabilitação de Jazidas
PROCONVE- Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores
PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria de Petróleo e Gás Natural
RNEST – Refinaria do Nordeste
RPAT – Relatórios de Participação em Cursos e Eventos Científicos
RTM – Regulamento Técnico de Medição
RTSGI – Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento
SAB – Superintendência de Abastecimento
SAEI-GSIPR – Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete
SAOF – Sistema de Apuração de Ofertas
SAT – Setor de Análises Técnicas
SBDC – Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência
SBGF – Sociedade Brasileira de Geofísica
SBQ – Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos
SCBP – Sistema de controle de bens patrimoniais
SCI – Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional
SCM – Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo e seus Derivados e Gás Natural
SDB – Superintendência de Definição de Blocos
SDE – Secretaria de Direito Econômico
SDP – Superintendência de Desenvolvimento e Produção
SDT – Superintendência de Gestão e Obtenção de Dados Técnicos
SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda
SEC – Secretaria Executiva
SECOB – Secretaria de Fiscalização de Obras
SEDEC – Secretaria Nacional de Defesa Civil
SEFIDENERGIA – Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações
SEFIDTRANSP - Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes
SELOG - Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas
SEFIP – Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEMAC – Secretaria de Macroavaliação Governamental
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEP – Superintendência de Exploração
SFA – Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa
SFI – Superintendência de Fiscalização do Abastecimento

SGCL – Sistema de Gestão de Conteúdo Local
SGSO – Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional
SGTSIC-PEGANCOR – Superintendência integra o Subgrupo de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAFI – Sistema de Cadastramento de Fornecedores
SICONV - Sistema Integrado de Convênio
SIGEP – Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção
SIGI – Sistema Integrado de Gestão de Informação
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIMP – Sistema de Movimentação de Produtos
SIN/LIAM – Sistema de Informações de Incidentes e Licenciamento Ambiental
SINDIGÁS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito
SINDTRR – Sindicato dos Transportadores Retalhistas
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão
SPD – Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
SPG – Superintendência de Controle das Participações Governamentais
SPL – Superintendência de Promoção de Licitações
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
SRH – Superintendência de Gestão de Recursos Humanos
SRP – Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis
SSM – Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TAG – Transportadora Associada de Gás S.A.
TCA – Termo de Coleta de Amostra
TCJ – Termo de Conciliação Judicial
TCU – Tribunal de Contas da União
Ti – Tempo a ser considerado
TLD – Teste de Longa Duração
TNS – Transportadora Nordeste Sudeste S.A.
TRR – Transportadoras Revendedoras Retalhistas
UFL – Unidade de Fracionamento de Líquidos de Gás Natural
UFRN – Universidade do Rio Grande do Norte
UG – Unidade Gestora
UGR – Unidade Gestora Responsável
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNIFACS – Universidade Católica de Salvador
UPGN – Unidade de Processamento de Gás Natural
USP – Universidade de São Paulo
WPC – World Petroleum Congress
ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	21
Quadro A.2.2.2 - Objetivo	37
Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS	50
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	82
Quadro A.4.1.1 – Programação das Despesas	89
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	92
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	94
Quadro A.4.1.3.1 – Movimentação por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total	95
Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos originários - valores Executados diretamente pela UJ	96
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total	97
Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores Executados Diretamente pela UJ	98
Quadro A.4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	100
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	101
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício em referência	102
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	103
Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	104
Quadro A.4.4.4 – Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	105
Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	107
Quadro A.4.5.3 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	107
Quadro A.4.5.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)	107
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho fs UJ - Situação Apurada em 31/12	110
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	111
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12)	111
Quadro A.5.1.2.2 - Quantidade de Servidores da UJ por faixa etária (Situação em 31/12)	113
Quadro A.5.1.2.3 - Quantidade de Servidores da UJ por nível de escolaridade (Situação em 31/12)	114
Quadro A.5.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	114
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12	115
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	115
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	115
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	116
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	116
Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	116
Quadro A.5.2.1 – Cargos e Atividades inerentes a categorias funcionais do Plano de Cargos e Salários da UJ	125
Quadro A.5.2.4 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	125
Quadro A.5.2.6 – Composição do Quadro de Estagiários	126
Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	132
Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	133
Quadro A.6.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial locados de Terceiros	135
Quadro A.7.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	136
Quadro A.8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	140
Quadro A.8.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água	141
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	142
Quadro A.9.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	163
Quadro A.9.2.1 – Relatório de Cumprimento das recomendações do OCI	178
Quadro A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento	

no exercício	185
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades ser autoridades servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	204
Quadro A.9.6 - Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	206
Quadro A.11.2.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ	212
Quadro B.16.1 - Quantitativo de Terceirizados Irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	220
Quadro B.16.2 - Providências Adotadas para Substituição de Servidores Terceirizados Irregulares por Servidores Concursados (Acórdão TCU 1.520/2006)	220

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resultados das metas globais da ANP para o ciclo 2012/2013	69
Tabela 2 – Metas Intermediárias ANP 2012/2013	72
Tabela 3 – Quantidade de indicadores acima da meta, abaixo da meta e não informados, por unidade organizacional	74
Tabela 4 – Resultado das metas intermediárias da ANP por segmento de atuação	74
Tabela 5 – Metas globais da ANP para o ciclo 2013/2014	75
Tabela 6 – Metas intermediárias ANP 2012/2013, variação em relação ao ciclo 2012/2013	78
Tabela 7 – Quantidade de indicadores acima da meta, abaixo da meta, não informados e metas anuais, por unidade organizacional	80
Tabela 8 – Resultado das metas intermediárias da ANP por segmento de atuação	80
Tabela 9 – Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	219

LISTA DE FIGURAS

Figura – Peso relativo de cada UORG na constituição das metas globais da ANP 2013/2014	77
--	----

ANEXOS

I – Fichas de acompanhamento das Metas Globais	243
II – Fichas de acompanhamento das Metas Intermediárias	250

SUMÁRIO

1	Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/05/2013	21
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada	21
1.1.1	Relatório de Gestão Individual	21
1.1.2	Relatório de Gestão Consolidado (Não Aplicável à UJ)	
1.1.3	Relatório de Gestão Agregado (Não Aplicável à UJ)	
1.1.4	Relatório de Gestão Consolidado e Agregado (Não Aplicável à UJ)	
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	22
1.3	Organograma Funcional	24
1.4	Macroprocessos Finalísticos	26
1.5	Macroprocessos de Apoio	29
1.6	Principais Parceiros	31
2	Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 125, de 15/05/2013	32
2.1	Planejamento da Unidade	32
2.2	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	36
2.2.1	Programa Temático	36
2.2.1.1	Análise Situacional (Não Aplicável à UJ)	
2.2.2	Objetivo	37
2.2.2.1	Análise Situacional	49
2.2.3	Ações	50
2.2.3.1	Ações - OFSS	50
2.2.3.2	Ações/Subtítulos - OFSS (Não Aplicável à UJ)	
2.2.3.3	Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS (Não Aplicável à UJ)	
2.2.3.4	Ações – Orçamento de Investimento - OI (Não Aplicável à UJ)	
2.2.3.5	Análise Situacional	60
2.3	Informações sobre Outros Resultados da Gestão	64
3	Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	82
3.1	Estrutura de Governança	82
3.2	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	83
3.3	Remuneração Paga a Administradores (Não Aplicável à UJ)	
3.3.1	Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração Fiscal (Não Aplicável à UJ)	
3.3.2	Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos (Não Aplicável à UJ)	
3.3.3	Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos (Não Aplicável à UJ)	
3.3.4	Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores (Não Aplicável à UJ)	
3.4	Sistema de Correição	85
3.5	Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	86
3.6	Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos	86
3.6	Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos	87
4	Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	87
4.1	Execução das Despesas	87
4.1.1	Programação	90
4.1.1.1	Análise Crítica	92
4.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa	95
4.1.3	Realização da Despesa	95
4.1.3.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	96
4.1.3.2	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	97
4.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total	98
4.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ	99
4.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (Não Aplicável à UJ)	
4.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (Não Aplicável à UJ)	
4.1.3.7	Análise Crítica	99
4.2	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	100
4.2.1	Análise crítica	100
		10

4.3	Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	101
4.3.1	Análise Crítica	101
4.4	Transferência de Recursos	102
4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício	102
4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	103
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	104
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	105
4.4.5	Análise Crítica	106
4.5	Suprimento de Fundos	107
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo	107
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” (Não Aplicável à UJ)	
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	107
4.5.4	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos	108
4.5.5	Análise Crítica	109
4.6	Renúncias sob a Gestão da UJ (Não Aplicável à UJ)	
4.6.1	Benefícios Financeiros e Creditícios (Não Aplicável à UJ)	
4.6.1.1	Benefícios Financeiros e Creditícios - Quantificação (Não Aplicável à UJ)	
4.6.1.2	Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2	Renúncias Tributárias (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.1	Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.2	Valores Renunciados e Contrapartida (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.3	Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.4	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.5	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.6	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.7	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.8	Comunicações á RFB (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.9	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.10	Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.11	Fiscalizações Realizadas pela RFB (Não Aplicável à UJ)	
4.6.2.12	Renúncia Tributária – Análise Crítica (Não Aplicável à UJ)	
4.7	Gestão de Precatórios (Não Aplicável à UJ)	
4.7.1	Requisições e Precatórios da Administração Direta (Não Aplicável à UJ)	
4.7.2	Requisições e Precatórios da Administração Indireta (Não Aplicável à UJ)	
4.7.3	Análise Crítica (Não Aplicável à UJ)	
5	Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	110
5.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	110
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	110
5.1.1.1	Lotação	110
5.1.1.2	Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada	111
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	112
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e Funções	112
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	113
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	114
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	114
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	115
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	115
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	115
5.1.5	Cadastramento no SISAC	115
5.1.5.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	115
5.1.5.2	Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU	116
5.1.5.3	Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	116

5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico	116
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos (Não Ocorrência no Exercício)	
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos (Não Ocorrência no Exercício)	
5.1.8	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	118
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratações de Estagiários	125
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	125
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados (Não Ocorrência no Exercício)	
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada (Não Aplicável à UJ)	
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	125
5.2.5	Análise Crítica dos Itens 5.2.3 e 5.2.4	126
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	126
6	Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	127
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	127
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	132
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	132
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	133
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	135
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	135
7	Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	136
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	136
7.1.1	Análise Crítica	138
8	Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	140
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	140
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	141
9	Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	142
9.1	Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	142
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	142
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	163
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI	178
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	178
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	185
9.3	Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria	200
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº Lei 8.730/93	204
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	204
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	204
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário (Não Ocorrência no Exercício)	
9.6	Alimentação SIASG e SICONV	206
10	Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	207
11	Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	212
11.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	212
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	212
11.2.1	Declaração Plena	213
11.2.2	Declaração com Ressalva (Não Aplicável à UJ)	
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 (Não Aplicável à UJ)	
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 (Não Aplicável à UJ)	
11.5	Composição Acionária das Empresas Estatais (Não Aplicável à UJ)	
11.5.1	Composição Acionária do Capital Social como Investida (Não Aplicável à UJ)	
11.5.2	Composição Acionária da UJ como Investidora (Não Aplicável à UJ)	
11.6	Relatório de Auditoria Independente (Não Aplicável à UJ)	
12	Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	218
12.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ (Não Ocorrência no Exercício)	

Parte B do Anexo II da DN 127/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (**Não Aplicável à UJ**)

13 Parte B, item 1, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013(**Não Aplicável à UJ**)

13.1 Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE (**Não Aplicável à UJ**)

13.1.1 Partidos Políticos de Âmbito Nacional (**Não Aplicável à UJ**)

13.1.2 Origem de Recursos do Fundo Partidário (**Não Aplicável à UJ**)

13.1.3 Distribuição de Recursos aos Partidos Políticos (**Não Aplicável à UJ**)

13.1.4 Prestação de Contas pelos Partidos Políticos ao TSE (**Não Aplicável à UJ**)

13.1.5 Não Prestação de Contas pelos Partidos Políticos (**Não Aplicável à UJ**)

13.1.6 Situação da Prestação de Contas Junto ao TSE (**Não Aplicável à UJ**)

13.1.7 Julgamento das Contas das Direções Nacionais (**Não Aplicável à UJ**)

13.2 Informações sobre o Fundo Partidário a serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TER (**Não Aplicável à UJ**)

13.2.1 Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE (**Não Aplicável à UJ**)

13.2.2 Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais (**Não Aplicável à UJ**)

13.2.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais (**Não Aplicável à UJ**)

13.2.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais (**Não Aplicável à UJ**)

13.2.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais (**Não Aplicável à UJ**)

14 Parte B, item 2, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

15 Parte B, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013

219

16 Parte B, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

16.1 Evolução da Situação Financeira dos Fundos constitucionais de Financiamento (**Não Aplicável à UJ**)

16.1.1 Operações em Adimplência e Inadimplência (**Não Aplicável à UJ**)

16.1.2 Créditos de Liquidação Duvidosa (**Não Aplicável à UJ**)

16.1.3 Prejuízos Contabilizados no Exercício (**Não Aplicável à UJ**)

16.1.4 Recursos Ressarcidos pelos Bancos Operadores (**Não Aplicável à UJ**)

16.1.5 Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas (**Não Aplicável à UJ**)

16.1.6 Análise Crítica (**Não Aplicável à UJ**)

17 Parte B, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

18 Parte B, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

18.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores (**Não Aplicável à UJ**)

18.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES (**Não Aplicável à UJ**)

18.3 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES (**Não Aplicável à UJ**)

18.4 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio (**Não Aplicável à UJ**)

19 Parte B, item 7, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

19.1 Indicadores de Gestão das IFET nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 (**Não Aplicável à UJ**)

19.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFET (**Não Aplicável à UJ**)

19.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio (**Não Aplicável à UJ**)

20 Parte B, item 8, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

20.1 Indicadores de Gestão das ICT nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 (**Não Aplicável à UJ**)

20.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das ICT (**Não Aplicável à UJ**)

20.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio (**Não Aplicável à UJ**)

21 Parte B, item 9, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

22 Parte B, item 10, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

23 Parte B, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

23.1 Análise da Situação Econômico-Financeira (**Não Aplicável à UJ**)

23.2 Análise da Distribuição da Riqueza Gerada pela UJ (**Não Aplicável à UJ**)

23.3 Análise Crítica (**Não Aplicável à UJ**)

24 Parte B, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

25 Parte B, item 13, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

26 Parte B, item 14, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

27 Parte B, item 15, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (**Não Aplicável à UJ**)

27.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto” (**Não Aplicável à UJ**)

27.2	Análise Crítica (Não Aplicável à UJ)	
28	Parte B, item 16, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	220
28.1	Quantitativo de Terceirizados Irregulares	220
28.2	Providências Adotadas para Substituição de Terceirizados	220
29	Parte B, item 17, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
29.1	Captações Realizadas e Ações de Fiscalização Empreendidas (Não Aplicável à UJ)	
30	Parte B, item 18, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
30.1	Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais (Não Aplicável à UJ)	
31	Parte B, item 19, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
32	Parte B, item 20, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
33	Parte B, item 21, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
34	Parte B, item 22, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
35	Parte B, item 23, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
36	Parte B, item 24, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
37	Parte B, item 25, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
38	Parte B, item 26, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
39	Parte B, item 27, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
39.1	Imóveis Alienados em 2013 em Consonância com o Plano Nacional de Desimobilização – PND (Não Aplicável à UJ)	
39.2	Análise Crítica acerca da Evolução do Plano Nacional de Desimobilização do INSS (Não Aplicável à UJ)	
40	Parte B, item 28, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
41	Parte B, item 29, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
42	Parte B, item 30, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
43	Parte B, item 31, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
44	Parte B, item 32, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
45	Parte B, item 33, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
46	Parte B, item 34, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
46.1	Informações sobre os Contratos de Gestão Celebrados (Não Aplicável à UJ)	
46.2	Composição e Atuação do Conselho de Administração (Não Aplicável à UJ)	
46.3	Volume de Recursos Repassados às Entidades Privadas Signatárias do Contrato de Gestão (Não Aplicável à UJ)	
46.4	Dirigentes da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão (Não Aplicável à UJ)	
46.5	Despesa com Pessoal da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão (Não Aplicável à UJ)	
46.6	Composição da Comissão de Avaliação do Resultado do Contrato de Gestão (Não Aplicável à UJ)	
46.7	Prestação de Contas e Avaliação dos Resultados da Contratação (Não Aplicável à UJ)	
46.8	Estrutura de Pessoal da UJ para Acompanhamento dos Contratos de Gestão (Não Aplicável à UJ)	
46.9	Recursos da UJ Colocados à Disposição da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão (Não Aplicável à UJ)	
47	Parte B, item 35, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
47.1	Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada (Não Aplicável à UJ)	
47.2	Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados (Não Aplicável à UJ)	
47.3	Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados (Não Aplicável à UJ)	
47.4	Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria (Não Aplicável à UJ)	
48	Parte B, item 36, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
49	Parte B, item 37, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
50	Parte B, item 38, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	221
51	Parte B, item 39, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
52	Parte B, item 40, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
53	Parte B, item 41, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
54	Parte B, item 42, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
55	Parte B, item 43, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
56	Parte B, item 44, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
57	Parte B, item 45, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	225
58	Parte B, item 46, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
59	Parte B, item 47, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	
60	Parte B, item 48, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013 (Não Aplicável à UJ)	

LEGISLAÇÃO APLICADA

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
Finalidade e Competências Institucionais da Unidade
Macroprocessos Finalísticos
Macroprocessos de Apoio
Principais Parceiros

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Planejamento da Unidade Jurisdicionada
Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados
Programa Temático
Análise Situacional
Objetivo
Análise Situacional
Ações - OFSS
Análise Situacional
Informações sobre outros resultados da gestão

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Estrutura de Governança
Avaliação do funcionamento dos Controles Internos
Sistema de Correição
Cumprimento pela instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU
Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Execução das despesas
Programação
Análise Crítica
Movimentação de Créditos Interna e Externa
Realização da Despesa
Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total
Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados diretamente pela UJ
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores executados diretamente pela UJ
Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
Análise Crítica
Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
Análise Crítica
Transferência de Recursos
Relação de Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício
Quantidade de Instrumentos de Transferências celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios
Informação sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse
Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Análise Crítica

Suprimento de Fundos

Suprimento de Fundos - Despesas realizadas por meio de Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

Análise Crítica

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127 DE 15/05/2013

Estrutura de Pessoal da Unidade

Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ

Lotação

Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Qualificação da Força de Trabalho

Estrutura de Cargos e de Funções

Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade

Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade

Custos de Pessoal da UJ

Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Demonstração das Origens das Pensões pagas pela UJ

Cadastramento no SISAC

Atos sujeitos à Comunicação do Tribunal por intermédio do SISAC

Atos sujeitos à Comunicação ao TCU

Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Atos sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos

Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Informações sobre Locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Composição do Quadro de Estagiários

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127 DE 15/05/2013

Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratado de Terceiros

Gestão do Patrimônio Imobiliário

Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Discriminação dos Bens Imóveis sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados por Terceiros

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127 DE 15/05/2013

Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Análise Crítica

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127 DE 15/05/2013

Gestão Ambiental e Licitações de Sustentáveis

Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Tratamento de deliberações exaradas em Acórdão do TCU
Deliberações do TCU atendidas no Exercício
Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do Exercício
Recomendações do OCI atendidas no Exercício
Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do Exercício
Informação sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna
Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93
Situação do cumprimento das Obrigações impostas pela Lei nº 8.730/93
Situação do Cumprimento das Obrigações
Alimentação SIASG e SICONV

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Relacionamento com a Sociedade

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Medidas adotadas para a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público
Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis
Declaração Plena

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Outras informações consideradas relevantes pela UJ

15. PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Demonstrativo analítico das despesas com ações de Publicidade e Propaganda

28. PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Quantitativo de Terceirizados Irregulares
Providências adotadas para substituição de Terceirizados

50. PARTE B, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013

Regulamentações previstas na Lei nº 11.909/2009 e no Decreto nº 7.382/2010

57. PARTE B, ITEM 45, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/05/2013
Gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Individual encontra-se estruturado de acordo com as normas emanadas do Tribunal de Contas da União/TCU (IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 127/2013 e Portaria TCU nº 175/2013) e da Controladoria Geral da União/CGU (Portaria CGU nº 133/2013), contemplando todas as exigências nelas contidas, com exceção dos seguintes itens, elencados de acordo com a numeração apresentada na Portaria TCU nº 175/2013, com menção dos respectivos motivos:

- a) Item 1 da Parte A – Quadro 1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não consolidar outra UJ.
- b) Item 1 da Parte A – Quadro 1.1.3 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Agregado – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não agregar outra UJ.
- c) Item 1 da Parte A – Quadro 1.1.4 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não consolidar nem agregar outra UJ.
- d) Item 2 da Parte A – Quadro 2.2.1 – Programa Temático – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não ser responsável por programas temáticos do PPA 2012-2015.
- e) Item 2 da Parte A – Quadro 2.2.3.2 – Ação/Subtítulos - OFSS – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência executar integralmente a ação.
- f) Item 2 da Parte A – Quadro 2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 – Restos a Pagar - OFSS – Motivo: Não se aplica à ANP.
- g) Item 2 da Parte A – Quadro 2.2.3.4 – Ações do orçamento de investimento – Motivo: Não se aplica à ANP.
- h) Item 3 da Parte A – Item 3.3.1 - Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não possuir política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselhos de administração fiscal.
- i) Item 3 da Parte A – Quadro 3.3.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não possuir os citados Conselhos.
- j) Item 3 da Parte A – Quadro 3.3.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não possuir Conselho de Administração.
- k) Item 3 da Parte A – Quadro 3.3.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não possuir remuneração variável para seus Administradores.
- l) Item 4 da Parte A- Quadro 4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato de não ter ocorrido despesas por créditos recebidos por movimentação de outras unidades.
- m) Item 4 da Parte A- Quadro 4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de despesa – Créditos de movimentação – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato de não ter ocorrido despesas por créditos recebidos por movimentação de outras unidades.
- n) Item 4 da Parte A - Quadro 4.4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Motivo: Não existem passivos por insuficiência de créditos ou recursos para o exercício de 2013.
- o) Item 4 da Parte A - Quadro 4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”) – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não utilizar a Conta Tipo “B”.
- p) Item 4 da Parte A – Item 4.6 - Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ – Motivo: Não se aplica pelo fato de não haver renúncias tributárias sob gestão da ANP.
- q) Item 4 da Parte A – Item 4.7 – Gestão de Precatórios – Administração Direta e Indireta - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não possuir precatórios.

- r) Item 5 da Parte A – Itens 5.1.6 e 5.1.7 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos - Motivo: Não houve ocorrências de acumulação de cargos na ANP.
- s) Item 5 da Parte A – Quadro 5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados - Motivo: No exercício de 2013 não ocorreu na ANP, substituição de empregados terceirizados em decorrência de concurso público ou de provimento adicional autorizado.
- t) Item 5 da Parte A – Quadro 5.2.3 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não possuir contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, pois esses serviços são pagos mediante cotas condominiais.
- u) Item 6 da Parte A – Quadro 6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não possuir imóvel funcional.
- v) Item 9 da Parte A – Quadro 9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 - Motivo: Não ocorrência no exercício.
- w) Item 11 da Parte A – Quadro 11.2.2 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato das demonstrações contábeis refletirem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da ANP.
- x) Item 11 da Parte A – item 11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato dos registros contábeis da Agência serem realizados via SIAFI.
- y) Item 11 da Parte A – item 11.4 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato dos registros contábeis da Agência serem realizados via SIAFI.
- z) Item 11 da Parte A – Quadro 11.5.1 – Composição Acionária do Capital Social - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não possuir composição acionária.
- aa) Item 11 da Parte A – Quadro 11.5.2 – Investimentos Permanentes em outras sociedades - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato da Agência não possuir participação em outras sociedades.
- bb) Item 11 da Parte A – item 11.6 – Relatório de Auditoria Independente - Motivo: Não se aplica pelo fato da Agência não ter suas demonstrações contábeis analisadas por Auditoria Independente.
- cc) Item 12 da Parte A – item 12.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ - Motivo: Não ocorrência no exercício.

No exercício de 2013, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis -ANP aprovou o documento denominado Quadro de Ações Prioritárias da ANP no qual os objetivos estratégicos da Agência foram estabelecidos. Ele decorreu de uma determinação da Diretoria Colegiada no sentido de fornecer diretrizes claras para o planejamento da atuação da Agência.

A definição das ações prioritárias pela Diretoria levou em consideração iniciativas legislativas e governamentais recentes, que vem alterando e aumentando as competências da ANP nos últimos anos. Além de atribuições quanto à regulação do biodiesel, introduzidas no ano de 2005, no período de 2009 a 2011 a Lei do Petróleo foi alterada para atribuir à ANP novas competências relativas ao gás natural (Lei 11.909/2009), ao marco legal da exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos (Leis 12.276/10, 12.304/10, 12.351/10) e aos biocombustíveis (Lei 12.490/11).

Essas iniciativas trouxeram atribuições novas à ANP, desafios e, especialmente, expectativas da sociedade com relação à atuação da Agência. Para corresponder às expectativas da sociedade, a própria ANP vem empreendendo um esforço constante de aprimoramento de seus instrumentos de gestão.

Todo esse conjunto foi dividido em duas dimensões distintas de atuação: Sociedade e Institucional. A primeira dimensão agrupa os objetivos que representam a ação regulatória da ANP junto a agentes econômicos e têm como princípios a transparência, a inovação, a sustentabilidade, a fiscalização e o desenvolvimento. A segunda dimensão reúne os objetivos que deverão preparar a ANP para o cumprimento de sua missão e o aprimoramento de seus processos internos, tendo como pilares a gestão, o conhecimento e a qualidade.

Destacamos que em 2013, a ANP contratou e teve início os trabalhos de elaboração de seu Planejamento Estratégico para o período de 2014 a 2018, com o apoio e consultoria da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dessa forma, a partir do ano de 2014, os objetivos e projetos prioritários serão definidos no âmbito do planejamento estratégico e não mais como Ações Prioritárias.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia - MME		Código SIORG: 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
Denominação Abreviada: ANP		
Código SIORG: 25.281	Código LOA: 32.265	Código SIAFI: 323030/323031
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 02.313.673/0002-08
Principal Atividade: Regulação das atividades econômicas		Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(21) 2112-8100	(21) 2112-8129
Endereço Eletrônico: atendimento_fanp@anp.gov.br		
Página na Internet: http://www.anp.gov.br/falecomaanp		
Endereço Postal: SEDE: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, CEP 70830-903 Brasília - DF e ESCRITÓRIO CENTRAL: Avenida Rio Branco, 65 do 12º ao 22º andar CEP 20090-004 Centro Rio de Janeiro - RJ.		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 9.478/1998 de 6 de agosto de 1997 e alterações.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 2.475/1998 de 14 de janeiro de 1998		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Regimento Interno da ANP aprovado pela Portaria ANP nº 160 de 2 de agosto de 2004, publicado na edição do Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2004 e entrou em vigor no dia 31 de agosto de 2004.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
323030	Escritório Sede - DF	
323031	Escritório Central	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
32205	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
323030	32205	
323031	32205	

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A ANP tem a finalidade de promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Sua competência institucional está estabelecida na lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo), regulamentada pelo Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998. A Lei do Petróleo vem sendo alterada nos últimos anos, aumentando as competências Agência. Além de atribuições quanto à regulação do biodiesel, introduzidas no ano de 2005, no período de 2009 a 2011 a Lei do Petróleo foi alterada para atribuir à ANP novas competências relativas ao gás natural (Lei 11.909/2009), ao marco legal da exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos (Leis 12.276/10, 12.304/10, 12.351/10) e aos biocombustíveis (Lei 12.490/11).

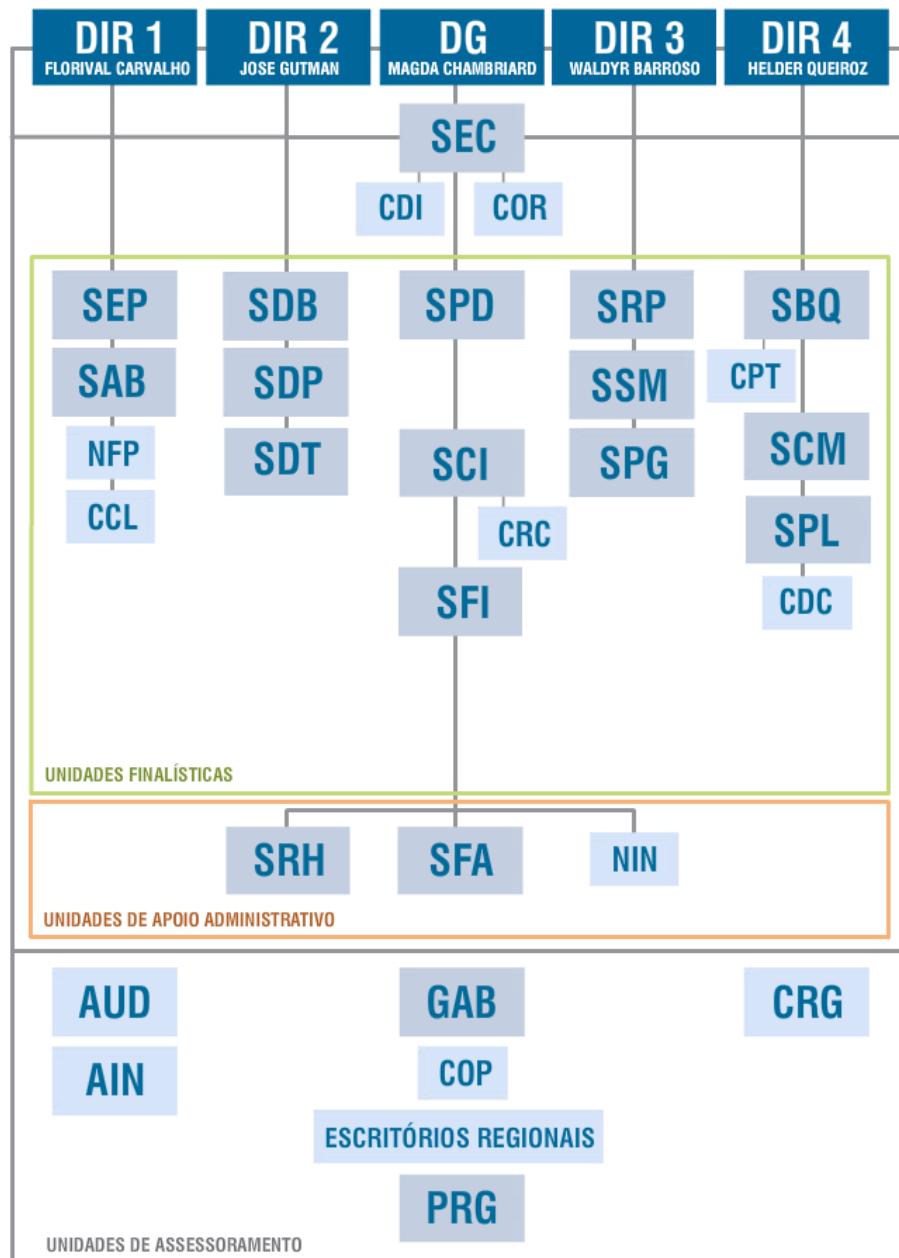
Atualmente a ANP possui as seguintes atribuições:

- I. implementar a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- II. promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;
- III. regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não exclusivas;
- IV. elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;
- V. autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, regaseificação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento;
- VI. estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores;
- VII. fiscalizar diretamente e de forma concorrente ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;
- VIII. instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;
- IX. fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;
- X. estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;
- XI. organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;
- XII. consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;
- XIII. fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis;

- XIV. articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;
- XV. regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos;
- XVI. regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios;
- XVII. exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;
- XVIII. especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis;
- XIX. regular e fiscalizar o acesso à capacidade dos gasodutos;
- XX. promover, direta ou indiretamente, as chamadas públicas para a contratação de capacidade de transporte de gás natural;
- XXI. registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte, inclusive as procedentes do exterior, e os contratos de comercialização, celebrados entre os agentes de mercado;
- XXII. informar a origem ou a caracterização das reservas do gás natural contratado e a ser contratado entre os agentes de mercado;
- XXIII. regular e fiscalizar o exercício da atividade de estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações concedidas;
- XXIV. elaborar os editais e promover as licitações destinadas à contratação de concessionários para a exploração das atividades de transporte e de estocagem de gás natural;
- XXV. celebrar os contratos de concessão para a exploração das atividades de transporte e estocagem de gás natural sujeitas ao regime de concessão;
- XXVI. autorizar a prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União;
- XXVII. estabelecer critérios para a aferição da capacidade dos gasodutos de transporte e de transferência;
- XXVIII. articular-se com órgãos reguladores estaduais e ambientais, objetivando compatibilizar e uniformizar as normas aplicáveis à indústria e aos mercados de gás natural;
- XXIX. supervisionar a movimentação de gás natural na rede de transporte e coordená-la em situações caracterizadas como de contingência;
- XXX. Comunicar ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça para que estes adotem as providências cabíveis, quando, no exercício de suas atribuições, tomar conhecimento de fato que possa configurar indício de infração da ordem econômica.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

O organograma a seguir ilustra a estrutura organizacional da ANP e as vinculações das unidades organizacionais, tendo como referência a composição da diretoria colegiada em 31 de dezembro de 2013.



A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP possui a seguinte estrutura organizacional:

1. Assessoria de Inteligência – AIN;
2. Auditoria – AUD;
3. Coordenadoria de Conteúdo Local – CCL;
4. Coordenadoria de Defesa da Concorrência – CDC;
5. Centro de Documentação e Informação – CDI;
6. Coordenadoria de Orçamento – COR;

7. Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas – CPT;
8. Coordenadoria Parlamentar – COP;
9. Centro de Relações com o Consumidor – CRC;
10. Corregedoria – CRG;
11. Diretoria-Geral – DG;
12. Diretoria I – DIR-I;
13. Diretoria II – DIR-II;
14. Diretoria III – DIR-III;
15. Diretoria IV – DIR-IV;
16. Gabinete do Diretor-Geral – GAB;
17. Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural – NFP;
18. Núcleo de Informática – NIN;
19. Procuradoria-Geral – PRG;
20. Superintendência de Abastecimento – SAB;
21. Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos – SBQ;
22. Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais – SCI;
23. Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural – SCM;
24. Superintendência de Definição de Blocos – SDB;
25. Superintendência de Desenvolvimento e Produção – SDP;
26. Superintendência de Dados Técnicos – SDT;
27. Secretaria Executiva – SEC;
28. Superintendência de Exploração – SEP;
29. Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa – SFA;
30. Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI;
31. Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – SPD;
32. Superintendência de Participações Governamentais – SPG;
33. Superintendência de Promoção de Licitações – SPL;
34. Superintendência de Gestão de Recursos Humanos – SRH;
35. Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis – SRP;
36. Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente – SSM;

A Portaria 69, de 6 de abril de 2011, aprovou o Regimento Interno da ANP e definiu as atribuições das unidades organizacionais e a tipologia organizacional adotada pela Agência. A ANP organizou sua estrutura da seguinte forma:

- i) uma unidade superior de gestão estratégica e deliberação, a Diretoria Colegiada.
- ii) Unidades executivas, incluindo aí a Secretaria Executiva e as superintendências (16), coordenadorias (3), núcleos (2) e centros (3). Essas unidades Executivas estão divididas em dois grandes grupos: as unidades finalísticas e as unidades de apoio administrativo.
- iii) Unidades de consulta e assessoramento (6)
- iv) Unidades administrativas regionais, com escritórios em Salvador, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Manaus.

Em 2013, foram feitos alguns ajustes no Regimento Interno da ANP, de forma a adequar as atribuições de algumas unidades organizacionais, por exemplo, por conta da publicação da Lei 12.490/2011, que trouxe para ANP atribuições relativas à regulação da produção de biocombustíveis, como o etanol.

Destaca-se neste aspecto a ampliação de atribuições e a alteração do nome da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural (SRP) que passou a ser denominada Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP).

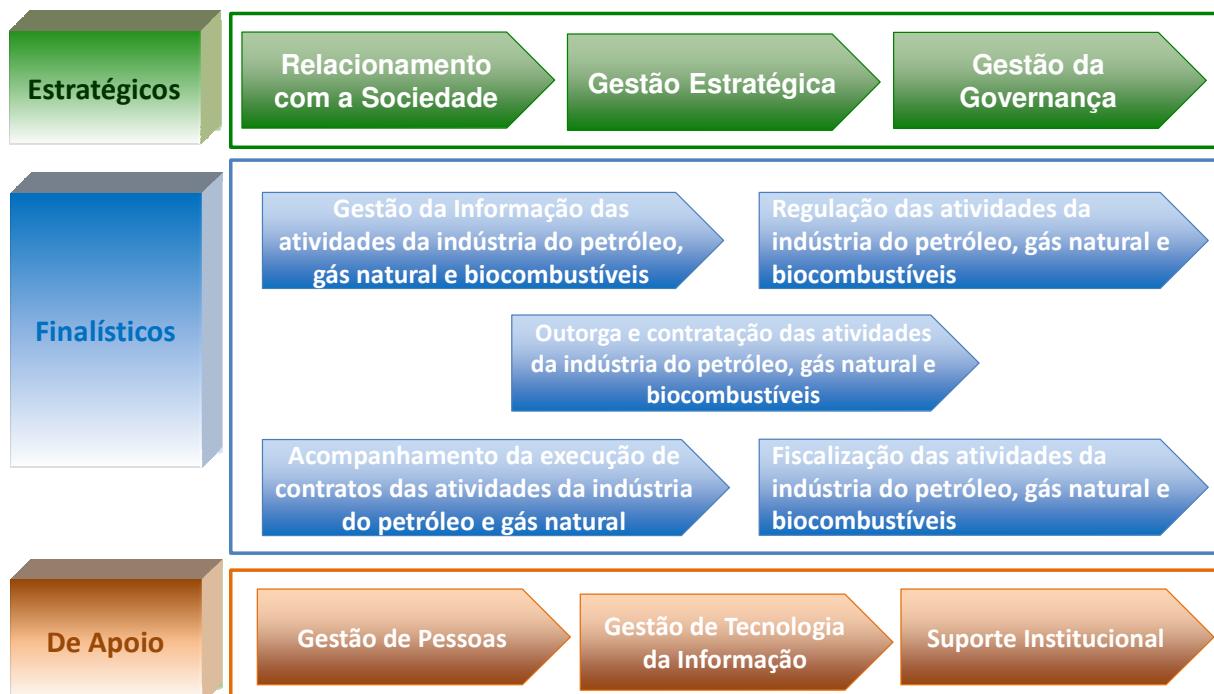
Destaca-se no período também a instituição oficial do Setor de Julgamento de Processos (SJP), sob a gestão da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), que tem como atribuições a instauração, instrução e julgamento em 1^a instância dos processos administrativos relativos aos autos de infração lavrados no âmbito da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), da Superintendência de Abastecimento (SAB) e da Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ).

Além disso, foram feitos ajustes pontuais nas atribuições da Secretaria Executiva (SEC), da Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais (SCI), da Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa (SFA) e da Superintendência de Promoção de Licitações (SPL).

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Em 2013, a ANP iniciou a elaboração de seu Planejamento Estratégico para o período de 2014 a 2018, com o apoio e consultoria da Fundação Getúlio Vargas (FGV), projeto previsto para ser concluído e implementado no 1º semestre de 2014.

Uma das etapas iniciais do projeto envolveu a construção da árvore de processos da ANP, em que foram identificados os macroprocessos estratégicos (3), os finalísticos (5) e os de apoio (3), conforme figura abaixo:



Com relação aos macroprocessos finalísticos, destacamos a seguir seus principais objetivos, o conjunto de processos que são desempenhados de forma a alcançar estes objetivos, e seus principais resultados em 2013.

Macroprocesso 1: Regulação das atividades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis

Objetivo: Promover a regulação da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, por meio do estabelecimento de regras e conciliação de conflitos entre as partes envolvidas, visando garantir condições de: equilíbrio do mercado, segurança, qualidade e meio ambiente, abastecimento, promoção da livre concorrência, adoção de melhores práticas da indústria.

Processos:

- 1.1 Regulamentação de atividades da indústria do petróleo e seus derivados, gás natural e biocombustíveis
- 1.2 Solução de controvérsia relacionada às atividades da indústria do petróleo e seus derivados, gás natural e biocombustíveis
- 1.3 Definição tarifária de transporte de gás natural

Principais Resultados: Em abril de 2013, a ANP publicou sua 1ª Agenda Regulatória, indicando as regulamentações previstas para o biênio 2013/2014, e passou a utilizar esta importante ferramenta de planejamento e transparência para permitir melhor participação social e, consequentemente, mais efetividade para os atos normativos.

Ao longo do ano, a ANP publicou 52 Resoluções, regulamentando importantes questões como a revenda varejista de combustíveis, a produção de biodiesel, a execução das atividades de certificação de conteúdo local e a realização de licitações de blocos exploratórios sobre o regime de partilha da produção, entre outros diversos temas.

Macroprocesso 2: Outorga e contratação das atividades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis

Objetivo: Outorgar e Contratar as atividades da indústria do petróleo e gás natural e autorizar as atividades das indústrias reguladas, com vistas à garantia do abastecimento e do interesse estratégico nacional.

Processos:

- 2.1 Autorização para o exercício das atividades de *midstream* e *downstream*
- 2.2 Concessão/Autorização para contratação das atividades de transporte de gás natural
- 2.3 Concessão/Autorização para estocagem de gás natural em estruturas geológicas
- 2.4 Autorização para exploração e produção de petróleo e gás natural (partilha)
- 2.5. Contratação para exploração e produção de petróleo e gás natural (contratos de partilha e concessão)
- 2.6 Autorização para a aquisição de dados não exclusivos
- 2.7 Autorização do uso experimental e o uso específico de combustíveis e biocombustíveis
- 2.8 Credenciamento de certificadoras de conteúdo local
- 2.9 Credenciamento de instituições de pesquisa e desenvolvimento
- 2.10 Credenciamento de firmas inspetoras
- 2.11 Cadastramento de laboratórios, fornecedores de etanol e consumidores de solventes
- 2.12 Cadastramento de fornecedor de marcador de solvente
- 2.13 Registro de produtos
- 2.14 Finalização dos contratos de concessão
- 2.15 Cancelamento / Revogação de autorização

Principais Resultados: Destaca-se este ano a realização de 3 rodadas de licitação de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, incluindo a primeira na área do Pré-Sal.

A ANP promoveu a 11ª Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural. A 11ª Rodada de Licitações foi realizada no dia 14 de maio de 2013, na cidade do Rio

de Janeiro, com a oferta de 289 blocos, localizados em 23 setores de 11 bacias sedimentares. O leilão alcançou o objetivo de atrair empresas de pequeno e médio porte, além de grandes companhias petrolíferas. Foram habilitadas a participar o leilão 64 empresas. Desse total, 39 empresas apresentaram oferta e 30 saíram vencedoras resultando em na assinatura de 120 contratos de concessão.

Em 21 de outubro foi realizado a 1^a.Rodada do Pré-sal com a oferta da área de Libra, na Bacia de Santos. O consórcio formado pelas empresas Petrobras (40%), Shell (20%), Total (20%), CNPC (10%) e CNOOC (10%) foi o vencedor. O excedente em óleo oferecido pelo consórcio, critério que define o primeiro colocado na licitação, foi de 41,65%. A Petrobras, que será a operadora de Libra, entrou com 10% na oferta vencedora, além da sua participação mínima de 30% na área. O consórcio também terá que pagar um bônus de assinatura de R\$ 15 bilhões e arcar com um programa exploratório mínimo de cerca de R\$ 610.903.087,00.

Finalmente, em 28 de novembro foi realizada a 12^a Rodada de Licitações que tem investimentos previstos de mais de meio bilhão de reais, considerando apenas os valores de Programa Exploratório Mínimo (PEM) oferecidos pelos vencedores. Foram arrematados 72 dos 240 blocos ofertados e a arrecadação com bônus de assinatura foi de aproximadamente R\$ 165,2 milhões. A média de Conteúdo Local oferecido é de 72,61% para a fase de exploração e 84,47% para a de desenvolvimento.

Macroprocesso 3: Fiscalização das atividades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis

Objetivo: Verificar o cumprimento das normas das atividades das indústrias reguladas, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos, visando garantir o atendimento a legislação pertinente, as melhores práticas da indústria, conservação e uso racional do petróleo e do gás natural.

Processos:

- 3.1 Planejamento anual da fiscalização
- 3.2 Execução da fiscalização do exercício das atividades reguladas pela ANP
- 3.3 Instrução e julgamento dos processos administrativos sancionadores
- 3.4. Monitoramento das penalidades aplicadas nos processos administrativos sancionadores
- 3.5. Acompanhamento da execução das atividades de *downstream* e *midstream*
- 3.6 Auditoria das certificadoras

Principais Resultados: Em 2013, no âmbito das atividades de movimentação e transferência de petróleo, seus derivados e gás natural, das atividades de exploração e produção em plataformas e de refino e produção de etanol, para um total previsto de 5.172 ações de fiscalização foram realizadas 6.909, principalmente por meio de Termo de Cooperação com a Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha. As atividades de distribuição e revenda foram alvo em 2013 de 16.958 ações de fiscalização contra uma meta anual prevista de 15.000 ações.

Macroprocesso 4: Gestão da Informação das atividades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis

Objetivo: Adquirir, tratar e disponibilizar informações visando subsidiar as atividades finalísticas da ANP e contribuir para o desenvolvimento da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Processos:

- 4.1 Desenvolvimento de estudos em matéria de regulação e mercado a indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis
- 4.2 Desenvolvimento de análises técnicas sobre a indústria do petróleo, Gás Natural e biocombustíveis
- 4.3 Desenvolvimento de estudos geológicos sobre as bacias sedimentares brasileiras
- 4.4 Manutenção e disponibilização do acervo das informações e dos dados técnicos das bacias sedimentares brasileiras
- 4.5 Publicação de informações da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis (boletins, planos, estudos, estatísticas)
- 4.6 Elaboração de pareceres técnicos sobre Atos de Concentração relacionados às atividades da indústria do petróleo e seus derivados, gás natural e biocombustíveis
- 4.7 Incentivo à projetos de P&D da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis

Principais Resultados: Atualmente, a ANP disponibiliza no seu site um crescente número de publicações sobre o mercado regulado (boletins periódicos, informativos, estudos, notas técnicas, etc.), além de uma grande diversidade de dados estatísticos mensais sobre o setor e informações úteis para a sociedade como o levantamento de preços de combustíveis e a relação de postos revendedores autuados e/ou interditados.

Além disso, a Agência mantém, também, um sistema de consulta de legislação que reúne toda a legislação brasileira sobre petróleo, gás natural e biocombustíveis. A página de legislação possui filtros de busca e notas de remissão que facilitam a pesquisa e a análise da evolução histórica da legislação do setor.

Macroprocesso 5: Acompanhamento da execução de contratos das atividades da indústria do petróleo e gás natural

Objetivo: Gerenciar as atividades dos contratos de concessão da indústria do petróleo e gás natural, de modo a resguardar os interesses da União e o desenvolvimento da indústria.

Processos:

- 5.1 Acompanhamento da execução das atividades da fase de exploração dos contratos de E&P
- 5.2 Acompanhamento da execução das atividades da fase de produção dos contratos de E&P
- 5.3 Acompanhamento das obrigações de conteúdo local dos contratos de E&P
- 5.4 Acompanhamento das participações governamentais dos contratos de E&P
- 5.5 Gestão dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento dos contratos de E&P
- 5.6 Cessão de direitos e obrigações dos contratos de E&P
- 5.7 Acompanhamento da execução de contratos de transporte de gás natural
- 5.8 Acompanhamento da execução de contratos de estocagem de gás natural em estruturas geológicas

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Com relação aos macroprocessos de apoio, destacamos também seus principais objetivos, o conjunto de processos que são desempenhados de forma a alcançar estes objetivos, e seus principais resultados em 2013. Com relação aos macroprocessos de apoio os principais resultados serão apresentados nos capítulos correspondentes.

Macroprocesso 6: Gestão de Pessoas

Objetivo: Promover a gestão de pessoas no âmbito da ANP por meio do desenvolvimento de políticas que contribuam com o melhor desempenho dos servidores, com vistas ao alcance dos objetivos da instituição.

Processos:

- 6.1 Provimento de Pessoal
- 6.2 Gestão do Quadro de Pessoal
- 6.3 Remuneração de pessoal
- 6.4 Capacitação de pessoal
- 6.5 Avaliação de Desempenho
- 6.6 Promoção da saúde e qualidade de vida
- 6.7 Gestão de direitos e benefícios
- 6.8 Gestão da promoção e progressão de pessoal
- 6.9 Acompanhamento do Estágio Probatório
- 6.10 Desligamento de pessoal

Macroprocesso 7: Gestão de Tecnologia da Informação

Objetivo: Gerenciar as questões relativas à TI, provendo soluções adequadas ao suporte das atividades da ANP.

Processos:

- 7.1 Planejamento de TI
- 7.2 Gestão de serviços de TI
- 7.3 Gestão do desenvolvimento e manutenção de Sistemas
- 7.4 Gestão da Segurança da informação
- 7.5 Gestão da infraestrutura de TIC

Macroprocesso 8: Suporte Institucional

Objetivo: Gerenciar as questões de cunho operacional, administrativo e de comunicação, proporcionando condições ao adequado funcionamento da Agência.

Processos:

- 8.1 Planejamento e contratação de bens e serviços
- 8.2 Gestão e fiscalização dos contratos de bens e serviços
- 8.3 Gestão do Patrimônio
- 8.4 Gestão dos serviços gerais
- 8.5 Gestão de Materiais
- 8.6 Gestão de passagens e diárias
- 8.7 Gestão Orçamentária
- 8.8 Gestão financeira
- 8.9 Gestão contábil
- 8.10 Realização de Auditoria interna
- 8.11 Realização de Correição
- 8.12 Gestão documental
- 8.13 Gestão do acervo bibliográfico
- 8.14 Gestão da segurança corporativa
- 8.15 Organização de eventos e Cerimonial
- 8.16 Gestão da comunicação interna
- 8.17 Gestão da comunicação externa
- 8.18 Gestão de Transportes

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Nas atribuições legais da Agência está previsto que a ANP executará suas ações de fiscalização diretamente ou através de convênios com outros entes (inciso VII, do artigo 8º da Lei do Petróleo). A fiscalização do mercado de combustíveis de um país de extensão continental exige coordenação e uso inteligente de recursos. Para consolidar a efetividade da ação de fiscalização, a ANP celebra convênios com órgãos das esferas federal, estadual e municipal.

O quadro a seguir resume os convênios vigentes em 2013 relacionados à fiscalização das atividades de distribuição e revenda.

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	
Estado	Período de Vigência
Alagoas	26/06/2013 a 26/06/2015
Bahia	19/04/2011 a 07/04/2016
Espírito Santo	22/04/2009 a 21/04/2014
Goiás	15/05/2012 a 14/05/2017
Acre	23/12/2013 a 22/12/2015
Minas Gerais	17/01/2011 a 16/01/2016
Pará	Sem prazo
Paraíba	24/09/2010 a 23/09/2015
Pernambuco	20/09/2013 a 19/09/2015
Rio de Janeiro	11/12/2012 a 10/12/2014
Tocantins	04/01/2010 a 03/01/2015

Secretaria de Estado de Tributação	
Estado	Período de Vigência
Rio Grande do Norte	09/05/2013 a 08/05/2015

Corpo de Bombeiros Militar - CBM	
Estado	Período de Vigência
Goiás	09/05/2013 a 08/05/2015
Mato Grosso	
Santa Catarina	12/11/2013 a 11/11/2015

Prefeituras	
Estado	Período de Vigência
Curitiba	09/07/2012 a 08/07/2014
São Paulo	25/11/2013 a 21/11/2015

Ministério Público Estadual - MPE	
Estado	Período de Vigência
Todos	Sem prazo

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	
Estado	Período de Vigência
Todos	30/10/2012 a 29/10/2014

Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	
Estado	Período de Vigência
Amapá	24/05/2012 a 23/05/2014
Mato Grosso Sul	06/11/2013 a 05/11/2015
Espírito Santo	13/09/2013 a 12/09/2015
Maranhão	01/11/2012 a 31/10/2014
Minas Gerais	Sem prazo
Pernambuco	03/09/2012 a 02/09/2014

Merece destaque também, o Termo de Cooperação com a Marinha do Brasil, que apoia a ANP na fiscalização da movimentação de petróleo e derivados no modal aquaviário e as instalações offshore de produção de petróleo e gás natural. Esse termo de cooperação contribuiu com 90% do resultado obtido na fiscalização das atividades da indústria do petróleo em 2013.

2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE

Os objetivos estratégicos da ANP foram estabelecidos por meio do Quadro de Ações Prioritárias para o ano de 2013, conforme o disposto na Portaria ANP nº 62/2013.

As Ações Prioritárias são fruto de um exercício simplificado de definição de objetivos estratégicos e iniciativas, tendo como ponto de partida a atribuição regimental da Diretoria Colegiada para indicar os objetivos estratégicos da Agência e a Missão da ANP, conforme a Resolução de Diretoria nº 410/2005, transcrita a seguir:

“É missão da ANP a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas relativas à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, inclusive promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão das atividades de exploração, desenvolvimento e produção, de modo a preservar o interesse nacional, garantir o abastecimento e proteger os consumidores quanto a preço e qualidade dos produtos por ela regulados.”

A definição dessas ações consideradas prioritárias se deu por meio de entrevistas com os diretores, segundo determinados critérios, nas quais foram apresentadas, por cada um deles, as ações finalísticas e de gestão interna consideradas prioritárias para o desenvolvimento institucional da ANP, à luz de sua missão. Estas ações foram classificadas segundo critérios de urgência, impacto na sociedade, capacidade de realização pela ANP e necessidade, e agrupadas segundo a temática de cada ação.

Segue abaixo o quadro divulgado no site da ANP com os objetivos estratégicos definidos para as Ações Prioritárias 2013:

MISSÃO DA ANP

Promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas relativas à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, de modo a preservar o interesse nacional, garantir o abastecimento e proteger os consumidores quanto a preço e qualidade dos produtos por ela regulados.



As Ações Prioritárias foram instituídas para cumprir os seguintes propósitos:

- i) *estabelecer objetivos finalísticos* que direcionam o esforço regulatório da Agência;
- ii) *estabelecer objetivos de gestão* que darão suporte à execução das ações finalísticas e orientação para o aprimoramento dos processos internos.
- iii) *definir iniciativas* para fazer cumprir os objetivos.
- iv) *informar à sociedade* os objetivos da agência que vão balizar sua atuação.

Nas Ações Prioritárias 2013, as ações propostas foram expressas em torno de duas dimensões: Sociedade e Institucional. A dimensão ‘Sociedade’ exprime objetivos que representam a ação regulatória da ANP junto a agentes econômicos no interesse da sociedade. A dimensão ‘Institucional’ reúne os objetivos que deverão preparar a ANP para o cumprimento de sua missão e o aprimoramento de seus processos internos.

Dentro de cada dimensão as ações foram divididas em objetivos e iniciativas, definidos da seguinte forma:

- i) Objetivos: são proposições de ações para enfrentar problemas e questões de caráter estratégico para atuação da ANP;
- ii) Iniciativas: são proposições que, uma vez implementadas, contribuirão para o cumprimento dos objetivos. As Iniciativas não devem ser confundidas com atividades de caráter operacional e podem conter um conjunto de outras tarefas que vão contribuir para a realização da iniciativa.

Foram definidos 10 objetivos, seis dos quais voltados diretamente para a atuação da ANP em benefício da sociedade e outros quatro para o fortalecimento da instituição. Esses 10 objetivos desdobram-se em 35 iniciativas consideradas necessárias para a ANP aprimorar seu desempenho nos campos da regulação, fiscalização e promoção do desenvolvimento da indústria de petróleo, gás natural e dos biocombustíveis, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Sociedade	Objetivos	Iniciativas
	1. Estimular a participação da sociedade e ampliar os mecanismos de transparência na ANP	1.1 - Simplificar e ampliar o acesso dos cidadãos e agentes econômicos às informações e serviços prestados pela ANP. 1.2 - Implementar ferramentas de acompanhamento de processos administrativos pelos agentes econômicos. 1.3 - Ampliar a transparência dos resultados das ações de fiscalização da ANP. 1.4 - Estimular a participação social no combate à adulteração e à sonegação por meio dos canais de relacionamento da ANP.
	2. Fortalecer a atuação da ANP na regulação do abastecimento e da qualidade dos combustíveis	2.1 - Ampliar a realização de estudos e a capacidade da ANP de apresentar subsídios técnicos às políticas públicas. 2.2 - Construir diagnóstico sobre a situação do abastecimento nacional e os seus desafios. 2.3 - Reforçar a atuação da ANP na defesa da concorrência.
	3. Estimular o incremento da atividade exploratória e da produção de petróleo e gás natural	3.1 - Propor a revisão dos Planos de Desenvolvimento e intensificar as análises dos Planos Anuais de Produção dos grandes campos. 3.2 - Elaborar a regulamentação da ANP sobre a individualização da produção. 3.3 - Avaliar os problemas regulatórios relacionados ao encerramento dos contratos de concessão. 3.4 - Aumentar o conhecimento sobre as bacias sedimentares em áreas de novas fronteiras. 3.5 - Aprimorar mecanismos de participação de pequenas e médias empresas nas atividades de exploração e produção. 3.6 - Promover as Rodadas de Licitação definidas pelo CNPE. 3.7 - Intensificar as ações para implementar o contrato de partilha.
	4. Consolidar a participação dos biocombustíveis e do gás natural na matriz energética brasileira	4.1 - Ampliar a realização de estudos e a capacidade da ANP de apresentar subsídios técnicos às discussões sobre o futuro da matriz energética brasileira. 4.2 - Consolidar a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional por meio da garantia da qualidade e do estímulo à inovação. 4.3 - Aperfeiçoar os instrumentos de regulação para garantir o abastecimento de biocombustíveis e gás natural no longo prazo. 4.4 - Preparar a ANP para o pleno exercício das novas atribuições relacionadas ao gás natural e ao etanol.
	5. Intensificar e aprimorar a fiscalização das atividades reguladas	5.1 - Aumentar a efetividade das ações de fiscalização do abastecimento, incrementando

		a utilização de recursos de inteligência e de tecnologia da informação.
		5.2 - Aprimorar o combate à adulteração e à sonegação por meio de parcerias com outros entes públicos.
		5.3 - Intensificar as ações de fiscalização da indústria do petróleo, com foco na eficiência da produção, na segurança operacional e na proteção do meio ambiente.
	6. Aperfeiçoar a regulação de Conteúdo Local e de Pesquisa e Desenvolvimento	<p>6.1 - Aumentar a participação da ANP na definição da agenda de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do setor regulado.</p> <p>6.2 - Rever a regulamentação do Conteúdo Local.</p>

	Objetivos	Iniciativas
Institucional	1. Implantar o Modelo de Gestão Estratégica	1.1 - Desenvolver e institucionalizar o processo de planejamento estratégico. 1.2 - Mapear e aprimorar os processos corporativos. 1.3 - Implantar mecanismos de melhoria contínua da gestão interna. 1.4 - Aprimorar a comunicação interna, fortalecendo a integração entre as unidades organizacionais.
	2. Fortalecer a capacitação e o desenvolvimento das competências dos servidores da ANP	2.1 - Realizar o mapeamento das competências necessárias à consecução dos objetivos da ANP 2.2 - Aprimorar os instrumentos de planejamento e definição de prioridades para as ações de capacitação e treinamento de servidores.
	3. Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica necessárias para o cumprimento da missão da ANP	3.1 - Adequar as condições de infraestrutura física da ANP ao aumento das suas atribuições e de seu quadro funcional. 3.2 - Direcionar os investimentos em tecnologia da informação para apoio à gestão dos processos corporativos da ANP. 3.3 - Aprimorar os instrumentos de planejamento e de definição de prioridades para utilização dos recursos de tecnologia da informação.
	4. Promover a melhoria da qualidade regulatória	4.1 - Avaliar e tratar estoque regulatório da ANP. 4.2 - Instituir a Agenda Regulatória da ANP. 4.3 - Desenvolver e difundir a utilização da análise de impacto regulatório na ANP.

Os objetivos finalísticos, agrupados em torno da dimensão ‘Sociedade’, têm como princípios a transparência, a inovação, a sustentabilidade, a fiscalização e o desenvolvimento. E os objetivos agrupados em torno da dimensão ‘Institucional’ têm como pilares a gestão, o conhecimento e a qualidade.

E para acompanhar a efetividade das Ações Prioritárias 2013, foi realizado um levantamento dos esforços da Agência que colaboraram para o alcance dos objetivos e das iniciativas elencadas na tabela acima. Nesse sentido, buscou-se identificar os projetos existentes em cada Unidade Organizacional (UORG) que possuíssem interface com as Ações Prioritárias 2013, com previsão de entrega de algum produto no ano em referência.

Por projeto, foi definido “um esforço temporário empreendido com um objetivo pré-estabelecido, definido e claro, seja criar um novo produto, serviço, processo. Tem início, meio e fim definidos, duração e recursos limitados, numa sequência de atividades relacionadas”.

Desta forma, foram desconsideradas as atividades permanentes, rotineiras ou simples tarefas, mesmo que relacionadas aos objetivos e iniciativas previstos nas Ações Prioritárias.

Por fim, foram identificados e validados 120 projetos que contribuíram com as 35 iniciativas, sendo 75 projetos com impactos na dimensão Sociedade e 45 projetos com impactos na dimensão Instituição.

Destaca-se que a Diretoria Colegiada, por meio da Reunião de Diretoria n.º 703, de 14 de março de 2013, autorizou a contratação da Fundação Getúlio Vargas – FGV para desenvolvimento do planejamento estratégico da ANP para o período de 2014 a 2018. Dessa forma, a partir de 2014, os objetivos e projetos prioritários serão definidos no âmbito do planejamento estratégico e não mais como Ações Prioritárias.

2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.2.1 PROGRAMA TEMÁTICO

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP não é responsável por programas temáticos do PPA 2012-2015. A Agência responde por um conjunto de objetivos, metas, iniciativas e ações inseridas nos programas 2022 – Combustíveis, 2053 – Petróleo e Gás e 2119 – Gestão do Ministério de Minas e Energia.

2.2.1.1 Análise Situacional (NÃO APLICÁVEL A UJ)

2.2.2 OBJETIVO

No programa temático 2022 – Combustíveis, a ANP responde pelo monitoramento de algumas metas dos objetivos 0054, 0185, 0186 e 0553, enquanto que para o programa 2053 – Petróleo e Gás, a Agência monitora diversas metas dos objetivos 0053 e 0061, conforme descrito nos quadros que seguem:

Quadro A.2.2.2 – Objetivo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Expandir e modernizar o parque nacional de refino e adequar a infraestrutura industrial no exterior, de modo a buscar atender integralmente o mercado interno de combustíveis com padrões de qualidade adequados e possibilitar seu comércio internacional.		
Código	0054	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa	Combustíveis	Código	2022

Análise situacional

Até o dia 31 de dezembro de 2013 foram outorgadas as autorizações abaixo, contribuindo para a modernização do parque de refino e também visando o atendimento às novas demandas do mercado consumidor nacional:

Refinaria Gabriel Passos (REGAP) - Localizada em Minas Gerais (Autorização Nº139, de 05.02.2013 - DOU 06.02.2013) - Autorizada a operação referente à ampliação da Unidade de Hidrotratamento de Diesel - U 210 e da Unidade de Tratamento de DEA - U 211, com as seguintes capacidades de projeto: Unidade de Hidrotratamento de Diesel (3.500 m³/d) e Unidade de Tratamento DEA (41.858 Nm³/d).

Refinaria Henrique Lage (REVAP) - Localizada em São Paulo (Autorização Nº 150 , de 06.02.2013 - DOU 07.02.2013) - Autorizada a operação de dois tanques de armazenamento de óleo diesel, com as seguintes capacidades nominais: Tanque de Armazenamento de Óleo Diesel (5.650 m3) e Tanque de Armazenamento de Óleo Diesel (5.650 m3).

Refinaria Landulpho Alves (RLAM) - Localizada na Bahia (Autorização Nº 352, de 19.3.2013 - DOU 20.3.2013) - Autorizada a construção de dois tanques de armazenamento de diesel e duas esferas de armazenamento de propano (GLP).

Refinaria Potiguar Clara Camarão (RPCC)- Localizada no Rio Grande do Norte (Autorização Nº 591, DE 17.7.2013 - DOU 18.7.2013) - Autorizada a ampliação de capacidade da unidade de tratamento cáustico regenerativo do QAV (U-280), de 430 m³/d para 600 m³/d.

Refinaria de Paulínia (REPLAN) - Localizada em São Paulo (Autorização Nº 612, DE 19.7.2013 - DOU 22.7.2013) - Autorizada a operação da unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque (U-3283), referente à carteira de gasolina.

Refinaria de Paulínia (REPLAN) - Localizada em São Paulo (Autorização Nº 666, DE 29.8.2013 - DOU 30.8.2013) - Autorizada a operação da Unidade de Geração de Hidrogênio, com capacidade de 2.070.000Nm³/d, referente à carteira de diesel.

Refinaria Gabriel Passos (REGAP) - Localizada em Minas Gerais (Autorização Nº 668, DE 29.8.2013 - DOU 30.8.2013) - Autorizada a operação de três tanques de armazenamento de óleo diesel.

Refinaria de Paulínia (REPLAN) - Localizada em São Paulo (Autorização Nº 778, DE 11.10.2013 - DOU 14.10.2013) - Autorizada a operação da Unidade de Hidrotratamento de instáveis, com capacidade de 10.000 m³/d, referente à carteira de diesel.

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A - Localizada no Rio de Janeiro (Autorização Nº 805, DE 23.10.2013 - DOU 24.10.2013) - Autorizada a cessão de espaço entre a Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. e a Rodopetro Distribuidora de Petróleo Ltda. no que se refere ao volume de 1.244,2 m³ para armazenamento e distribuição de combustíveis e derivados de petróleo.

Refinaria de Paulínia (REPLAN) - Localizada em São Paulo (Autorização Nº 864, DE 27.11.2013 - DOU 28.11.2013) - Autorizada a operação da Unidade de Hidrotratamento de instáveis, com capacidade de 11.000 m³/d, referente à carteira de diesel.

Refinaria de Paulínia (REPLAN) - Localizada em São Paulo (Autorização Nº 872, DE 4.12.2013 - DOU 5.12.2013) - Autorizada a operação da Unidade de Reforma Catalítica (U-1230), referente à carteira de gasolina.

Refinaria de Paulínia (REPLAN) - Localizada em São Paulo (Autorização Nº 907, DE 30.12.2013 - DOU 31.12.2013) - Autorizada a operação da Unidade de Tratamento de Águas Ácidas (U-5683), com capacidade de 2.700 m³/d, referente à carteira de diesel.

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a processar 2.205.000 bpd	bpd	2.205.000	2.059.056	2.059.056	93,4

Análise situacional

A média de processamento de petróleo, até o mês de novembro de 2013, foi de 2.059.055,9 barris de petróleo por dia.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
2	Producir, em padrões adequados de qualidade: - 68x10 ³ m ³ /dia de óleo diesel S-10 - 18x10 ³ m ³ /dia de óleo diesel S-500 - 66x10 ³ m ³ /dia de gasolina S-50	m ³ /dia	Óleo diesel S-10: 68x10 ³ Óleo diesel S-500: 18x10 ³ Gasolina S-50: 66x10 ³ m ³	Óleo Diesel S-10: 12 x10 ³ Óleo diesel S-500: 61,96 x10 ³ Gasolina S-50: Sem informação.	Óleo Diesel S-10: 12 x10 ³ Óleo diesel S-500: 61,96 x10 ³ Gasolina S-50: Sem informação.	Óleo Diesel S-10: 17,6 Óleo diesel S-500: 344,2 Gasolina S-50: Sem informação.

Análise situacional

Óleo Diesel S-10: $12 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$.
 Óleo diesel S-500: $61,96 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$.
 Gasolina S-50: sem informação.
 Dados de novembro de 2013.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir $152 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$ de óleo diesel	m^3/dia	152	135,9	135,9	89,4
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	m^3/dia	39	17,0	17,0	43,6
2	Região Norte	m^3/dia	3	2,3	2,3	76,7
3	Região Sudeste	m^3/dia	85	85,0	85,0	100
4	Região Sul	m^3/dia	25	31,6	31,6	126,3

Análise situacional

A média de produção de óleo diesel, até o mês de novembro/13, foi de $135,9 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
2	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir $21 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$ de Querosene de Aviação (QAV)	m^3/dia	21	15,1	15,1	71,9
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	m^3/dia	2	1,1	1,1	55
2	Região Norte	m^3/dia	1	0,4	0,4	40
3	Região Sudeste	m^3/dia	16	12,2	12,2	76,3
4	Região Sul	m^3/dia	2	1,5	1,5	75,0

Análise situacional

A média de produção de Querosene de Aviação (QAV), até o mês de novembro/13, foi de $15,14 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
3	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir $30 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$ de Gás	m^3/dia	30	22,3	22,3	74,2

	Liquefeito de Petróleo (GLP)					
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	m ³ /dia	4	3,2	3,2	80,5
2	Região Norte	m ³ /dia	1	0,2	0,2	22,0
3	Região Sudeste	m ³ /dia	21	13,8	13,8	65,5
4	Região Sul	m ³ /dia	4	5,1	5,1	126,5

Análise situacional

A média de produção de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), até o mês de novembro/13, foi de 22,3 x 10³ m³/dia.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
4	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir 62x10 ³ m ³ /dia de gasolina	m ³ /dia	62	80,4	80,4	129,7
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	m ³ /dia	8	11,5	11,5	143,8
2	Região Norte	m ³ /dia	2	1,4	1,4	70,0
3	Região Sudeste	m ³ /dia	39	50,0	50,0	128,2
4	Região Sul	m ³ /dia	13	17,5	17,5	134,6

Análise situacional

A média de produção de gasolina A, até o mês de novembro de 2013, foi de 80,26 x 10³ m³/dia.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis contribuindo para a adequada participação na matriz energética.			
Código	0185	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
Programa	Combustíveis		Código	2022

Análise situacional

A ANP analisa os pedidos de autorização para uso de novos combustíveis, de forma a antecipar-se às inovações no setor de energia. A introdução de novas opções energéticas na matriz nacional deve ser precedida de amplo estudo acerca da logística que um eventual combustível entrante possa demandar, bem como sua adequação ao uso, considerando as condições do combustível substituído. Em junho de 2013, foi publicada a Resolução ANP nº 20/2013, que permite a mistura de querosene de aviação alternativo ao querosene de aviação convencional até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) em volume. Querosene de aviação alternativo corresponde a um combustível derivado de fontes alternativas ao petróleo, como biomassa, carvão e gás natural. Destinado ao consumo em turbinas de aeronaves, trata-se de um produto obtido a partir de processos de gaseificação, por síntese "Fischer-Tropsch", e de hidroprocessamento, conforme disposto no Regulamento Técnico ANP nº 01/2013, parte integrante da referida Resolução. O regulamento especifica dois tipos de querosenes de aviação alternativos: o SPK-HEFA (querosene parafínico sintetizado de ácido graxos e ésteres hidroprocessados) que é considerado propriamente um

bioquerosene de aviação por ser oriundo de biomassa e o SPK-FT (Querosene parafínico sintetizado hidroprocessado por Fischer-Tropsch) que é oriundo em sua maioria de carvão ou gás natural, podendo entretanto também ser produzido a partir de biomassa.

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Atender à estimativa de produção nacional de biocombustíveis indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente

Análise situacional

Não foram concedidas autorizações de uso experimental ou específico no 2º semestre de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Órgão		
Código	Órgão	Programa	
Otimizar a logística referente a petróleo e combustíveis, de forma a reduzir custos e favorecer sua comercialização e seu adequado fornecimento aos consumidores.	0186	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Combustíveis
			Código 2022

Análise situacional

Os terminais e dutos de transporte e/ou transferência de petróleo, derivados e biocombustíveis dependem das oportunidades vislumbradas pelos agentes regulados e por novos entrantes nesse mercado.

É de competência da ANP analisar os projetos apresentados outorgando as respectivas autorizações de construção e de operação, conforme regulamentação vigente.

Cabe ressaltar que a alteração na regulamentação de concessão de portos ocorrida em 2013 poderá afetar os investimentos dos agentes em terminais marítimos que serão licitados em 2014.

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Aumentar a quantidade de botijões de GLP, de forma a melhorar o atendimento ao mercado consumidor doméstico em: - 1.148.865 unidades de botijões P13 (13kg) - 287.217 unidades de botijões P5 (5kg) e P8 (8kg)	unidade	Botijões P13(13kg): 1.148.865 Botijões P5 (5kg) e P8 (8kg): 287.217	Botijões P13(13kg): 1.669.568 Botijões P5 (5kg) e P8 (8kg): 141.318	Botijões P13(13kg): 2.978.555 Botijões P5 (5kg) e P8 (8kg): 169.564	Botijões P13(13kg): 259 Botijões P5 (5kg) e P8 (8kg): 59

Análise situacional

O aumento nas quantidades de botijões até 31 de outubro de 2013 considera o período iniciado em 01/01/2012.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Ampliação da capacidade de armazenamento de petróleo e de derivados - terminais em 630	mil m³	630	353,3	583,2	92,5

	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Região Centro-Oeste	mil m ³	28	4,4	4,4	15,7
2	Região Nordeste	mil m ³	15,4	26,3	74,5	483,6,
3	Região Norte	mil m ³	3,2	66,2	66,2	2.070,0
4	Região Sudeste	mil m ³	531,9	219,0	337,7	63,5
5	Região Sul	mil m ³	51,8	47,4	100,4	193,8
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)

Análise situacional

Até 31/12/2013 a ampliação da capacidade de armazenamento atingiu 583,2 mil m³, valor próximo à meta. Terminais de grande porte entraram em operação, exceto na Região Centro-Oeste.

Há previsão de novos terminais autorizados a construir no período 2012 -2013 para as regiões Centro Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul que estão em fase de construção, que permitirão superar a meta prevista.

2	Ampliação da malha dutoviária nacional de transporte e transferência de petróleo, derivados e biocombustíveis em 341 km	km	341	596	596,5	174,9
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	km	1	12,5	12,5	1.250,0
2	Região Norte	km	3	8,5	8,5	283,3
3	Região Sudeste	km	337	575,0	575,5	170,8

Análise situacional

Foi superada a meta de ampliação dutoviária, pois dutos de transporte de etanol na região sudeste iniciaram operação em 2013. Além desse fato novos terminais e suas interligações foram concluídos e iniciaram as respectivas operações em 2013 e houve necessidade de operação de dutos dedicados para óleo diesel S10 até o final de 2013. Cabe ressaltar que na Região Sul não incluída na meta nem contabilizada no total, iniciou a operação cerca de 26,2 km de dutos.

	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
3	Aumentar em 305 mil m ³ /dia a capacidade de escoamento de derivados de petróleo e biocombustíveis entre as refinarias e os terminais de modo a permitir o suprimento destes produtos	m ³ /dia	305.000	112.340,2	113.191,2	37,1
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Região Centro-Oeste	m ³ /dia	5.000	0	0	0
2	Região Sudeste	m ³ /dia	300.000	112.340,2	113.191,2	37,7

Análise situacional

Além dos dutos novos em operação que ampliaram a capacidade de escoamento, foram construídos novos sistemas de bombeamento que implicaram em aumento de capacidade de escoamento de oleodutos existentes na região Sudeste.

Apesar de não incluídos na meta, houve acréscimo de capacidade de escoamento na região Nordeste de 57.600 m³/dia e na Região Sul, de 95.400 m³/dia. Essas ampliações de capacidade estão diretamente relacionadas aos novos terminais e suas interligações que iniciaram operação em 2013 bem como as demandas para escoamento em dutos dedicados de óleo diesel S10.

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Atender a totalidade dos estados brasileiros com a comercialização de GLP em botijões P8 (8kg) e P5 (5kg)

Análise situacional

Foi atendida em todos os meses de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.			
Código	0553	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
Programa	Combustíveis		Código	2022

Análise situacional

Principais realizações da ANP que merecem ser destacadas:

- autorização da construção e a operação de novas bases de agentes;
- análise de contratos e pedidos mensais entre distribuidoras e produtores de diesel, gasolina e óleo combustível para termoelétrica, tendo homologado, em 2013, 163 contratos, 1.547 pedidos mensais e 328 alterações.
- instauração de processos administrativos para revogação dos agentes em situação irregular;
- instrução de 57 processos administrativos contra distribuidores por comercialização entre concorrentes acima do limite permitido, venda irregular de diesel marítimo e deixar de comunicar incidentes.
- atualização e edição de normas (estabelecimento de estoques obrigatórios de diesel e gasolina; revisão das PANP 72/00 e PANP 202/99).
- atendimento à Resolução 67/2011, para a safra 2013/14, registro e análise de 565 extratos de etanol, dos quais foram homologados 520.
- estabelecimentos de metas de estoque e classificação de distribuidores de acordo com a forma de aquisição de etanol anidro (contrato ou compra direta).
- criação do GFL - Grupo de Fluxos Logísticos, com a participação de toda a cadeia de agentes do abastecimento (produtor, distribuidores, transportadores rodoviários, ferroviários e aquaviários e operadores logísticos) objetivando diagnosticar gargalos logísticos e propor ações mitigadoras desses entraves, com o objetivo de reduzir riscos no abastecimento de diesel e gasolina. Foram detectados os problemas e propostos os ajustes necessários. O Grupo se reuniu mensalmente para acompanhamento dos resultados.
- acompanhamento das ocorrências de problemas no abastecimento, diagnosticando suas causas e acompanhando a solução.
- promoção de reunião entre agentes do setor e autoridades que tratam do transporte aquaviário, no âmbito federal e de governos estaduais.
- participação das definições para o Edital de Licitação de Portos promovido pela ANTAQ, incluindo as demandas necessárias à garantia do abastecimento nacional de combustíveis.

- provocação de discussões sobre os procedimentos utilizados pelo produtor de derivados nos polos de distribuição sobredemandados, influenciando nas modificações necessárias e gerando maior transparência às medidas tomadas pelo produtor.

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%	%	superior a 96	98	98	102,1

Análise situacional

Avaliando-se a conformidade dos combustíveis no período de janeiro a novembro de 2013, em torno de 98,0%, podemos concluir que os resultados alcançados têm sido satisfatórios se comparados com a meta estipulada de 96% de conformidade.

Se observarmos os resultados dos últimos 3 anos, 97,7% (2010), 97,9% (2011) e 97,7% (2012), será possível concluir que o nível de conformidade dos combustíveis ao longo do ano de 2013 (98,0%) encontra-se alinhado aos dos anos anteriores. Esse comportamento indica que o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC - juntamente com as ações de fiscalização, dentre outras promovidas pela ANP, têm assegurado ao mercado nacional estabilidade nos índices de conformidade dos combustíveis, em níveis bastante elevados, de modo que não são esperadas maiores oscilações.

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Atender à demanda de biocombustíveis, tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) vigente.

Análise situacional

A ANP é responsável pela análise dos pedidos de autorização para comercialização de biodiesel e por cadastrar laboratórios que realizam análise de biodiesel para comercialização no país. O propósito das referidas autorizações é garantir que uma unidade produtora autorizada a operar apresente-se em reais condições de fornecer um produto especificado de acordo com a regulamentação vigente. A preocupação é de atender o mercado nacional com a quantidade e qualidade necessárias aos interesses da sociedade. Em 2013, de setembro a dezembro, foram concedidas 3 autorizações de comercialização e 1 novo cadastro de laboratório que realiza análises em biodiesel.

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
2	Garantir o abastecimento do óleo diesel S-10, do óleo diesel S-500 e da gasolina S-50, de modo a atender integralmente o mercado nacional de combustíveis.

Análise situacional

Principais realizações da ANP que merecem ser destacadas:

- acompanhamento da implementação das medidas relacionadas ao acordo firmado com o MPF-SP e no Plano de Abastecimento, de forma a garantir a introdução do óleo diesel de baixo teor de enxofre, que vem sendo realizada com sucesso.
- acompanhamento da substituição da gasolina em uso para a S50, prevista para conclusão até janeiro de 2014.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.					
Código	0053	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			
Programa	Petróleo e Gás			Código	2053	

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Realizar estudos geológicos e geofísicos visando disponibilizar áreas para oferta em cada rodada de licitação	km ²	849.168	225.358	226.818	26,7
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Bacia Sedimentar Marítima Santos	km ²	250.000	79.773	79.773	31,9
2	Bacia Sedimentar Terrestre Acre/Madre de Deus	km ²	50.000	34.558	34.558	69,1
3	Bacia Sedimentar Terrestre Amazonas	km ²	16.667	37.334	37.334	224,0
4	Bacia Sedimentar Terrestre Jatobá/Tucano Norte	km ²	49.167	0	0	0
5	Bacia Sedimentar Terrestre Marajó	km ²	46.667	42	42	0,1
6	Bacia Sedimentar Terrestre Paraná	km ²	82.500	1.083	1.083	1,3
7	Bacia Sedimentar Terrestre Parecis	km ²	125.000	6.462	6.462	5,2
8	Bacia Sedimentar Terrestre Parnaíba	km ²	42.500	43.167	43.167	101,6
9	Bacia Sedimentar Terrestre São Francisco	km ²	52.500	19.917	21.417	40,8
10	Bacia Sedimentar Terrestre São Luis-Bragança-Vizeu	km ²	91.667	683	683	0,7
11	Bacia Sedimentar Terrestre Solimões	km ²	833	689	689	82,7
12	Bacia Sedimentar Terrestre Tacutu	km ²	41.667	1.650	1.650	4

Análise situacional

- 1) Bacia Sedimentar de Santos: poços estratigráficos cancelados. Levantamento sísmico 3D concluído.
- 2) Bacia Sedimentar do Acre/Madre de Deus: cancelada a perfuração do poço estratigráfico e parte dos recursos foi remanejada para o levantamento sísmico.
- 3) Bacia Sedimentar do Amazonas: o processamento está em andamento. Está também em execução o levantamento sísmico não previsto à época da primeira versão do PPA. Frise-se que o valor correto para a meta (km²) é de 1.667.
- 4) Bacia Sedimentar do Tucano/Jatobá: todos os projetos previstos para esta bacia foram cancelados.
- 5) Bacia Sedimentar do Marajó: levantamentos geoquímico e sísmico foram cancelados. O processamento sísmico encontra-se em execução.

- 6) Bacia Sedimentar do Paraná: o aerolevantamento foi cancelado e parte dos recursos foi mobilizada para o levantamento magnetotelúrico que se encontra em execução. Da mesma forma, em execução estão o processamento e o levantamento sísmico.
- 7) Bacia Sedimentar dos Parecis: o aerolevantamento foi cancelado e parte dos recursos foi mobilizada para o levantamento magnetotelúrico que se encontra em execução. O levantamento sísmico também encontra-se em execução. Com relação aos poços, um deles fora cancelado e o outro está em planejamento.
- 8) Bacia Sedimentar do Parnaíba: o poço foi cancelado e os recursos foram remanejados para o levantamento sísmico. Cabe ressaltar que este projeto foi aditivado, o que explica a quantidade alcançada ser maior que o previsto. O processamento está em execução.
- 9) Bacia Sedimentar do São Francisco: perfuração do poço concluída. Tal projeto encontra-se na avaliação dos dados coletados. Levantamento geoquímico concluído. Reavaliação geológica em execução.
- 10) Bacia Sedimentar do São Luis/Bragança-Vizeu: levantamento sísmico cancelado. Perfuração do poço em planejamento. Processamento sísmico em execução.
- 11) Bacia Sedimentar do Solimões: processamento em execução.
- 12) Bacia Sedimentar do Tacutu: levantamento sísmico cancelado e parte dos recursos transferido para o levantamento geoquímico já concluído.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.		
Código	0061	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa	Petróleo e Gás Análise situacional	Código	2053

No ano de 2013, a ANP promoveu três licitações.

A 11ª Rodada de Licitações foi realizada no dia 14 de maio de 2013. Nesta rodada, a ANP ofertou 289 blocos com risco exploratório, localizados em 23 setores de 11 bacias sedimentares brasileiras: Barreirinhas, Ceará, Espírito Santo, Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Parnaíba, Pernambuco-Paraíba, Potiguar, Recôncavo, Sergipe-Alagoas e Tucano.

A 1ª Licitação de Partilha de Produção foi realizada no dia 21 de outubro de 2013. Nesta licitação, a ANP ofertou a estrutura conhecida como prospecto de Libra, na bacia de Santos.

A 12ª Rodada de Licitações foi realizada no dia 28 de novembro de 2013. Nesta rodada, a ANP ofertou 240 blocos com risco exploratório, localizados em 13 setores de 7 bacias sedimentares brasileiras: Acre-Madre de Dios, Paraná, Parecis, Parnaíba, Recôncavo, São Francisco e Sergipe-Alagoas.

Entre os fatores que contribuíram para a execução deste objetivo, destacam-se: a experiência acumulada pela ANP em elaborar editais e contratos e promover rodadas de licitações, a boa interlocução da ANP com outros órgãos de governo, em especial com o TCU e o Ministério de Minas e Energia, e a atuação da Procuradoria Federal lotada junto à ANP para solucionar ações judiciais.

Entre os fatores que dificultaram a execução deste objetivo, destaca-se o tempo reduzido entre a publicação da resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que autoriza a rodada de licitações e a data definida para a sessão pública de apresentação das ofertas.

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Realizar duas rodadas de licitações em área do Pré-Sal na modalidade de partilha	unidade	2	1	1	50

Análise situacional

Em 2013, a ANP realizou uma licitação em área do pré-sal sob o regime de partilha de produção.

A 1^a Licitação de Partilha de Produção foi realizada no dia 21 de outubro de 2013. A ANP ofertou a estrutura conhecida como prospecto de Libra na bacia de Santos. Participaram da licitação 11 empresas habilitadas, que pagaram um total de R\$ 22,7 milhões em taxa de participação. O consórcio vencedor, formado pelas empresas Petróleo Brasileiro S.A., Shell Brasil Petróleo Ltda., Total S.A, CNPC International Ltd. e CNOOC International Limited, ofertou excedente em óleo para a União de 41,6%. Além disso, o consórcio recolheu R\$ 15 bilhões relativos ao bônus de assinatura e assumirá compromisso de investimentos exploratórios da ordem de R\$ 610,9 milhões. A cerimônia de assinatura do contrato de partilha de produção ocorreu no dia 2 de dezembro de 2013.

O resultado atendeu às expeditivas, principalmente no que diz respeito à composição do consórcio vencedor, formado por empresas de grande porte com vasta experiência na exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas, e por empresas com recursos financeiros suficientes para incorrer nos elevados custos inerentes a essas atividades.

Quanto a licitações futuras, ressalta-se que a ANP depende de autorização do CNPE para promovê-las.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
2	Realizar sete rodadas de licitações com áreas de bacias maduras e de campos marginais	unidade	7	2	2	28,6

Análise situacional

Em 2013 ANP realizou duas rodadas de licitações com a oferta de blocos em bacias maduras.

A 11^a Rodada de Licitações foi realizada no dia 14 de maio de 2013. A rodada atraiu o interesse de 71 empresas. Desses, 68 pagaram taxas de participação no valor total de R\$ 33,4 milhões, 64 foram habilitadas a participar da rodada, 39 apresentaram ofertas e 30 saíram vencedoras.

Dos 289 blocos ofertados, 142 foram arrematados e 120 concedidos, o que corresponde a uma área concedida de 61.258,6 km². A assinatura dos 120 contratos de concessão da 11^a Rodada de Licitações foi realizada nos dias 06 e 30 de agosto, 17 de setembro e 13 de novembro de 2013.

A ANP arrecadou um total de R\$ 2,548 bilhões em bônus de assinatura e obteve das empresas signatárias o compromisso de investimentos exploratórios da ordem de R\$ 5,8 bilhões. O conteúdo local médio dos contratos assinados foi de 62% para a fase de exploração e 76% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Nesta rodada, a ANP ofertou 67 blocos nas bacias maduras Espírito Santo, Potiguar, Recôncavo e Sergipe-Alagoas, totalizando 1.974 km² de área. Dos 67 blocos ofertados em bacias maduras, 46 foram arrematados e 44 concedidos, o que corresponde a uma área concedida de 1.305,4 km². O bônus de assinatura arrecadado relativo a esses blocos foi de R\$ 82,7 milhões, o Programa Exploratório Mínimo foi de 71.566 unidades de trabalho, que correspondem a aproximadamente R\$ 271,9 milhões, e o conteúdo local médio dos contratos assinados foi de 78,18% para a fase de exploração e 84,8% para a etapa de desenvolvimento da produção.

A 12^a Rodada de Licitações foi realizada no dia 28 de novembro de 2013. A rodada atraiu o interesse de 26 empresas. Dessas, 25 pagaram taxas de participação no valor total de R\$ 2,8 milhões, 21 foram habilitadas a participar da rodada e 12 apresentaram ofertas e saíram vencedoras.

Dos 240 blocos ofertados, 72 foram arrematados, o que corresponde a uma área total arrematada de 47.427,60 km². O bônus de assinatura ofertado foi de R\$ 165,2 milhões (ágio de 755,9%). O Programa Exploratório Mínimo (PEM) ofertado foi de 129.761 unidades de trabalho, que correspondem a aproximadamente R\$ 503,5 milhões (ágio de 322,9%). O conteúdo local médio ofertado foi de 72,6% para a fase de exploração e 84,47% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Nesta rodada, a ANP ofertou 130 blocos nas bacias maduras do Recôncavo e de Sergipe-Alagoas, totalizando 3.870,7 km² de área. Dos 130 blocos ofertados em bacias maduras, 54 foram arrematados, o que corresponde a uma área arrematada de 1.578,80 km². O bônus de assinatura ofertado para esses blocos foi de R\$ 132,2 milhões. O Programa Exploratório Mínimo ofertado foi de 67.156 unidades de trabalho, que correspondem a aproximadamente R\$ 255,2 milhões. O conteúdo local médio ofertado foi de 72,8% para a fase de exploração e 84,8% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Quanto à realização de novas rodadas de licitações, ressalta-se que a ANP depende de autorização do CNPE para promovê-las.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
3	Realizar três rodadas de licitações de blocos exploratórios na modalidade de contrato de concessão nas bacias de fronteira tecnológica e do conhecimento e nas de elevado potencial	unidade	3	2	2	66,7

Análise situacional

Em 2013 a ANP realizou duas rodadas de licitações com a oferta de blocos em bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento.

A 11^a Rodada de Licitações foi realizada no dia 14 de maio de 2013. A rodada atraiu o interesse de 71 empresas. Desses, 68 pagaram taxas de participação no valor total de R\$ 33,4 milhões, 64 foram habilitadas a participar da rodada, 39 apresentaram ofertas e 30 saíram vencedoras.

Dos 289 blocos ofertados, 142 foram arrematados e 120 concedidos, o que corresponde a uma área concedida de 61.258,6 km². A assinatura dos 120 contratos de concessão da 11ª Rodada de Licitações foi realizada nos dias 06 e 30 de agosto, 17 de setembro e 13 de novembro de 2013.

A ANP arrecadou um total de R\$ 2,5 bilhões em bônus de assinatura e obteve das empresas signatárias o compromisso de investimentos exploratórios da ordem de R\$ 5,8 bilhões. O conteúdo local médio dos contratos assinados foi de 62% para a fase de exploração e 76% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Nesta rodada, a ANP ofertou 222 blocos nas bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento Barreirinhas, Ceará, Espírito Santo, Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Potiguar, Pernambuco-Paraíba, Parnaíba e Tucano. Dos 222 blocos ofertados em bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento 96 foram arrematados e 76 concedidos, o que corresponde a uma área concedida de 59.953,2 km². O bônus de assinatura arrecadado relativo a esses blocos foi de R\$ 2,4 bilhões, o Programa Exploratório Mínimo foi de 161.494 unidades de trabalho, que correspondem a R\$ 5,5 bilhões, e o conteúdo local médio foi de 52% para a fase de exploração e 70% para a etapa de desenvolvimento da produção.

A 12ª Rodada de Licitações foi realizada no dia 28 de novembro de 2013. A rodada atraiu o interesse de 26 empresas. Dessas, 25 pagaram taxas de participação no valor total de R\$ 2,8 milhões, 21 foram habilitadas a participar da rodada e 12 apresentaram ofertas e saíram vencedoras. Dos 240 blocos ofertados, 72 foram arrematados, o que corresponde a uma área total arrematada de 47.427,6 km². O bônus de assinatura ofertado foi de R\$ 165,2 milhões (ágio de 755,9%), o Programa Exploratório Mínimo (PEM) foi de 129.761 unidades de trabalho, que correspondem a R\$ 503,5 milhões (ágio de 322,9%), e o conteúdo local médio foi de 72,61% para a fase de exploração e 84,5% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Nesta rodada, a ANP ofertou 110 blocos nas bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento Acre-Madre de Dios, Paraná, Parecis, Parnaíba e São Francisco, totalizando 160.045,91 km² de área. Dos 110 blocos ofertados em bacias novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento 18 foram arrematados, o que corresponde a uma área arrematada de 45.848,80 km². O bônus de assinatura ofertado para esses blocos foi de R\$ 33 milhões, o Programa Exploratório Mínimo foi de 62.605 unidades de trabalho, que correspondem a R\$ 248,3 milhões, e o conteúdo local médio foi de 72,1% para a fase de exploração e 83,4% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Quanto à realização de novas rodadas de licitações de blocos em bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento e em bacias de elevado potencial, ressalta-se que a ANP depende de autorização do CNPE para promovê-las.

2.2.2.1 Análise Situacional

As análises situacionais estão apresentadas após os dados das metas.

2.2.3 AÇÕES

2.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação												
Código	10TP				Tipo	Projeto						
Título	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas											
Iniciativa	Regular e fiscalizar o setor de derivados de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis				Código	023X						
Objetivo	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.				Código	0553						
Programa	Combustíveis		Código	2022	Tipo	Temático						
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados						
1.002.422	12.133.073	11.626.051	1.750.666	1.750.666	-	9.875.385						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante							
Projeto executado			Previsto	Reprogramado	Realizado							
Projeto executado			% de execução física	8	88	29,5						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada						
127.698	127.698	-	-		-	-						

Identificação da Ação												
Código	2391				Tipo	Atividade						
Título	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis											
Iniciativa	Regular e fiscalizar o setor de derivados de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis				Código	023X						
Objetivo	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.				Código	0553						
Programa	Combustíveis		Código	2022	Tipo	Temático						
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados						
60.945.966	65.036.352	57.662.965	55.308.052	49.506.584	5.801.468	2.354.913						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante							
Fiscalização realizada			unidade	33.1662	15.000	16.958						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
510.007	313.950	101.321	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	6594			Tipo	Atividade
Título	Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis				
Iniciativa	Regular e fiscalizar o setor de derivados de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis				
Objetivo	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.			Código	023X
Programa	Combustíveis		Código	2022	Tipo Temático
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
422.400	422.400	244.513	244.513	244.513	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Autorização Outorgada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				9.000	9.000	7.449
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Identificação da Ação											
Código	2050			Tipo	Atividade						
Título	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural										
Iniciativa	Realização de estudos geológicos e geofísicos para aumentar o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras, bem como para a prospecção de petróleo e gás natural, incluindo a área do Pré-Sal										
Objetivo	Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.			Código	004B						
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo Temático						
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis										
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria										
Lei Orçamentária 2013											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
159.714.280	159.086.404	153.447.352	37.975.735	37.614.042	361.693	115.471.617					
Execução Física											

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Bacia sedimentar avaliada	unidade	5	8	5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida
103.802.357	78.938.357	1.462.073	-	-

Identificação da Ação					
Código	2379			Tipo	Atividade
Título	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural				
Iniciativa	Realização de estudos geológicos e geofísicos para aumentar o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras, bem como para a prospecção de petróleo e gás natural, incluindo a área do Pré-Sal			Código	004B
Objetivo	Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.			Código	0053
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo Temático
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis				
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não	Caso positivo: ()PAC	() Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.480.400	14.480.400	8.647.255	8.595.863	8.555.365	40.498	51.392
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Informação armazenada			terabyte	Previsto	Reprogramado	Realizado
				3.738	3.738	4.457
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.734.179	3.715.710	83	-	-	-	

Identificação da Ação					
Código	2380			Tipo	Atividade
Título	Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural				
Iniciativa	Outorga de áreas para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, nas modalidades de concessão e partilha da produção			Código	005X
Objetivo	Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.			Código	0061
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo Temático
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis				
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não	Caso positivo: ()PAC	() Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.302.581	1.302.581	653.000	636.530	636.530	-	16.470
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Concessão outorgada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
924	517	407	-		-	-

Identificação da Ação											
Código	2381			Tipo	Atividade						
Título	Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural										
Iniciativa	Regulação, fiscalização e autorização da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural			Código	006N						
Objetivo	Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.			Código	0064						
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo	Temático					
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis										
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria										
Lei Orçamentária 2013											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
16.033.180	16.033.180	15.400.026	13.428.988	10.309.806	3.119.182	1.971.038					
Execução Física											
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante							
Concessão controlada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores											
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada					
400.026	400.000	26	-		-	-					

Identificação da Ação											
Código	6197			Tipo	Atividade						
Título	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo										
Iniciativa	Regulação, fiscalização e autorização da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural			Código	006N						
Objetivo	Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.			Código	0064						
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo	Temático					
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis										
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria										
Lei Orçamentária 2013											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013						

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.090.760	13.090.760	12.587.712	8.340.428	7.194.363	1.146.065	4.247.284
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Instalação fiscalizada			unidade	5.172	5.172	6.909
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
228.581	219.977	8.604	-		-	-

Identificação da Ação						
Código	6596				Tipo	Atividade
Título	Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural					
Iniciativa	Regulação, fiscalização e autorização da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural					
Objetivo	Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.					
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis					
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
336.455	336.455	145.299	145.299	145.299	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Autorização outorgada			unidade	165	165	616
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Identificação da Ação						
Código	4860				Tipo	Atividade
Título	Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis					
Iniciativa	Estímulo à formação de recursos humanos, à pesquisa e à adoção de novas tecnologias nas atividades da Indústria do petróleo e gás natural e dos biocombustíveis					
Objetivo	Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local.					
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis					
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira			Restos a Pagar inscritos 2013			
Dotação			Despesa			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

50.000	50.000	-	-	-	-	-	-
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Técnico capacitado			unidade	18	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
	-	-					

Identificação da Ação							
Código	2000				Tipo	Atividade	
Título	Administração da Unidade						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia				Código	2119	Tipo Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						

Lei Orçamentária 2013									
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas					
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
80.243.041	104.147.004	101.546.429	85.184.244	84.923.903	260.341	16.362.185			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas					
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada				
11.024.682	9.234.054	758.187							

Identificação da Ação									
Código	2004				Tipo	Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia				Código	2119	Tipo Gestão		
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis								
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria								
Lei Orçamentária 2013									
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física					
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
1.236.420	1.396.420	1.306.521	1.192.490	1.192.490	-	114.031			
Execução Física									
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante					
				Previsto	Reprogramado	Realizado			
Pessoa beneficiada			unidade	995	995	1.194			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas					
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada				
27.393	-	18.206							

Identificação da Ação							
Código	2010				Tipo	Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados						

Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia				Código	2119	Tipo	Gestão						
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC				(<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria									
Lei Orçamentária 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013									
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
120.000	138.000	132.976	132.976	132.976	-	-								
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante										
				Previsto	Reprogramado	Realizado								
Criança atendida			unidade	112	112	133								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas											
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada									
-	-	-	-	-	-	-	-							

Identificação da Ação											
Código	2011				Tipo	Atividade					
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados										
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia				Código	2119	Tipo				
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis						Gestão				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC		(<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria								
Lei Orçamentária 2013											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
63.084	93.020	84.461	84.461	84.461	-	-					
Execução Física											
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante							
				Previsto	Reprogramado	Realizado					
Pessoa beneficiada			unidade	29	69	74					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores											
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						
-	-	-	-	-	-	-	-				

Identificação da Ação											
Código	2012				Tipo	Atividade					
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia				Código	2119	Tipo				
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis						Gestão				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC		(<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria								
Lei Orçamentária 2013											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
2.592.000	3.213.600	3.170.562	3.170.562	3.170.562	-	-					

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada		unidade	711	711	788
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação								
Código	20TP			Tipo	Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União							
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		Código	2119	Tipo Gestão			
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis							
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados Não Processados			
133.207.996	125.843.631	115.984.686	114.031.104	112.692.467	1.338.637 1.953.582			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas					
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada			
227.916	199.358	-	-	-	-			

Identificação da Ação								
Código	20CW			Tipo	Atividade			
Título	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos							
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		Código	2119	Tipo Gestão			
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis							
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados Não Processados			
-	-	-	-	-	-			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas					
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada			
40.722	4.280	30.946	-	-	-			

Identificação da Ação					
Código	2388			Tipo	Atividade
Título	Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		Código	2119	Tipo Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				

Miséria						
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013		
Início	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
517.635	792.635	604.456	604.456	604.456	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Norma publicada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
39				39	39	56
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
89	-	89			-	-

Identificação da Ação								
Código	2393					Tipo	Atividade	
Título	Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis							
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		Código	2119	Tipo	Gestão		
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis							
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013				
Início	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados		
1.504.116	1.504.116	952.675	952.675	952.675	-	-		
Execução Física								
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante				
Solicitação atendida			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado		
120.000				100.000	71.927			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas					
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada		
165.426	156.659	3.377			-	-		

Identificação da Ação								
Código	4572					Tipo	Atividade	
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		Código	2119	Tipo	Gestão		
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis							
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013				
Início	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados		
2.000.000	2.600.000	2.595.485	2.347.370	2.347.370	-	248.115		
Execução Física								
Descrição da meta			Unidade de	Montante				

		medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
Servidor capacitado		unidade	783	783	703
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
174.708	96.724	37.296	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	4641			Tipo	Atividade
Título	Publicidade de Utilidade Pública				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	Código	2119	Tipo	Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis				
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não	Caso positivo: ()PAC	() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013					
Execução Orçamentária e Financeira					
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados
2.508.437	2.508.437	2.300.000	2.299.697	2.299.697	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	8785			Tipo	Atividade
Título	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	Código	2119	Tipo	Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis				
Ação Prioritária	(X) Sim	()Não	Caso positivo: (X)PAC	() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013					
Execução Orçamentária e Financeira					
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados
2.476.785	3.104.661	1.486.171	832.778	832.778	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
458.974	458.974	-	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	09HB			Tipo	Operação Especial
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	Código	2119	Tipo	Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis				
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não	Caso positivo: ()PAC	() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013					
Execução Orçamentária e Financeira					

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.035.730	23.035.730	23.035.730	20.540.061	18.806.438	1.733.623	2.495.669

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação

Código	0181	Type	Operação Especial
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Código	0089
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não	Caso positivo: ()PAC	() Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.010.643	4.730.799	4.618.189	4.618.189	4.323.839		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

2.2.3.2 AÇÕES/SUBTÍULOS – OFSS (NÃO APLICÁVEL À UJ)

2.2.3.3 AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS (NÃO APLICÁVEL À UJ)

2.2.3.4 AÇÕES – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – OI (NÃO APLICÁVEL À UJ)

2.2.3.5 Análise Situacional

Programa 2022 – Combustíveis

No projeto 10TP – Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas, além das instalações provisórias, foram executados 98% das demolições, 45% das alvenarias e 25% dos revestimentos. Também foram executadas 9% das instalações elétricas, 17% das instalações de água e esgoto e 26% das instalações de ar-condicionado. O cronograma físico global atingiu 29,5%. A obra encontra-se atrasada, pois a previsão inicial ao final do exercício seria 88%. Desde agosto de 2013, quando foram detectados problemas na estrutura do edifício, o ritmo da obra foi reduzido até que estes problemas sejam sanados. Os serviços de demolições revelaram uma série de problemas na estrutura do edifício, tais como estrutura de pilares paralela nas capelas de exaustão, aberturas nas lajes sem o devido tratamento estrutural, pilares danificados e cortes em diversas vigas, inclusive ferragens. Esses problemas comprometem a integridade do edifício, gerando dúvidas quanto à sua segurança estrutural. Para sanar os problemas estruturais do edifício foi realizado um novo projeto de reforço estrutural e apresentado aditivo contratual, que está esperando dotação orçamentária para sua aprovação.

A ação 2391 – Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis tem como produto o número de fiscalizações realizadas no downstream. Da previsão contida na Lei

Orçamentária Anual - LOA de serem realizadas 33.162 fiscalizações, foram executadas 33.162 em 2013, equivalentes a 51,1% de execução física. Desde o último trimestre de 2012, em atendimento à expressa determinação da Diretoria da ANP, as ações passaram a ser realizadas por dupla de fiscais, objetivando dotá-las de maior e imprescindível segurança técnica e pessoal. Este cenário, somado ao reduzido número de servidores em exercício com atribuição para fiscalizar os agentes econômicos regulados torna-se um entrave para atingimento da meta física. Nesse cenário, replanejamos para 2013 a meta de, no mínimo, 15.000 ações de fiscalização.

A ação 6594 – Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis apresentou um percentual de execução física de 82,8%. De um total previsto de 9.000 autorizações foram outorgadas 7.449 em 2013. A execução física desta ação depende não apenas da eficiência na análise da documentação que é protocolizada na ANP. Se os agentes não solicitam a outorga da autorização, não há como se atingir a meta física prevista, que reflete uma estimativa de quantos agentes poderão efetuar a solicitação.

Programa 2053 - Petróleo e Gás

A ação 2050 – Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural visa gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas da ANP quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras. São realizados estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas da ANP. O previsto pela LOA era avaliar 5 bacias sedimentares em 2013 (Foz do Amazonas, Parecis, Parnaíba, Paraná e Amazonas. Além disso, outras três bacias (Solimões, São Luis e Marajó) foram incluídas, dada a carência de dados sobre elas, sendo observada a oportunidade para o processamento de dados pré-stack de linhas sísmicas antigas. Para tanto foi efetivado um desmembramento na bacia do Amazonas de modo que se inserisse no orçamento desta a execução do processamento sísmico das três bacias mencionadas. Durante o exercício a meta física foi então reprogramada gerencialmente para 8 bacias sedimentares. Desse total previsto, foram avaliadas 5 bacias sedimentares: Parnaíba, Amazonas, Solimões, Marajó e São Luis.

Com a finalidade de cumprir suas atribuições legais referentes ao acervo de informações sobre bacias sedimentares brasileiras a ANP mantém a ação 2379 – Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural. Esta ação tem como produto a quantidade de informações armazenadas medidas em terabytes. Para uma expectativa inicial de armazenar 3.738 terabytes, a ANP possuiu em 2013 a média de 4.457 terabytes de informações armazenadas. Levantamentos sísmicos cada vez maiores com quantidade de dados aumentando exponencialmente levaram à superação da meta.

A ação 2380 – Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural sustenta todo o processo licitatório de concessão de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural. A previsão para 2013 era a outorga de 115 concessões. No primeiro semestre de 2013, a ANP promoveu a 11ª Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural. O leilão alcançou o objetivo de atrair empresas de pequeno e médio porte, além de grandes companhias petrolíferas. As assinaturas de 120 contratos de concessão da 11ª Rodada de Licitações foram realizadas no segundo semestre. A ANP também promoveu a 1ª Licitação de Partilha de Produção ofertando o bloco contendo a estrutura conhecida como prospecto de Libra, localizado no polígono do pré-sal. A 1ª Licitação de Partilha de Produção foi realizada em outubro. O consórcio vencedor foi formado pelas empresas Petróleo

Brasileiro S.A., Shell Brasil Petróleo Ltda., Total S.A, CNPC International Ltd. e CNOOC International Limited. A assinatura do contrato de partilha de produção ocorreu em dezembro. Ainda em 2013, a ANP realizou a 12ª Rodada de Licitações, em novembro. A assinatura dos 72 contratos de concessão está prevista para o primeiro semestre de 2014. Como a apuração da execução física restringe-se ao ano de 2013, estes 72 contratos de concessão não foram incluídos no saldo de concessões outorgadas, pois ainda não foram assinados. Considera-se como execução física apenas os contratos referentes à 11ª Rodada de Licitações e à 1ª Licitação de Partilha de Produção (121 contratos outorgados em 2013).

Para fazer frente ao controle do cumprimento dos contratos de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural a ANP executa a ação 2381 – Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural. Esta ação tem como produto o número de concessões controladas. No final de 2013 esse número era de 784 contra uma expectativa na LOA de 702, representando um alcance de 111,7% da meta física.

Outro conjunto de iniciativas de fiscalização da ANP é realizado através da ação 6197 – Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo, o que inclui as instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis. A previsão era de fiscalizar 5.172 instalações em 2013, e foram realizadas no ano 6.909 fiscalizações, representando uma execução de 133,6% em relação ao planejado.

Já a ação 6596 – Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural tem como produto a outorga de autorizações para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas). A previsão inicial era outorgar 165 autorizações, e, até o final de 2013 foram outorgadas 616 autorizações, representando uma execução física de 373,3%. O aumento significativo na execução física em relação à meta para o exercício foi decorrente das ratificações de titularidade das usinas de etanol, obrigatórias após a publicação da Resolução ANP nº 26/2012.

A ação 4860 - Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis visa promover o estímulo à pesquisa e à adoção de novas tecnologias nas atividades da Indústria do petróleo e dos biocombustíveis, definindo as prioridades no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis. Além disso, aplica recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão de obra técnica. A execução desta ação orçamentária está associada ao Termo de Cooperação firmado entre a ANP e a Universidade Federal da Bahia que tem por objeto a execução do Projeto Campo-Escola. Este Termo de Cooperação foi aprovado pela ANP, juntamente com o respectivo plano de trabalho, em agosto de 2013, e assinado em setembro de 2013. Não houve execução física no âmbito desta ação no exercício de 2013 tendo em vista que nenhum repasse financeiro foi realizado pela ANP no exercício.

Programa 2119 – Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Algumas ações orçamentárias constantes do programa 2119 – Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia, por critério de padronização do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) não possuem meta física. Na LOA da ANP as ações com esta característica são a 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União, a 2000 – Administração da Unidade, a 4641 – Publicidade de Utilidade Pública e a 8785 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). As demais ações referentes a este programa são analisadas abaixo:

A ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes tinha como meta física 995 pessoas beneficiadas. Foram beneficiadas 1.194 pessoas.

A ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados tinha como previsão o atendimento de 112 crianças, apresentando um resultado de 118,8%, equivalentes a 133 crianças atendidas.

Na ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, previa-se que 29 servidores seriam beneficiados. 74 servidores foram beneficiados.

A ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados previa o benefício a 711 servidores. Ao final do exercício 788 servidores eram beneficiários do auxílio-alimentação.

Parte do esforço regulatório da ANP se expressa através das resoluções que publica. A ação que sustenta as atividades voltadas para a elaboração e aprovação dos instrumentos normativos da ANP é a 2388 - Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis. Esta ação tem como produto as normas publicadas. Para uma previsão na LOA de 39, foram efetivamente publicadas 56 normas. Não ocorreram impedimentos para a realização da ação. Por outro lado, a Agência vem adotando novas ferramentas de gerenciamento e aprimorando os processos ligados a regulamentação das atividades. A principal melhoria foi aprovação da Agenda Regulatória 2013/2014 que listou os temas prioritários para a regulação no biênio.

A manutenção dos canais de comunicação com a sociedade sejam eles consumidores ou agentes econômicos são feitas através da ação 2393 – Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Ela tem como produto o número de solicitações atendidas. A sua execução em 2013 foi 59,9% do previsto, resultado das 71.927 solicitações atendidas frente à previsão de 120.000. A partir da criação de novos canais de comunicação da ANP com a sociedade, como a participação da Agência nas chamadas mídias sociais na internet, foi observada uma diminuição da utilização do serviço da Central de Atendimentos em relação à meta física estimada. Soma-se, à utilização das mídias sociais, a vigência da Lei 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação, que instituiu o Serviço de Informações ao Cidadão na ANP. Desse modo, parte das solicitações de informações dá-se por meio de sistema próprio da Controladoria Geral da União, podendo ter impactado na execução registrada nos canais de relação com os consumidores no ano de 2013.

Com relação à ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, que tinha como produto o número de servidores capacitados, a execução foi 703 servidores capacitados diante de uma previsão de 783.

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

A única ação orçamentária integrante deste programa é a 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis, que não possui meta física.

2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO.

Considerando os objetivos previstos nas Ações Prioritárias 2013, destacaremos os projetos concluídos integralmente até outubro de 2013:

Objetivos da Dimensão ‘Sociedade’:

1. Estimular a participação da sociedade e ampliar os mecanismos de transparência na ANP
 - ✓ Ampliação e facilitação do acesso da sociedade aos dados históricos relativos aos Preços dos Produtos, por meio de disponibilização de planilhas no sítio da ANP na internet;
 - ✓ Disponibilização nas dependências do Centro de Documentação e Informação – CDI da coleção de teses e dissertações do Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP);
 - ✓ Implementação do sistema da Carta de Serviços da ANP;
 - ✓ Implementação do Boletim Mensal de Pesquisa e Desenvolvimento, com informações sobre o Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP) e os investimentos em pesquisa e desenvolvimento;
 - ✓ Aprimoramento da divulgação de dados públicos sobre segurança operacional e meio ambiente, por meio do Manual de Comunicação de Incidentes e Relatório Anual;
 - ✓ Implementação da divulgação semestral no sítio da ANP na internet da "Relação de processos administrativos sancionadores julgados pela ANP";
 - ✓ Aprimoramento da informação ao consumidor sobre as ações de fiscalização nas distribuidoras, por meio de divulgação, na internet, de planilhas contendo o resultado das ações de fiscalização nas distribuidoras que foram autuadas pela ANP/ SFI.
2. Fortalecer a atuação da ANP na regulação do abastecimento e da qualidade dos combustíveis
 - ✓ Fornecimento de subsídios técnicos à elaboração dos editais de licitação dos portos públicos pela Secretaria Especial de Portos – SEP;
 - ✓ Desenvolvimento de política de estudos e pesquisas relacionados à qualidade de combustíveis e biocombustíveis;
 - ✓ Realização de estudos sobre a situação do abastecimento nacional de combustíveis, por meio do mapeamento dos fluxos logísticos de transporte e armazenagem de combustíveis e da identificação dos fatores de risco e proposta de ações para a sua mitigação;
 - ✓ Análise do comportamento recente (2000-2012) da demanda de combustíveis e derivados no cenário nacional e das perspectivas de ampliação da capacidade de oferta.
3. Estimular o incremento da atividade exploratória e da produção de petróleo e gás natural
 - ✓ Publicação da Resolução ANP nº 25/2013, que tem por objeto regular o Procedimento de Individualização da Produção de Petróleo e Gás Natural, que deve ser adotado quando se identificar que uma Jazida de Petróleo, Gás Natural ou outros hidrocarbonetos fluidos se estende além de um Bloco concedido, cedido onerosamente ou contratado.
 - ✓ Realização de levantamento geoquímico nas bacias sedimentares do São Francisco e Tacutu, com coleta, transporte, análises laboratoriais e interpretação dos dados geoquímicos adquiridos, sendo 1.000 amostras de solo na Bacia do Tacutu e 2.000 amostras de solo na Bacia do São Francisco;
 - ✓ Realização de levantamento sísmico na Bacia Sedimentar do Acre, por meio da aquisição e processamento de 1.018 km (mil e dezoito quilômetros) lineares de sísmica de reflexão bidimensional terrestre, com gravimetria e magnetometria terrestre associadas;

✓ Licitação de áreas em bacias maduras na 11^a e 12^a Rodadas de Licitações, com o objetivo de aumentar a participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural;

✓ Publicação da Resolução ANP n.^o 24/2013, que disciplina os procedimentos a serem adotados nas licitações de Blocos situados no polígono do Pré-Sal e em áreas estratégicas, na modalidade de leilão, com o objetivo de selecionar e contratar as propostas mais vantajosas para a União, para outorga dos direitos de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, sob o regime de Partilha de Produção;

✓ Realização da 11^a e 12^a Rodadas de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural;

✓ Realização da 1^a licitação sob o regime de partilha de produção na área do pré-sal;

4. Consolidar a participação dos biocombustíveis e do gás natural na matriz energética brasileira

✓ Desenvolvimento e publicação no sítio da ANP na internet das tendências de longo prazo no cenário energético mundial, destacando os principais resultados do *World Energy Outlook / WEO 2012*, publicação de referência da Agência Internacional de Energia, bem como realizando análise comparativa destes resultados com o *World Oil Outlook / WOO 2012*, publicação que apresenta a visão de longo prazo da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em relação aos mercados de energia. Complementarmente, foi apresentada a visão sobre eficiência energética dos principais estudos internacionais sobre o setor energético: *World Energy Outlook*, da AIE, *International Energy Outlook*, do U.S. EIA/DOE, e *World Oil Outlook*, da OPEP;

✓ Publicação da Resolução ANP n.^o 20/2013, que especifica os Querosenes de Aviação Alternativos e suas misturas com o Querosene de Aviação (QAV-1), bem como estabelece as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos diversos agentes econômicos que comercializam esses produtos em todo o território nacional.

5. Intensificar e aprimorar a fiscalização das atividades reguladas

✓ Realização de mapeamento completo da estrutura operacional das empresas envolvidas no embarque e desembarque para as plataformas de petróleo em âmbito nacional;

✓ Implementação da análise semestral das movimentações de compra e venda entre distribuidores;

✓ Avaliação da estabilidade de amostras de combustíveis armazenados em frasco tipo PET, PEAD e vidro, com o objetivo de assegurar a validade das amostras de combustíveis coletadas em ações de monitoramento e fiscalização;

✓ Publicação da Resolução conjunta ANP/INMETRO n.^o 01/2013, que aprova o novo Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural, o qual estabelece as condições e os requisitos técnicos, construtivos e metrológicos mínimos que os sistemas de medição de petróleo e gás natural deverão observar, com vistas a garantir a credibilidade dos resultados de medição.

✓ Desenvolvimento de sistema para aperfeiçoar a elaboração de relatórios de vistoria da atividade de produção de biodiesel, por meio do preenchimento eletrônico;

✓ Implementação das alterações promovidas pela Lei n.^o 12.529/2011 nos procedimentos de cessão de direitos e obrigações.

6. Aperfeiçoar a regulação de Conteúdo Local e de Pesquisa e Desenvolvimento

✓ Desenvolvimento do 1º módulo do Sistema de Gestão dos Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento - SIPED, que apoiará o processo de credenciamento de instituições de P&D;

✓ Publicação da Resolução ANP n.^o 19/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para execução das atividades de Certificação de Conteúdo Local.

Objetivos da Dimensão ‘Instituição’:

1. Implantar o Modelo de Gestão Estratégica

- ✓ Contratação de consultoria especializada e início da elaboração do Planejamento Estratégico da ANP para o período 2014-2018, tendo como destaque a realização de pesquisa de clima, do mapeamento de macroprocessos e processos e dos Seminários para a elaboração do Mapa Estratégico;
- ✓ Aquisição de assinatura do Serviço de Acesso a Normas Internacionais;
- ✓ Publicação da Portaria ANP n.º 106/2013, que define os assuntos passíveis de classificação nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011;
- ✓ Implementação de melhorias no formulário eletrônico das Propostas de Ação, instrumento que subsidia processo decisório da Agência;
- ✓ Realização de projeto-piloto de classificação da informação nas áreas de Revenda e Distribuição da Superintendência de Abastecimento (SAB);
- ✓ Realização de Workshop para estudar e implementar ações para aumentar a sinergia entre as áreas da ANP envolvidas no processo de fiscalização do downstream.

2. Fortalecer a capacitação e o desenvolvimento das competências dos servidores da ANP

- ✓ Desenvolvimento do Plano Trienal de Capacitação 2013/2015;
- ✓ Regulamentação e implementação da Gratificação de Qualificação - GQ.

3. Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica necessárias para o cumprimento da missão da ANP

- ✓ Integração do sistema de Julgamento Processual de Fiscalização (JPF) com o Sistema de Controle de Multas (SICOM), para aperfeiçoar o acompanhamento da arrecadação das multas aplicadas.
- ✓ Desenvolvimento do Projeto de Automatização de Processos do Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP), com o objetivo de permitir a conferência dos dados gravados na mídia com os dados solicitados;

4. Promover a melhoria da qualidade regulatória

- ✓ Elaboração e acompanhamento da Agenda Regulatória 2013/2014;
- ✓ Realização da Avaliação de Impacto Regulatório - AIR na revisão da Resolução ANP nº 38/2009, com o fim de estabelecer as regras de controle da qualidade da nova gasolina;

INDICADORES

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar os resultados das metas institucionais da ANP 2012/2013 (período compreendido entre agosto de 2012 e julho de 2013), e sua evolução parcial no exercício 2013/2014 (período de agosto de 2013 a dezembro de 2013). As metas institucionais passam a substituir os indicadores de desempenho da ANP para atendimento à demanda das auditorias interna e externa (CGU e TCU).

Em 1º de agosto de 2011, em cumprimento ao Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, iniciou-se o primeiro ciclo de avaliação de desempenho institucional da ANP, visando a aferir o alcance das

metas institucionais. Estas são divididas em: metas globais, fixadas anualmente em Portaria, e que devem ser objetivamente mensuráveis, utilizando-se como parâmetros indicadores que visem a aferir a qualidade dos serviços relacionados à atividade finalística da ANP; e metas intermediárias, estabelecidas para as unidades organizacionais, observadas as equipes de trabalho e elaboradas em consonância com as metas globais, podendo ser segmentadas segundo critérios geográficos, de hierarquia organizacional ou de natureza de atividade.

Cada unidade organizacional (UORG) elaborou metas intermediárias – avaliadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho Institucional (CADI)¹ – tendo como parâmetros indicadores para medir a qualidade de seus serviços e levando-se em conta os índices alcançados no exercício anterior.

Conforme indicado no relatório de resultado dos indicadores da ANP 2012, observou-se que muitas UORGs estabeleceram suas metas com base nos indicadores de desempenho e, por fim, recomendou-se a unificação dos projetos. Dessa maneira, a partir do ano de 2014, com resultados referentes a 2013, as metas intermediárias e globais da ANP passam a atender tanto às demandas internas (gratificação de desempenho dos servidores e Auditoria), quanto externas (CGU e TCU).

Assim, este relatório atende a uma série de objetivos:

- aprimorar o **Relatório de Gestão da ANP** com as metas acordadas e os resultados alcançados no período.
- servir como **instrumento de gestão** da Diretoria da ANP para avaliar a atuação das unidades organizacionais.
- atender às Decisões do **Tribunal de Contas da União - TCU** nº 243/2001 – Segunda Câmara e nº 553/2002 – Segunda Câmara, e demandas da **Controladoria Geral da União - CGU**.
- dar mais transparência aos processos e à atuação da ANP.

HISTÓRICO

Historicamente, para atender às demandas internas e externas de auditoria, a ANP publicava relatório com os resultados de seus indicadores de desempenho. O primeiro projeto transcorreu de agosto de 2003 ao final de 2004, e seu objetivo era desenvolver indicadores apenas para as atividades fiscalizatórias, atendendo a solicitações do TCU. Em novembro de 2006, o projeto “Indicadores de Desempenho das Atividades da ANP” (Proposta de Ação nº 734/2006) estabeleceu uma metodologia para o desenvolvimento de um sistema de indicadores a ser utilizado como instrumento de gestão das atividades da Agência, permitindo aos tomadores de decisão balizar sua

¹ A CADI foi criada através do Decreto n.º 7.133/2010. Possui representantes da CAD (Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho), Secretaria Executiva, SPD e SRH e de cada Diretoria da ANP, e tem as seguintes atribuições:
I - compor, com a participação das diversas Unidades de Avaliação da ANP, proposta de Metas Globais para deliberação pela Diretoria Colegiada, e encaminhando-as à SEC para publicação, antes de cada ciclo de avaliação;
II - estabelecer as Metas Intermediárias junto aos gestores das Unidades de Avaliação;
III - propor alterações na metodologia de avaliação institucional da Agência;
IV - definir o formato e a periodicidade do envio das informações referentes às Metas Institucionais;
V - acompanhar a evolução do cumprimento das Metas Institucionais e encaminhar à Secretaria Executiva - SEC, que promoverá a sua publicidade;
VI - propor à Diretoria Colegiada revisões dos atributos das Metas Globais;
VII - avaliar as solicitações de revisão dos atributos das Metas Intermediárias;
VIII - estabelecer a correlação entre as Metas Globais e Intermediárias;
IX - apoiar a SEC no estabelecimento de critérios para proposição de indicadores de desempenho para o(s) programa(s) da ANP nos Planos Plurianuais;
X - apoiar quaisquer unidades da estrutura organizacional que demandem orientação normativa ou metodológica para o desenvolvimento de indicadores.

estratégia de atuação. Em 2007, o projeto foi concluído e culminou com a definição de 46 indicadores. Em 2009, foi realizada uma revisão por solicitação da CGU com o intuito de aperfeiçoar os indicadores formulados em 2007 e criar novos indicadores de eficiência. Com a introdução das metas da ANP em 2011, as áreas buscaram compatibilizar os indicadores com as metas, de forma a evitar retrabalho.

Os indicadores foram formulados a partir dos seguintes critérios:

- Representatividade – Importância do processo/atividade para a UORG e para a ANP. Os indicadores deveriam refletir as principais atividades das UORGs, que demandam maior quantidade de recursos e que causam os maiores impactos nos agentes regulados/consumidores/sociedade.
- Independência – Deveriam ser evitados indicadores que pudessem ser influenciados por fatores externos.
- Acessibilidade – Facilidade de medição e aferição dos resultados, com a fórmula do indicador refletindo um valor percentual;
- Estabilidade – Possibilidade de comparação do desempenho ao longo dos períodos de apuração.

Os indicadores de desempenho foram apurados de 2007 a 2012. Em 2012 foram apurados 41 indicadores formulados por 21 unidades organizacionais. A partir do ano de 2013, objeto de análise do relatório, são apurados os resultados das metas intermediárias e globais da ANP, substituindo os indicadores de desempenho no atendimento às demandas das auditorias interna e externa (CGU e TCU).

Além de evitar trabalhos duplicados nas unidades organizacionais, já que muitas utilizavam os mesmos parâmetros para definição de indicadores e metas intermediárias, o processo para definição das metas é supervisionado pela CADI, que tem atribuição publicada em Portaria de estabelecer as metas junto aos gestores e propor alterações, enquanto o processo de apuração de indicadores se dava pela SPD isoladamente, que não possuía atribuição para propor tais mudanças.

As metas globais e intermediárias da ANP foram formuladas de acordo com as orientações do Decreto 7.133/2010, que regulamentou, entre outros assuntos, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional das Agências Reguladoras para fins de pagamento das gratificações de desempenho.

A partir de sua publicação, a ANP iniciou o ciclo de avaliação de desempenho institucional da ANP, visando a aferir o alcance das metas organizacionais.

Em seu Artigo 5º, o Decreto nº 7.133/2010 define que:

“§ 1º As metas referentes à avaliação de desempenho institucional deverão ser segmentadas em:

I - metas globais, elaboradas, quando couber, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA; e

II - metas intermediárias, referentes às equipes de trabalho.

...

§ 3º As metas globais devem ser objetivamente mensuráveis, utilizando-se como parâmetros indicadores que visem a aferir a qualidade dos serviços relacionados à atividade finalística do respectivo órgão ou entidade de lotação, levando-se em conta, no momento de sua fixação, os índices alcançados nos exercícios anteriores.

...

§ 5º As metas intermediárias deverão ser elaboradas em consonância com as metas globais, podendo ser segmentadas, segundo critérios geográficos, de hierarquia organizacional ou de natureza de atividade.

§ 6º As metas de desempenho individual e as metas intermediárias de desempenho institucional deverão ser definidas por critérios objetivos e comporão o plano de trabalho de cada unidade do órgão ou entidade de lotação e, salvo situações devidamente justificadas, serão previamente acordadas entre o servidor, a chefia e a equipe de trabalho.”

As metas globais da ANP são propostas pela CADI, com a participação das diversas unidades da ANP, para deliberação pela Diretoria Colegiada, e encaminhadas à Secretaria Executiva para publicação antes de cada ciclo de avaliação. Por sua vez, as metas intermediárias são propostas pelas UORGs, com supervisão da CADI, e são inseridas no Sistema de Plano de Trabalho (SPT), criado para facilitar o monitoramento das metas da ANP.

RESULTADOS

Os resultados das metas globais e intermediárias para o ciclo 2012/2013, de agosto de 2012 a julho de 2013, e para o ciclo 2013/2014, com os resultados parciais de agosto de 2013 a dezembro de 2014, são analisados nas seções 3.1. e 3.2.

Ciclo 2012/2013

Para o ciclo 2012/2013 foram formuladas seis metas globais e 46 metas intermediárias de 24 unidades organizacionais. Seis UORGs listadas no SPT não cadastraram metas, a saber: COP, COR, SCI, SEP, SFI, SSM.

Metas Globais

As Metas Globais para o Ciclo 2012/2013 foram formuladas a partir de pequenos ajustes das metas do ciclo anterior e levando em consideração as atribuições da ANP definidas na Lei 9.478/97. A Portaria ANP n.º 233/2012 fixou as Metas Globais para o ciclo 2012-2013, cujos resultados estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Resultados das metas globais da ANP para o ciclo 2012/2013.

AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FÓRMULA DO INDICADOR	METODOLOGIA DA APURAÇÃO E FONTE DE DADOS	FREQUÊNCIA DE MEDIDAÇÃO	META PREVISTA	RESULTADO
Proteger os interesses do consumidor quanto à qualidade dos produtos	Proteger os interesses do consumidor quanto à qualidade dos produtos	[1-(Número total de amostras não conformes / número total de amostras coletadas)] x 100%	Índice apurado de acordo com as informações prestadas pela SBQ	Mensal	96%	97,83%
Autorizar a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis	Autorizar a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis	Média de (Número de processos das UA analisados dentro do prazo estabelecido / número de processos das UA recebidos no	Média dos resultados das seguintes UORGs: SAB, SCM, SPL e SRP	Mensal	80%	84,92%

período) x 100%

Fiscalizar as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis	Fiscalizar as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis	Média de (Número de ações de fiscalização das UA / meta de ações de fiscalização das UA) x 100%	Média das ações de fiscalização das seguintes UORGs: NFP, SCM, SDB, SDP, SFI, SRP e SSM	Mensal	100%	99,58%
Organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis	Avaliar a eficiência do processo de organização e manutenção do acervo de dados técnicos relativos às atividades reguladas de E&P, conforme prevê a Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997)	(Quantidade de dados públicos de E&P disponíveis/ Quantidade de dados públicos de E&P recebidos pelo BDEP) x 100%	Apuração dos resultados da SDT	Mensal	80%	100,00%
Atender o público que entra em contato com a ANP por meio do Centro de Relações com o Consumidor	Atender com presteza o público que encaminha consultas à ANP por meio da Central de Atendimento	(Manifestações respondidas pelo CRC no ato do atendimento / manifestações recebidas) x 100%	Apuração dos resultados do CRC Resultados obtidos por meio de sistema próprio do CRC	Mensal	70%	81,33%
Análise técnica e elaboração de parecer sobre projetos submetidos à autorização prévia	Avaliar as propostas de aplicação de recursos provenientes da obrigação de investimentos em P&D em projetos enquadrados no regulamento (implantação de infraestrutura laboratorial, formação de recursos humanos, atividades de P&D na área de energia)	(Projetos de P&D analisados / projetos de P&D apresentados pelo operador, concessionários ou contratados) x 100%	Apuração dos resultados da SPD	Trimestral	80%	76,00%

Apenas as metas referentes à fiscalização e à análise de projetos de P&D submetidos à autorização prévia tiveram resultados um pouco abaixo da meta estipulada. A fiscalização dos postos de revenda de combustíveis passou a ser realizada com, no mínimo, dois fiscais da ANP, reduzindo a

capacidade da equipe de realizar a meta estipulada. Já a elaboração de parecer sobre projetos submetidos à autorização prévia passou a incluir avaliação obrigatória de outras áreas técnicas da ANP afetas ao projeto em análise, o que contribuiu para tornar o processo mais demorado.

Metas Intermediárias

As unidades organizacionais da ANP formularam 46 metas intermediárias, validadas pela CADI, para o ciclo de agosto de 2012 a julho de 2013, com os resultados apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Metas Intermediárias ANP 2012/2013.

UORG	Ação	Meta	2012-2013
1 AIN	Responder às solicitações de informações.	96%	100%
2 AUD	Ações de controle interno e verificação de aderência aos normativos da Administração Pública.	78%	85%
3 CCL	Implementar a fiscalização de CL em Fase de Exploração de contratos de concessão da 1ª à 6ª Rodada.	n.i.	n.i.
4 CDC	Elaboração de estudos técnicos e envio de informações solicitadas por órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, Ministério Público e outros órgãos públicos.	90%	95%
5 CDC	Acompanhamento do mercado quanto ao preço dos combustíveis automotivos comercializados no país, por meio da publicação dos preços médios de distribuição e revenda e do acompanhamento do contrato do LPMCC.	100%	100%
6 CDC	Acompanhamento do mercado quanto ao preço de distribuição de materiais betuminosos comercializados no País, por meio da publicação dos preços regionais na internet e envio do relatório de preços por UF para DNIT/TCU.	n.i.	n.i.
7 CDI	Atendimento ao usuário.	770/mês	910
8 CDI	Processamento técnico do acervo.	125/mês	121
9 CPT	Realizar ensaios em amostras oriundas da SFI.	80%	81%
10 CRC	Atender os públicos que entram em contato com a ANP por meio do Centro de Relações com o Consumidor.	70%	81%
11 CRG	Apoio às Comissões Disciplinares.	n.i.	n.i.
12 NFP	Fiscalizar os Sistemas de Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural.	100%	100%
13 NFP	Fiscalizar as Falhas dos Sistemas de Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural reportadas.	60%	89%
14 NIN	Disponibilidade do sistema I-SIMP.	80%	100%
15 NIN	Disponibilidade do Sistema I-SIGEP.	95%	99%
16 NIN	Disponibilidade do site da ANP.	95%	99%
17 NIN	Disponibilidade do sistema WebMaps.	95%	100%
18 PRG	Elaborar pareceres em processos administrativos, praticando os atos necessários para que o atendimento às demandas oriundas das diversas áreas da ANP seja efetuado de forma célere e satisfatória. Análise dos recursos administrativos contra as decisões de 1ª instância.	100%	n.i.
19 PRG	Elaborar as manifestações da ANP em processos judiciais, dentro dos prazos estipulados em lei ou determinados pelo juiz. Atendimento às consultas administrativas com vinculação em ações judiciais; Prestação de subsídios/ despachos com autoridades judiciais.	100%	n.i.
20 SAB	Resposta às manifestações encaminhadas à SAB.	70%	82%
21 SAB	Análise de Pedidos de Autorização ao Exercício da Atividade de Revenda Varejista de Combustíveis Automotivos.	70%	90%
22 SAB	Análise dos pedidos de autorização de Distribuição de Produtos Derivados de Petróleo.	70%	100%
23 SBQ	Disponibilizar o resultado do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC no site da ANP no menor intervalo de tempo possível.	75%	94%
24 SCM	Quantificar a realização de fiscalizações nas instalações de movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.	85%	82%
25 SCM	Quantificação do prazo de análise de cada processo de autorização recebido referente às atividades de movimentação e comercialização de petróleo, gás natural e biocombustíveis.	90%	96%
26 SDB	Fiscalizar os projetos de geologia e geofísica contratados pela ANP e previstos no Plano Plurianual de Estudos de Geologia e Geofísica (PPA).	100%	100%
27 SDP	Conclusão da análise de 30 Planos de Desenvolvimento ou Projetos de Reabilitação de Jazidas (PD/PRJ), com submissão de Proposta de Ação à Diretoria Colegiada.	90%	100%
28 SDP	Análise dos Boletins Mensais de Produção de Hidrocarbonetos.	90%	100%

29	SDT	Autorizar os levantamentos não exclusivos de aquisição de dados geofísicos, geológicos e geoquímicos.	80%	78%
30	SDT	Atendimento às solicitações de Dados e Informações Técnicos.	80%	97%
31	SEC	Proposição de projetos de melhoria e de novas ferramentas de gestão na ANP e promoção do contínuo aprimoramento dos mecanismos de transparência pública.	80%	82%
32	SFA	Administração e execução financeira do orçamento da fonte Tesouro, conforme disponibilizado, de forma a atender com eficácia toda a estrutura organizacional da ANP.	90%	97%
33	SFA	Executar a administração, buscando aprimorar o modelo de gestão administrativa, incluindo o gerenciamento de demandas.	90%	93%
34	SPD	Coordenar e realizar estudos em matéria de regulação e mercado.	80%	100%
35	SPD	Elaboração e publicação de relatórios, dados estatísticos mensais e Anuário Estatístico.	90%	91%
36	SPD	Análise técnica e elaboração de parecer sobre projetos submetidos à autorização prévia.	80%	76%
37	SPD	Análise técnica e elaboração de parecer sobre projetos selecionados para fiscalização.	80%	100%
38	SPD	Analizar os Relatórios de Revisão, Programação e de Desempenho Anual de cada programa participante do PRH/ANP.	100%	100%
39	SPG	Controlar, calcular e efetuar a distribuição do Pagamento das Participações Governamentais e de Terceiros.	85%	100%
40	SPG	Vistoriar instalações relacionadas às atividades de apoio à produção e à movimentação de petróleo e gás natural.	85%	95%
41	SPG	Auditar informações afetas às participações governamentais prestadas pelos concessionários.	85%	100%
42	SPL	Qualificar empresas para fins de cessão de direitos e obrigações.	100%	67%
43	SRH	Promover a capacitação dos servidores da ANP.	80%	84%
44	SRH	Promover a avaliação de desempenho, a instrução dos processos de administração de pessoal, operacionalizar a folha de pagamento e administrar os contratos da SRH.	80%	100%
45	SRP	Autorização das atividades integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.	75%	82%
46	SRP	Fiscalização das atividades integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.	80%	100%

As Tabelas 3 e 4 sintetizam os resultados apresentados pelas UORGs da ANP, acima da meta, abaixo da meta e por segmento.

Tabela 3 – Quantidade de indicadores acima da meta, abaixo da meta e não informados, por unidade organizacional.

UORG	Quantitativo	Acima da meta	Abaixo da meta	Não informado
1 AIN	1	1		
2 AUD	1	1		
3 CCL	1			1
4 CDC	3	2		1
5 CDI	2	1	1	
6 CPT	1	1		
7 CRC	1	1		
8 CRG	1			1
9 NFP	2	2		
10 NIN	4	4		
11 PRG	2			2
12 SAB	3	3		
13 SBQ	1	1		
14 SCM	2	1	1	
15 SDB	1	1		
16 SDP	2	2		
17 SDT	2	1	1	
18 SEC	1	1		
19 SFA	2	2		
20 SPD	5	4	1	
21 SPG	3	3		
22 SPL	1		1	
23 SRH	2	2		
24 SRP	2	2		
Total	46	36	5	5
%	100%	78,3%	10,9%	10,9%

Tabela 4 – Resultado das metas intermediárias da ANP por segmento de atuação.

Segmento	UORGs	Acima da meta	Abaixo da meta	Não informado	Total
Downstream	CPT, CRC, SAB, SBQ	6			6
Geral	SPD, CDC	6	1	1	8
Meio	AIN, AUD, CDI, CRG, NIN, PRG, SEC, SFA, SRH	12	1	3	16
Midstream	SRP, SCM	3	1		4
Upstream	CCL, NFP, SDB, SDP, SDT, SPG, SPL	9	2	1	12
TOTAL	24	36	5	5	46

O detalhamento de cada meta intermediária encontra-se no Anexo 1, onde as fichas extraídas do Sistema de Plano de Trabalho (SPT) apresentam a fórmula do indicador, a metodologia de apuração, a frequência de medição e análise dos resultados individuais.

Ciclo 2013/2014

Para o ciclo 2013/2014, as metas globais passaram a ser apuradas utilizando nova metodologia, descrita na seção a seguir. Já as metas intermediárias também foram revisadas, e estão detalhadas na seção 3.2.2. Foram formuladas seis metas globais e 59 metas intermediárias de 28 unidades organizacionais. Duas UORGs listadas no SPT (SSM e SDB) não cadastraram metas até a data de publicação deste relatório.

Metas Globais

A revisão das metas globais teve como base benchmarking com outras agências reguladoras, com vistas a melhorar os indicadores adotados nos ciclos anteriores, principalmente em relação à premissa de que todas as metas intermediárias devem estar correlacionadas a pelo menos uma meta global.

As metas globais 2013/2014 apresentam como melhorias: adequação das metas globais às atividades da ANP; criação de metas globais para atividades meio; contribuição de praticamente todas as UORGs na apuração dos resultados; facilidade de correlação entre metas globais e intermediárias; e aumento da transparência para a sociedade.

As metas globais definidas para o ciclo estão detalhadas na Tabela 5.

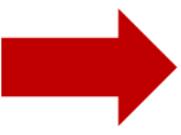
Tabela 5 – Metas globais da ANP para o ciclo 2013/2014

nº	Meta Global	Indicador Meta Global	Peso da Meta Global	nº	Metas Intermediárias (Associadas aos processos organizacionais)	UORG	Peso MI
1	Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e biocombustíveis da distribuição e revenda de combustíveis e biocombustíveis.	IAP - Índice de Análise de Processos Meta ≥ 80%	20	1.1	Analisar pedidos de autorização do exercício de atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos e distribuição de produtos derivados de petróleo.	SAB	40
				1.2	Analisar pedidos de autorização das atividades e instalações relacionadas à movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como de distribuição de Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito.	SCM	15
				1.3	Analisar solicitações de credenciamento de certificadoras de Conteúdo Local.	CCL	15
				1.4	Analisar pedidos de realização de levantamentos não-exclusivos de aquisição de dados geofísicos, geológicos e geoquímicos.	SDT	15
				1.5	Analisar pedidos de autorização das atividades e instalações relacionadas ao refino de petróleo e processamento de gás natural, bem como da produção de biocombustíveis.	SRP	15
2	Fiscalizar e acompanhar a execução das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.	IFA - Índice de Ações de Fiscalização Meta ≥ 90%	20	2.1	Fiscalizar o abastecimento nacional de combustíveis.	SFI	40
				2.2	Fiscalizar as atividades e as instalações relacionadas à movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como de distribuição de Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito.	SCM	20
				2.3	Proteger os interesses do consumidor quanto à qualidade dos produtos por meio da realização de ensaios em amostras de combustíveis.	SBQ	20
				2.4	Fiscalizar as condições de segurança operacional, a regularidade quanto aos atos normativos da ANP, e a integridade das instalações integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.	SRP	20

3	Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.	IEP - Índice de Outorga e Acompanhamento da Execução de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural Meta ≥ 80%	30	<p>3.1 Manter e disponibilizar o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo.</p> <p>3.2 Analisar as solicitações de qualificação das empresas para fins de participação nas rodadas de licitações e em processos de cessão de direitos e obrigações.</p> <p>3.3 Avaliar as propostas de aplicação de recursos provenientes da cláusula de investimentos em P&D e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>3.4 Fiscalizar os sistemas de medição da produção de petróleo e gás natural.</p> <p>3.5 Verificar o cumprimento das atividades de desenvolvimento e produção previstas nos contratos de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.</p> <p>3.6 Fiscalizar a situação de segurança operacional das unidades produtivas integrantes da indústria do petróleo e gás natural.</p> <p>3.7 Fiscalizar os contratos de levantamento de dados geológicos, geofísicos e geoquímicos.</p> <p>3.8 Verificar o cumprimento das atividades de exploração previstas nos contratos de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.</p> <p>3.9 Fiscalizar o cumprimento do compromisso de Conteúdo Local dos contratos de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</p> <p>3.10 Controlar, calcular e efetuar a distribuição das participações governamentais e de terceiros; fiscalizar instalações que movimentam petróleo e gás natural; e vistoriar instalações industriais ou de apoio para fins de royalties.</p>	SDT	12	
4	Atender aos pedidos de informações da sociedade, do mercado e de outros órgãos públicos, e demais demandas externas à ANP	IRP - Índice de Resposta da ANP Meta ≥ 80%	10	<p>4.1 Prestar atendimento eficiente ao público que entra em contato com a Central de Atendimento da ANP.</p> <p>4.2 Enviar informações e análises referentes a questões concorrenenciais dos mercados regulados e ao comportamento de preços dos combustíveis solicitadas por órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, Ministério Públicos e outros</p> <p>4.3 Realizar a comunicação institucional da ANP por meio de comunicação com a imprensa e atendimento a públicos</p>	CRC	60	
5	Promover a elaboração e a publicação de Estudos, Planos, Diagnósticos, Boletins, Prognósticos, visando à ampliação e a disseminação do conhecimento sobre o mercado regulado.	IEST - Índice de Elaboração e Publicação de Estudos Meta ≥ 80%	10	<p>5.1 Realizar estudos geológicos sobre as bacias sedimentares brasileiras com o intuito de determinar áreas aptas a serem ofertadas em rodadas de licitações da ANP.</p> <p>5.2 Realizar estudos em matéria de regulação e mercado, bem como estudos prospectivos do mercado de derivados de petróleo e biocombustíveis.</p> <p>5.3 Publicar os dados estatísticos mensais, boletins e relatórios, e o Anuário Estatístico da ANP.</p> <p>5.4 Acompanhar/analisar a evolução dos preços dos combustíveis no mercado nacional e publicar estatísticas (preços médios, mínimos e máximos e desvio-padrão) a partir da pesquisa semanal de preços.</p> <p>5.5 Publicar o resultado do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC.</p>	SDB	40	
6	Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.	IGI - Índice de Gestão Interna Meta ≥ 85%	10	<p>6.1 Manter os principais sistemas corporativos disponíveis.</p> <p>6.2 Realizar o Planejamento da Gestão Institucional.</p> <p>6.3 Gerir administração e finanças.</p> <p>6.4 Gerir políticas e práticas de recursos humanos.</p> <p>6.5 Subsidiar o Diretor Geral, demais Diretores e Superintendentes com informações necessárias à tomada de decisão.</p> <p>6.6 Auditar processos internos.</p> <p>6.7 Acompanhar e orientar o trabalho das Comissões Disciplinares.</p> <p>6.8 Garantir a atualização, a organização e a disponibilização do acervo físico e digital do Centro de Documentação e Informação da ANP.</p> <p>6.9 Coordenar o processo de elaboração e negociação do orçamento anual da ANP.</p> <p>6.10 Realizar atividades de apoio jurídico.</p>	NIN SEC SFA SRH AIN AUD CRG CDI COR PRG	24 12 20 20 4 4 4 4 4 4	

A Figura 1 evidencia que um maior número de UORGs passou a contribuir para os resultados das metas globais, tornando mais equilibrado o peso de cada unidade para o resultado global da agência.

Figura 1 – Peso relativo de cada UORG na constituição das metas globais da ANP 2013/2014.



UORG	Metas 2012-2013	UORG	Proposta 2013-2014	UORG	Proposta 2013-2014
CRC	16,7	SAB	8,0	CDC	3,5
SBQ	16,7	SFI	8,0	NIN	2,4
SDT	16,7	SCM	7,0	SDP	2,4
SPD	16,7	SDB	7,0	SEP	2,4
SCM	6,6	SRP	7,0	SCI	2,0
SRP	6,6	SDT	6,6	SFA	2,0
SAB	4,2	CRC	6,0	SRH	2,0
SPL	4,2	SBQ	5,5	SEC	1,2
NFP	2,4	SPD	5,4	AIN	0,4
SDB	2,4	CCL	4,8	AUD	0,4
SDP	2,4	NFP	3,6	CDI	0,4
SFI	2,4	SPG	3,6	COR	0,4
SSM	2,4	SPL	3,6	CRG	0,4
		SSM	3,6	PRG	0,4

Os resultados parciais das metas globais não puderam ser apurados, pois algumas metas tem apuração anual.

Metas Intermediárias

As metas intermediárias do ciclo 2013/2014 passaram por ampla reformulação em relação ao ciclo anterior. A CADI analisou cada uma delas e encaminhou orientações às UORGs para revisão. Os principais problemas encontrados na formulação das metas foram: dificuldade de construção de metas intermediárias, metas pouco representativas das atividades da UORG, fórmulas inconsistentes, dificuldades de apuração dos resultados, dificuldades de correlação entre metas intermediárias e globais e inexistência de metas globais para atividades meio.

Após o período de revisão, foram formuladas 59 metas intermediárias. Os resultados parciais, de agosto de 2013 até dezembro de 2013, são apresentados na Tabela 6. A tabela também mostra a variação do resultado obtido em relação ao ciclo anterior nas metas passíveis de comparação. É importante ressaltar que algumas metas são anuais, impossibilitando sua apuração parcial. Adicionalmente, mesmo nas metas em que o resultado parcial foi comparado é preciso que se analise com ressalvas, pois a comparação pode não refletir adequadamente a evolução da atividade, já que as unidades organizacionais podem priorizar um período de tempo específico para cumprir algumas de suas metas.

Tabela 6 - Metas Intermediárias ANP 2012/2013, variação em relação ao ciclo 2012/2013

UORG	Ação	Meta	2013-2014	Variação
1 AIN	Responder às solicitações de informações.	96%	n.i.	-
2 AUD	Ações de controle interno e verificação de aderência aos normativos da Administração Pública.	78%	100%	16%
3 CCL	Implementar a fiscalização de CL em Fase de Exploração de contratos de concessão da 1ª à 6ª Rodada.	85%	n.i.	-
4 CCL	Analisa solicitações de credenciamento de certificadoras de Conteúdo Local.	80%	n.i.	-
5 CDC	Elaboração de estudos técnicos e envio de informações solicitadas por órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, Ministério Público e outros órgãos públicos.	90%	92%	-3%
6 CDC	Promover a elaboração e a publicação de Estudos, Planos, Diagnósticos, Boletins, Prognósticos, visando à ampliação e a disseminação do conhecimento sobre o mercado regulado.	75%	100%	-
7 CDI	Atendimento ao usuário.	900/mês	1026	13%
8 CDI	Processamento técnico do acervo.	130/mês	142	-
9 COP	Atender às solicitações dos parlamentares no que diz respeito a agendamento de audiências e encaminhamento de notas técnicas.	95%	n.i.	-
10 COP	Levar informações acerca das proposições em tramitação no Congresso que afetem as atribuições da ANP para a Diretoria e demais setores da ANP.	80%	n.i.	-
11 COR	Encaminhar a proposta orçamentária da ANP para 2015.	100%	n.i.	-
12 CPT	Realizar ensaios em amostras oriundas da SFI.	80%	80%	-1%
13 CRC	Atender os públicos que entram em contato com a ANP por meio do Centro de Relações com o Consumidor.	70%	n.i.	-
14 CRG	Apoio às Comissões Disciplinares.	80%	n.i.	-
15 NFP	Fiscalizar os Sistemas de Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural.	100%	n.i.	-
16 NFP	Fiscalizar as Falhas dos Sistemas de Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural reportadas.	60%	n.i.	-
17 NIN	Disponibilidade do sistema I-SIMP.	80%	100%	0%
18 NIN	Disponibilidade do Sistema I-SIGEP.	95%	100%	1%
19 NIN	Disponibilidade do site da ANP.	95%	99%	0%
20 NIN	Disponibilidade do sistema WebMaps.	95%	99%	-1%
21 PRG	Prestar a consultoria jurídica e gestão do contencioso da ANP.	80%	n.i.	-
22 SAB	Análise de Pedidos de Autorização ao Exercício da Atividade de Revenda Varejista de Combustíveis Automotivos.	70%	93%	3%
23 SAB	Análise dos pedidos de autorização de Distribuição de Produtos Derivados de Petróleo.	70%	100%	0%
24 SBQ	Disponibilizar o resultado do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC no site da ANP no menor intervalo de tempo possível.	80%	98%	4%
25 SCI	Realizar a comunicação institucional da ANP por meio de comunicação com a imprensa e atendimento a públicos institucionais.	80%	n.i.	-
26 SCM	Quantificar a realização de fiscalizações nas instalações de movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.	85%	100%	18%
27 SCM	Quantificação do prazo de análise de cada processo de autorização de recebido referente às atividades de movimentação e comercialização de petróleo, gás natural e biocombustíveis.	90%	92%	-4%
28 SDP	Conclusão da análise de 30 Planos de Desenvolvimento ou Projetos de Reabilitação de Jazidas (PD/PRJ), com submissão de Proposta de Ação à Diretoria Colegiada.	90%	67%	-33%
29 SDP	Análise dos Boletins Mensais de Produção de Hidrocarbonetos.	95%	99%	-1%
30 SDT	Autorizar os levantamentos não exclusivos de aquisição de dados geofísicos, geológicos e geoquímicos.	80%	83%	5%
31 SDT	Manter e disponibilizar o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo.	80%	100%	-
32 SEC	Realizar o planejamento da gestão institucional.	80%	n.i.	-
33 SEP	Aferir a eficiência de análise dos Planos de Avaliação de Descoberta através de pareceres técnicos dentro dos prazos estabelecidos pelo Contrato de Concessão de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.	70%	n.i.	-

34	SFA	Administração e execução financeira do orçamento da fonte Tesouro, conforme disponibilizado, de forma a atender com eficácia toda a estrutura organizacional da ANP.	90%	n.i.	-
35	SFA	Executar a administração, buscando aprimorar o modelo de gestão administrativa, incluindo o gerenciamento de demandas.	90%	n.i.	-
36	SFA	Executar os procedimentos de contratação sob responsabilidade da Coordenação de Aquisições.	80%	n.i.	-
37	SFI	Fiscalizar o abastecimento nacional de combustíveis, observando a regularidade das autorizações, a adequação das instalações dos agentes econômicos e a qualidade dos combustíveis ofertados.	85%	100%	-
38	SPD	Coordenar e realizar estudos em matéria de regulação e mercado.	80%	100%	0%
39	SPD	Elaboração e publicação de relatórios, dados estatísticos mensais e Anuário Estatístico.	90%	91%	0%
40	SPD	Análise técnica e elaboração de parecer sobre projetos submetidos à autorização prévia.	80%	91%	15%
41	SPD	Análise técnica e elaboração de parecer sobre projetos selecionados para fiscalização.	80%	n.i.	-
42	SPD	Analisa os Relatórios de Revisão, Programação e de Desempenho Anual de cada programa participante do PRH/ANP.	100%	n.i.	-
43	SPG	Controlar, calcular e efetuar a distribuição do Pagamento das Participações Governamentais e de Terceiros.	85%	93%	-7%
44	SPG	Vistoriar instalações relacionadas às atividades de apoio à produção e à movimentação de petróleo e gás natural.	85%	89%	-6%
45	SPG	Auditar informações afetas às participações governamentais prestadas pelos concessionários.	85%	100%	0%
46	SPL	Qualificar empresas para fins de cessão de direitos e obrigações.	100%	n.i.	-
47	SPL	Concluir a 12ª Rodadas de Licitações - qualificação das empresas afiliadas, análise de documentos e assinatura de contratos de concessão.	100%	n.i.	-
48	SPL	Devolver as taxas de participação e as garantias de oferta às empresas participantes da 8ª Rodada de Licitações.	100%	n.i.	-
49	SPL	Providenciar as ações necessárias à realização da 1ª Licitação de Transporte de Gás. Desenvolver as minutas de: i) Pré- Edital e de Contrato de Concessão de transporte de gás; e ii) Resolução sobre o regulamento para a realização da licitação de transporte de gás.	100%	n.i.	-
50	SPL	Aprimorar, com base nas lições aprendidas das 11ª e 12ª Rodadas de Licitações, as minutas de pré-edital e de contrato de concessão, e as notas técnicas.	60%	n.i.	-
51	SPL	Realizar a 2ª Licitação de Partilha de Produção.	30%	n.i.	-
52	SPL	Estudar e propor, ao encontro do art. 65 da Lei 12.351/2010, ações e instrumentos regulatórios para execução da política de desenvolvimento da pequena e média indústria petrolífera, considerando o histórico do Brasil e as lições aprendidas das 11ª e 12ª Rodadas de Licitações. Desenvolver nota técnica compilando o que foi considerado na concessão de blocos exploratórios para incentivar a participação da pequena e média empresa.	60%	n.i.	-
53	SPL	Aprimorar página específica no sítio eletrônico das rodadas de licitações e página sobre rodadas de licitações no sítio institucional da ANP. Gerir o processo de divulgação, comunicação e relacionamento com agentes econômicos/ investidores.	60%	n.i.	-
54	SPL	Aprimorar os sistemas BID com foco no processo de qualificação técnica, econômico-financeira e jurídico-fiscal.	60%	n.i.	-
55	SPL	Concepção, desenvolvimento e implantação do projeto cadastro digital com foco no aprimoramento do processo de qualificação técnica, econômico-financeira e jurídico-fiscal.	60%	n.i.	-
56	SRH	Promover a capacitação dos servidores da ANP.	80%	89%	5%
57	SRH	Promover a avaliação de desempenho, a instrução dos processos de administração de pessoal, operacionalizar a folha de pagamento e administrar os contratos da SRH.	80%	n.i.	-
58	SRP	Autorização das atividades integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.	75%	65%	-17%
59	SRP	Fiscalização das atividades integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.	80%	n.i.	-

A síntese dos resultados apresentados pelas UORGs está na Tabela 7 e na Tabela 8.

Tabela 7 – Quantidade de indicadores acima da meta, abaixo da meta, não informados e metas anuais, por unidade organizacional.

UORG	Quantitativo	Acima da meta	Abaixo da meta	Não informado	Meta Anual
1 AIN	1			1	
2 AUD	1	1			
3 CCL	2			1	1
4 CDC	2	2			
5 CDI	2	2			
6 COP	2				2
7 COR	1				1
8 CPT	1	1			
9 CRC	1			1	
10 CRG	1			1	
11 NFP	2			2	
12 NIN	4	4			
13 PRG	1				1
14 SAB	2	2			
15 SBQ	1	1			
16 SCI	1			1	
17 SCM	2	2			
18 SDP	2	1	1		
19 SDT	2	2			
20 SEC	1				1
21 SEP	1			1	
22 SFA	3			3	
23 SFI	1	1			
24 SPD	5	4		1	
25 SPG	3	3			
26 SPL	10			10	
27 SRH	2	1		1	
28 SRP	2		1	1	
Total	59	27	2	24	6
%	100%	45,8%	3,4%	40,7%	10,2%

Tabela 8 – Resultado das metas intermediárias da ANP por segmento de atuação.

Segmento	Uorgs	Acima da meta	Abaixo da meta	Não informado	Meta Anual	Total
Downstream	CPT, CRC, SAB, SBQ, SFI	5		1		6
Geral	SPD, CDC	6		1		7
Meio	AIN, AUD, CDI, COP, COR, CRG, NIN, PRG, SCI, SEC, SFA, SRH	8		7	5	20
Midstream	SRP, SCM	2	1	1		4
Upstream	CCL, NFP, SDB, SDP, SDT, SPG, SPL	6	1	14	1	22
TOTAL	28	27	2	24	6	59

As fichas individuais das metas intermediárias estão no Anexo, com o detalhamento de suas fórmulas de medição e resultados.

CONCLUSÃO

As metas institucionais da ANP passam por processo de aperfeiçoamento constante e apresentaram resultados positivos na comparação do ciclo 2013/2014 em relação ao ciclo 2012/2013. As metas globais passaram a representar os resultados de maior número de unidades organizacionais da Agência e as metas intermediárias também foram formuladas por maior número de UORGs. Houve avanço na qualidade das metas, que passaram por revisão detalhada da CADI na busca por metas mais representativas das UORGs, bem como na forma de cálculo e apuração dos resultados.

Para os próximos períodos espera-se menor índice de metas não apuradas e que todas as áreas cadastrem suas metas intermediárias. Cabe ressaltar que durante o ano de 2013 houve dificuldades para inclusão das metas no Sistema de Plano de Trabalho, o que pode ter contribuído para o resultado. Adicionalmente, o histórico maior de resultados permitirá a análise da trajetória das metas institucionais.

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O órgão direutivo decisório máximo da ANP é a Diretoria Colegiada, que analisa, discute e decide, como instância administrativa final, todas as matérias pertinentes às competências da Agência. Sendo que a Diretoria é composta por um Diretor Geral e quatro Diretores, nomeados na forma do disposto no art. 11, § 2º da Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997. Sendo que normalmente as estruturas organizacionais (Superintendências, Coordenações, Núcleos e Assessorias) vinculada a um Diretor.

A Auditoria Interna é órgão de assessoria da Diretoria Colegiada e vinculada administrativamente ao Diretor-Geral e tem como objetivo principal apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos e na melhoria da qualidade dos processos organizacionais da Agência, em consonância com o estabelecido no Decreto nº 3.591 de 6 setembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 4.304 de 16 de julho de 2002 e nº 4.440 de 23 de outubro de 2002, e com suas atribuições constantes no Regimento Interno da Agência, alterado pela Portaria nº 69 de 6 de abril de 2011 e pela Resolução de Diretoria nº 235 de 24 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 7 de abril de 2011.

As atribuições da Auditoria Interna são:

Art. 16. Compete à Auditoria:

- I – auditar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, técnica e patrimonial, e demais sistemas administrativos e operacionais da Agência;
- II – assessorar a Diretoria Colegiada e seus respectivos membros e orientar as unidades da estrutura organizacional da ANP sobre assuntos de controle interno;
- III – elaborar e propor à Diretoria Colegiada o Plano Anual de Atividades de Auditoria, incumbindo-se de sua execução;
- IV – coordenar e propor medidas para o aprimoramento e a avaliação periódica dos sistemas e controles internos;
- V – acompanhar a legislação relacionada ao controle interno;
- VI – coordenar o atendimento aos órgãos de controle externo;
- VII – coordenar o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão e emitir Parecer de Auditoria;
- VIII – examinar eventuais Tomadas de Contas Especiais, sobre elas emitindo parecer.

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		

16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		

3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES (NÃO APLICÁVEL À UJ)

3.3.1 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL (NÃO APLICÁVEL À UJ)

3.3.2 DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DE MEMBROS DE CONSELHOS (NÃO APLICÁVEL À UJ)

3.3.3 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE DIRETORIA E DE CONSELHOS (NÃO APLICÁVEL À UJ)

3.3.4 DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES (NÃO APLICÁVEL À UJ)

3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Corregedoria assessorava a Diretora-Geral na adoção de medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços, na apreciação de representação e denúncias, bem como na instauração de processos disciplinares, no caso de indícios de infrações e transgressões disciplinares praticadas por servidor no exercício de suas atribuições, que violam os dispositivos consignados nos artigos 116, 117 e 132 da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União, das Autarquias e das Fundações, bem como os consignados na Lei nº 8.429/92, que trata dos atos de improbidade administrativa.

A estrutura da Corregedoria - CRG foi composta pela Corregedora e por mais três servidores lotados, além da colaboração de outros 25 (vinte e cinco) servidores da Agência, designados para as diversas Comissões Disciplinares instauradas. A estrutura física da CRG é composta por um gabinete, duas salas de servidores e uma sala para oitivas.

As normas que regulamentam a atividade correccional na ANP são o Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria ANP nº 69, de 06/04/2011; a Instrução Normativa 007/2003, vigente desde 13/10/2003, aplicável aos procedimentos disciplinares instaurados na ANP; e a Portaria ANP nº 212, de 30/07/2008, que dispõe sobre a Política de Uso do Sistema CGU-PAD. Não existe Comissão Disciplinar Permanente na ANP e a norma utilizada para TCA é a disposta na Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009.

As competências e responsabilidades desta unidade de correição estão descritas no art. 17 do Regimento Interno, conforme segue:

I - realizar correições nas unidades administrativas da estrutura organizacional com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das normas em vigor;

II - sugerir, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias à racionalização e à eficiência dos serviços;

III - apreciar as representações e denúncias que lhe forem encaminhadas, relativas à atuação dos servidores e propor a adoção das medidas pertinentes;

IV - prover orientação técnica a servidores encarregados da elaboração de sindicâncias e processos disciplinares;

V - analisar sindicâncias e processos administrativos disciplinares concluídos e oferecer propostas de decisão ao Diretor- Geral; e

VI - coordenar a articulação da ANP com o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

No exercício de 2013, a Diretora-Geral, com base em pareceres desta Corregedoria e em consonância com os termos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Portaria nº 69, de 06/04/2011, decidiu instaurar 14 (quatorze) sindicâncias e dois processos administrativos disciplinares - PAD's, totalizando 16 (dezesseis) procedimentos disciplinares, todos devidamente cadastrados no Sistema CGU-PAD.

No referido exercício foram julgados 20 (vinte) processos. Desses, doze processos foram arquivados, um aplicado a penalidade de demissão, três a penalidade de suspensão, três a de advertência (uma prescrita), bem como em outro decidiu-se pela instauração de outros dois PAD's. Quando da conclusão dos procedimentos disciplinares, foram expedidas 19 recomendações às áreas, com o fito de regularizar as irregularidades verificadas ou mesmo mitigar novas ocorrências. Ressalta-se que no final do exercício de 2013 se encontravam em curso de apuração seis processos, sendo cinco processos de sindicâncias e um PAD.

Além dos procedimentos de sindicância e PAD instaurados, foram realizados seis exames preliminares de admissibilidade, que foram objeto de investigação e que foram arquivados por falta de materialidade em sede disciplinar. Ressalto que todas as decisões foram fundamentadas, após as instruções e notas/pareceres técnicos desta Corregedoria sobre questões disciplinares, em consonância com a Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 5.480/2005, com redação dada pelo Decreto nº 7.128/2010, que tratam dos normativos expedidos pelo Órgão Central do Sistema de Correição da CGU.

Quanto à meta de treinamento, a equipe da Corregedoria participou no exercício de 2013, de cursos na área comportamental – de Oratória e de Gestão e Liderança.

Em linhas gerais, estas foram as principais ações promovidas pela Corregedoria, no exercício de 2013, no que tange suas atribuições regimentais, atendendo às orientações e normas emanadas pela Direção da Agência, em harmonia com as estabelecidas pela CGU.

3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 da CGU

Quanto à “Política de Uso do Sistema CGU-PAD”, implantada por força da Portaria ANP nº 212, de 30/07/2008, para o acompanhamento dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito desta Agência, informo que esta Corregedoria mantém sistema atualizado, consoante o disposto na Portaria CGU/PR nº 1.043/2007.

3.6 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Não disponível no exercício, pois se encontra em elaboração no Planejamento Estratégico.

4.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1.1 PROGRAMAÇÃO

A gestão orçamentária tem como foco a busca da garantia ou ampliação dos recursos disponíveis para o cumprimento da missão institucional da Agência. Para atingir esse objetivo, a Coordenadoria do Orçamento (COR) se articula diretamente com os órgãos setoriais e central de planejamento e orçamento e apoia a Diretoria Colegiada nas gestões realizadas junto ao Congresso Nacional, no sentido de aprovar uma proposta orçamentária que reflita as necessidades de manutenção ou ampliação das ações da ANP.

A definição das necessidades da Agência se dá por meio de um processo de planejamento interno que resulta no Plano de Ação Anual (PAA). O PAA é o detalhamento dos objetivos esperados para um determinado ano em função de metas físicas e estimativas de recursos a serem aplicados para o cumprimento da missão institucional de diferentes unidades organizacionais.

Além disso, no decorrer do exercício, a COR, em sintonia com as demais áreas da Agência, toma as medidas necessárias para buscar a ampliação da dotação orçamentária e dos limites estabelecidos nos decretos de programação orçamentária e financeira, quando necessário.

Como instrumento de apoio ao acompanhamento da execução orçamentária, a COR divulga mensalmente a execução orçamentária de cada unidade gestora responsável (UGR). Esse relatório tem possibilitado um melhor controle por parte dos titulares de UGR sobre os gastos realizados em suas áreas de atuação e permite à Coordenadoria de Orçamento o acompanhamento das despesas no decorrer dos exercícios através das séries históricas estabelecidas desde a implantação da execução por UGR, em 2003.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) destinou à ANP R\$ 520,9 milhões para realizar despesas. Contudo, no decorrer do ano, a LOA foi modificada por créditos adicionais que suplementaram e/ou cancelaram dotações orçamentárias, resultando em um acréscimo de R\$ 34,2 milhões na dotação orçamentária global, conforme resumido abaixo:

- Decreto de 16 de maio de 2013 suplementou R\$ 400 mil na ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, R\$ 4,4 mil na ação Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares e R\$ 21,6 mil na ação Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.
- Decreto de 25 de junho de 2013 suplementou R\$ 627,9 mil na ação Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, mediante cancelamento de dotação da ação Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção do Petróleo e Gás Natural.
- Decreto de 15 de julho de 2013 suplementou R\$ 11,1 milhões na ação Modernização Estrutural do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas, R\$ 4,1 milhões na ação Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis, R\$ 24,5 milhões na ação Administração da Unidade e R\$ 275 mil na ação Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis. Este decreto suplementou ainda R\$ 600 mil na ação Capacitação de Servidores Públicos Federais

em Processo de Qualificação e Requalificação, mediante cancelamento de recursos da ação Administração da Unidade.

- Decreto de 8 de agosto de 2013 suplementou R\$ 536 na ação Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.
- Decreto de 24 de setembro de 2013 suplementou R\$ 15 mil na ação Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares e R\$ 15 mil na ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.
- Decreto de 14 de outubro de 2013 suplementou R\$ 220,2 mil na ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, R\$ 160 mil na ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, R\$ 3 mil na ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares, R\$ 500 mil na ação Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares, e cancelou R\$ 2,4 milhões na ação Pagamento de Pessoal Ativo da União.
- Decreto de 12 de dezembro de 2013 suplementou R\$ 100 mil na ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, R\$ 10 mil na ação Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares, R\$ 100 mil na ação Auxílio-Alimentação Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares, e cancelou R\$ 5 milhões na ação Pagamento de Pessoal Ativo da União.

O quadro abaixo demonstra a dotação proposta pela Agência, sua dotação orçamentária prevista na LOA, bem como seus créditos adicionais, e a comparação entre as dotações finais de 2013 e 2012, levando em consideração a classificação por Grupo de Despesas.

Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária :		Código UO:	UGO:			
CRÉDITOS	Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa Correntes			9 - Reserva de Contingência	
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		160.254.369	-	-	340.060.943	
CRÉDITOS	Suplementares		500.000	-	7.936.421	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
Créditos Cancelados		7.144.209	-	-	627.876	
Outras Operações		-	-	-	-	
Dotação final 2013 (A)		153.610.160	-	-	347.369.488	
Dotação final 2012(B)		137.285.938	-	-	329.967.524	
Variação (A/B-1)*100		11,9%	-	-	5,3%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
CRÉDITOS		4 – Investimen tos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
		20.579.019	-	-	5.754.617.382	
		Suplementares		33.520.991	-	
		Especiais	Abertos	-	-	
			Reabertos	-	-	
		Extraordinários	Abertos	-	-	
			Reabertos	-	-	
Créditos Cancelados		-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	
Dotação final 2013 (A)		54.100.010	-	-	5.754.617.382	
Dotação final 2012(B)		33.615.414	-	-	3.596.143.413	
Variação (A/B-1)*100		60,9%	-	-	60,1%	

4.1.1.1 ANÁLISE CRÍTICA

Com a inclusão dos créditos adicionais, temos que a LOA da ANP totalizou em 2013 o valor de R\$ 6,3 bilhões, sendo esses recursos provenientes, em sua maioria, de compensação financeira paga pelas empresas para exploração de petróleo e gás natural. A maior parte desses recursos é alocada na reserva de contingência, que é utilizada para contribuir com o cumprimento das metas de superávit primário do governo federal. Para a execução de despesas, a LOA da ANP em 2013 atualizada pelas suplementações e pelos cancelamentos de dotações orçamentárias destinou um total de R\$ 555,1 milhões. Desse total, excluídas as despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento e com pagamento de pessoal e benefícios, a ANP teve R\$ 234,4 milhões alocados para execução de suas demais despesas discricionárias. Desse montante, R\$ 215 milhões foram liberados para empenho, dos quais a ANP empenhou 99,9 %.

Cabe destacar que em 2013 o valor executado relacionado aos serviços de geologia, que são relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, foi de R\$ 153,4 milhões, sendo aproximadamente 267,7% superior ao executado em 2012.

Em relação ao valor total do orçamento da Agência, excluída a Reserva de Contingência, o orçamento de 2013 foi aproximadamente 12% maior que o de 2012.

Durante o ano de 2013 foram encaminhadas pela ANP solicitações de créditos suplementares, listadas abaixo:

- Em 7 de maio, por meio do pedido 23732, foram solicitados R\$ 627,9 mil para a ação Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, mediante cancelamento de recursos da ação Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção do Petróleo e Gás Natural. O pedido foi atendido pelo Decreto de 25 de junho de 2013.
- Em 7 de maio, por meio do pedido 23780, foram solicitados R\$ 11,1 milhões para a ação Modernização Estrutural do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas, R\$ 4,1 milhões para a ação Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis, R\$ 29,7 milhões para a ação Administração da Unidade, R\$ 510,9 mil para a ação Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis e R\$ 213,6 mil para ação Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural. O pedido não foi atendido.
- Em 7 de maio, por meio do pedido 23988, foram solicitados R\$ 600 mil para a ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, mediante cancelamento de recursos da ação Administração da Unidade. O pedido foi atendido pelo Decreto de 15 de julho de 2013.
- Em 3 de junho o pedido 23780 foi reencaminhado, com valores ajustados em relação ao pedido original, foram solicitados R\$ 11,1 milhões para a ação Modernização Estrutural do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas, R\$ 4,1 milhões para a ação Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis, R\$ 24,5 milhões para a ação Administração da Unidade, R\$ 275 mil para a ação Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis. O pedido foi atendido pelo Decreto de 15 de julho de 2013.
- Em 31 de outubro, por meio do pedido 29253, foram solicitados R\$ 3 mil para a ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares, R\$ 21,9 mil para a ação Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares e R\$ 128,4 mil para a ação Auxílio-Alimentação, Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares. O pedido foi parcialmente atendido por meio do Decreto de 12 de dezembro de 2013.

- Em 31 de outubro, por meio do pedido 29260, foram solicitados R\$ 48,2 mil para a ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis mediante cancelamento de recursos da ação Pagamento de Pessoal Ativo da União. O pedido foi atendido por meio do Decreto de 12 de dezembro de 2013.

4.1.2 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

Origem da Movimentação	UG			Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora	1 – Pessoal e Encargos Sociais		Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Concedidos	323030		09272008901810001	4.670.799,00			
Concedidos	323030		25122211909HB0001	23.035.730,00			
Concedidos	323030		25122211920TP0001	125.843.519,89			
Concedidos	323030		22122211987850001				662.030,47
Concedidos	323030		25122211920000001				70.386.990,61
Concedidos	323030		25125202223910001				52.145.587,21
Concedidos	323030		25125202265940001				244.513,13
Concedidos	323030		25125205361970001				12.080.043,75
Concedidos	323030		25125205365960001				145.298,80
Concedidos	323030		25125211923930001				952.674,92
Concedidos	323030		25128211945720001				2.593.621,40
Concedidos	323030		25130205323800001				653.000,00
Concedidos	323030		25130205323810001				13.410.900,00
Concedidos	323030		25131211946410001				2.300.000,00
Concedidos	323030		25301211920040001				1.299.040,00
Concedidos	323030		25306211920120001				3.213.600,00
Concedidos	323030		25331211920110001				93.020,00
Concedidos	323030		25365211920100001				138.000,00
Concedidos	323030		25665211923880001				330.329,14
Concedidos	323030		25753205320500001				153.447.351,86
Concedidos	323030		25753205323790001				8.587.255,29
Concedidos	323031		25122211920000001				10.487,50
Concedidos	323084		25122211920000001				5.243,75
Recebidos		323031	09272008901810001	4.670.799,00			
Recebidos		323031	25122211909HB0001	23.035.730,00			
Recebidos		323031	25122211920TP0001	125.843.519,89			
Recebidos		323031	22122211987850001				662.030,47
Recebidos		323031	25122211920000001				70.382.731,87
Recebidos		323031	25125202223910001				52.145.587,21
Recebidos		323031	25125202265940001				244.513,13
Recebidos		323031	25125205361970001				12.080.043,75
Recebidos		323031	25125205365960001				145.298,80
Recebidos		323031	25125211923930001				952.674,92
Recebidos		323031	25128211945720001				2.593.621,40
Recebidos		323031	25130205323800001				653.000,00
Recebidos		323031	25130205323810001				13.410.900,00
Recebidos		323031	25131211946410001				2.300.000,00
Recebidos		323031	25301211920040001				1.299.040,00
Recebidos		323031	25306211920120001				3.213.600,00
Recebidos		323031	25331211920110001				93.020,00
Recebidos		323031	25365211920100001				138.000,00
Recebidos		323031	25665211923880001				330.329,14
Recebidos		323031	25753205320500001				153.447.351,86
Recebidos		323031	25753205323790001				8.587.255,29
Recebidos		320058	25122211920000001				2.272,11
Recebidos		320059	25122211920000001				3.145,18
Recebidos		323084	25122211920000001				10.487,50
Recebidos		323085	25122211920000001				4.085,20

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	323030		22122211987850001	824.141,00		
Concedidos	323030		25122202210TP0053	10.462.702,29		
Concedidos	323030		25122211920000001	23.994.914,68		
Concedidos	323030		25125202223910001	4.069.852,81		
Concedidos	323030		25125205361970001	510.426,00		
Concedidos	323030		25130205323810001	2.000.481,90		
Concedidos	323030		25665211923880001	275.000,00		
Concedidos	323030		25753205323790001	60.000,00		
Recebidos		323031	22122211987850001	824.141,00		
Recebidos		323031	25122202210TP0053	10.462.702,29		
Recebidos		323031	25122211920000001	23.994.914,68		
Recebidos		323031	25125202223910001	4.069.852,81		
Recebidos		323031	25125205361970001	510.426,00		
Recebidos		323031	25130205323810001	2.000.481,90		
Recebidos		323031	25665211923880001	275.000,00		
Recebidos		323031	25753205323790001	60.000,00		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	323030		25122211920000001			1.856.120,03
Concedidos	323030		25301211920040001			25.635,00
Recebidos		323028	25122211920000001			1.856.120,03
Recebidos		323028	25301211920040001			25.635,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte:SIAFI Gerencial

No quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa – demonstra toda a movimentação orçamentária entre as UGs da ANP na execução orçamentária do exercício. No mesmo quadro, a movimentação entre Unidade Orçamentárias do mesmo Órgão, demonstra a movimentação feita por essas Unidades.

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	323031		22122211987850001			157.048,00
Concedidos	323031		25122211920000001			65.711,88
Concedidos	323031		25125205361970001			11.300.000,00
Concedidos	323031		25130205323810001			12.680.000,00
Concedidos	323031		25753205320500001			78.295,00
Recebidos		240126	22122211987850001			157.048,00
Recebidos		110511	25122211920000001			65.711,88
Recebidos		772001	25125205361970001			11.300.000,00
Recebidos		772001	25130205323810001			12.680.000,00
		153038	25753205320500001			78.295,00
Recebidos		110511	25753205320500001			65.711,88
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	323031		22122211987850001	565.000,00		
Concedidos	323031		25130205323810001	2.000.000,00		
Recebidos		240126	22122211987850001	565.000,00		
Recebidos		772001	25130205323810001	2.000.000,00		

Fonte: SIAFI Gerencial

No quadro A.4.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa - as movimentações orçamentárias demonstram o percurso dos créditos orçamentários da ANP pertinentes ao OGU onde esses créditos orçamentários são concedidos à ANP através da UG 323030, movimentados para a UG 323031 e depois descentralizados para outros Órgãos que tenham convênios, termos de cooperação e contratos com a ANP.

4.1.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA

4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total				
Unidade Orçamentária: ANP			Código UO: 32265 UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	140.638.735,52	83.974.792,71	133.700.858,26	77.553.951,61
a) Convite		2.932,18		2.932,18
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	1.026.876,55	6.529.301,94	152.286,24	6.529.301,94
d) Pregão	74.576.863,68	48.289.498,19	73.802.146,90	46.969.135,11
e) Concurso		2.103,87		2.932,18
f) Consulta	65.034.995,29	29.150.956,53	59.746.425,12	24.049.650,20
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	32.291.434,77	46.667.783,00	28.500.065,59	27.050.758,00
h) Dispensa	23.136.857,57	28.543.206,00	19.345.488,39	20.511.050,00
i) Inexigibilidade	9.154.577,20	18.124.577,00	9.154.577,20	6.539.708,00
3. Regime de Execução Especial	20.939,21	23.106,00	20.939,21	23.106,00
j) Suprimento de Fundos	20.939,21	23.106,00	20.939,21	23.106,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	141.991.241,28	135.255.336,00	138.624.631,75	133.280.755,00
k) Pagamento em Folha	139.189.353,68	131.867.815,00	135.822.744,15	131.008.832,00
l) Diárias	2.801.887,60	3.387.521,00	2.801.887,60	2.271.923,00
5. Outros	47.474.786,94	49.893.416,03	47.474.786,94	48.855.828,05
6. Total (1+2+3+4+5)	362.417.137,72	315.814.433,74	348.321.281,75	286.764.398,66

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.4.1.3.2– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Executados diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: ANP			Código UO: 32265 UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	140.638.735,52	83.974.792,71	133.700.858,26	77.553.951,61
a) Convite		2.932,18		2.932,18
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	1.026.876,55	6.529.301,94	152.286,24	6.529.301,94
d) Pregão	74.576.863,68	48.289.498,19	73.802.146,90	46.969.135,11
e) Concurso		2.103,87		2.932,18
f) Consulta	65.034.995,29	29.150.956,53	59.746.425,12	24.049.650,20
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	32.291.434,77	46.667.783,00	28.500.065,59	27.050.758,00
h) Dispensa	23.136.857,57	28.543.206,00	19.345.488,39	20.511.050,00
i) Inexigibilidade	9.154.577,20	18.124.577,00	9.154.577,20	6.539.708,00
3. Regime de Execução Especial	20.939,21	23.106,00	20.939,21	23.106,00
j) Suprimento de Fundos	20.939,21	23.106,00	20.939,21	23.106,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	141.991.241,28	135.255.336,00	138.624.631,75	133.280.755,00
k) Pagamento em Folha	139.189.353,68	131.867.815,00	135.822.744,15	131.008.832,00
l) Diárias	2.801.887,60	3.387.521,00	2.801.887,60	2.271.923,00
5. Outros	47.474.786,94	49.893.416,03	47.474.786,94	48.855.828,05
6. Total (1+2+3+4+5)	362.417.137,72	315.814.433,74	348.321.281,75	286.764.398,66

Fonte: SIAFI Gerencial

As despesas por modalidade de contratação demonstram a evolução de cada modalidade de acordo com sua execução ao longo do tempo. Cabe ressaltar que essas despesas englobam todas as Unidades Gestoras que receberam parcelas mediante transferências ou repasses pertinentes ao Orçamento da ANP. Como exemplo, podemos destacar a modalidade Pregão. Na execução da ANP de 2013, a despesa liquidada totalizou o valor de 71,4 Milhões apenas na ANP.

Os repasses feitos pela Agência e executados por outros Órgãos como CPRM e Marinha, dentre outros, juntamente com a execução da ANP, totalizou o montante de R\$ 74,5 Milhões. As outras modalidades também têm, seguindo o mesmo critério de avaliação, sua execução em outras Unidades Gestoras.

No caso do grupo “Regime de Execução Especial – Suprimento de Fundos”, as despesas reduziram em torno de 9,38% em relação ao exercício anterior.

A despesa com pagamento de pessoal aumentou em 5,26% se comparado ao exercício de 2012. Ficando a cargo da SRH se pronunciar a respeito do assunto.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: ANP				Código UO: 32265		UGO:		
DESPESSAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.064.749,91	105.093.733,85	111.064.749,91	105.093.733,85			109.817.986,17	104.626.801,76
13 - Obrigações Patronais	25.820.478,00	20.853.561,53	21.849.541,09	20.853.561,53	3.970.936,91		20.024.044,91	20.755.055,17
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.534.960,70	2.963.956,42	3.534.960,70	2.963.956,42			3.322.201,96	2.929.907,41
Demais elementos do grupo	3.218.415,82	2.956.563,52	2.740.101,98	2.956.563,52	478.313,84	227.916,34	2.658.511,11	2.697.067,48
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	263.890.384,51	154.117.841,77	144.176.017,00	110.597.867,09	119.714.367,51	43.519.974,68	133.960.926,26	96.231.534,40
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.851.856,78	28.238.813,66	26.851.856,78	28.171.636,42	-	67.177,24	26.851.856,78	28.169.099,20
37 - Locação de Mão de Obra	13.139.837,68	11.556.531,05	12.197.761,23	10.074.398,72	942.076,45	1.482.132,33	12.162.747,72	10.074.398,72
Demais elementos do grupo	22.015.556,47	16.970.779,68	19.613.851,06	15.471.756,31	2.401.705,41	1.499.023,37	19.563.908,87	15.290.521,57
DESPESSAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.119.938,34	1.417.518,72	14.553.015,82	560.373,94	5.566.922,52	857.144,78	14.553.015,82	560.373,94
52 - Equipamento e Material Permanente	15.813.938,41	6.713.462,66	4.032.945,99	1.335.633,07	11.780.992,42	5.377.829,59	3.603.745,99	335.633,07
51 - Obras e Instalações	12.758.199,29	9.150.697,66	1.802.336,16	5.864.950,00	10.955.863,13	3.285.747,66	1.802.336,16	5.864.950,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores		3.698.041,06		3.698.041,06				3.698.041,06
Demais elementos do grupo	4.198,96	46.494,90	-	35.144,00	4.198,96	11.350,90	-	35.144,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: ANP				Código UO: 32265	UGO:			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.064.749,91	105.093.733,85	111.064.749,91	105.093.733,85			109.817.986,17	104.626.801,76
13 - Obrigações Patronais	25.820.478,00	20.853.561,53	21.849.541,09	20.853.561,53	3.970.936,91		20.024.044,91	20.755.055,17
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.534.960,70	2.963.956,42	3.534.960,70	2.963.956,42			3.322.201,96	2.929.907,41
Demais elementos do grupo	3.218.415,82	2.956.563,52	2.740.101,98	2.956.563,52	478.313,84	227.916,34	2.658.511,11	2.697.067,48
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	241.632.437,62	129.783.819,90	124.849.334,07	86.292.419,98	116.783.103,55	43.491.399,92	118.420.308,07	78.484.087,29
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.851.856,78	28.238.813,66	26.851.856,78	28.171.636,42	-	67.177,24	26.851.856,78	28.169.099,20
37 - Locação de Mão de Obra	11.699.148,24	10.296.699,25	10.809.940,06	8.884.987,21	889.208,18	1.411.712,04	10.809.940,06	8.884.987,21
Demais elementos do grupo	19.597.279,23	15.850.101,07	19.059.669,74	14.351.077,70	537.609,49	1.499.023,37	19.059.709,12	14.319.842,96
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.967.815,01	1.417.518,72	14.419.296,63	560.373,94	5.548.518,38	857.144,78	14.419.296,63	560.373,94
52 - Equipamento e Material Permanente	13.401.061,74	1.171.462,66	3.272.098,60	335.633,07	10.128.963,14	835.829,59	3.272.098,60	335.633,07
51 - Obras e Instalações	12.758.199,29	9.150.697,66	1.802.336,16	5.864.950,00	10.955.863,13	3.285.747,66	1.802.336,16	5.864.950,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores		3.698.041,06		3.698.041,06				3.698.041,06
Demais elementos do grupo	4.198,96	46.494,90	-	35.144,00	4.198,96	11.350,90	-	35.144,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

Quanto às despesas do exercício de 2013 no grupo 1 – Despesas de pessoal -, considerando-se as empenhadas, podemos destacar um aumento referente ao Elemento de Despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, de 5,38% quando comparado ao exercício anterior. No mesmo

Elemento de Despesa, vale ressaltar que o montante total pago chegou a 98,88% do total empenhado e liquidado.

No grupo 3 – Outras despesas correntes – registramos um aumento de cerca de 111 milhões para os valores empenhados tendo em vista os créditos suplementares recebidos pela Agência, apenas no elemento de despesa 39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Não podemos deixar de mencionar também o contingenciamento imposto pelos Órgãos Superiores.

O elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Teve uma pequena redução de aproximadamente R\$ 1,38 milhões.

O elemento de despesa 37 – Locação de Mão de Obra teve um aumento de 11,98%, tendo em vista a contratação de serviços terceirizados para os novos Escritórios Regionais, bem como a contratação de nova empresa de apoio administrativo. Assunto específico da área de Recursos Humanos.

Em 2013, o Grupo de Despesa 4 – Investimentos, apresentou um aumento considerável na sua execução tendo em vista a liberação de Créditos Adicionais de aproximadamente R\$ 40 Milhões para atender demandas com infraestrutura de TI, continuando com a modernização de seus recursos tecnológicos.

Em 2013 também foram executadas obras de modernização do CPT - localizado em Brasília, bem como no prédio da administração daquela UG.

Outro fato gerador importante nos recursos de investimento foi à descentralização de recursos de capital para outros órgãos, que contribuíram no total da execução orçamentária da Agência.

Informamos que não existem passivos por insuficiência de créditos ou recursos para o exercício de 2013.

4.1.3.5 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO (NÃO APlicáVEL À UJ)

4.1.3.6 DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO (NÃO APlicáVEL À UJ)

4.1.3.7 ANÁLISE CRÍTICA

As análises críticas estão apresentadas após os quadros.

4.2 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil		Linha Detalhe			
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
323031	02313673000280	0	0	0	0

Fonte:

4.2.1 ANÁLISE CRÍTICA

Não existem passivos por insuficiência de créditos ou recursos para o exercício de 2013.

4.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	56.328.296,89	42.610.163,08	- 168.364,52	13.549.769,29
2011	30.615.178,75	23.427.954,09	- 790.179,25	6.397.045,41
2010	33.497.393,13	27.828.140,76	- 1.462.072,98	4.207.179,39
2009	482.814,57	-	-	482.814,57
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	15.182.314,43	15.077.971,83	- 2.156,40	102.186,20
2011	1.209.173,40	1.209.173,40	-	-
2010	9.949.769,07	9.949.769,07	-	-
2008	23,68	-	-	23,68
2004	21.320,17	-	-	21.320,17

Fonte: SIAFI Gerencial

4.3.1 ANÁLISE CRÍTICA

O quadro A.4.3 acompanha a evolução dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores, demonstrando sua execução no decorrer do exercício. Os valores inscritos em 2004 e 2008 referem-se a processos que estão sub judice, pertencendo a UG 323030.

A maioria das despesas inscritas em Restos a Pagar está vinculada às áreas finalísticas. Um exemplo são as despesas vinculadas aos estudos geológicos que, para sua execução, dependem de fatores climáticos.

Já os processos fiscalizatório e de qualidade de combustíveis dependem de fatores logísticos para a execução dos serviços.

Nos exercício de 2009 a 2012, os Restos a Pagar foram pagos conforme execução dos contratos, ressaltando-se que a grande maioria são os contratos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/ANP destinados a atender a Ação 2050 “Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural” e os impactos decorrentes dos pagamentos dos Restos a Pagar no último exercício foram consideráveis.

No exercício em questão a Ação 2050 não sofreu com contingenciamentos orçamentários nem financeiros, porém, a excessiva demora na liberação dos recursos financeiros, pertencentes às fontes Tesouro, vinculados a essa Ação, fizeram com que os empenhos de Restos a Pagar de fonte Tesouro não fossem executados alongando o prazo de pagamento desses contratos. Comparando com exercícios anteriores, mesmo com a demora na liberação do financeiro não interferiu na execução dos serviços.

4.4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

4.4.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade concedente ou contratante									
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.									
CNPJ: 02.313.673/0002-08			UG/GESTÃO: 32205/323031						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	Sit	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício			
1	480385 *	14645162000191	12.000.000,00	x	0,00	4.000.000,00	03/07/2003	01/07/2013	4
1	480715 *	8469280000193	13.210.000,00	x	0,00	2.250.000,00	30/07/2003	29/07/2013	4
3	TC 08/2013	153038/15223	8.144.046,25	x	0,00	x	23/09/2013	22/09/2018	1
3	TC 03/2011	752000/00001	70.500.000,00	x	8.850.000,00	13.500.000,00	09/12/2011	31/07/2016	1
3	TC 02/2011	752000/00001	38.500.000,00	x	11.550.000,00	15.400.000,00	01/01/2012	31/12/2016	1
1	700482	752000/00001	48.330.000,00	x	16.450.000,00	48.330.000,00	04/12/2008	30/11/2013	4
3	TC 07/2013	752000/0001	48.330.000,00	x	230.000,00	230.000,00	01/12/2013	30/11/2018	1
1	774064	62916366000162	68.000,00	8.000,00	0,00	60.000,00	27/09/2012	20/02/2013	4
3	TC 01/2013	240126/00001	1.916.007,00	x	722.048,00	722.048,00	26/04/2013	25/07/2015	1
3	TC 01/2011	153038/15223	490.800,00	x	78.295,00	247.673,33	09/12/2011	09/06/2014	1
1	778787	3507415002864	659.834,09	32.991,70	313.421,09	313.421,19	02/01/2013	01/01/2015	1
1	782347	1409606000148	660.000,00	60.000,00	300.000,00	300.000,00	01/04/2013	01/04/2015	1
1	787048	82951294000100	965.426,31	110.968,24	250.293,12	250.293,12	12/11/2013	12/11/2015	1
3	PRH 01	153115/15236	2.488.429,41	231.999,57	679.540,12	1.649.651,88	03/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 02	153115/15236	4.004.391,25	364.035,57	638.816,23	2.377.398,04	09/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 03	153115/15236	2.928.852,32	266.259,31	768.143,06	2.156.063,24	03/11/2009	12/11/2018	1
1	PRH 04	63025530000104	1.006.332,10	106.104,80	179.252,70	897.731,72	02/03/2010	20/12/2014	1
1	PRH 05	48031918000124	1.714.972,02	163.521,24	806.812,90	1.330.021,63	09/12/2009	29/10/2017	1
3	PRH 06	153063/15230	1.970.658,63	179.142,61	15.579,77	1.267.431,44	09/11/2009	07/11/2017	1
1	PRH 07	33555921000170	1.337.456,55	124.835,12	479.877,07	944.426,31	17/12/2009	28/11/2018	1
3	PRH 08	153038/15223	2.096.884,75	190.625,89	0,00	1.043.213,49	25/11/2009	07/11/2017	1
3	PRH 09	153163/15237	3.531.008,04	327.882,12	1.137.655,40	2.087.912,38	03/11/2009	25/11/2014	1
3	PRH 10	153019/15246	2.064.582,08	187.689,28	573.939,07	1.612.148,71	11/12/2009	12/11/2018	1
3	PRH 11	153056/15227	1.353.541,04	126.020,68	367.480,64	770.670,44	09/12/2009	20/11/2018	1
3	PRH 12	153114/15235	1.030.349,54	93.668,14	143.093,60	573.639,88	09/12/2009	26/11/2017	1
3	PRH 13	153115/15236	3.054.869,63	277.715,43	932.222,94	1.695.624,86	25/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 14	153103/15234	3.605.805,06	327.800,46	684.510,88	2.261.299,52	25/11/2009	07/11/2018	1
1	PRH 15	46068425000136	2.298.581,23	208.961,93	249.764,43	1.214.913,87	16/12/2009	11/07/2018	1
3	PRH 16	153030/15249	1.046.103,12	95.100,29	344.825,28	799.625,27	25/11/2009	26/11/2014	1
1	PRH 17	33540014000157	1.262.761,25	121.229,43	84.508,48	688.660,09	17/12/2009	28/11/2018	1
3	PRH 18	153115/15236	1.457.417,06	132.492,46	415.685,94	975.965,23	04/11/2009	20/11/2018	1
1	PRH 19	63025530000104	1.309.147,14	137.224,93	406.594,62	1.022.633,39	18/06/2010	27/01/2015	1
1	PRH 20	4809688000106	1.557.165,73	144.742,34	169.912,79	903.429,46	09/12/2009	29/10/2017	1
3	PRH 21	153115/15236	3.082.416,94	280.219,73	946.840,89	2.037.617,81	09/11/2009	20/11/2018	1
3	PRH 22	153103/15234	4.116.874,74	374.261,34	1.211.404,23	2.696.988,65	25/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 24	153079/15232	3.077.429,74	279.766,34	608.601,30	1.841.955,29	25/11/2009	20/11/2018	1
3	PRH 25	158195/15281	2.849.927,67	259.084,34	32.508,37	3.264.892,31	01/04/2010	24/10/2017	1
3	PRH 26	153080/15233	4.433.372,01	403.033,82	1.310.294,33	3.059.232,71	25/11/2009	20/11/2018	1
3	PRH 27	154042/15259	1.846.622,35	167.874,75	723.760,58	1.418.959,11	09/12/2009	24/11/2018	1
3	PRH 28	153080/15233	8.485.600,06	771.365,74	1.753.351,70	5.053.084,90	25/11/2009	20/11/2018	1
3	PRH 29	153046/15225	3.746.470,38	340.588,22	246.471,15	1.470.788,34	09/12/2009	05/12/2018	1
3	PRH 30	153103/15234	1.823.943,00	165.813,00	289.991,28	771.099,16	25/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 31	15304515224	1.607.911,43	146.173,59	72.111,58	847.124,71	25/11/2009	26/11/2017	1
1	PRH 32	3447568000143	1.395.013,20	141.813,56	466.405,63	1.099.856,64	02/03/2010	17/11/2018	1
1	PRH 33	33540014000157	795.334,64	75.768,14	67.291,82	703.242,81	23/08/2010	29/10/2017	1
3	PRH 34	153163/15237	2.412.217,55	219.292,51	801.292,89	1.535.203,95	25/11/2009	25/11/2014	1
3	PRH 35	153115/15236	3.517.222,71	319.747,52	772.747,99	2.046.728,95	10/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 36	153103/15234	1.597.748,36	154.340,76	549.138,16	1.245.819,46	25/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 37	153115/15236	2.514.333,36	228.575,76	715.631,26	1.757.180,37	09/07/2010	12/11/2018	1
3	PRH 38	153114/15235	1.695.558,48	154.141,68	145.283,61	993.537,36	09/07/2010	30/10/2017	1
3	PRH 39	154041/15258	1.595.631,84	145.057,04	353.980,73	1.017.041,26	09/07/2010	26/11/2017	1
3	PRH 40	153037/15222	134.643.991,68	182.733,12	504.625,93	1.392.468,04	14/07/2010	12/11/2017	1
3	PRH 41	153115/15236	2.470.079,04	224.552,64	713.852,39	1.708.698,92	25/06/2010	12/11/2018	1
3	PRH 42	158195/15281	1.103.733,84	100.339,44	56.718,40	740.392,61	23/08/210	24/10/2017	1
3	PRH 43	153103/15224	2.488.746,48	583.489,75	630.482,21	1.710.855,51	25/06/2010	12/11/2018	1
3	PRH 44	154049/15266	2.417.534,46	219.775,86	639.707,30	1.904.638,39	09/07/2010	12/11/2018	1

3	PRH 45	154050/15267	1.003.968,24	91.269,84	135.589,03	704.672,27	29/07/2010	26/11/2017	1
3	PRH 46	153062/15229	2.174.525,76	197.683,82	896.881,33	1.521.785,75	08/02/2011	07/11/2018	1
1	PRH 53	7373434000186	538.174,56	48.924,96	489.249,60	489.249,60	10/12/2013	10/12/015	1
3	PRH 51	153103/15234	538.174,56	48.924,96	489.249,60	489.249,60	13/11/2013	12/11/2018	1
3	PRH 56	24529265000140	538.174,56	48.924,96	298.240,80	298.240,80	21/11/2013	20/11/2018	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1- Convênio
- 2- Contrato de Repasse
- 3- Termo de Cooperação
- 4- Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1- Adimplente
- 2- Inadimplente
- 3- Inadimplência Suspensa
- 4- Concluído
- 5- Excluído
- 6- Rescindido
- 7- Arquivado

Fonte: SIAFI/SICONV

4.4.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADAS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.					
	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes Repassados em cada exercício, independente do ano de celebração do instrumento (em R\$)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	4	1		17.063.421,09	13.759.751,28	16.142.503,97
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	3	1	3	21.521.426,33	8.669.378,33	
Termo de Compromisso						
Totais	7	2	3	38.584.847,42	22.429.129,61	16.142.503,97

Fonte: SIAFI/SICONV

4.4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE.

Quadro A.4.4.3 - Resumo da Prestação de Contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidadde concedente					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.					
CNPJ: 02.313.673/0002-08		UG/GESTÃO: 32205/323031			
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (quantidade e montante repassado)		
			Convênios	Termo de cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	1	0
		Montante Repassado	60.000,00	4.000.000,00	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	1	0
		Montante Repassado	0	2.250.000,00	0
2012	Contas Prestadas	Quantidade	4	0	0
		Montante Repassado	76.586.090,32	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: SIAFI/SICONV

4.4.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

Quadro A.4.4 - Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.				
CNPJ: 02.313.673/0002-08		UG/GESTÃO: 32205/323031		
Exercício da Prestação de contas	Quantitativos repassados			Instrumentos
				Convênios Contratos de Repasse
2013	Quantidade de contas prestadas			0 0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Contas analisadas	Quantidade aprovada	0 0
			Quantidade reprovada	0 0
			Quantidade de TCE	0 0
			Montante Repassado (R\$)	0 0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0 0
			Montante Repassado (R\$)	0 0
	Com prazo de análise vencido			Quantidade aprovada Quantidade reprovada Quantidade de TCE Montante Repassado (R\$)
	Contas analisadas	2 0 0 4.060.000,00		
		0 0 0 0		
2012		Quantidade de contas prestadas		
	Contas analisadas	Quantidade aprovada Quantidade reprovada Quantidade de TCE		
		0 0 0		
		Montante Repassado (R\$)		
		76.586.090,32		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		0		
2011	Quantidade de contas prestadas			0 0
	Contas analisadas	Quantidade aprovada Quantidade reprovada Quantidade de TCE		
		0 0 0		
		Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		0		
Exercícios anteriores a 2011	Contas NÃO analisadas	Montante Repassado (R\$)		
		0		

Fonte: SIAFI/SICONV

4.4.5 ANÁLISE CRÍTICA

- A SFA/Financeiro informa que não houve transferências na situação de inadimplente;
- Para os Convênios observa-se um decréscimo de aproximadamente 14,76% para o período de 2011/2012 e um acréscimo de 24,01% de 2012/2013. Já para os Termos de Cooperação verifica-se a ausência de repasses em 2011 e um acréscimo de 148,25% para o período de 2012/2013.
- Em alguns convênios, as Contas não foram prestadas tempestivamente, devido à falta de capacitação para operacionalização do SICONV por parte dos convenentes.
- Quanto à evolução da eficiência e eficácia, julgamos que a demanda está sendo atendida, ressaltando que ainda há dificuldade na operacionalização do SICONV por parte dos convenentes. A SFA/ Convênios possuía em 2013 apenas uma servidora designada para análise financeira das Prestações de Contas dos Convênios, sendo designado em 2014 mais um servidor.
- Quanto às estruturas de controle, a área gestora é a indicada para responder o item.
- Quanto à análise da efetividade das transferências, a área gestora é a indicada para responder o item.

4.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS

1) Escritório Central da ANP

4.5.1 SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$
1,00

Exercícios	Suprimento de Fundos							Total (R\$) (a+b+c)	
	Conta Tipo “B”		CPGF			Fatura			
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor			
2013					11	14.241,46	14.241,46		
2012					18	15.993,17	15.993,17		
2011					34	20.195,60	20.195,60		

4.5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - CONTA TIPO "B" (NÃO APLICÁVEL A UJ)

4.5.3 SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)

Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	323031		Limite de Utilização da UG				
	Portador	CPF		Valor do Limite Individual	Valor		
					Saque	Fatura	
Marcela Ribeiro Vianna		087.298.177-06	8.000,00		4.113,85	4.113,85	
Izzadora Sena Brito		955.920.088-72	8.000,00		196,07	196,07	
Jayme Luiz Gomes Fialho		648.677.066-04	8.000,00		4.619,60	4.619,60	
Valdilene de Jesus		766.689.087-72	8.000,00		4.704,44	4.704,44	
Sergio Henrique de Sousa Almeida		036.108.208-88	8.000,00		607,50	607,50	
Total Utilizado pela UG					14.241,46	14.241,46	
Código da UG 2:			Limite de Utilização da UG:				
Total Utilizado pela UG							
Total Utilizado pela UJ							

Fonte: Fonte: Siafi 2011, Siafi 2012 e Siafi 2013

4.5.4 PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							11	14.241,46	18	15.993,17	34	20.195,60

Fonte: Siafi 2011, Siafi 2012 e Siafi 2013

4.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS

2) Escritório Sede da ANP

4.5.1 SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Suprimento de Fundos						
	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013					9	6.716,75	6.716,75
2012					21	7.112,32	7.112,32
2011					21	10.954,02	10.954,02

4.5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - CONTA TIPO "B" (NÃO APLICÁVEL A UJ)

4.5.3 SUPRIMENTO DE FUNDO – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)

Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	323030	Limite de Utilização da UG	18.600,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Saque	Fatura	Total
Anderson Galvão de Souza	53326865600	2.500,00	-	795,00	795,00
Paulo Cesar G. de Oliveira	20759053715	7.500,00	-	1.709,26	1.709,26
Rodrigo Pereira Câmara	04180916410	4.600,00	-	2.739,93	2.739,93
Silvio Frank Barbosa Rodrigues	06275004479	4.000,00	-	1.472,56	1.472,56
Total Utilizado pela UG				6.716,75	6.716,75
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ					

Fonte: Siafi 2013

4.5.4 PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	9	6.716,75	9	7.112,32	12	10.954,02

Fonte: Siafi 2011, Siafi 2012 e Siafi 2013

4.5.5 ANÁLISE CRÍTICA

O Suprimento de Fundos em sua eficácia é para atender despesas eventuais de pequeno vulto e de pronto pagamento em casos excepcionais em que não se pode esperar um procedimento licitatório.

A concessão de Suprimento de Fundos por meio da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, concedidas no exercício pela ANP/EDF, somente para utilização no módulo FATURA, estão em conformidade com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008, bem como o controle utilizado por esta Unidade Gestora é adequado para garantir o regular uso dos cartões de pagamento.

O setor requisitante através de seus coordenadores solicita a compra e/ou serviço por meios de documentos formais como e-mails e memorandos e encaminhados ao suprido para a efetivação da compra e/ou serviço, que se encarregará de anexá-los quando da prestação de contas do SF.

Após a efetivação da compra do material e/ou serviço, a nota fiscal é devidamente atestada por seus coordenadores e/ou o Coordenador da SFA ou Chefe do Escritório da ANP/EDF.

Assim consolidadas as notas fiscais são lançadas no COMPRASNET devidamente classificadas e justificadas e anexadas ao processo.

4.6 RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ (NÃO APLICÁVEL À UJ)

4.7 GESTÃO DE PRECATÓRIOS (NÃO APLICÁVEL À UJ)

5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

5.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		776	133	19
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		776	133	19
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		723	129	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		24	2	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		2	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		27	1	6
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		70	6	12
4. Total de Servidores (1+2+3)		846	139	31

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	7
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	4 (Leis nºs 9.020/95 e 9.007/95)
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	2
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	2
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	4
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	2
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	2
4.1. Doença em Pessoa da Família	1
4.2. Capacitação	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	6
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	5
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	21

Fonte: SIAPE

5.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

5.1.2.1 ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		328		
1.1. Cargos Natureza Especial	5	5	2	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		213	62	18
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		14	2	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		26	3	5
1.2.4. Sem Vínculo		70	6	12
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas		0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		328	75	36

Fonte: SIAPE

5.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	140	316	153	127	40
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	140	316	153	127	40
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão	8	23	21	9	8
2.1. Cargos de Natureza Especial				1	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	23	21	8	8
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	148	340	174	136	48

Fonte: SIAPE/SRH

5.1.2.3 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira	0	0	5	4	93	318	182	127	47
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial								1	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	21	32	12	3	1
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)									

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/SRH

5.1.3 CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.1.3 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	53.375.378,63	83.994,86	4.597.614,68	1.898.722,05	84.603,47	2.426.480,14	772.251,88	120.774,11	113.916,96	63.473.736,78
	2012	21.726.881,89	-	29.039.131,71	1.821.418,02	8.240,19	1.938.152,54	319.690,35	254.205,41	74.134,07	55.181.854,18
	2011	54.637.442,27	122.791,91	4.630.699,96	2.671.327,02	-	1.046.522,50	1.780.727,76	-	115.589,11	65.005.100,53
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Cedidos com Ónus ou em Licença											
Exercícios	2013	802.544,77	-	61.271,18	30.497,56	3.437,75	39.585,23	13.730,62	219,25	5.606,90	956.893,26
	2012	452.250,25	19.139,76	444.486,91	18.953,39	-	27.250,24	25.420,02	3.564,39	63.148,44	1.054.213,40
	2011	491.274,25	-	74.928,00	16.206,52	-	29.326,53	9.546,82	-	13.401,20	627.714,32
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	29.648,50	40.635,52	-	-	71,20	1.119,00	709,00	-	-	72.183,22
	2012	-	350.644,34	29.116,21	6.555,45	142.744,32	10.571,42	-	-	-	539.631,74
	2011	-	484.931,89	44.051,94	13.494,27	-	4.995,37	10.584,72	-	-	558.058,19
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	32.086.943,01	11.987.019,95	3.732.501,30	1.281.202,16	120.882,87	1.454.140,38	543.450,38	19.015,75	16.019,40	51.241.175,20
	2012	15.615.304,29	11.549.781,38	21.724.382,61	1.463.240,05	217.520,43	1.769.367,94	305.362,60	30.238,21	69.373,43	52.744.570,94
	2011	26.103.054,09	11.601.632,51	3.194.312,64	1.516.614,08	-	565.494,91	1.146.277,47	-	49.084,51	44.176.470,21
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										

Fonte: fita-espelho Siape

5.1.4 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

5.1.4.1 CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

Quadro A.5.1.4.1 – Composição do quadro de servidores inativos – situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	24	4
1.1 Voluntária	24	4
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2. Proporcional	12	3
2.1 Voluntária	1	
2.2 Compulsória	9	1
2.3 Invalidez Permanente	2	2
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	36	7

Fonte: SIAPE

5.1.4.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.5.1.4.2 – Instituidores de pensão – Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	0	0
1.1. Integral	1	0
1.2. Proporcional	1	0
2. Em Atividade	9	2
3. Total (1+2)	0	0

Fonte: SIAPE

5.1.5 CADASTRAMENTO NO SISAC

5.1.5.1 ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DA SISAC

Quadro A.5.1.5.1 – Atos sujeitos ao registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	127		126	5
Concessão de aposentadoria	8	5	7	5
Concessão de pensão civil	2		2	
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais	137	5	135	5

5.1.5.2 ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	4	10	4	10
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Totais	4	10	4	10

5.1.5.3 REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	126	1		
Concessão de aposentadoria	7	1		
Concessão de pensão civil	2			
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Total				
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	4			
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total	139	2		

5.1.5.4 ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO

Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

5.1.6 ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS (NÃO OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO)

5.1.7 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS (NÃO OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO)

5.1.8 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

A UJ que seja responsável por área de recursos humanos, ou que tenha entre as UJ consolidadas uma com essa responsabilidade, deve informar os indicadores dos quais se utiliza para tal gerenciamento. As UJ que não tenham indicadores desenvolvidos para a área de pessoal devem fazer constar essa informação no Relatório de Gestão e informar se há previsão de desenvolvê-los.

Os indicadores deverão ser informados de modo a explicitar os padrões utilizados, os objetos mensurados, os objetivos e metas fixados e, por fim, as conclusões quantitativas e qualitativas daí decorrentes sobre a gestão de recursos.

Capacitação dos Servidores

Em 31/12/2013 havia na ANP 724 servidores com nível superior, 114 com nível médio, 4 com ensino fundamental e 5 servidores com ensino fundamental incompleto.

Níveis de Escolaridade - 2013	Quantidade	Porcentagem
Analfabeto	0	0,00%
Alfabetizado sem cursos regulares	0	0,00%
Primeiro grau incompleto	5	0,57%
Primeiro grau	4	0,45%
Segundo grau, ensino médio ou técnico	114	12,91%
Superior	352	39,86%
Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação	219	24,80%
Mestrado	138	15,63%
Doutorado	49	5,55%
Pós-Doutorado	2	0,23%
TOTAL	847	100,00%

Fonte: RM e Planilha de Promoção e Progressão (banco de dados SRH)

O quadro de pessoal da ANP está bem gabaritado tecnicamente, haja vista o número de servidores detentores de diplomas de pós-graduação. O quadro acima consolida o número de certificados apresentados pelos servidores do quadro efetivo, quadro específico, requisitados, descentralizados de carreira, lotação provisória e nomeados sem vínculo, registrando 408 cursos de Pós-Graduação, sendo 219 de nível de Especialização e Lato Sensu, 138 de Mestrado, 49 de Doutorado e 2 de Pós-Doutorado.

Em 2013 a ANP patrocinou 25 cursos de Pós-Graduação, que ainda não foram concluídos, conforme demonstrado a seguir:

Servidores por Diretoria que cursam Pós-Graduação patrocinada pela ANP posição em 31/12/2013	Nº de Servidores por Diretoria	Custo (R\$)
DG	13	201.093,64
DIR-1	3	19.000,00
DIR-2	1	16.970,00
DIR-3	4	-
DIR-4	4	21.134,00
Total	25	258.197,64

Fonte: SRH – Capacitação

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

Em 2013 foi investido o valor de R\$ 2.590 mil para a participação dos servidores em congressos, seminários, cursos e outros eventos.

Foram emitidas 1.742 Solicitações de Participação em Ações de Treinamento (SPAT). Como resultado efetivo das ações de capacitação, a ANP treinou 703 servidores, o que representa 83,0% do seu quadro de pessoal. Essas ações representaram um investimento de 53.796 horas/aula de treinamento, perfazendo uma média de 76,5 horas por servidor treinado.

Segue o demonstrativo do quantitativo de treinamentos e de servidores treinados por mês:

Exercício 2013	Quantitativo						Qtde. Servidores
	Eventos (cursos, congressos, seminários e outros)			Servidores Capacitados			
Mês	Internacional	Nacional	Total	Internacional	Nacional	Total	Qtde. Servidores
Janeiro	0	4	4	0	16	16	736
Fevereiro	0	10	10	0	60	60	734
Março	3	27	30	29	81	110	731
Abri	4	32	36	23	52	75	733
Maio	8	25	33	6	62	68	732
Junho	17	30	47	28	49	77	727
Julho	5	20	25	1	16	17	727
Agosto	9	38	47	4	42	46	726
Setembro	10	29	39	3	25	28	725
Outubro	5	37	42	1	24	25	734
Novembro	5	46	51	0	117	117	841
Dezembro	2	31	33	0	64	64	847
Total	68	329	397	95	608	703	

Fonte: SRH/Fluxo de Solicitações de Participação em Ações de Treinamento - SPAT

Ações de Capacitação por Unidades Organizacionais

De acordo com os Relatórios de Participação em Cursos e Eventos Científicos (RPATs), os cursos foram bem aproveitados, os temas foram integrados às atividades profissionais desenvolvidas e serviram como ferramentas de atualização e ampliação de conhecimento adquirido.

Os cursos *in Company* demonstraram a capacidade de promover maior interação e integração entre os servidores da ANP, assim como alinhar o conteúdo sobre diversos temas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO - 2013	NÚMERO DE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA	STATUS	CUSTO
Interpretação Sísmica	ZAG Consultoria	4 de fevereiro a 8 de março	10	80	Encerrado	R\$ 50.000,00
Métodos Estatísticos	Consultores Organizacionais / Prof. Phd Paulo Afonso	19 a 21 de fevereiro	20	24	Encerrado	R\$ 6.378,60
Regulação da Indústria do Gás Natural Treinamento Em Apresentações	Florence School Regulation ANP	março e junho 21 e 22 de março	60 32	24 16	Encerrado Encerrado	R\$ 357.913,06 R\$ 32.000,00

Empresariais - Oratória						
Demandas de RH e de P&D para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural na Margem Equatorial e de Fontes não Convencionais	ANP	5 de Abril	26	7	Encerrado	R\$ 0,00
Monitoring and Regulation of the Upstream Petroleum Sector	University of Dundee	1º a 5 de abril	31	40	Encerrado	R\$ 117.537,89
Petrel G&G	ANP	1º a 5 de abril	2	40	Encerrado	R\$ 0,00
Seminário Jurídico/Contencioso - 11ª Rodada de Licitações	ANP	23 e 24 de Abril	2	12	Encerrado	R\$ 0,00
Interpretação Sísmica	ZAG Consultoria	27 de maio a 14 de junho	9	64	Encerrado	R\$ 40.000,00
CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO - 2013	NÚMERO DE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA	STATUS	CUSTO
Oficina de Desenvolvimento de Equipes	ENAP	20 a 24 de maio	29	20	Encerrado	R\$ 2.400,00
Oficina de Desenvolvimento de Equipes	ENAP	20 a 24 de Maio	29	20	Encerrado	R\$ 0,00
VII Encontro de Julgadores	ANP	20 a 24 de Maio	28	20	Encerrado	R\$ 0,00
Centrifugal Compressor Operation - E-625	Instituto Francês do Petróleo	25 a 28 de junho	27	32	Encerrado	R\$ 106.376,49
Rotating Machinery - E-602	Instituto Francês do Petróleo	19 a 24 de junho	28	32	Encerrado	R\$ 103.376,76
Static Equipment - E-601	Instituto Francês do Petróleo	17 e 18 de junho	28	16	Encerrado	R\$ 53.188,27
1º Seminário sobre Medição de Petróleo e de Gás Natural	ANP	31 de Julho a 1º de Agosto	3	40	Encerrado	R\$ 0,00
Curso de Gestão Aplicada a Projetos Estratégicos da SBQ	ANP	7 a 9 e 14 a 16 de agosto	32	20	Encerrado	R\$ 0,00
Curso de Gestão Aplicada a Projetos Estratégicos da SBQ	ANP	14 a 16 de Agosto	32	20	Encerrado	R\$ 0,00
Programa de Alta Performance em Liderança - Escola de Líderes I	Fundação Dom Cabral	27 de agosto a 11 de outubro	35	32	Encerrado	R\$ 133.500,00
Regulação Teoria e Prática	ANP	12 e 13 de agosto	38	16	Encerrado	R\$ 13.184,17
Workshop sobre Gestão de Contratos de Apoio	ANP	20 e 21 de Agosto	4	16	Encerrado	R\$ 0,00

Administrativo						
Licenças para Operação e Construção de Instalações de Armazenamento de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	ANP	23 a 27 de Setembro	35	40	Encerrado	R\$ 0,00
Seminário Jurídico/Contencioso - 1º Leilão de Partilha de Produção e 12ª Rodada de Licitações	ANP	24 a 25 de setembro	1	13	Encerrado	R\$ 0,00
Treinamento Negocial e Gerencial do Sistema de Informações Documentais - SID	ANP	9 a 10 de Setembro	7	16	Encerrado	R\$ 0,00
Geologia do Petróleo para não Geólogos	ANP	7 a 13 de novembro	98	20	Encerrado	R\$ 0,00
Gestão da Logística do Petróleo	IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis	25 a 29 de novembro	24	40	Encerrado	R\$ 45.000,00
Procedimentos de Vistoria	ANP	19 a 22 de novembro	13	12	Encerrado	R\$ 0,00
Produção de Biocombustíveis	ANP	13 de novembro	16	8	Encerrado	R\$ 0,00
Produção de Combustíveis	ANP	13 a 14 de Novembro	16	21	Encerrado	R\$ 0,00
Programa de Alta Performance em Liderança - Escola de Líderes II	Fundação Dom Cabral	12 de novembro a 12 de dezembro	32	32	Encerrado	R\$ 133.500,00
Técnicas de Elaboração de Textos e Redação Formal	ANP	25 de novembro	5	8	Encerrado	R\$ 0,00
Processamento Primário de Petróleo e Gás Natural	ANP	6 a 13 de dezembro	1	40	Encerrado	R\$ 0,00
Processo Administrativo Federal	ANP	2 a 4 de dezembro	137	16	Encerrado	R\$ 0,00
Rotinas de Trabalho Administrativo e Técnico da SRP	ANP	11 a 25 de novembro	15	11	Encerrado	R\$ 0,00
Análise de Impacto Regulatório	ANP	Durante o Ano	121	32	Encerrado	R\$ 50.000,00
TOTAL DE GASTOS COM CURSOS IN COMPANY EM 2013						R\$ 1.244.355,24

A experiência mostrou que eventos *in Company* de curta duração e longa duração são economicamente viáveis e que seus objetivos tem sido atendidos com excelência.

RESUMO DOS CURSOS IN COMPANY - 2013
Total de cursos promovidos pela ANP (internos):
32
Total de Cursos Encerrados: 32
Cursos ofertados pelo PRO-REG: 3 (Brasília)
Total de cursos realizados pelo PRO-REG: 3
Total de Servidores capacitados pelo PRO-REG: 7
Total Geral de Servidores Capacitados: 540
Total de servidores que realizaram 1 dos cursos:
186
Total de servidores que realizaram 2 dos cursos:
196
Total de servidores que realizaram 3 dos cursos: 86
Total de servidores que realizaram 4 dos cursos: 39
Total de servidores que realizaram 5 dos cursos: 18
Total de servidores que realizaram 6 dos cursos: 10
Total de servidores que realizaram 7 dos cursos: 2
Total de servidores que realizaram 8 dos cursos: 3
Total de Ações de Capacitação: 1.180

Eventos Internacionais que tiveram a participação de servidores da ANP:

EVENTOS INTERNACIONAIS - 2013	INSTITUIÇÃO
13TH INTERNATIONAL CONGRESS OF THE BRAZILIAN GEOPHYSICAL SOCIETY	SBGF - SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOFÍSICA
17TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON PETROLEUM DATA INTEGRATION, INFORMATION AND DATA MANAGEMENT	PETROLEUM NETWORK
1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE VEÍCULOS PESADOS	CNT - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE
21ST EUROPEAN BIOMASS CONFERENCE AND EXHIBITION	EUROPEAN COMISSION
2ND NATURAL RESOURCES DATA MANAGEMENT CONFERENCE FOR MINING AND PETROLEUM INDUSTRIES IN LATIN AMERICA (NRDM)	WBR
2º OFFSHORE METERING WORKGROUP	ODS BRASIL
3º CONGRESSO ANALITICA LATIN AMERICA	NEUERNBERGMESSE BRASIL - FEIRAS E CONGRESSOS LTDA
3RD COLOMBIA OIL GAS SUMMIT AND EXHIBITION	CWC GROUP LTD.
4º ELAEE - ENERGY TRENDS IN LATIN AMERICA: TOWARDS REGIONAL INTEGRATION AND SUSTAINABILITY	ELAEE
5TH LATIN AMERICAN CONFERENCE ON PROCESS SAFETY	AICHE
6TH LATIN AMERICAN CONGRESS OF SEDIMENTOLOGY	SBG
75TH EAGE - EUROPEAN ASSOCIATION GEOCIENTISTS & ENGINEERS CONFERENCE & EXHIBITION INCORPORATING SPE EUROPEC	EAGE
AAPG 2013 INTERNATIONAL CONFERENCE AND EXHIBITION	AAPG
AAPG ANNUAL CONVENTION & EXHIBITION	AAPG
ADVANCED PETROLEUM MEASUREMENT	PETEX
ADVANCED WELL CONTROL	PRENTICE TRAINING
ANNUAL MEETING NLGI	NATIONAL LUBRICATING GREASE INSTITUTE
BASIC DRILLING, COMPLETION AND WORKOVER OPERATIONS	PETROSKILLS
BEGINNING AUDITOR TOOLS AND TECHNIQUES	IIA - THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS

BIODIESEL CONGRESS LATIN AMERICA	IIR INFORMA SEMINÁRIOS
CENTRIFUGAL COMPRESSOR OPERATION - E-625	IFP - INSTITUTO FRANCÊS DO PETRÓLEO
CHALLENGE OF INNOVATION 2013	MIT/CIRTE
COMPLETIONS AND WORKOVERS	PETROSKILLS
CONFERÊNCIA & EXPO INTERNACIONAL HDI BRASIL 2013	EDITORIA MIDIABOOKS S.A.
EVENTOS INTERNACIONAIS - 2013	INSTITUIÇÃO
DESIGN OF SUBSEA PIPELINES E CONSTRUCTION OF SUBSEA PIPELINES	TREVOR JEE ASSOCIATES (JEE)
DIREITO DA REGULAÇÃO NO SISTEMA EUROPEU: DIRITTO EUROPEO E FINANZA GLOBALE	ASSOCIAZIONE CULTURALE
DRILLING FLUIDS TECHNOLOGY - DFT	PETROSKILLS
ECIM 2013	ECIM
ECONOMICS OF UNCONVENTIONAL RESOURCES	NEXT TRAINING
ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL	SIMON FRASER UNIVERSITY
EVALUATING AND DEVELOPING SHALE RESOURCES	PETROSKILLS
GARTNER APPLICATION ARCHITECTURE, DEVELOPMENT AND INTEGRATION SUMMIT 2013	GARTNER
HAZOP STUDIES, OTHER HAZARD EVALUATION PROCEDURES AND ADVANCED CONCEPTS FOR PROCESS HAZARD ANALYSIS COMBO COURSE	AICHE
ILTA 33 ST ANNUAL INTERNATIONAL OPERATING CONFERENCE & TRADE SHOW AND AIR EMISSIONS AND PUMP TECHNOLOGIESWORKSHOP	ILTA
INTERNATIONAL BUSINESS LAW (MÓDULO INTERNACIONAL EM PROGRAMA DE MBA)	UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA
INTERNATIONAL OIL & GAS LAW, CONTRACTS, AND NEGOTIATIONS	ROCKY MOUNTAIN
INTERNATIONAL REGULATOR'S OFFSHORE SAFETY	NOPSEMA
LATIN AMERICA GEOSPATIAL	GEOSPATIAL MEDIA
LOCAL CONTENT POLICIES IN THE OIL, GAS, AND MINING SECTORS	BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
MONITORAMENTO E REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DO UPSTREAM	UNIVERSITY OF DUNDEE
MPM USER GROUP FORUM 2013	MPM
NATURAL GAS MEASUREMENT–FUNDAMENTALS	PETEX
OFFSHORE TECHNOLOGY CONFERENCE - OTC 2013	OTC
PETROLEUM GEOCHEMISTRY: TOOLS FOR EFFECTIVE EXPLORATION AND DEVELOPMENT - MGT	PETROSKILLS
PIPELINE CONFERENCE 2013	IBP - INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE DOUTORADO EM ENGENHARIA	UNIVERSIDADE DE LIVERPOOL
PRODUCTION OPERATION 1 - PO1	PETROSKILLS
RECURSOS NON CONVENCIONALES: UM NUEVO HORIZONTE ENERGÉTICO	IAPG
REGULAÇÃO DA INDÚSTRIA DO GÁS NATURAL	FLORENCE SCHOOL OF REGULATION
REGULAÇÃO DA INDÚSTRIA DO GÁS NATURAL - 3º MÓDULO	FLORENCE SCHOOL OF REGULATION
RESERVOIR CHARACTERIZATION: A MULTI-DISCIPLINARY TEAM APPROACH - RC	PETROSKILLS
RISK ANALYSIS, PROSPECT EVALUATION AND EXPLORATION	REPSOL

ECONOMICS	
ROTATING MACHINERY - E-602	IFP - INSTITUTO FRANCÊS DO PETRÓLEO
SAFETY ENGINEERING - MODULE 1 E SAFETY ENGINEERING - MODULE 2	IFP - INSTITUTO FRANCÊS DO PETRÓLEO
SEMINARIO ECONOMÍA DE LA ENERGÍA	CEPAL
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE AUDITORIA COORDENADA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS OLACEF/TCU	TCU
SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE AVALIAÇÃO DE IMPACTO	CASA CIVIL
SOCIETY OF EXPLORATION GEOPHYSICISTS INTERNATIONAL EXPOSITION AND 83º ANNUAL MEETING (83º ENCONTRO ANUAL E A EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE DE GEOFÍSICOS DE EXPLORAÇÃO - SEG)	SEG - SOCIETY OF EXPLORATION GEOPHYSICISTS
SPWLA/SPPE TOPICAL CONFERENCE	SPWLA E SPE INTERNATIONAL
STATIC EQUIPMENT - E-601	IFP - INSTITUTO FRANCÊS DO PETRÓLEO
THE 39º INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON HIGH PERFORMANCE LIQUID PHASE SEPARATIONS CONFERENCE & EXPO 2013.	SOCIEDADE INTERNACIONAL DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA
UNCONVENTIONAL RESOURCES TECHNOLOGY CONFERENCE	AAPG
VIII CONGRESO IBEROAMERICANO DE REGULACIÓN ECONÓMICA Y SERVICIOS PÚBLICOS	ASIER
WELL DESIGN AND ENGINEERING	PETROSKILLS
EVENTOS INTERNACIONAIS - 2013	INSTITUIÇÃO
WELL LOG INTERPRETATION	PETROSKILLS
WORLD BIO MARKETS BRASIL	JUSTIÇA FEDERAL
WORLD BIOFUELS 2013	F.O. LICHTS
XVII EUROANALYSIS	POLISH CHEMICAL SOCIETY

Concurso Público ANP 2012

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Portaria nº 168, de 20 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, autorizou a realização de Concurso Público para provimento de 152 cargos do Quadro de Pessoal da ANP, sendo 115 de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, 15 de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural e 22 de Analista Administrativo. Para a realização do concurso foi contratado como instituição organizadora do certame o CESPE/UNB - Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília.

Após realização do curso de formação, tomaram posse, em novembro e dezembro de 2013, 127 servidores, sendo 101 Especialistas em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, 12 Especialistas em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural e 14 Analistas Administrativos.

Novo curso de formação está programado para o 1º semestre de 2014 para completar o total de vagas prevista no Edital do Concurso.

5.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

5.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Técnico Administrativo	62	64	66	0	2
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados	38	37	37	1	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

5.2.2 AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS (NÃO OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO)

5.2.3 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA (NÃO APLICÁVEL A UJ)

5.2.4 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante										
Nome: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP					Informações sobre os Contratos					
UG/Gestão: 323058					CNPJ: 02.313.673/0002-78					
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			
					Início	Fim	P	C	M	S
					3/9/2012	2/9/2013	14	10	209	200
2012	5, 6, 12	O	9.072/12-ANP-003.979	83.343.665-0001-25			7	0		E
2013	5, 6, 12	O	9.064/13-ANP-006.590	05.933.861/0001-46	3/9/2013	2/9/2014	14	12	233	208
Observações:										
LEGENDA										
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras										
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.										

Fonte: SRH/ANP

5.2.5 ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4

Houve dificuldades na condução do Contrato nº 9.072/12-ANP-003.979. Em algumas ocasiões, a empresa SGE – Serviços Gerais e Engenharia Ltda. efetuou o pagamento de benefícios trabalhistas (auxílios transporte e alimentação) com atraso, e deixou de cumprir prazos estabelecidos em edital para realizar a entrega dos uniformes aos prestadores de serviço.

Ao final do contrato, a empresa solicitou que a ANP efetuisse o pagamento direito dos salários e verbas rescisórias aos prestadores. No entanto, como os créditos remanescentes em favor da empresa eram insuficientes para cobrir todas as verbas devidas, a Agência pôde apenas efetuar o pagamento dos salários dos meses de agosto e setembro de 2013 e 13º salário proporcional. A empresa foi comunicada quanto à necessidade de realizar o pagamento das demais verbas rescisórias (indenização de férias, terço constitucional de férias, bem como da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS – GRRF), mas não cumpriu sua obrigação, motivo pela qual diversos dos prestadores de serviço recorreram à justiça.

Em razão de tais irregularidades, a ANP aplicou duas multas à empresa, nos valores de R\$ 68.479,91 e R\$ 86.095,45, bem como condenou-a ao impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de dois anos.

5.2.6 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	108	109	119	106	39.339,70
1.1 Área Fim	72	54	52	39	347.855,54
1.2 Área Meio	36	55	67	67	335.316,22
2. Nível Médio	10	12	12	12	683.171,76
2.1 Área Fim	3	0	0	0	5.347,54
2.2 Área Meio	7	12	12	15	33.992,16
3. Total (1+2)	118	121	131	118	722.511,46

Fonte: Siape

6.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS

a) a quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização;

Veículos próprios

A quantidade de veículos hoje existentes e inoperantes sob responsabilidade do EDF/ANP são os constantes do quadro geral abaixo:

Item	Veículo	Ano	Placa	Local	Situação	Nº de patrimônio	Idade
1	GM/BLAZER	2000/00	JFP4963	AM	Quebrado	30003445	13
2	GM/BLAZER	2001/02	CDV1337	BA	Funcionando	30003452	12
3	GM/S 10 – 2.25	1996/97	JFO 2652	BA	Funcionando	30003448	17
4	GM/BLAZER	2000/00	JFP4983	DF	Quebrado	30003162	13
5	GM/BLAZER	2000/00	JFP4993	DF	Funcionando	30003157	13
6	GM/BLAZER	2000/00	JFP4973	DF	Funcionando	30003160	13
7	GM/BLAZER	2001/02	CDV1343	DF	Funcionando	30003159	12
8	GM/BLAZER	2001/02	JFP3494	DF	Funcionando	30003158	12
9	GM-IPANEMA	96/97	JFO9773	DF	Funcionando	30003161	12
10	GM/BLAZER	2001/02	LNS7138	RJ	Quebrado	30003449	12
11	GM/BLAZER	2001/02	LNS7146	RJ	Funcionando	30003450	12
12	GM/BLAZER	2001/02	LNS7139	RJ	Quebrado	30003451	12
13	VW-PARATI	1997/98	JFO4779	RJ	Quebrado	30003453	16
14	GM/BLAZER	2000/00	JFP5013	SP	Funcionando	30003444	13
15	GM/BLAZER	2000/00	JFP6113	SP	Funcionando	30003446	13
16	GM/IPENEMA	1996	JFO9843	CE	SUCATA		17
17	VW/KOMBI	1983	JFO2475	CE	SUCATA		30
18	VW/PARATI	97/98	JFO4789	BH	SUCATA		16

Todos os veículos acima são classificados como veículos de transporte institucional;

A idade média da frota é de 14,33 anos.

Todos os veículos da ANP sob a gestão da Unidade 323030/BSB e estão atualmente em processo de desfazimento

b) contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade e a consecução dos objetivos estratégicos;

Veículos próprios

A gestão da frota de veículos da ANP até meados de 2012 era feita, seguindo o modelo padrão do serviço público, com contratações de Seguro Total, de postos de abastecimento e oficinas para as manutenções corretivas e preventivas.

Contudo, em razão da terceirização e de convênios com universidades, realizados pela Unidade Gestora 323031/RJ, o Setor de Transporte tornou-se inoperante, pelas seguintes razões:

- I) A coleta de amostra antes feita, usando os veículos e motoristas da ANP, passou a ser feita, com o uso dos veículos e motoristas terceirizados, no âmbito da fiscalização;
- II) A extinção do quadro de motoristas oficiais;
- III) De modo que o uso administrativo dos veículos tornou-se oneroso e praticamente inexistente.
- IV) Todavia, devido ao tempo de uso as necessidades de manutenção eram quase constantes e onerosas, o que levou a unidade gestora 323030/BSB a extinguir o seu Setor de Transporte em junho de 2012, após aprovação da Diretoria Geral.

De modo que a extinção do setor de transporte da EDF/ANP foi a solução encontrada para dinamizar os serviços de fiscalização e coletas de amostras.

Sendo assim, não há plano de substituição da frota.

Veículos locados a terceiros

- Deslocamento de servidores da ANP abrangendo o Escritório Central do Rio de Janeiro, Sede de Brasília, Regionais de São Paulo e Salvador, além de outras localidades contempladas com eventos pontuais, em virtude da realização de atividades institucionais.

- A disponibilidade da frota viabiliza o atendimento de demandas internas dos escritórios, comparecimento de pessoal a serviço da ANP em compromissos (como audiências públicas, eventos e reuniões), deslocamento de materiais (informática, promocional...) e entrega de documentos a agentes externos, órgãos judiciários e Ministério Público.

c) as normas que regulamentam a gestão e o uso da frota;

- IN nº 006/01 – ANP.

- IN nº 003/08 – SLTI.

- Decreto nº 6.403/08 – Presidência da República.

d) os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação;

- A ANP não possui motorista no seu quadro de funcionários.
- A locação permite a transferência dos custos afetos à plena utilização dos veículos (como manutenção, combustível, seguros, estacionamentos, renovação/atualização de frota) para a contratada, além de demais riscos do negócio.
- A gestão do contrato, além de outras atividades, atua na observação da qualidade do serviço prestado, atuando prontamente em ocorrências de irregularidades.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;

O serviço sempre foi contratado por meio de terceirização, assim, em se tratando de veículos da categoria institucional e serviço comum, não há estudo acerca de aquisição de frota pela ANP.

- b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

Em busca de mecanismos que garantissem a qualidade dos serviços prestados, a licitação para o objeto serviço de locação de veículos, com motoristas, em caráter continuado, a ser prestado nos escritórios da ANP no Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo e Salvador foi segregada em lotes.

O resultado desta desconcentração confere maior responsabilidade às equipes responsáveis pela gestão/fiscalização/operação dos contratos de veículos, e também ao usuário que deve ser zeloso e observar a correta utilização do serviço.

- Lote 1 - **Rio de Janeiro:** Kapp Transportes LTDA - EPP | CNPJ nº 06.027.497/0001-18
- Lote 2 - **Brasília:** Viagens Brasil Turismo LTDA - EPP | CNPJ nº 72.597.966/0001-69
- Lote 3 - **São Paulo:** ELV Empresa Locadora de Veículos LTDA | CNPJ nº 08.974.048/0001-02
- Lote 4 - **Salvador:** Rótula Car Transporte LTDA - ME | CNPJ nº 63.234.405/0001-04

- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;

Pregão Eletrônico nº 77/2012, realizado em lotes conforme contratos abaixo:

- **Rio de Janeiro:** Contrato nº 9.023/13 - ANP - 000.220

Vigência do contrato: 18/04/2013 até 17/04/2014

Valor contratado: R\$ 1.150.890,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil e oitocentos e noventa Reais).

Valor utilizado até 31/12/2013: R\$ 561.188,69 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e oito Reais e sessenta e nova centavos)

- **Brasília:** Contrato nº 9.024/13 - ANP - 000.220

Vigência do contrato: 18/04/2013 até 17/04/2014

Valor contratado: R\$ 257.952,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois Reais)

Valor utilizado até 31/12/2013: R\$ 175.417,48 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete Reais e quarenta e oito centavos)

- **São Paulo:** Contrato nº 9.025/13 - ANP - 000.220

Vigência do contrato: 18/04/2013 até 17/04/2014

Valor Contratado: R\$ 180.600,00 (Cento e oitenta mil e seiscentos Reais).

Valor utilizado até 31/12/2013: R\$ 94.466,86 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais e oitenta e seis centavos)

- **Salvador:** Contrato nº 9.026/13 - ANP - 000.220

Vigência do contrato: 18/04/2013 até 17/04/2014

Valor contratado: R\$ 219.398,40 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e noventa e oito Reais e quarenta centavos)

Valor utilizado até 31/12/2013: R\$ 112.524,90 (Cento e doze mil, quinhentos e vinte e quatro Reais e noventa centavos)

- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- IN nº 006/01 – ANP.
 - IN nº 003/08 – SLTI.
 - Decreto nº 6.403/08 – Presidência da República.
 - Resoluções do CONTRAN.
 - Lei 9.503/97 - CTB
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
 Deslocamento de servidores da ANP abrangendo o Escritório Central do Rio de Janeiro, Sede de Brasília, Regionais de São Paulo e Salvador, além de outras localidades contempladas com eventos pontuais, em virtude da realização de atividades institucionais e de serviços comuns.
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Escritórios	TIPO DE VEÍCULO			
	Institucional - Diretoria - Tipo I	Serviço Comum - tipo II	Serviço Comum - tipo III	Serviço Comum - tipo IV
Rio de Janeiro	5	5	2	1
São Paulo	1	1	0	0
Salvador	1	2	0	0
Brasília	1	2	0	0
TOTAL	8	10	2	1

- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;

Escritórios	ESTIMATIVA ANUAL DE Km.								
	Institucional - Diretoria - Tipo I.		Serviço Comum - tipo II.		Serviço Comum - tipo III.		Serviço Comum - tipo III.		
	Unit/mês	Total	Unit/mês	Total	Unit/mês	Total	Unit/mês	Total	
Rio de Janeiro	1700	102000	1650	99000	1650	39600	1650	19800	
São Paulo	2600	31200	2300	27600	0	0	0	0	
Salvador	2500	30000	2000	48000	0	0	0	0	
Brasília	3250	39000	1450	34800	0	0	0	0	
TOTAL									

- h) Idade média anual, por grupo de veículos;

Escritórios	IDADE MÉDIA FROTA			
	Institucional - Diretoria - Tipo I.	Serviço Comum - tipo II.	Serviço Comum - tipo III.	Serviço Comum - tipo IV.
Rio de Janeiro	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
São Paulo	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
Salvador	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
Brasília	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses

- i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

Todos os custos afetos à plena utilização estão inclusos no valor do Km rodado pactuado em contrato.

- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

A regionalização/desconcentração proporcionou um contrato para cada escritório contemplado (ERJ, EDF, ESP e ESA). Assim, cada escritório fiscaliza seu próprio contrato, permitindo que as metas propostas no Termo de Referência sejam verificadas e alcançadas in loco, ou seja, de modo mais célere e próximo, ampliando o controle e as responsabilidades.

Os responsáveis pelas atividades operacionais dos contratos acima citados realizam o agendamento das requisições enviadas via e-mail pelas áreas interessadas: comunicam se há disponibilidade e, no caso positivo, informam o tipo de veículo, a placa e o nome do motorista condutor. O motorista inicia o trajeto após receber do usuário o e-mail de confirmação impresso.

O Boletim de Controle do Veículo é mais uma forma de controle (aliado aos e-mail contendo a formalização da necessidade dos usuários e do sistema de tacógrafo) para confirmação do percurso realizado e aferição da quilometragem realmente rodada.

O Boletim é obrigatório no controle diário da utilização dos veículos de diretoria e de serviço comum. O documento deve ser preenchido corretamente, de modo que confirmem a real necessidade, o usuário e a distância dos percursos realizados.

O preenchimento é feito diariamente pelo motorista e na presença do usuário, que deve atestar seu respectivo percurso ao chegar em seu destino. O condutor deve especificar de modo legível: o mês e o dia, o motorista condutor, o veículo utilizado, a placa e, ainda, apresentar as seguintes informações: horários de saída e de chegada, origem, destino e as respectivas quilometragens rodadas.

6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

6.2.1 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF – Rio de Janeiro	12	12
	município 1: Rio de Janeiro	12	12
	---	-	-
	---	-	-
	---	-	-
	---	-	-
	---	-	-
	Subtotal Brasil	12	12
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
Total (Brasil + Exterior)		12	12

Fonte: SPIUNET

Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	Brasília -DF	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: SPIUNET

6.2.2 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Reformas	Manutenção
323031	6001.02845.500-3	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,08
323031	6001 02848.500-0	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,08
323031	6001 02850.500-0	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,08
323031	6001 02852.500-1	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,08
323031	6001 02854.500-2	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,08
323031	6001 02856.500-3	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,08
323031	6001 02858.500-4	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,08
323031	6001 02860.500-5	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,08
323031	6001 02862.500-6	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,08
323031	6001 02864.500-7	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,09
323031	6001 02866.500-8	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 191.754,09
323031	6001 02868.500-9	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	5.495.552,60	-	R\$ 191.754,09
Total							R\$ 2.301.048,99	

Fonte: SPIUnet

OBS: As despesas com Manutenção no exercício se referem às realizadas na área privativa da ANP e foram incluídas nas cotas condominiais pagas referentes ao exercício de 2013 e não contemplam as despesas com vigilância e limpeza. Informação recebida da administração do condomínio CEVI.

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
323030	9701164565002	12	5	14.791.498,46	27/12/2013	47.760.188,37	-	872.732,16
Total							-	872.732,16

Fonte: SPIUNET

ANÁLISE CRÍTICA

A sede da ANP se localiza em Brasília-DF, ocupando o prédio denominado Conjunto Oziel de Almeida Costa, com área total construída de 24.231,23m², composto por:

- Prédio denominado Edifício do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas– CEPAT, composto de 01 subsolo, 01 andar térreo e 01 terraço, com área total construída de 2.822,89m².
- Prédio denominado Edifício Sede, composto de casa de máquinas enterradas, 01 subsolo, andar térreo e 04 pavimentos, com área total construída de 13.204,64m².
- Prédio denominado Prédio anexo ao Edifício Sede, composto de casa de bombas, enterradas juntamente com reservatório enterrado, 01 subsolo, andar térreo, 2 pavimentos e casa de máquinas elevada, com área total de construção total de 8.203,70m². Este imóvel destina-se a atividade própria da Unidade Gestora, com muito bom estado de conservação.

A ANP permanece como proprietária de 11 andares no prédio em que está localizado o Escritório Central (EC) e 50% do edifício-garagem anexo ao prédio do Escritório, todos localizados no bairro Centro, município do Rio de Janeiro.

O EC possui a infraestrutura recomendada ao prédios com atividades comerciais, sendo suas instalações adequadas ao uso dos servidores da ANP. Tal fato em muito contribui para a realização das atividades institucionais da Agência, e para a otimização no uso dos equipamentos disponibilizados aos servidores na consecução de suas respectivas atribuições funcionais.

As despesas com a manutenção predial são realizadas através do condomínio, o qual é compartilhado com a Transpetro, proprietária dos outros 11 andares existentes no prédio, assim como dos 50% restantes do edifício garagem.

Adicionalmente, desde 01/01/2013 a ANP passou a alugar o 19º andar no prédio adjunto ao EC, tornando-se locatária de um total de 04 pavimentos (16/17/18/19ºs andares) no referido prédio.

A locação de mais um andar no prédio anexo foi motivada por maior necessidade de espaço físico decorrente da posse de novos servidores após o último concurso público (2013), em conjunto com a expansão das atribuições regulatórias exercidas pela ANP o que requer infraestrutura compatível com nossas metas institucionais ampliadas..

Em 2013 o Escritório Regional de São Paulo (ESP) continuou a ocupar dois imóveis locados, em prédio comercial localizado no bairro de São Judas. A sede do ESP compreende um andar inteiro (02 salas), incluindo os respectivos mezaninos (14º e 15º andares), cujas instalações são modernas e seguras, e portanto mais adequadas às operações regionais.

O Escritório Regional de Salvador (ESA) também manteve seu funcionamento em duas salas alugadas (2801 e 2802) em prédio comercial de padrão e com localização adequados às suas atividades.

As informações sobre os imóveis próprios da ANP foram atualizadas no SPIUNet, de acordo com os requisitos do sistema, e tem validade até 31/10/2015.

Os imóveis de propriedade de terceiros (alugados) estão cadastrados no SPIUNet, conforme instrução do Manual Geral do SPIU e recomendação da Auditoria, com dados atualizados.

6.2.3 DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ (NÃO APLICÁVEL À UJ)

6.3 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF Rio de Janeiro	04	03
	Município: Rio de Janeiro	04	03
	UF São Paulo	02	02
	município São Paulo	02	02
	UF Bahia	01	01
EXTERIOR	Município: Salvador	01	01
	Subtotal Brasil	07	06
	PAÍS 1	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
EXTERIOR	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	Subtotal Exterior		
	Total (Brasil + Exterior)	07	06

Fonte: Rio de Janeiro – Contratos nº 9108/08-ANP-005.357 e nº 4131/09-ANP-000.651

São Paulo – Contratos nº 9007/09-ANP-004.410 e nº 9006/09-ANP-004.410

Salvador – Contratos nº 4.121/09-ANP-005.277 (02 salas no 28º andar)

7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	X aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditória de governança de TI.
X	Auditória de sistemas de informação.
	Auditória de segurança da informação.
	Auditória de contratos de TI.
	Auditória de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá

	suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	<input type="checkbox"/> Inventário dos ativos de informação (dados, hardware, software e instalações). <input type="checkbox"/> Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa). <input type="checkbox"/> Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade. <input checked="" type="checkbox"/> Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	<input type="checkbox"/> (4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação. <input type="checkbox"/> (4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação. <input type="checkbox"/> (4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato. <input type="checkbox"/> (4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos. <input type="checkbox"/> (4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato. <input type="checkbox"/> (4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de software definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	<input type="checkbox"/> O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada. <input type="checkbox"/> Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada. <input type="checkbox"/> A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov). <input type="checkbox"/> A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov). <input type="checkbox"/> A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). <input checked="" type="checkbox"/> A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	<input checked="" type="checkbox"/> Entre 1 e 40%. <input type="checkbox"/> Entre 41 e 60%. <input type="checkbox"/> Acima de 60%. <input type="checkbox"/> Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

7.1.1 ANÁLISE CRÍTICA

Durante todo o ano de 2013 e nos primeiros meses de 2014, vem sendo conduzida uma iniciativa de tornar mais robusta a governança e os serviços de TI, composto de 2 eixos :

- 1) Ações estruturantes de infraestrutura, pessoal e processos
- 2) Melhoria dos sistemas e serviços de TI da ANP

Seguem as ações realizadas e em andamento dos eixos estruturante e de melhoria de serviços :

EIXO ESTRUTURANTE:

- Concurso público que viabilizou a entrada entre Novembro de 2013 e Janeiro 2014 de 5 Especialistas e 5 Analistas, todos com experiência e carreira prévia sólida em TI. Os novos servidores foram alocados nas áreas de Infraestrutura, Sistemas, Planejamento, Segurança da Informação e Planejamento, tendo esse último criado, com a chegada dos novos colaboradores, o “Escritório de Negócios”, equipe responsável por aproximar o NIN das UORGs, ajudando na captura de demandas, sua especificação, análise de viabilidade, testes e entrega dos produtos do NIN, garantindo também o acompanhamento do seu uso e qualidade.
- Aquisição de 2 novos datacenters, localizados no BDEP e em Brasília, que já se encontram com todo o hardware e software entregue e encontram-se em processo de instalação, tendo a previsão de fim do projeto de migração dos serviços para Abril/2014. Os novos datacenters aumentam a segurança da armazenagem dos sistemas e dados da ANP uma vez que são salas cofre, assim como também permitem maior performance no processamento e renovação do parque de software instalado, garantindo compatibilidade tecnológica.
- Aquisição de novos softwares voltados à segurança da informação, com soluções que implementam novos controles de antispam (bloqueio de mensagens indevidas), firewall (controle de acesso externo e interno), prevenção à perda de dados e gestão de eventos e análise de postura do ambiente computacional, além de estabelecer correlacionamento de eventos de segurança, fazendo análise de comportamento dos usuários visando a proteger os dados e sistemas da ANP.
- Os processos do NIN foram, em 2013, mapeados e divididos em mapas de negócio, macro-processos e processos, de forma a possibilitar o desenho dos fluxogramas dos processos do NIN, atividades e instruções de trabalho e indicadores de desempenho, o que será feito no primeiro semestre de 2014.

EIXO DE MELHORIA DE SERVIÇOS:

- Na área de Atendimento, foi realizada a ampliação dos serviços de Service Desk e contratos de manutenção de equipamentos para as Regionais, padronizando os serviços de suporte aos usuários e centralizando os chamados em um único sistema.
- Ainda no Atendimento, está em andamento um plano de implementação de disciplinas ITIL (biblioteca de melhores práticas de serviços de TI), tendo prevista a gestão de Capacidade, Disponibilidade, Mudanças, Configuração, Liberação e Problemas, indo o plano de Abril a Outubro de 2014.
- Foi definido um plano de prioridades de projetos global com a Diretoria Geral, onde se compromissou os principais sistemas a entregar em 2014, entre eles o GPC, SGCL, Royalties e SRD-PR. Esse plano está sendo acompanhado periodicamente com a DG.

- Foi iniciado o processo de construção do sistema de Gestão de Processos da Fiscalização que atenderá a Casa de forma corporativa, perpassando todas as áreas envolvidas no processo de fiscalização. Ainda na área de Fiscalização, outra iniciativa é o sistema de controle do pagamento e parcelamento das multas decorrentes das ações de fiscalização. Seguindo a diretiva de automatizar o envio de documentos dos Agentes Regulados para a ANP, foi eleita a Superintendência de Abastecimento para dar início a este processo, uma vez que possui aproximadamente 60 mil agentes regulados, que vem sobrecarregando tanto a SAB, com o envio de documentos para as alterações cadastrais, bem como o Centro de Relacionamento com o Consumidor da ANP, com consultas acerca do andamento desta documentação. Está sendo construído o sistema SRD-PR.
- Outro foco que vem sendo dado é a eliminação de dados em planilhas, para incorporá-los aos sistemas, como o caso dos Royalties.
- No Planejamento, está sendo definido um novo processo de captação de demandas de usuários, assim como uma nova forma de priorização dos projetos e manutenções nos sistemas da ANP, aproximando o ciclo decisório sobre o que o NIN deve fazer das áreas requisitantes, e garantindo a comunicação permanente do avanço de projetos e manutenções aos usuários.
- O NIN está revisando, em reuniões junto às demais UORGs, as necessidades de entrega de sistemas que precisam de contratação, e fazendo a confrontação com o orçamento de investimentos, de forma a firmar a necessidade possível de realização em 2014, em processo que será finalizado nos primeiros 4 meses de 2014.

Dessa maneira, o NIN pretende atingir, com as ações estruturantes, que permitem criar a base para executar nossas atividades com qualidade, performance e disponibilidade, e as ações de melhoria de serviço, que gerarão mais eficiência, cobertura e rapidez no atendimento, um aumento na governança de TI e uma melhor administração de seus recursos e demandas.

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	X				
4. Nos obrigatorios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.			X		
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da					

UJ, porém, em sua minoria.

(3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios			2013	2012	2011
Papel	7.832	8.727	6.312	65.385,29	72.767,43	54.788,16
Água	13.579	13.866	14.844	265.658,04	259.290,31	274.854,26
Energia Elétrica	865.706	835.659,69	974.307,90	381.733,61	410.364,18	446.620,27
			Total			

Fonte: SFA/Administrativo

9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

9.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada											
Denominação Completa		Código SIORG									
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.				25.281							
Deliberações do TCU											
Deliberações Expedidas pelo TCU											
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida						
1	013.327/2009-1	2764/2012-Plenário	9.1 a 9.7	RE	Of. 1011/2013/SefidEnergia						
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação											
ANP				25.281							
Descrição da Deliberação											
9.1. conhecer da presente Representação, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade estabelecidos no art. 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU;											
9.4. encaminhar cópia da representação (peça 1, p. 2-3), do Contrato n. 25/2007 (p. 5-26, peça 1), da ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP 15/2007 (peça 1, p. 27-43), deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, para as Secretarias de Controle Externo que contam, em sua clientela, com as unidades jurisdicionadas abaixo relacionadas, para que verifiquem a existência de sobrepreço decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP 15/2007 do Ministério das Cidades, representando a este Tribunal, caso necessário: SEQ. ÓRGÃO 2 Agência Nacional do Petróleo (ANP)											
9.6. encaminhar cópia da documentação mencionada no subitem 9.4 para os Ministérios Públicos do Distrito Federal e Territórios e do Estado de Minas Gerais, para as providências pertinentes;											
9.7. apensar os presentes autos à Tomada de Contas Especial que vier a ser autuada, nos termos do artigo 43 da Resolução TCU/191, de 21/06/2006.											
Providências Adotadas											
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG									
Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais - SCI.		25.281									
Síntese das Providências Adotadas											
Encaminhado Of. 028/2013/AUD com as informações e documentações fornecidas pela área técnica responsável, atendendo assim, o citado Acórdão.											
Síntese dos Resultados Obtidos											
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor											

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	027.708-2011-0	3356/2012-Plenário	9.1 a 9.4	DE	Of. 821/2012-GM-MME - Aviso nº 1372-GP/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 Determinar à ANP que apresente ao TCU, no prazo de 90 dias a contar da notificação, sem prejuízo de constar do próximo Relatório de Gestão da Agência (exercício de 2012), informações acerca da regulação das novas competências atribuídas à ANP pela Lei nº 12.490/2011, para fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria de biocombustíveis, no que concerne à comercialização, à produção e à estocagem do etanol, de modo a demonstrar os instrumentos estabelecidos pela Agência e os resultados obtidos ao longo do exercício, em alinhamento às diretrizes de política energética constantes da legislação federal;</p> <p>9.2 Determinar aos Presidentes do Conselho Nacional de Política Energética e do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool que informem a este Tribunal, no prazo de noventa dias a contar da data da notificação, as metas anuais de participação do etanol e da biomassa de cana-de-açúcar na matriz energética nacional, até 2020, bem como os indicadores e as correlacionadas, de modo a viabilizar o acompanhamento das diretrizes contidas nas Leis 9478/1997 (arts. 1º e 2º) e 12.187/2009 (arts. 6º, 11 e 12) em conjunto com o Decreto 6.390/2010 e da eficácia das respectivas políticas setoriais;</p> <p>9.3 Determinar à 2ª Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação que publique este relatório, voto e acórdão ora deliberados, mediante entendimento do relator;</p> <p>9.4 Arquivar presentes os autos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SCM, Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural - SRP, Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos - SBQ, Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI e Superintendência de Abastecimento - SAB.					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
<p>Por meio do Of. 015/2013/AUD de 18 de março de 2013, foi encaminhado ao Chefe do Gabinete do Ministro do MME, resposta em atendimento as determinações constantes no Acórdão nº 3356/2012-Plenário relativas a apresentação de informações acerca da regulação das novas competências atribuídas à ANP pela Lei nº 12.490/2011, para fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria de biocombustíveis, no que concerne a comercialização, a produção e a estocagem de etanol, respondidas pelas áreas técnicas envolvidas no assunto.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	000.943/2013-4	154/2013-Plenário	9.1 a 9.4	RE	Of. 0162/2013-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. conhecer da representação e aprovar o projeto de decisão normativa anexo;</p> <p>9.2. encaminhar cópias do Acórdão e da Decisão Normativa, bem como do Relatório e do Voto que os fundamentam, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao Ministro de Estado da Fazenda, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente do Banco do Brasil S/A, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e ao Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;</p> <p>9.3. determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que alerte as Secretarias de Controle Externo nos Estados sobre a necessidade de encaminhar, imediatamente, para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais ora fixados, independentemente da data de recebimento das petições, em face dos prazos fixados no art. 292-A do Regimento Interno;</p> <p>9.4. arquivar este processo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Abastecimento - SAB					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Encaminhado Memorando nº 066/2013/AUD com a cópia do Acórdão nº 154/2013-TCU-Plenário, relativo ao processo TC nº 000.943/2013-4 e Decisão Normativa TCU nº 125 de 6/2/2013, referentes aos percentuais individuais de participação dos Estados e DF – CIDE para conhecimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	010.147/2012-8	657/2013-Plenário	9.1 a 9.2	AVISO 293-Seses-TCU	Of. 276/2013-GM-MME
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>Item 9.1 Recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com fulcro 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:</p> <p>9.1.1. Adote as providências necessárias à implementação definitiva de todas as funcionalidades previstas para o Sistema de Fiscalização da Produção, em especial aquelas destinadas a tornar possível a validação individualizada dos boletins mensais de produção, contribuindo para a garantia da fidedignidade dos volumes de petróleo e gás natural produzidos e reportados pelos concessionários;</p> <p>9.1.2. Formalize, em normativo, manual ou outro documento, o estabelecimento de diretrizes e a regulamentação para a elaboração e execução de planos periódicos de fiscalização pelo Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção (NFP), de modo a aprimorar o processo de planejamento das atividades e garantir expectativa de controle a todos os operadores;</p> <p>9.1.3. Formalize, em normativo, manual ou outro documento, a regulamentação detalhada das ocorrências e dos critérios que ensejam a realização de fiscalizações in loco pelo NFP, de modo a uniformizar sua aplicação pelos fiscais da unidade;</p> <p>9.1.4. Estabeleça em normativo requisitos e prazos para o atendimento de solicitações dos operadores para a realização de inspeção prévia dos sistemas de medição, conforme as características específicas de cada instalação a ser vistoriada, com a finalidade de conferir maior previsibilidade ao atendimento de solicitações dos operadores e evitar eventual retardamento indevido, por parte da ANP, do início da produção regular, da produção antecipada e da realização de testes de longa duração (item 3.4).</p> <p>Item 9.2 Encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao Ministro de Estado das Minas e Energia; à Diretora Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; ao Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados; ao Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal; ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal; ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria Geral da União.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural - NFP					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
<p>Por meio do Ofício nº 063/2013/AUD de 3/10/2013 a AUDIN encaminhou a SEFIDENERGIA, atendimento as recomendações constantes do Acórdão nº 657/2013-Plenário, relativo ao Processo TC 010.147/2012-8 com os esclarecimentos enviados pelo Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção, área técnica responsável pelo assunto.</p> <p>Por meio do Ofício nº 021/2014/AUD foram atualizadas as informações relativas ao Acórdão, encaminhadas pela área técnica responsável, estando atendidos os itens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4. O item 9.1.1 está em processo de codificação e aprovação dos demais casos de uso para a finalização do projeto, o que nos leva a estimar que a implementação das funcionalidades deva ocorrer até dezembro de 2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	007.234/2013-9	921/2013-Plenário	9.1 a 9.3	Não há	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. não conhecer da presente contestação;</p> <p>9.2. dar ciência deste acórdão, com o relatório e voto, ao contestante, bem como à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), enviando-lhe também cópia da peça 1 dos autos; e</p> <p>9.3. apensar o processo ao TC-000.943/2013-4.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Encaminhado o Memorando nº 090/2013/AUD, para a área técnica responsável referente à contestação efetuada pela Secretaria de Estado de Minas Gerais relativo ao cálculo do percentual de participação na distribuição dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE – Combustíveis para o presente exercício, na forma fixada pela Decisão Normativa TCU nº 125/2013, para conhecimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	009.080-2004-5	683/2013-Segunda Câmara	9.3	INFO	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. com fulcro no art. 39, § 2º, da Resolução TCU nº 12/1996, manter o sobrerestamento do julgamento das contas da Sr.^a Célia Regina Splitter até o julgamento final do TC 029.335/2009-4;</p> <p>9.2. nos termos dos artigos 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Sebastião do Rego Barros Netto, dando-se-lhe quitação;</p> <p>9.3. dar ciência à ANP sobre as seguintes impropriedades:</p> <p>9.3.1. ausência de demonstração analítica das vantagens a serem auferidas pela Administração ao optar pela locação de veículos, nos Contratos nºs 6.004/2003 e 6022/2003, em detrimento da aquisição, o que afronta o princípio da motivação insculpido no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999;</p> <p>9.3.2. ausência de justificativa válida de preços nas contratações efetuadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação nos Contratos nºs 4.072/2002 e 4009/2003, o que afronta o inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993;</p> <p>9.4. dar ciência à Procuradoria da República no Rio de Janeiro do presente Acórdão, bem como do Relatório e o Voto que o fundamentam.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA/ADM Coordenação de Aquisições - SFA/CA					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Encaminhado Memorando nº 051/2013/AUD às áreas envolvidas para conhecimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	017.636/2007-9	1600/2013-Plenário	9.1 a 9.2	RE	Of. 15.942/2013-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 nos termos do art. 34 da Lei 8.443/92, conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, dar-lhes provimento, com efeitos infringentes, conferindo as seguintes redações aos respectivos subitens 9.2 e 9.3:</p> <p>“9.2 nos termos dos arts. 48 e 33 da Lei 8.443/92, conhecer dos pedidos de reexames interpostos pelas agências reguladoras ANTT (anexo 4), ANTAQ (anexo 6), ANP (anexo 7), ANEEL (anexo 8) e ANCINE (anexo 11) para, no mérito, dar-lhes provimento – com efeito expansivo em favor das demais agências enfocadas neste processo –, conferindo a seguinte redação ao item 1.7.1 do Acórdão 2305/2009-Plenário (alterado pelo Acórdão 2510/2011 – Plenário), cujos subitens ficam suprimidos:</p> <p>‘1.7.1. com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar às agências reguladoras ANTAQ, ANVISA, ANEEL, ANTT, ANP, ANAC, ANA, ANS e ANCINE, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da ciência desta deliberação, adotem as providências cabíveis para assegurar que a alteração de quantitativos e a redistribuição de cargos comissionados autorizadas no art. 14 da Lei 9.986/2000 não implique aumento de despesa, respeitando, ainda, as seguintes regras na aplicação do referido dispositivo legal, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal:</p> <p>1.7.1.1 possibilidade da transformação de cargos comissionados de livre provimento (Grupo 1 - CGE, CA e CAS) em cargos comissionados técnicos (Grupo 2 – CCT);</p> <p>1.7.1.2 vedação da transformação de cargos comissionados técnicos (Grupo 2 – CCT) em cargos comissionados de livre provimento (Grupo 1 - CGE, CA e CAS), salvo em caso de reversão para o Grupo 1 de cargos anteriormente migrados para o Grupo 2 nos termos do subitem 1.7.1.1;</p> <p>1.7.1.3 possibilidade de alteração do quantitativo de cargos comissionados mediante transformação de cargos dentro do mesmo grupo;</p> <p>9.3 nos termos dos arts. 48 e 33 da Lei 8.443/92, conhecer do pedido de reexame interposto pela agência reguladora ANATEL (anexo 5), para, no mérito, negar-lhe provimento, expandindo, contudo, os efeitos dos recursos interpostos pelas demais agências, de modo a conferir a seguinte redação ao item 1.7.3 do Acórdão 2305/2009-Plenário (alterado pelo Acórdão 2510/2011 – Plenário):</p> <p>‘1.7.3. estender à Anatel a determinação descrita no subitem 1.7.1 deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 268, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, pelo descumprimento da determinação contida no item 9.3 do Acórdão 2.550/2007 - Plenário.”’</p> <p>9.2 dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Advocacia-Geral da União, bem como às agências reguladoras nominadas no subitem 3.1 deste Acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH.					25.281

Síntese das Providências Adotadas

Em atenção ao citado Acórdão, foi encaminhado ao TCU o Ofício nº 043/2013/AUD, referente à redistribuição dos cargos comissionados promovidos pela Agência, relativo ao item 1.7.1.1 do Acórdão nº 2.305/2009-Plenário, a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos (SRH) informou que a ANP atende as determinações constantes no Acórdão. A SRH esclareceu que atualmente a ANP disponibiliza aos cargos técnicos comissionados um valor superior ao originalmente definido pela Lei nº 9.986/2000.

Síntese dos Resultados Obtidos**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	012.693/2009-9	1312/2013- Plenário	9.1 a 9.4	Não há	Of. 202/2013-SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. com fundamento no artigo 48 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente pedido de reexame, para, no mérito, dar-lhe provimento;</p> <p>9.2. alterar a redação do item 9.1 do Acórdão nº 2.261/2011 – Plenário, nos seguintes termos:</p> <p><i>“9.1. Recomendar à Casa Civil da Presidência da República que, no âmbito de suas competências, proponha a edição de decretos visando regulamentar a forma de substituição dos conselheiros e diretores da Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Petróleo, Agência Nacional de Energia Elétrica e Agência Nacional de Aviação Civil, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares, ou ainda no período de vacância que anteceder à nomeação de novo conselheiro ou diretor, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.986/2000.”</i></p> <p>9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; à Agência Nacional de Energia Elétrica; à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; à Agência Nacional de Telecomunicações; à Agência Nacional de Transportes Terrestres; à Agência Nacional de Transportes Aquaviários; à Agência Nacional de Aviação Civil; à Agência Nacional de Águas; à Agência Nacional de Saúde; à Agência Nacional de Cinema; ao Ministério de Minas e Energia; ao Ministério das Comunicações; ao Ministério da Defesa; ao Ministério dos Transportes; ao Ministério do Meio Ambiente e à Casa Civil da Presidência da República;</p> <p>9.4. arquivar os presentes autos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral - DG e Secretaria Executiva - SEC.					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Encaminhado Memorando nº 105/2013/AUD para as áreas envolvidas para conhecimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada										
Denominação Completa					Código SIORG					
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281					
Deliberações do TCU										
Deliberações Expedidas pelo TCU										
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida					
9	013.895/2012-5	1454/2013-Plenário	9.1 a 9.4	Não há	0212/2013/SefidEnergia					
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG					
ANP					25.281					
Descrição da Deliberação										
<p>9.1. determinar ao Presidente do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que:</p> <p>9.1.1 – até a data de envio da documentação relativa à primeira licitação do regime de partilha de produção, com vistas ao primeiro estágio de fiscalização previsto na Instrução Normativa TCU 27/1998, informe este Tribunal acerca da situação atualizada em relação ao planejamento da exploração e produção de petróleo e gás natural e os parâmetros por ele estabelecidos, no regime de partilha de produção, em especial quanto à definição do ritmo de contratação previsto no art. 9º, inciso I, da Lei 12.351/2010, ou apresente justificativas à eventual ausência dessas definições;</p> <p>9.1.2 – comunique a este Relator o envio da documentação prevista na IN TCU 12/1998, relativa ao primeiro estágio de fiscalização;</p> <p>9.2 – dar ciência da presente deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, ao Presidente do CNPE, ao Ministro de Minas e Energia, à Diretora-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ao Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal e ao Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados;</p> <p>9.3 – levantar o sigilo dos autos;</p> <p>9.4 – arquivar os presentes autos.</p>										
Providências Adotadas										
Setor Responsável pela Implementação										
Diretoria Geral - DG, Diretoria - DIR-IV - Superintendência de Promoção de Licitações - SPL.										
Síntese das Providências Adotadas										
Encaminhado Memorando nº 109/2013/AUD para as áreas envolvidas para conhecimento.										
Síntese dos Resultados Obtidos										
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor										

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	002.776-8	2237/2013-Plenário	9.1 a 9.2	Não há	Of. 0282/2013/SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
9.1 aprovar com fulcro no art. 7º da IN TCU 27/1998, o Segundo e o Terceiro Estágios de acompanhamento de outorga de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, relativos à 11ª Rodada de Licitações da ANP; 9.2) restituir os autos à SefidEnergia para acompanhamento do Quarto Estágio.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Promoção de Licitações - SPL.					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Por meio do Memorando nº 122/2013/AUD foi informado às áreas técnicas envolvidas o teor do presente Acórdão e durante o ano de 2013 foram encaminhados a SefidEnergia, documentos/informações sobre o quarto estágio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	002.776/2013-8	2723/2013-Segunda Câmara	1.6	RE	Of. 0170/2013/SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>1.6. Recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que nos próximos procedimentos de outorga de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural:</p> <p>1.6.1. zele pela completude e integralidade da documentação de fundamentação e análise dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais das áreas ofertadas, consoante o estabelecido na <u>Instrução Normativa - TCU nº 27/1998</u>;</p> <p>1.6.2. apresente uma avaliação geral acerca dos estudos que definem a outorga, contendo, no mínimo, uma breve descrição sobre eventuais alterações metodológicas em relação à rodada anterior, eventuais incentivos presentes na outorga (a exemplo de incentivos às pequenas e médias empresas) e um resumo sobre os pareceres ambientais apresentados pelos órgãos ambientais competentes.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Promoção de Licitações - SPL.					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Por meio do Ofício nº 036/2013/AUD foram encaminhadas as respostas as recomendações constantes no citado Acórdão, enviadas pela área técnica responsável.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12		2859/2013-Plenário	-	Não há	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:</p> <p>9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;</p> <p>9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (eluição do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Núcleo de Informática - NIN, Superintendência de Relações Institucionais e Comunicação - SCI e Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Encaminhado o Memorando nº 157/2013/AUD, para conhecimento e providências, das determinações contidas no Acórdão nº 2.859/2013-Plenário, no qual o Tribunal de Contas da União, orienta que os órgãos e entidades adotem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, solicitando a atenção das áreas envolvidas, pois os contratos de prestação de serviço podem ser aderentes as determinações descritas no citado Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	010.133/2013-5	2927/2013-Plenário	9.1 a 9.21	Não há	258/2013-SE-MME
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. considerar cumpridas as determinações/recomendações constantes dos subitens 9.4 do Acórdão 1.117/2010-TCU-Plenário, 9.2, 9.3 e 9.3.2 do Acórdão 1.141/2009-TCU-Plenário, 9.6 do Acórdão 2.355/2007-TCU-Plenário, 9.5, 9.5.1 e 9.5.2, do Acórdão 2.963/2010-TCU-1ª Câmara, 9.1, 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 3.025/2010-TCU-Plenário, 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 2.707/2008-TCU-Plenário, 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 846/2013-TCU-Plenário e 9.6 do Acórdão 3.304/2011 - Plenário;</p> <p>9.2. considerar parcialmente cumprida a determinação constante do subitem 9.2.2 do Acórdão 3.304/2011-TCU-Plenário;</p> <p>9.3. considerar justificado o não cumprimento das recomendações referidas nos itens 9.3 e 9.11 do Acórdão 3.304/2011-TCU-Plenário;</p> <p>9.4. considerar não cumpridas as determinações constantes dos subitens 9.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 do Acórdão 788/2006-TCU-Plenário, reiteradas por meio do item 9.7, e respectivos subitens, do Acórdão 3.304/2011-TCU-Plenário;</p> <p>9.5. considerar prejudicado o atendimento da recomendação constante do subitem 9.3.1 do Acórdão 1.141/2009-TCU-Plenário, tendo em vista sua inexequibilidade operacional;</p> <p>9.6. reiterar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio de sua Secretaria Executiva, a determinação constante do subitem 9.1 do Acórdão 788/2006 – Plenário, reiterada por meio do subitem 9.7 do Acórdão 3.304/2011 – Plenário, no sentido de que, em conjunto com os órgãos e entidades da Administração Pública Federal (Direta e Indireta) que realizam transferências voluntárias de recursos mediante convênios, acordos, ajustes, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, em especial a Caixa Econômica Federal (CEF), a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), o Fundo Nacional de Saúde, o Ministério da Integração Nacional, a Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério dos Esportes, o Ministério da Cultura e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), elabore estudo técnico com vistas a dotar os órgãos e entidades repassadores de recursos públicos federais da estrutura de recursos humanos e materiais mínima necessária ao bom e regular cumprimento de seus fins, a ser apresentado a este Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência deste acórdão, o qual deverá comportar, para cada órgão ou entidade:</p> <p>9.6.1. identificação da estrutura de recursos humanos e materiais atualmente disponível para o cumprimento dessa finalidade;</p> <p>9.6.2. identificação da estrutura de recursos humanos e materiais mínimos necessários à sua boa atuação nas três etapas de controle da transferência voluntária de recursos públicos federais (o exame e aprovação dos pedidos, o acompanhamento concomitante da execução e a análise das prestações de contas), tomando-se como parâmetro, sobretudo, o montante anual de recursos repassados e o objeto da atuação de cada órgão ou entidade;</p> <p>9.6.3. as providências a serem adotadas pelo órgão ou entidade e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para dotar o órgão ou entidade dos recursos mínimos mencionados no item 9.6.2;</p> <p>9.6.4. o cronograma de implementação dessas providências, contemplando toda a programação e o prazo de conclusão;</p> <p>9.7. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente os órgãos e entidades repassadores de recursos por meio de transferências voluntárias no sentido de que, até que os estudos técnicos referidos no subitem 9.1 do Acórdão 788/2006 – Plenário, reiterado por meio do subitem 9.7 do Acórdão 3.304/2011 – Plenário, e do subitem 9.6 retro sejam realizados e implementados, procurem adequar o volume de celebração desses instrumentos à capacidade técnica atual efetiva de acompanhar a concretização dos objetivos previstos nas avenças, bem como de analisar, em prazo oportuno, todas as respectivas prestações de contas, de acordo com os normativos que disciplinam a matéria, sob pena de responderem por gestão temerária dos recursos, e se sujeitarem a sanções previstas na Lei 8.443/1992, caso constatado por este Tribunal que continuam a repassar recursos sem condições de exercer o controle e a fiscalização deles, bem como a apreciação de</p>					

prestações de contas no prazo regulamentar previsto nas normas de regência;

9.8. determinar à Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (Segecex/TCU) que estude a possibilidade de incluir, no âmbito do monitoramento das deliberações a serem proferidas no TC 007.657/2012-9, que trata de auditoria de conformidade no Siconv, a verificação da adequabilidade das informações cadastradas no sistema pelos convenientes, bem como a sua viabilidade para a prestação de contas das transferências voluntárias a qualquer tempo, seja pelo gestor responsável pela celebração do instrumento, seja pelo seu sucessor, conforme reportado no subitem 2.6 do relatório de monitoramento elaborado pela SecexAdmin;

9.9. recomendar à Comissão Gestora do Siconv, como órgão central do sistema, e tendo em vista o disposto no artigo 13, §§ 2º e 4º, inciso I, do Decreto 6.170/2007, que avalie a conveniência e oportunidade de orientar os órgãos setoriais do sistema, quanto à necessidade de:

9.9.1. realizar ações de capacitação dos municípios interessados em apresentar propostas de trabalho no Siconv, como parte das ações tendentes a dar cumprimento à determinação contida no item 9.5.1, do Acórdão 2.066/2006 - TCU - Plenário, e considerar a viabilidade de inserir o registro da participação do ente federado nessas ações, entre os critérios de elegibilidade de que trata o artigo 4º, § 2º, da Portaria Interministerial 507/2011;

9.9.2. quando da divulgação, no Siconv, dos programas que envolvam transferências de recursos financeiros, definir, segundo parâmetros técnicos e por meio de indicadores de eficiência e eficácia, os aspectos a serem considerados para aferição de qualificação técnica e da capacidade operacional dos proponentes, de forma a estabelecer, objetivamente, os critérios de elegibilidade previstos no artigo 4º, § 2º, da Portaria Interministerial 507/2011;

9.9.3. explicitar, nos pareceres a serem divulgados no Siconv, quando das análises dos processos de concessão e acompanhamento das transferências, em especial nos exames previstos nos artigos 20, 26, 38, 65, 66 e 76, § 1º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, o atendimento, pelos convenientes, aos referidos critérios, considerando, entre outros, os requisitos relacionados à estrutura administrativa de planejamento, de execução, de controle interno, de fiscalização e de prestação de contas, bem como de avaliação dos resultados alcançados, de modo a materializar a aferição de sua qualificação técnica e capacidade operacional, e a constituir histórico de desempenho na gestão de convênios ou contratos de repasse;

9.9.4. analisar a viabilidade de considerar o conteúdo dos registros no Siconv relativos a avaliações periódicas de transferências voluntárias executadas anteriormente por proponentes, na aferição da sua qualificação técnica e capacidade operacional, entre os critérios de elegibilidade de que trata o artigo 4º, § 2º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011;

9.10. recomendar à Comissão Gestora do Siconv, como órgão central do sistema, e tendo em vista o disposto no artigo 13, § 4º, inciso II, do Decreto 6.170/2007, que avalie a conveniência e oportunidade de sugerir as seguintes alterações na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011:

9.10.1. incluir, no artigo 20, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, prazo hábil para que os órgãos setoriais do sistema procedam à análise das propostas cadastradas pelos municípios no Siconv;

9.10.2. incluir, entre as cláusulas necessárias dos instrumentos de convênios ou contratos de repasse, previstas no artigo 43 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, a obrigação de o conveniente garantir a sustentabilidade do objeto executado e a sua utilização efetiva pelo público-alvo, no período de vida útil prevista no plano de trabalho;

9.10.3. introduzir, entre as peças componentes da prestação de contas, relacionadas no artigo 74 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, plano de sustentabilidade do objeto executado que contemple as ações necessárias para garantir a sua utilização efetiva pelo público-alvo, no período de vida útil prevista no plano de trabalho;

9.11. recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional - STN que, no âmbito de sua competência, adote medidas objetivando a criação de campo no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) destinado à inserção obrigatória de justificativa pelo órgão concedente, quando for o caso, para o não cadastramento de informações relativas às transferências voluntárias no Siconv, segundo estabelecem o art. 2º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011 e as disposições do Decreto 6.170/2007;

9.12. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Comissão Gestora do Siconv e à Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação – SLTI/MP que, conjuntamente com equipes do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro:

9.12.1. adote as medidas pertinentes e necessárias com vistas à incorporação do Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (Siacor) como módulo adicional de gerenciamento dos contratos de repasse, no âmbito do Siconv, ou, se não for possível ou viável tal incorporação, adote medidas que tornem possível o desenvolvimento de um módulo semelhante, inspirado no Siacor, com as mesmas funcionalidades previstas naquele sistema, de modo a possibilitar a utilização por todos os órgãos concedentes de recursos que operacionalizam as transferências voluntárias via Siconv, além dos órgãos de controle e dos cidadãos, independentemente de solicitação prévia, bastando apenas o cadastramento do usuário no Siconv;

9.12.2. em etapa seguinte, providencie a extensão do referido módulo aos convênios e outros instrumentos congêneres, observadas as limitações e peculiaridades relativas a esses instrumentos;

9.13. determinar o envio de cópia do relatório deste monitoramento ao relator do TC-016.694/2010-4, conforme proposto no item 2.9 do relatório de monitoramento;

9.14. enviar cópia da resposta do Ministério da Saúde em atendimento ao Ofício 320/2013/SecexAdministração, relativo ao TC 010.133/2013-5, e desta deliberação à SecexSaúde para subsidiar a análise das contas ordinárias do órgão, relativas ao exercício de 2012 (TC 023.941/2013-8), por meio do exame da legalidade do não cadastramento no Siconv das transferências voluntárias 672700, 672811, 673302, 671405, 671406, 671411, 671522, 671426, 671976, 672401, 672557, 672764, 673362, 672798, 672983, 673628, 674124, 674170, 674189 e 674429 (código Siafi) e do seu impacto nas respectivas contas;

9.15. enviar cópia da resposta da Coordenação de Aperfeiçoamentos de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (Capes/ME) em atendimento ao Ofício 276/2013/SecexAdministração, relativo ao TC 010.133/2013-5 (peça 98), e desta deliberação à SecexEducação para subsidiar a análise das contas ordinárias da entidade, relativas ao exercício de 2012 (TC 022.280/2013-8), por meio do exame da legalidade do não cadastramento no Siconv das transferências voluntárias 663319, 666057, 666373, 663735, 659459, 664693, 664934, 665640, 665662, 665666, 665667, 666193, 616675, 661678, 666426, 666425, 666735, 667203, 667204, 667206 e 670610 (código Siafi) e do seu impacto nas respectivas contas;

9.16. enviar cópia da resposta do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em atendimento ao Ofício 319/2013/SecexAdministração, relativo ao TC 010.133/2013-5 (peça 103), e desta deliberação à SecexDesenvolvimento para subsidiar a análise das contas ordinárias do órgão, relativas ao exercício de 2012 (TC 023.473/2013-4), por meio do exame da legalidade do não cadastramento no Siconv das transferências voluntárias 672238, 672405, 672411, 672506 e 672693 (código Siafi) e do seu impacto nas respectivas contas;

9.17. enviar cópia da resposta do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) em atendimento ao Ofício 270/2013/SecexAdministração, relativo ao TC 010.133/2013-5 (peça 73), e desta deliberação à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) para subsidiar a análise das contas ordinárias da entidade, relativas ao exercício de 2012, por meio do exame da legalidade do não cadastramento no Siconv da transferência voluntária 672365 (código Siafi) e do seu impacto nas respectivas contas;

9.18. enviar cópia da resposta do Senado Federal em atendimento ao Ofício 294/2013/SecexAdministração, relativo ao TC 010.133/2013-5 (peça 87), e desta deliberação à 1ª Diretoria Técnica da SecexAdministração para subsidiar a análise das contas ordinárias do órgão, relativas ao exercício de 2012 (TC 020.936/2013-3), por meio do exame da legalidade do não cadastramento no Siconv das transferências voluntárias 672364 e 672586 e do seu impacto nas respectivas contas;

9.19. determinar à Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado que realize novo monitoramento (4ª fase), no primeiro semestre de 2015, com vistas à verificação do cumprimento da determinação constante dos subitens 9.1 do Acórdão 788/2006 – Plenário, e 9.7 do Acórdão 3.304/2011 – Plenário, reiterada por meio do subitem 9.6 deste acórdão, bem como com vistas à verificação do cumprimento das novas medidas determinadas ou recomendadas por este acórdão, inclusive, no que tange ao grau de implementação das funcionalidades do Siconv e à incorporação ou desenvolvimento de módulo adicional de gestão, inspirado no Siacor (Mtur), referido no subitem 9.12 retro;

9.20. determinar à Segecex que adote providências, seja por meio de fiscalizações específicas ou mediante informações a serem colhidas nas prestações de contas ordinárias, para verificar, nos órgãos e entidades repassadores de recursos, o cumprimento da determinação e orientação contida no subitem 9.7 deste acórdão;

9.21. dar ciência deste Acórdão ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e à Casa Civil da Presidência da República, conferindo-se especial destaque, quanto a essa, acerca do conhecimento do disposto nos subitens 9.6 e 9.7 deste acórdão;

9.22. arquivar estes autos, nos termos do artigo 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência de Fiscalização - SFI, Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - SPD, Coordenação Financeira - SFA/FIN, Coordenação de Aquisições - CA/SFA.	25.281
Síntese das Providências Adotadas	
Encaminhado Memorando nº 003/2014/AUD para ás áreas envolvidas no assunto, com as orientações exaradas pelo Tribunal de Contas da união, relativas ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e Repasse - SICONV.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	013.704/2013-3	5583/2013-Segunda Câmara	-	Não há	0170/2013/SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>Atos de Admissão:</p> <p>Aposentadoria: Interessados: Anezia Farias da Cruz (225.626.131-04) e Sonia Maria Agel da Silva (211.498.521-00).</p> <p>Para fins de registro, dos atos de interesse dos servidores nele especificados, nos termos do artigo 6º da Resolução TCU nº 206 de 24 de outubro de 2007.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH.					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
<p>Por meio do Memorando nº 136/2013/AUD foi informado à área responsável o teor do presente Acórdão para as providências necessárias.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	010.953/2013-2	6231/2013-Segunda Câmara	9.1 a 9.3	RE	Of. 16449/2013/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>Atos de Admissão:</p> <p>9.1. considerar legais os atos de concessão de pensão civil aos beneficiários Marco Aurélio Lamberti de Aquino (002.043.451-03), Anna Maria Lamberti (033.641.861-20), Lara Custodio Seype de Oliveira (042.244.571-13), Maria de Fátima Ribeiro Custodio (114.524.711-34); Maria Simone Silva (837.060.038-72);</p> <p>9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos interessados a e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - MME;</p> <p>9.3. arquivar os presentes autos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH.					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Encaminhado à área técnica responsável pelo assunto, Memorando nº 156/2013/AUD para as providências cabíveis.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	026.786/2012-5	6175/2013-Segunda Câmara	1.1 a1.9	COM	Of. 0345/2013-SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
1. Processo TC-026.786/2012-5 (PRESTAÇÃO) DE CONTAS - Exercício: 2011)					
1.1. Responsáveis: Allan Kardec Duailibe Barros Filho (340.225.893-53); Florival Rodrigues de Carvalho (318.615.984-91); Haroldo Borges Rodrigues Lima (046.751.185-34); Helder Queiroz Pinto Junior (870.165.917-00); Magda Maria de Regina Chambriard (673.612.937-00); Victor de Souza Martins (282.995.667-20)					
1.2. Unidade: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP					
1.3. Relator: Ministro Raimundo Carreiro					
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico					
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações (SefidEnerg).					
1.6. Advogado constituído nos autos: não há.					
1.7. Julgar regulares as contas das Srs. Magda Maria de Regina Chambriard (CPF 673.612.973-00), Allan Kardec Duailibe Barros Filho (CPF 340.225.893-53), Helder Queiroz Pinto Junior (CPF 870.165.917-00), Florival Rodrigues de Carvalho (CPF 318.615.984-91), Victor de Souza Martins (CPF 282.995.667-20), e Haroldo Borges Rodrigues Lima (CPF 046.751.185-34), dando-lhes quitação plena;					
1.8. Dar ciência deste Acórdão, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; e					
1.9. Arquivar os presentes autos, com fundamento no art. 169 do Regimento Interno do TCU.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral - DG e Diretores - DIR					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Encaminhado email a Diretoria Geral e aos Diretores informando o teor do Acórdão e encaminhado para publicação no sítio da ANP.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	026.309/2011-4	7826/2013-Primeira Câmara	1.1 a1.8	NOTIF	Of. 0707/2013-SecexEstat
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>1. Processo TC-026.309/2011-4 (PRESTAÇÃO) DE CONTAS - Exercício: 2010)</p> <p>1.1. Responsáveis: Allan Kardec Duailibe Barros Filho (340.225.893-53); Haroldo Borges Rodrigues Lima (046.751.185-34); Magda Maria de Regina Chambriard (673.612.937-00); Nelson Narciso Filho (444.531.837-04); Victor de Souza Martins (282.995.667-20)</p> <p>1.2. Unidade: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)</p> <p>1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstat).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.7. Dar ciência desta deliberação à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), à Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste (Coinfra) e à Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações (SefidEnergia); e</p> <p>1.8. Encerrar o processo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral - DG e Diretores - DIR					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Encaminhado email a Diretoria Geral e aos Diretores informando o teor do Acórdão e encaminhado para publicação no sítio da ANP.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	023.497/2013-0	3639/2013	9.3	DE/RE	0416/2013-TCU/SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. aprovar, com ressalva, com fulcro no art. 7º da Instrução Normativa TCU 27/1998, o Primeiro Estágio de acompanhamento de outorga de concessão de exploração de petróleo e gás natural, relativos à 12ª Rodada de licitações da ANP; e</p> <p>9.2. determinar, com fundamento no art. 43, I, da Lei 8.443/1992 e no art. 7º, I, do Decreto 99.274/1990, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis que, em 180 (cento e oitenta) dias, apresente a este Tribunal avaliação sobre a pertinência de se propor ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) a definição de condições, padrões, critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de atividades de produção de petróleo e gás natural que empreguem o método de fraturamento hidráulico, facultando-se a elaboração da avaliação ao Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás, instituído pela Portaria MMA 218/2012;</p> <p>9.3. recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, nas próximas rodadas, não publique edital de licitação de blocos exploratórios sem que haja prévio parecer favorável dos órgãos ambientais competentes sobre as áreas objeto do certame, em atenção ao prescrito no inciso V, art. 2º, da Resolução CNPE 8/2003;</p> <p>9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Voto e do Relatório que o fundamenta, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ao Conselho Nacional de Política Energética, ao Ministério de Minas e Energia, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, ao Ministério de Meio Ambiente e ao Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade; e</p> <p>9.5. restituir os autos à SefidEnergia para acompanhamento dos demais estágios previstos na IN-TCU 27/1998.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Promoção de Licitações - SPL e Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM.					25.281
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Encaminhado Memorando nº 001/2014/AUD para às áreas técnicas responsáveis, para conhecimento e providências , com a cópia do Acórdão.</p> <p>Por meio do Ofício nº 023/2014/AUD de 13/03/2014 encaminhado a SefidEnergia as considerações da ANP relativas a recomendação constante no item 9.3 do citado Acórdão.</p>					

9.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	030.315/2010-7	3137/2011-Plenário	9.3,9.7, 9.10	DE/RE	440/2011-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciado se imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;</p> <p>9.7. determinar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, no prazo de noventa dias, publique no Diário Oficial da União o inteiro teor da Instrução Normativa/Série Gestão Técnica 1, de 9/11/2010, com vistas a ampliar transparência dos procedimentos que envolvem a concessão do benefício fiscal instituído pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) e em cumprimento ao princípio da publicidade;</p> <p>9.10. recomendar aos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural – SCM.					25.281
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Por meio do Ofício nº 003/2012/AUD a ANP encaminhou as seguintes informações ao TCU:</p> <p>O item 9.7 foi atendido, por meio da Instrução Normativa/Série Gestão Técnica nº 1, de 9/11/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28/12/2011 (Seção 1, páginas 69 a 71);</p> <p>Para atendimento dos itens 9.3 e 9.10, foi realizada, em 18/1/2012, reunião, em Brasília, entre os representantes da ANP e Procuradoria Geral (PRG) com representantes do Ministério de Minas e Energia (MME), em anexo, a lista de presença e a ata da reunião;</p> <p>Também, para atendimento dos itens 9.3 e 9.10, foi realizada, em 26/01/2012, reunião, em Brasília, entre os representantes da</p>					

ANP, PRG e MME, com representantes da Receita Federal do Brasil (RFB – Coordenação Geral de Auditoria Interna), em anexo, a lista de presença;

As reuniões visaram à alteração das Portarias do MME referentes à aprovação do enquadramento dos projetos e do conteúdo das portarias publicadas pelo MME, de forma a atender ao disposto nos itens supracitados do Acórdão e adicionalmente buscaram construir uma proposta conjunta entre o MME, as Agências Reguladoras a ele vinculadas e a RFB para apresentação a essa Corte de Contas de forma a cumprir suas determinações/recomendações, em consonância com as competências legais de cada um dos órgãos envolvidos;

Em atenção à solicitação dos representantes da Receita Federal do Brasil, a ANP providenciou o envio de cópia de processo de autorização de construção da ANP cujo projeto tenha sido enquadrado no REIDI pelo MME para estudo da Coordenação Geral de Auditoria Interna daquele órgão tributário.

Por meio do Ofício nº 007/2012/AUD de 8/03/2012, foi encaminhado ao TCU, SEMAG, solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, para atendimento aos itens 9.3 e 9.10, pedido efetuado pela Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM), considerando os vários órgãos envolvidos e a complexidade do assunto. Foi aceita a prorrogação de prazo por mais noventa dias, por meio do Acórdão nº 1423/2012-Plenário.

Por meio do Ofício nº 021/2012/AUD a Auditoria Interna encaminhou complemento ao Ofício nº 012/2012/AUD, com o objetivo de informar as providências adotadas pela Agência.

Em 30 de janeiro de 2013, Acórdão nº 73/2013-TCU/Plenário, deu por atendido o item 9.7; em andamento o item 9.3 e não implementada a recomendação 9.10, sendo encaminhado à área responsável pelo atendimento, enviado memorando nº 013/2013/AUD, com as determinações/recomendações constantes do citado acórdão e prazo para atendimento.

Por meio do Memorando nº 031/2013/SCM a Superintendência informou que continua no aguardo de minuta de nova Portaria a ser editada pelo Ministério de Minas e Energia, órgão responsável legal para a aprovação dos projetos afetos à área de energia elétrica, petróleo e gás natural no Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento de Infraestrutura (REIDI).

Por meio do Ofício nº 013/2013/AUD foram encaminhadas a SEMAG as informações atuais fornecidas pelas SCM, relativas ao Acórdão nº 73/2013-Plenário, pois a ANP está aguardando a publicação de nova Portaria pelo Ministério de Minas e Energia para que a ANP possa dar prosseguimento nas determinações constantes.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	003.143/2010-4	3595/2012-Primeira Câmara	9.1 a 9.3	DE	394/2012-TCU/SECEX-9
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 – conhecer desta representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;</p> <p>9.2 – rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis, deixando de aplicar-lhes a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, devido às circunstâncias atenuantes de suas condutas;</p> <p>9.3 – determinar à Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro que informe nas próximas contas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:</p> <p>9.3.1 – a possível morosidade da ANP em aplicar multa contratual à empresa Análise & Síntese Pesquisa e Marketing Ltda., ocorrida no exercício de 2010, decorrente do descumprimento de parte do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 053/2009-ANP;</p> <p>9.3.2 – o efetivo recolhimento da multa imposta à empresa Análise & Síntese Pesquisa e Marketing Ltda., com consectários legais, em razão do disposto no subitem anterior;</p> <p>9.3.3 – a pertinência da habilitação da empresa Análise & Síntese Pesquisa e Marketing Ltda. no Pregão Eletrônico nº 056/2010-ANP, em face das sanções impostas pela ANP, inclusive com imputação da multa de que trata o subitem anterior, decorrentes do descumprimento de obrigação do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 053/2009-ANP;</p> <p>9.3.4 – a metodologia utilizada pela ANP para estimativa de preços, tendo por base o ocorrido no Pregão Eletrônico nº 056/2010, no qual se observa grande disparidade entre o valor estimado, no montante de R\$ 7.112.119,56, e aquele apresentado pela licitante vencedora, à empresa Análise & Síntese Pesquisa e Marketing Ltda., no valor de R\$ 2.799.999,90;</p> <p>9.3.5 – a efetiva prestação do serviço pela empresa Análise & Síntese Pesquisa e Marketing Ltda. objeto do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 056/2010-ANP.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenadoria de Defesa da Concorrência – CDC e Coordenadoria de Aquisições – CA					25.281
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Encaminhado Memorando nº 145/2012/AUD aos setores responsáveis com as informações constantes do Acórdão para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. A AUD realizou reuniões com a CDC e CA para discutir o item 9.3 e ficou acertado que seria feito o acompanhamento quando da realização pela CGU para Auditoria de Acompanhamento das contas do exercício de 2012.</p> <p>Por meio do Memorando nº 004/2014 a Coordenadoria de Defesa da Concorrências encaminhou as atualizações relacionadas ao item 9.3 do Acórdão.</p> <p>Assim, no que tange aos Contratos Administrativos nº 9.107/09-ANP-005.013 e nº 9.142/10-ANP-006.998, resultantes dos Pregões Eletrônicos nº 053/2009 e 056/2010, respectivamente, destacamos que, em atendimento à deliberações do TCU, a</p>					

Controladoria Geral da União (CGU) procedeu à Solicitação de Auditoria n.º 201216537, a qual inclui diligências e a realização de duas reuniões de “Busca de Soluções” entre técnicos da ANP e da CGU, datadas de 21/06/2013 e 26/11/2013, conforme autos do Processo Administrativo n.º 48610.006998/2010.

Ademais, considerando as análises efetuadas e em cumprimento às solicitações da CGU, esta Coordenadoria realizou as verificações necessárias visando ao atendimento do apurado por aquele órgão de controle na Solicitação de Auditoria n.º 201216537, tendo como fundamento os documentos constantes do Processo Administrativo n.º 48610.006998/2010-84.

No que tange ao efetivo recolhimento da multa imposta à empresa Análise e Síntese Pesquisa e Marketing Ltda. em razão do descumprimento do Contrato nº 9.107/09 (item 9.3.2), conforme mencionado no Memorando nº 002/CDC, de 08/01/2013, esclarecemos que as informações acerca do recolhimento da mencionada multa constam dos autos do processo n.º 48610.006998/2010-84 (às fls. 4.048/4.063). Cumpre salientar que, de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral Federal nos termos da Nota n.º 598/2012/PF-ANP/PGF/AGU, de 25/07/2012, sobre o montante pago a título de repactuação foi realizada, em 17/10/2012, a retenção de R\$ 416.224,90 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), equivalente ao valor, corrigido pela SELIC, da multa aplicada à empresa conforme Resolução de Diretoria da ANP n.º 658, de 11/08/2010.

Já sobre a metodologia para estimativa de preços, nos termos do Memorando nº 005/CDC, de 14/01/2013, esclarecemos que a Instrução Normativa da ANP Série Financeira e Administrativa n.º 004/99, em seu item 4.3.12 estabelece que a “*aprovação de uma SABS (Solicitação para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços) será precedida de uma cotação de preços atualizada, mediante coleta a ser realizada em no mínimo 3 (três) empresas existentes no mercado com regularidade fiscal (certidões negativas) ou inscritas no SICAF. No caso de não se obter um mínimo de 3 (três) propostas, este fato deverá ser justificado*”. Ressalta-se que não se utiliza a sessão de lances de um pregão como fonte de obtenção do preço de mercado de um determinado serviço porque as ofertas que subsidiam os lances tem validade restrita a 60 (sessenta) dias. Além disso, não há previsão dessa prática na normativa interna da ANP, nem tampouco de como se daria a atualização dos valores de tais lances em decorrência do transcorrer do tempo.

Por fim, registramos que, mensalmente, a Coordenadoria de Defesa da Concorrência afere a adequação da prestação do serviço em questão pela contratada por meio da medição dos indicadores que integram o Acordo de Níveis de Serviços (ANS) do Contrato n.º 9.142/10-ANP-006.998, os quais constam dos autos e são condição para que seja autorizado o pagamento das faturas mensalmente encaminhadas pela contratada. A partir dessa medição é possível atestar que, do ponto de vista técnico, a prestação de serviços pela Análise e Síntese Pesquisa e Marketing Ltda. tem-se dado de forma satisfatória no que tange ao cumprimento de suas atividades.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	036.784/2011-7	2752/2012-Plenário	9.1 a 9.7	RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 – nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, que, no que tange à segurança operacional das plataformas de exploração e produção de petróleo e gás natural em águas jurisdicionais brasileiras (offshore):</p> <p>9.1.1 adote meios para confirmar as principais informações declaradas nas Documentações de Segurança Operacional - DSO -, por meio de inspeções, diligências ou por intermédio de certificados emitidos por entidades idôneas;</p> <p>9.1.2 estabeleça critérios técnicos mínimos para análise das informações prestadas pelos concessionários, nos procedimentos de exame e aprovação das DSOs;</p> <p>9.1.3 com base em critérios de análise de risco, estabeleça periodicidade mínima para a realização das auditorias do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional das Instalações Marítimas de Perfuração e de Produção de Petróleo e Gás Natural (SGSO);</p> <p>9.1.4 em conformidade com os princípios de transparência e publicidade previstos no objetivo "e" da IN ANP 01/2009, divulgue em sua página na Internet os resultados de suas investigações de acidentes em plataformas offshore, com o fito de subsidiar estudos sobre a respectiva prevenção, resguardando, se necessário, a identificação e o sigilo industrial do concessionário;</p> <p>9.1.5 incorpore os conhecimentos obtidos com as investigações de acidentes em plataformas offshore mediante a criação de normas voltadas ao sistema de prevenção de acidentes, divulgando-as em sua página na Internet;</p> <p>9.1.6 normatize, ou incorpore à Resolução ANP 43/2007, a apuração anual de indicadores de desempenho dos concessionários e operadores de plataformas offshore, sem prejuízo de promover o devido debate destes indicadores em seus workshops de segurança operacional;</p> <p>9.1.7 em observância aos princípios da transparência e da publicidade, disponibilize em sua página na Internet os indicadores de desempenho das operadoras no país e as conclusões dos workshops;</p> <p>9.1.8 desenvolva indicador correlacionando os volumes de fluidos poluidores derramados no mar com os correspondentes volumes de produção;</p> <p>9.1.9 realize ou intensifique gestões junto à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão com o fito de ajustar seu quadro de pessoal técnico às reais necessidades de fiscalização incumbidas a essa agência;</p> <p>9.1.10 compartilhe com o Ibama e a DPC/Marinha as informações sobre os incidentes em plataformas que possam gerar danos ambientais, em conformidade com o objetivo "e" da IN ANP 01/2009 e a diretriz de integração fixada no art. 29, parágrafo único, da Lei 9.966/2000.</p> <p>9.3 – nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, recomendar à ANP, ao Ibama e à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil - DPC/Marina, que, no que tange à segurança operacional e ambiental das plataformas de exploração e produção de petróleo e gás natural em águas jurisdicionais brasileiras (offshore), analisem a viabilidade de acesso, pelo Ibama, ao Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio ao Petróleo - Simmap -, ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - Preps -, bem como a eventuais outros sistemas informatizados</p>					

utilizados pela ANP e pela DPC/Marinha que sejam voltados ao rastreamento de embarcações, haja vista a necessidade do Ibama de fiscalizar e agilizar o atendimento a emergências ambientais em plataformas offshore.

9.6 – nos termos do art. 250, III, in fine, do Regimento Interno deste Tribunal:

9.6.1 fixar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência, para que a ANP, o Ibama, a DPC/Marinha, o Ministério das Minas e Energia e a Casa Civil da Presidência da República informem a este Tribunal sobre as providências adotadas em face das recomendações ora expedidas às referidas unidades jurisdicionadas, ou, em caso de não acolhimento, apresentem as correspondentes razões.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral - DG e Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM	25.281
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Encaminhado Memorando nº 219/2012/AUD ao setor responsável informando o teor do acórdão e solicitando as providências cabíveis. Por meio do Ofício nº 239/2012/DG/ANP a Diretoria Geral, encaminhou resposta ao acórdão 2752/2012 que trata do Relatório de Auditoria Operacional, com enfoque na segurança operacional e ambiental, esclarecendo itens e encaminhando o Plano de Atendimento às recomendações.	
Por meio do Ofício nº 022/2014/AUD foi encaminho ao TCU/SefidEnergia, atualização das informações relativas ao Acórdão 2752/2012-TCU/Plenário enviadas pela área técnica responsável.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	016.701/2011-9	2815/2012-Plenário	9.1 a 9.2	DE/RE	0319/2012-TCU/SEFID-2
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 – determinar à ANP, nos termos do artigo 37 da Constituição, combinado com o inciso VII do artigo 2º e com o inciso I do artigo 50 da Lei nº 9784/1999, que:</p> <p>9.1.1. em 180 (cento e oitenta) dias, encaminhe ao TCU minuta de portaria ou nota técnica estabelecendo os critérios mínimos para o exame dos requisitos do Regulamento ANP nº 7/2007;</p> <p>9.1.2. as análises realizadas nas solicitações de credenciamento sejam devidamente evidenciadas no processo, cotejando-se os elementos documentais e fáticos com os critérios previamente definidos;</p> <p>9.1.3. remeta ao tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias ao atendimento das determinações e recomendações ora prolatadas, especificando a área responsável por cada medida e o prazo para sua conclusão;</p> <p>9.2 – Recomendar à ANP que:</p> <p>9.2.1. aprimore a metodologia de seleção de blocos para fiscalização de conteúdo local, mediante análise documental, de forma a gerar expectativa de controle tanto para as grandes operadoras quanto para as pequenas;</p> <p>9.2.2. busque identificar técnicas de auditoria que possam ser aplicadas aos processos de fiscalização por análise documental;</p> <p>9.2.3. elabore ou atualize manuais de procedimentos de fiscalização do cumprimento de conteúdo local, de auditoria nas certificadoras, e de análise dos pedidos de waiver;</p> <p>9.2.4. promova o desenvolvimento de ferramentas de TI adequadas às necessidades da Coordenadoria de Conteúdo Local, de modo que a estrutura da CCL possa beneficiar-se do gerenciamento informatizado de suas atividades e tenha meios de otimizar o desempenho de suas atribuições;</p> <p>9.2.5. avalie a conveniência e a oportunidade de realizar acordos de cooperação que permitam ampliar a capacidade da agência nas atividades de credenciamento e supervisão das certificadoras;</p> <p>9.2.6. na revisão dos Regulamentos ANP nº 7 e nº 8/2007:</p> <p>9.2.6.1. seja incluída a obrigatoriedade de inspeção prévia nas certificadoras;</p> <p>9.2.6.2. seja incluída a obrigatoriedade de realização de pelo menos uma auditoria durante o período de validade do credenciamento; e</p> <p>9.2.6.3. sejam aprimorados os procedimentos de análise para credenciamento de certificadoras, tendo em vista as boas práticas e as normas internacionais de certificação.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenadoria de Conteúdo Local - CCL.					25.281
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Encaminhado Memorando nº 221/2012/AUD para os setores responsáveis com a cópia do acórdão para conhecimento e providências cabíveis, com as determinações e recomendações relativas à Auditoria Operacional realizada na ANP.</p> <p>Por meio do Ofício nº 004/2013/AUD de 4/02/2013, foram encaminhadas a SefidEnerg as informações/esclarecimentos fornecidos pela Coordenadoria de Conteúdo Local.</p> <p>A CCL apresentou o Plano de Ação e Cronograma de adoção de medidas necessárias ao atendimento das determinações e recomendações ao Acórdão.</p> <p>Por meio do Ofício nº 026/2013/AUD de 3/05/2013, a Auditoria Interna encaminhou complemento de resposta ao Ofício nº 004/2013/AUD de 4/02/2013 referente ao Ofício nº 0319/2012-TCU/SEFID-2 - Processo TC nº 016.701/2011-9,</p>					

encaminhando a Nota Técnica CCL nº 2/2013 que apresenta os critérios para o exame das solicitações de credenciamento de entidades certificadoras de Conteúdo Local (Regulamento ANP nº 7/2007), dando cumprimento às determinações 9.1.1, 9.1.2 e a recomendação 9.2.6 constante do Acórdão nº 2815/2012.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	018.343/2010-4	2209/2013-Plenário	1.8, 1.9, 1.10, 1.11	DE/RE	0522/2013-TCU/SecexEstat
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>1.8. Determinar à ANP, nos termos do art. 18 da Lei 8.443/1992, que, no prazo de 90 dias:</p> <p>1.8.1. proceda à revisão dos ajustes relativos à realização de perícias técnicas, tanto em embarcações de transporte de petróleo e derivados a granel quanto em unidades de perfuração, produção e armazenagem de petróleo e gás, adotando providências junto à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil para a adequada estimativa e detalhamento dos custos efetivos em cada atividade desenvolvida na consecução dos objetos dos ajustes, levando ainda em conta a parcela já percebida pela Marinha decorrente das indenizações previstas no Anexo 1-B da Normam04/DPC e Anexo 10-D da Normam01/DPC/2005, de modo a assegurar que a parcela da ANP na participação do rateio dos custos destas atividades obedeça aos parâmetros da proporcionalidade e da razoabilidade;</p> <p>1.8.2. exija a discriminação dos custos unitários nas faturas relativas ao apoio ao órgão central do sistema de ensino profissional marítimo, bem como as justificativas da aderência dos serviços ali constantes com os objetivos e o plano de trabalho do Convênio 575716, sob pena de serem consideradas indevidas as despesas realizadas, com a consequente devolução dos recursos, devidamente corrigidos, nos termos do art. 8º, inciso IV, da IN-STN 1/1997;</p> <p>1.8.3. ante a ausência de relação com a estimativa de custos e com o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação 636385, promova, por meio de procedimento administrativo regular, a devolução dos valores repassados indevidamente à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, decorrentes das faturas apresentadas pela Fundação de Estudos do Mar, com as correções previstas em lei, conforme as cláusulas do termo de cooperação, cabendo, alternativamente, sua glosa nas faturas posteriores à identificação das despesas indevidas, nos termos do art. 39, inciso IV, c/c o art. 54, inciso II, da Portaria Interministerial 127/2008;</p> <p>1.8.4. proceda à revisão do Termo de Cooperação 636385, por meio de procedimento administrativo regular, de modo a assegurar:</p> <p>1.8.4.1 que a parcela paga pela ANP na participação do rateio dos custos das atividades estabelecidas no referido Termo de Cooperação 636385 obedeça aos parâmetros da proporcionalidade e da razoabilidade;</p> <p>1.8.4.2 que o Plano de Trabalho discrimine, em cada natureza de despesa, as parcelas destinadas aos custos das patrulhas navais e as relativas aos custos de manutenção e aprimoramento do Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio às Atividades do Petróleo (SIMMAP);</p> <p>1.9. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo estipulado no item 1.8. retro, para que a ANP informe a este Tribunal de Contas da União as providências efetivamente adotadas;</p> <p>1.10. Recomendar à ANP que dê maior celeridade à tramitação da Proposta de Ação 1218/2010 e à execução das providências associadas, de forma que seja promovida a adequação do ajuste às disposições do Decreto 6.170/2007, ou seja, o instrumento de ajuste entre a ANP e a DPC para o objeto realização de perícias técnicas em embarcações utilizadas no transporte a granel de petróleo e seus derivados por via aquaviária passe a ser o termo de cooperação;</p> <p>1.11. Dar ciência à ANP de que constitui inobservância ao disposto no art. 27 da Instrução Normativa 1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, aos arts. 39 e 50 da Portaria Interministerial-MPOG/MF/CGU 127/2008, ao art. 63 da Lei 4.320/1964 e ao inciso II do § 2º do artigo 7º c/c o art. 116 da Lei 8.666/1993 a ausência dos seguintes documentos ou informações nos</p>					

convênios e termos de cooperação firmados pela ANP:
1.11.1. discriminação dos custos unitários (mão de obra, materiais e insumos, e despesas indiretas) nas notas de despesas;
1.11.2. contratos vigentes com as respectivas propostas com detalhamento dos custos unitários;
1.11.3. demais informações que explicitem a parcela financeira com que deve arcar a Agência, em decorrência das atividades enumeradas nos relatórios de cumprimento do Plano de Trabalho dos ajustes;
1.12. Apor a chancela de sigilo aos documentos confidenciais apresentados pela Marinha do Brasil, insertos no Anexo 1 do presente processo, na forma da Resolução - TCU 254/2013;
1.13. Autorizar a Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações (SefidEnergia) que proceda à constituição de processo de monitoramento para verificar o cumprimento das determinações oriundas do item 1.8. retro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do TCU.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral - DG, Diretores - DIR, Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM.	25.281

Justificativa para o seu não cumprimento:

Encaminhado Memorando nº 124/2013/AUD às áreas técnicas envolvidas para conhecimento e providências necessárias ao atendimento do Acórdão.

Encaminhado Memorando nº 125/2013/AUD para a Diretoria Geral, Diretores, Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente, Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural e Coordenação Financeira - SFA/FIN para conhecimento do teor do citado Acórdão.

Por meio do Ofício nº 025/2014/AUD foram encaminhadas as providências/esclarecimentos fornecidos pela área técnica responsável, em atenção as determinações/recomendações constantes do Acórdão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	015.934/2013-6	2736/2013-Plenário	9.1 a 9.3	RE	0323/2013-TCU/SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. aprovar, com ressalvas, o Primeiro Estágio de acompanhamento de outorga de exploração de petróleo e gás natural no regime de partilha de produção, nos termos do art. 7º, inciso I, da IN-TCU nº 27/1998;</p> <p>9.2. recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que obtenha junto ao Conselho Nacional de Política Energética, antes da realização do certame, a aprovação da alteração do modelo de apropriação do custo em óleo;</p> <p>9.3. recomendar ao Ministério de Minas e Energia e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que:</p> <p>9.3.1. zelem pela completude e integralidade da documentação de fundamentação e análise dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais das áreas ofertadas, consoante o estabelecido na Instrução Normativa - TCU nº 27/1998, bem como observem seu encaminhamento único com vistas ao atendimento dos prazos estabelecidos;</p> <p>9.3.2. agreguem aos estudos que fundamentarem os parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção, nas próximas licitações para outorga de blocos para exploração de petróleo e gás natural, informações mais detalhadas acerca das premissas adotadas, bem como cenários que contemplem diferentes alternativas de dimensionamento de projetos, utilizando-se inclusive de dados oriundos desta primeira licitação.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral - DG, Diretores - DIR, Superintendência de Promoção de Licitações - SPL.					25.281
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Encaminhado Memorando nº 145/2013/AUD para conhecimento e providências cabíveis.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	016.438/2013-2	3253/2013	9.1 e 9.2	DE/RE	0402/2013-TCU/SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 - com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à ANP que, no que concerne aos processos de fiscalização in loco dos sistemas de medição:</p> <p>9.1.1. no prazo de 180 dias, encaminhe ao TCU plano de ação contendo a metodologia e as metas para saneamento das impropriedades encontradas na instrução processual do Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> 9.1.1.1. inspeções sem relatório; 9.1.1.2. relatórios de inspeção elaborados mais de um ano após a execução da fiscalização; 9.1.1.3. processos com não conformidades graves sem movimentação há mais de um ano; 9.1.1.4. processos abertos aguardando encerramento; e 9.1.1.5. respostas de concessionários sem análise por mais de um ano. <p>9.1.2. no prazo de 180 dias, estabeleça forma adequada para a prática dos atos de autorização de utilização de sistemas de medição da produção de petróleo e gás natural para fins fiscais e de apropriação, inclusive para Teste de Longa Duração, bem como que sejam convalidados os atos já praticados por intermédio de ofícios, em atenção aos requisitos mínimos exigidos no § 1º do art. 22 da Lei 9.784/1999.</p> <p>9.2 - com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à ANP que, no que se refere ao controle sobre o cálculo, o pagamento e a distribuição das participações governamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> 9.2.1. estabeleça outros procedimentos, além daqueles estabelecidos no Manual de Atividades - cálculo, distribuição e auditoria da participação especial, para a auditoria das deduções da participação especial que possibilitem conhecer a estrutura contábil e de custos dos concessionários e confirmar as informações por eles declaradas; 9.2.2. estabeleça critérios de análise dos demonstrativos de apuração da participação especial que considerem um intervalo temporal superior a dois períodos-base consecutivos; 9.2.3. defina um procedimento específico de análise para a apuração da participação especial correspondente ao primeiro trimestre de contribuição; 9.2.4. tome as providências necessárias ao estabelecimento de critérios objetivos para a qualificação das instalações de embarque e desembarque, para fins de enquadramento de municípios como beneficiários, em atendimento à Lei 9.478/1997 e à Lei 12.734/2012; 9.2.5. formalize, em normativo ou outro documento, o estabelecimento de diretrizes e a regulamentação para o planejamento e a execução dessas ações, definindo critérios de seleção e periodicidade de realização; e 9.2.6. sejam adotadas as providências necessárias ao desenvolvimento e à implementação definitiva de um sistema informatizado dotado de funcionalidades que permitam o registro e o tratamento automático de dados e informações necessárias ao controle do cálculo, do pagamento e da distribuição de royalties e participações especiais. 					

9.4 - com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à ANP que, quanto à divulgação oficial das informações sobre a distribuição de royalties aos municípios beneficiários:

9.4.1. aperfeiçoe o Manual de Procedimentos de royalties no sentido de apresentar, com base nas planilhas disponíveis nos sítio eletrônico da Agência, passo a passo de como calcular as parcelas correspondentes aos royalties devidos aos municípios beneficiados; e

9.4.2. seja dada ênfase, no sítio eletrônico da Agência, à planilha que apresente os valores distribuídos a cada município beneficiado.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência de Participações Governamentais - SPG e Núcleo de Fiscalização da Medição de Petróleo e Gás Natural - NFP.	25.281

Justificativa para o seu não cumprimento:

Encaminhado Memorando nº 174/2013/AUD para ás áreas técnicas responsáveis, para conhecimento e providências, cópia do Acórdão nº 3.253/2013-Plenário, relativo a auditoria de natureza operacional realizada na ANP com o objetivo de avaliar o processo de cálculo e pagamentos das participações governamentais devidas em função da produção de petróleo e gás natural, além dos aspectos relacionados à medição da produção desses hidrocarbonetos no país.

A Diretoria II, por meio do Memorando nº 007/2014/DIR-III, informou que no decorrer de 2014, a SPG irá trabalhar para o atendimento às recomendações feitas pelo TCU, listadas no Acórdão nº 3.253/2013-TCU/Plenário, especificamente no que concerne aos procedimentos de controle sobre o cálculo, o pagamento e a distribuição das participações governamentais, bem como sobre os processos de fiscalização “in loco” dos sistemas de medição, instruídos pelo Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás natural (NFP).

Por meio do Ofício nº 020/2014/AUD foram encaminhadas as atualizações relativas ao Acórdão, estando o item 9.1.1 em fase de planejamento e será cumprido no prazo de 180 (cento e oitenta dias), conforme firmado no referido Acórdão e o item 9.1.2 está atendido.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	027.555/2010-0	3405/2013-Plenário	9.1 a 9.5	DE/RE	0502/2013-TCU/SefidTransporte
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Aneel, à Anatel, à Anac e à ANP que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência deste Acórdão, elaborem individualmente plano de ação com o objetivo de incrementar a qualidade e a efetividade de sua atuação no atendimento dos interesses dos usuários dos serviços que lhes compete regular, considerando, entre outros aspectos que entenderem pertinentes, a necessidade de:</p> <p>9.1.1. aperfeiçoamento dos mecanismos disponíveis para captação de expectativas e anseios dos usuários dos serviços, diretamente ou por meio de organizações representativas de seus interesses;</p> <p>9.1.2. melhoria dos processos de consultas e audiências públicas, de modo a incrementar o grau de participação dos usuários, diretamente ou por meio de organizações representativas de seus interesses, na elaboração e apresentação de contribuições;</p> <p>9.1.3. realização de pesquisas de satisfação de usuários, com base em indicadores definidos para aferir o grau de satisfação com a prestação dos serviços;</p> <p>9.1.4. aprimoramento dos procedimentos de regulamentação e fiscalização adotados pela agência, bem como dos mecanismos de aplicação de sanções atualmente vigentes, com o objetivo de conferir maior significância às expectativas e anseios dos usuários em relação à prestação dos serviços;</p> <p>9.1.5. fortalecimento do papel das ouvidorias, mediante definição de prerrogativas e critérios de indicação e nomeação, tempo de mandato e possibilidade ou não de recondução, acesso à informação e apoio, instrumentalização a ser utilizada e forma de participação no processo decisório, neste último caso permitindo-lhes, por exemplo, tecer recomendações ou críticas previamente à edição ou alteração de normas e ao planejamento de ações fiscalizatórias e educativas;</p> <p>9.2. recomendar à Casa Civil da Presidência da República que envide esforços na busca do fortalecimento do papel das ouvidorias, encaminhando-lhe cópia deste Acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, para que tome ciência de seu inteiro teor;</p> <p>9.3. nos termos do art. 243 do Regimento Interno/TCU, c/c os arts. 29 e 42 da Resolução/TCU 191, de 21/6/2006, remeter os presentes autos à unidade técnica deste Tribunal encarregada de planejar o monitoramento do presente Acórdão;</p> <p>9.4. determinar à Secretaria Geral de Controle Externo do TCU – Segecex que, levando em conta os resultados desta fiscalização, planeje auditoria de conformidade a ser incluída no Plano de Fiscalização do TCU referente a 2014 com o objetivo de apurar com a devida profundidade, no âmbito das mesmas agências auditadas nos presentes autos, a ocorrência de desídia, omissão ou inércia injustificada por parte das autoridades competentes, em especial no que tange às efetivas fiscalização, aplicação de sanções e regulamentação relacionadas aos parâmetros de qualidade, tais como regularidade, continuidade e segurança dos serviços, produtos, equipamentos e instalações oferecidos aos usuários, além de celeridade no atendimento, verificando, ainda, sem prejuízo à apuração de outras questões consideradas necessárias, se existem e se são aceitáveis as fontes de referência adotadas pelas agências para definição de parâmetros mínimos exigidos das prestadoras de serviço em relação aos diversos quesitos de qualidade mensuráveis;</p> <p>9.5. arquivar os presentes autos.</p>					

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretores - DIR, Chefe de Gabinete - GAB, Secretaria Executiva - SEC, Superintendência de Relações Institucionais e Comunicação - SCI.	25.281
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Encaminhado Memorando nº 173/2013/AUD para às áreas técnicas responsáveis, para conhecimento e providências, cópia do Acórdão nº 3405/2013-Plenário, relativo a auditoria de natureza operacional com o objetivo de avaliar a atuação dessas entidades em relação à garantia da prestação de serviços públicos adequados ao pleno atendimento dos usuários.	
Por meio do Ofício nº 016/2014/AUD foram encaminhadas as respostas a determinação constante do Acórdão 3405/2013-Plenário, item 9.1.	

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

9.2.1 RECOMENDAÇÕES DO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	201203662	Constatação 030 - Recomendação 001	24759/2012/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Adotar medidas necessárias para que o Plano de Cargos e Salários da ANP preveja carreira específica para a área de Tecnologia da Informação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH		25.281			
Síntese da Providência Adotada					
A criação de uma carreira específica para a área de Tecnologia da Informação dependeria de alteração da Lei nº 10.871/2004, que dispõe sobre a organização dos cargos efetivos das Agências Reguladoras. Nos termos do artigo 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal, um projeto de lei que propunha tal criação só poderia ser iniciado pelo Presidente da República. A ANP considera que o atendimento da recomendação está além da sua ingerência.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	201204177	Constatação 003 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Que na realização de pesquisa de valores de referência a serem utilizadas nos próximos certames, a ANP demonstre por meio de memória de cálculo e notas explicativas, a origem dos citados valores, além de arquivar os documentos comprobatórios da aludida pesquisa, objetivando uma instrução processual analítica e consistente.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH		25.281			
Síntese da Providência Adotada					
No novo processo de contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo foram realizadas pesquisas de valores de referência, anexadas ao processo com a memória de cálculo e as notas explicativas, sobre a origem dos citados valores. Sendo possível visualizar os documentos sobre as pesquisas realizadas. Essa documentação foi inserida por meio de planilhas demonstrativas dos salários apurados, termos de referências de contratos com serviços similares e orçamentos apresentados para apuração do valor médio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	201204177	Constatação 004 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação					
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
<p>Contratação de 250 postos de trabalho terceirizados sem a comprovação da necessidade.</p> <p>Instruir os processos licitatórios com os documentos suficientes para evidenciar a motivação, inclusive com as memórias de cálculo que subsidiem a definição de quantitativo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH		25.281			
Síntese da Providência Adotada					
<p>O número de postos de trabalho necessários na nova contratação de empresa prestadora de serviço foi determinada após a realização de pesquisa, por meio de encaminhamento de memorando, as áreas técnicas, que se manifestaram quanto a necessidade e readequação dos quantitativos do contrato anterior.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
4	201204177	Constatação 005 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação					
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
<p>Terminologia inadequada na especificação de índices e respectivos períodos de reajuste em repactuação contratual de prestação de serviços de apoio administrativo.</p> <p>Nas futuras repactuações de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, serão definidos precisamente os índices relacionados aos respectivos fatos geradores bem como a data de início dos efeitos financeiros relativos ao reajuste concedido, independentemente da data de celebração do aditivo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH		25.281			
Síntese da Providência Adotada					
<p>A primeira repactuação realizada, após o recebimento da recomendação, foi o do contrato com a SGE – Serviços Gerais e Engenharia Ltda. A repactuação foi instrumentalizada por meio de Proposta de Ação específica e foi realizada nos critérios aderentes a recomendação.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	201306261	Constatação 002 - Recomendação 001	22430/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
<p>Plano Diretor de Tecnologia da Informação sem contemplar requisitos de riscos, sem detalhamentos concernentes aos aspectos orçamentários, financeiros e de prazos de implementação e sem o estabelecimento de rotina de atualização.</p> <p>Enquanto a Agência não possuir PETI contemplando riscos, prazos e questões financeiras e orçamentárias das ações relacionadas à tecnologia da informação, acrescentar estes parâmetros ao PDTI.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Núcleo de Informática - NIN		25.281			
Síntese da Providência Adotada					
<p>O PDTI 2014/2015 foi escrito entre Novembro e Dezembro de 2013 com participação dos gestores do NIN e das equipes de Sistemas e Projetos, Atendimento, Infraestrutura, Planejamento e Segurança da Informação.</p> <p>Dentro deste PDTI, foram considerados prazos de implementação de sistemas ou compra de software/hardware para todas as ações previstas, sendo específico no mês de implementação quando o planejamento permitiu ou especificando o semestre quando o planejamento ainda precisará ser detalhado. Adicionalmente, as demandas de desenvolvimento ou aquisição de sistemas que dependem de contratação de fábrica de software para desenvolvimento e por conseguinte não podem ser planejadas, foram colocadas como "a contratar". Esse planejamento de prazo será preenchido assim que as contratações forem firmadas, e o PDTI atualizado. O orçamento para cada ação de TI foi preenchido no PDTI, com exceção das ações cujo esforço ou valor de compra não foi possível precisar, o que será complementado oportunamente nas próximas revisões do PDTI. Foi também definida uma matriz de riscos, com base nos critérios de probabilidade de ocorrência (alta / média / baixa) e impacto (alto / médio / baixo), e aplicada às ações de Atendimento e Infraestrutura. Ações de mitigação e controle foram especificadas no PDTI de acordo com o valor do risco atingido na matriz.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
6	201306261	Constatação 002 - Recomendação 002	22430/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Com relação a revisão do PDTI da ANP 2011-2013 até esta data foram realizadas as seguintes ações: realização das 1ª e 2ª reuniões do Comitê de Tecnologia da Informação da ANP, realização de reunião de planejamento sobre a revisão do PDTI para 2014 no dia 20/08/2013 e início das análises das frentes de trabalho internas do NIN visando a efetivação da revisão.					
Estabelecer rotina de atualização do PDTI da Agência.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Núcleo de Informática - NIN		25.281			
Síntese da Providência Adotada					
Foi incluído no documento do PDTI 2014/15 uma seção específica para revisão, que será baseada em ciclo PDCA (planejar, fazer, verificar, agir) e prevê revisão do PDTI a cada trimestre pelos gestores do NIN, com validação e aprovação do Comitê de TI em Julho e Dezembro de 2014 e 2015.					
O PDTI 2014/15 foi enviado para revisão pelo Comitê de TI e em seguida, no dia 20/12/2013, apresentado a esse comitê. Dessa reunião foi produzida uma ata com o compromisso de produção do documento do PDTI 2014/15 revisado para aprovação pelo Comitê de TI.					
Está em processo de aprovação pela Diretoria Colegiada.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
7	201216537	Constatação 007 - Recomendação 002	33606/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Verificar a viabilidade jurídica de aplicação de infrações administrativas referentes aos 23 casos de extração já identificados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP		25.281			
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Memorando nº 427/2013/SDP de 22 de outubro de 2013, esta SDP solicitou o posicionamento da PRG sobre a forma como deveria proceder diante desta recomendação da CGU, questionando se os casos em comento devem ser apurados como eventuais infrações administrativas.					
O órgão da Procuradoria Federal lotado junto à ANP analisou a viabilidade jurídica de aplicação de infrações administrativas referentes aos 23 casos de extração em referência, por meio do Parecer n.º 739/2013/PF-ANP/PGF/AGU, de 22/11/2013, que segue anexo. Por meio deste Parecer, a Procuradoria concluiu que:					
", não há que se falar em infração cometida pela Petrobras na alocação da Produção dos 23 Campos mencionados. Tudo porque, quando constatada tal situação, vigia o art. 27 da Lei nº 9.478/1997, que exclua do procedimento de Individualização da Produção a hipótese de Jazida Compartilhada por um mesmo Concessionário.					
E, em que pese à edição da Resolução ANP nº 25/2013, de 09/07/2013, seus efeitos não podem retroagir, alcançando situações antes não regulamentadas e nas quais uma eventual anexação dependia de demanda do Concessionário.					
A reforçar a tese ora defendida, de se notar que a própria Resolução ANP nº 25/2013, em seu art. 36, estabeleceu uma regra de transição para as Jazidas Compartilhadas entre áreas de um mesmo Contrato que já estivessem em Produção por ocasião da edição da regulação:					
“Art. 36 – O Compromisso de Individualização da Produção das Jazidas Compartilhadas entre Áreas sob Contrato com a mesma empresa ou consórcio de idêntica composição e mesmos percentuais de participação que já estejam em Produção, deverá ser encaminhado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Resolução”. (Destaquei).					
Assim, só se poderá cogitar de infração por parte da Petrobras caso a empresa, deixe de encaminhar o CIP à ANP após o transcurso de 180 dias da edição da Resolução ANP nº 25/2013.”					
A SDP informou que a Petrobras, por meio da Carta E&P-CORP 0001/2014, protocolada em 6/01/2014, submeteu à ANP os Compromissos de Individualização da Produção para tais casos, cumprindo o prazo estabelecido no art. 36 da Resolução ANP nº 25/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

9.2.2 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.9.2.2 - Situação das deliberações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	217.234	Constatação 009 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Ausência de levantamento gerencial de não conformidades apontadas pelas instituições de apoio nos relatórios de fiscalizações.					
Proceder ao levantamento gerencial dos campos que apresentam maior número de não conformidades, especialmente as graves e as críticas, a fim de certificar se as providências informadas pelos concessionários foram efetivamente adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural - NFP		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Em relação às informações a respeito do saneamento das não conformidades, em especial as graves e críticas, esclarecemos que tal levantamento está sendo elaborado, pois o atendimento demanda a avaliação de extenso número de relatórios de fiscalização, de processos de não conformidades, bem como a confirmação da evidenciação da regularidade das inconsistências identificadas nas inspeções.					
Atualmente, utilizamos um banco de dados do Microsoft Access, chamado “Sistema Fluxo” para o gerenciamento das não-conformidades abertas em ações de fiscalização.					
Informamos que está também em fase de configuração um sistema corporativo para o gerenciamento das não conformidades.					
Cabe acrescentar o NFP está empenhado na realização das Ações Prioritárias da ANP, especialmente no que se refere à intensificação e aprimoramento das ações de fiscalização de sua competência.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	245.301	Constatação 006 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Falhas na formalização de termos de cooperação, especialmente no que tange ao planejamento e à especificação e definição do Plano de Trabalho.					
Aprimorar o fluxo de fornecimento de informações e documentos que permitam a adequada avaliação e análise, pelos órgãos de controle, das prestações de contas dos convênios e termos de cooperação assinados com a DPC.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Embora esse item faça referência ao termo de cooperação nº 635.874, trata-se na verdade de um convênio. O outro instrumento citado é o convênio nº 575716, o qual foi encerrado. Em seguida, foi celebrado termo de cooperação entre ANP e Marinha do Brasil, com o mesmo objeto.					
As áreas técnicas da Agência foram orientadas a aprimorarem o fluxo das informações e das documentações constantes a serem anexadas às prestações de contas dos Convênios e Termos de Cooperação assinados com a Diretoria de Portos e Costas - DPC. Contudo, dentro do interesse de melhor adequar os procedimentos de controles internos desta Agência, está sendo preparado o procedimento para sistematização dos documentos a serem anexados à prestação de contas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	245.301	Constatação 006 - Recomendação 003	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Aprimorar os Planos de Trabalho e as prestações de contas dos termos de cooperação vigentes de modo a garantir a adequação dos recursos necessários ao cumprimento dos objetos pactuados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Os planos de trabalho e as prestações de contas dos termos de cooperação foram ajustados para adequá-los à nova sistemática de acompanhamento e fiscalização dos objetos pactuados, realizado a partir do número de perícias técnicas realizadas mensalmente pela Marinha.					
Ressalta-se que os planos de trabalho dos termos de cooperação estão em consonância com o objeto pactuado no que diz respeito à execução técnica dos instrumentos avençados, abordando de forma clara quais são os objetivos a serem atingidos, não existindo nenhuma lacuna referente à execução dos termos de cooperação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	245.301	Constatação 008 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Falhas na aprovação de prestação de contas de convênio, no que tange à definição de objeto contratual, demonstração de estimativa ou pesquisa de preços, comprovação de adequação aos preços de mercado e cobertura contratual específica, nos casos pertinentes.					
Enquanto restar vigente convênio firmado junto à DPC, da Marinha do Brasil, orientá-la a individualizar, nos contratos de compras e/ou prestações de serviços celebrados, os objetos a serem executados, vinculando-os aos respectivos convênios.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A recomendação se refere à despesa com a contratação da EMGEPRON (Empresa Gerencial de Projetos Navais), FEMAR e despesas pagas junto a Organizações Militares Prestadoras de Serviços (OMPS). A DPC já foi orientada sobre o assunto, contudo, conforme informado acima, o convênio já foi rescindido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
6	245.301	Constatação 008 - Recomendação 004	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Na análise das prestações de contas, a ANP deve verificar a compatibilidade entre a descrição e a natureza dos serviços prestados, com aqueles previstos nos convênios assinados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
O convênio, conforme informado acima, foi rescindido. Durante a análise das prestações de contas, a cargo das áreas técnica e financeira, é verificada a compatibilidade entre a descrição e a natureza dos serviços prestados. Na eventual ocorrência de incompatibilidade, a ANP solicita informações complementares à DPC no sentido de solucionar quaisquer conflitos de informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
7	245.301	Constatação 008 - Recomendação 005	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Agilizar as alterações nos planos de trabalho e na forma de prestação de contas dos termos de cooperação, de modo a evitar que a documentação apresentada pela Marinha continue inadequada à real comprovação do cumprimento do objeto acordado.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>A análise técnica dos termos de cooperação procura assegurar que a documentação constante do processo de prestação de contas esteja compatível e adequada ao objeto pactuado. Considerando a memória de cálculo dos quantitativos e valores apresentados, que compõem o custo unitário das perícias técnicas objeto do termo de cooperação, os planos de trabalho foram adaptados, com o objetivo de adequar a nova sistemática de acompanhamento e fiscalização. Isso está sendo feito por meio do controle das perícias executadas dentro do cronograma mensal previsto no plano de trabalho, verificando a compatibilidade entre descrição e natureza dos serviços prestados com aqueles previstos nos termos de cooperação.</p> <p>A área técnica considera que a documentação constante nas prestações de contas está adequada ao cumprimento do objeto acordado.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
8	245.301	Constatação 009 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Falhas da ANP no planejamento, acompanhamento e na fiscalização de convênios e termos de cooperação celebrados, na condição de órgão concedente.					
A ANP deve aprimorar o Plano de Trabalho dos termos de cooperação de modo a atuar, adequadamente, no planejamento, no acompanhamento e na fiscalização desses termos firmados, visando o pleno atendimento dos objetivos pactuados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Embora esse item faça referência ao termo de cooperação nº 635.874, trata-se na verdade de um convênio. O outro instrumento tratado, neste item, é o convênio nº 575716, que foi encerrado e celebrado um termo de cooperação, sob a responsabilidade da SSM, e o Termo de Cooperação nº 636385.					
Os planos de trabalho foram adaptados, com o objetivo de se adequar a nova sistemática de acompanhamento e fiscalização dos termos de cooperação, que está sendo feito por meio do controle das perícias executadas dentro do cronograma mensal previsto no plano de trabalho, aferindo dessa forma, de maneira mais simples a compatibilidade entre a descrição e a natureza dos serviços prestados, com aqueles previstos nos termos de cooperação. A área técnica considera que o planejamento, o acompanhamento e a fiscalização dos termos firmados estão sendo feitos de forma adequados.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
9	201111195	Constatação 003 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
<p>Pagamento de adicional de periculosidade em desconformidade com a ON nº 02/2010/SRH/MPOG, de 19/02/2010.</p> <p>Efetuar levantamento de servidores que perceberam o adicional de periculosidade sem que tenham se submetido a circunstâncias perigosas, a exemplo dos servidores matrícula nº 2291101, 1548824, 1514868 e 7451751, providenciando o imediato resarcimento ao erário, pelos responsáveis a serem identificados.</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>A SRH elaborou a Proposta de Ação nº 489/2012, aprovada pela Diretoria Colegiada, por meio da Resolução de Diretoria nº 474, de 23 de maio de 2012, que determinou a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Revogação da Medida Cautelar e Temporário sobre o pagamento do Adicional de Periculosidade; b) Revogação da Portaria ANP nº 123, de 22 de junho de 2009; c) Imediata aplicação das regras da ON nº 2/2010. <p>A SRH, por meio do Memorando Circular nº 2/2012/SRH, solicitou às áreas técnicas que informassem quais os servidores que teriam direito a percepção do adicional de periculosidade em conformidade com a ON nº 2/2010.</p> <p>Com o fito de iniciar os levantamentos recomendados, a SRH, por meio do Memorando Circular nº 3/SRH, de 9 de julho de 2012, solicitou aos gestores das áreas técnicas informações sobre os servidores que receberam o benefício, durante o período compreendido entre março/2010 e abril/2012, considerando as seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Tenham realizado ao menos uma atividade no mês; b) Realizaram atividades em consonância com os critérios definidos pelo artigo 5º da ON nº 2/2010; e, c) Não tenham realizado atividades perigosas. <p>Os Memorandos Circulares nº 03/2012/SRH e nº 04/2012/SRH, de 09 de julho de 2012 e 16 de julho de 2012 respectivamente, solicitaram que as áreas técnicas preenchessem o formulário, considerando três critérios: a) não houve exposição ao risco; b) houve exposição ao risco pelo menos uma vez no mês indicado; e c) atendeu aos critérios estabelecidos no artigo 5º da ON nº 2/2010. O Memorando também faz referência ao Despacho do MPOG, de 10 de janeiro de 2011, que considera como de efetivo exercício para o pagamento do adicional, os afastamentos em virtude de: férias, casamento, luto, licenças para tratamento de saúde, a gestante ou em decorrência de acidente de serviço.</p> <p>A Resolução de Diretoria RD nº 939/2012 de 26 de setembro de 2012, que aborda a restituição ao Erário de valores possivelmente pagos indevidamente a servidores da ANP referentes à adicional de periculosidade, determinou que a Auditoria Interna analisasse as informações remetidas pelas áreas para a SRH.</p> <p>Em 28 de junho de 2013, após efetuar amplo e extenso levantamento, a Auditoria, por meio do Relatório da Auditoria</p>					

Interna nº 04/AUD/2013, atendeu a Resolução de Diretoria nº 939/2012.

A Diretoria Geral encaminhou o Relatório para a SRH para dirimir análise de pontos levantados no citado documento que são inerentes a Superintendência e elaborasse consulta direta aos servidores sobre os resultados apresentados.

A SRH encaminhou aos servidores as informações relativas aos meses em que não foram identificadas exposição ao risco para que estes pudessem incluir novas informações sobre o assunto. Atualmente está sendo consolidado pela SRH as informações encaminhadas para posterior encaminhamento a Auditoria para conhecimento e análise nas situações identificadas pela SRH.

Após a verificação final da Auditoria, o levantamento recomendado estará finalizado, e ele será encaminhado para a Diretoria Colegiada para aprovação e procedimentos para resarcimento ao Erário, entretanto, esta ação está dependendo de definição jurídica, pois foi impetrada, pelo SINAGÊNCIAS, ação judicial objetivando a suspensão da cobrança dos servidores, por meio do processo nº 51955-70.2012.4.01.3400, sendo concedida antecipação de tutela quanto a suspensão de qualquer cobrança até decisão definitiva.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
10	201111195	Constatação 003 - Recomendação 003	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
<p>Pagamento de adicional de periculosidade em desconformidade com a ON n.º 02/2010/SRH/MPOG, de 19/02/2010.</p> <p>Efetuar levantamento de todos os servidores que perceberam adicional de periculosidade a partir de março de 2010, a fim de comprovar a sua aderência aos ditames da ON nº 02/SRH/MPOG, providenciando o resarcimento ao erário, pelo (s) responsável (eis) a ser (em) identificado (s), para os casos de valores pagos indevidamente.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>A ANP entende que a aplicabilidade da recomendação 003 com relação a providenciar o resarcimento ao erário está condicionada a receber a resposta do Ministério sobre as consultas efetuadas, pois, para poder atender completamente a recomendação, estará dependendo do posicionamento conclusivo do DESAP/SRH/MPOG, para realizar o enquadramento do levantamento dos servidores que receberam indevidamente o adicional, ou seja : pelo não atendimento a ON nº 02/SRH/MPOG (artigo 5) , ou pelo não atendimento a Portaria ANP nº 123.</p> <p>A CGU concorda com o entendimento esposado acerca da recomendação 003.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
11	201203662	Constatação 017 - Recomendação 001	33019/2012/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Baixa adesão a critérios de sustentabilidade ambiental. Implementar controles administrativos destinados a monitorar as práticas de sustentabilidade ambiental.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis vem continuamente implantando diversas ações relacionadas as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, abaixo, citaremos algumas destas ações: 1 – Instalação de sensores de luz nos banheiros e na escada 2 – Campanha educativa da coleta seletiva 3 – Sinalização das lixeiras 4 – Sacolas de lixo distintas para material reciclado e orgânico 5 – Coleta de lâmpadas 6 – Envio de cartuchos e toners usados para empresa produtora dos mesmos, retornando assim para reciclagem e reaproveitamento. 7 – Aquisição de papel sustentável com selos de sustentabilidade ambiental. 8 – Impressão frente e verso da folha 9 – Doação de computadores seguindo legislação (uma vez ao ano) 10 – Existência de uma área que foca a qualidade de vida (palestras, campanhas, ambulatório, shiatsu e reflexoterapia) 11 – Melhoria das especificações de compra de materiais conforme critérios de sustentabilidade. 12 – Participação junto com 35 órgãos de Registro de Preços com diversos materiais utilizando-se critérios de sustentabilidade ambiental. 13 - Poderemos incluir como mais uma ação que vise a sustentabilidade a campanha interna para doação de agasalhos, roupas e brinquedos.					
Com relação a implantação dos controles administrativos destinados a monitorar as práticas de sustentabilidade ambiental, assim como entendemos que as ações relacionadas a práticas de sustentabilidade ambiental devem ser um processo de continua melhoria, informamos as ações já implementadas que visam o monitoramento das práticas de sustentabilidade, a saber : 1 – Há frequência semanal de envio do material da coleta seletiva para a cooperativa de catadores 2- Há controle por unidade/metro cúbico da quantidade de lâmpadas enviadas para coleta. A média nos últimos 6 meses foi de 5.000 lâmpadas 3 – Mensalmente cartuchos e toners usados são retornados para fábrica. 4 – A frequência da doação de computadores é anual 5 – Existe relatório de quantidade de servidores atendidos pelo médico, shiatsu e reflexoterapia 6 - Está incipiente o controle das faturas de energia elétrica antes e após implantação dos sensores de economia de energia.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
12	201203662	Constatação 017 - Recomendação 002	33019/2012/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Implementar procedimento de avaliação das práticas de sustentabilidade ambiental a serem implementadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Está em fase de elaboração na ANP o primeiro Plano Estratégico, que prevê na sua segunda fase a implantação de avaliação das práticas de sustentabilidade ambiental. Somente a partir desse momento a Agência terá instrumentos para atender de modo satisfatório a recomendação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
13	201203662	Constatação 043 - Recomendação 001	33019/2012/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
<p>Inadequação dos indicadores das ações de capacitação de recursos humanos e ações de fiscalização da ANP quanto à sua qualidade.</p> <p>Criar indicadores de eficiência da gestão da ANP, no que tange às ações de capacitação de recursos humanos e fiscalizações da SDB e SFI de modo a refletir a qualidade das ações efetivadas, retratando, de forma adequada, a situação existente.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Secretaria Executiva - SEC		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>A ANP iniciou em 2013 a elaboração do planejamento estratégico para o período de 2013/2018 e a definição de seu Modelo de Gestão. Até abril de 2014 a ANP aprovará seu Mapa Estratégico e os respectivos objetivos, projetos e indicadores. Paralelamente, foi realizado um amplo mapeamento dos principais processos da Agência cujo resultado será um diagnóstico que apontará os principais problemas e os respectivos projetos de melhoria. A conjugação dos esforços empreendidos deverá resultar em indicadores não apenas para as unidades e processos listados, mas para a organização como um todo. O ajuste no prazo reflete os ajustes nos prazos dos cronogramas do Projeto de Planejamento Estratégico e Definição do Modelo de Gestão.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
14	201216537	Constatação 007 - Recomendação 001	33606/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
<p>Ausência de penalidade pelo não cumprimento de obrigação referente à notificação de descoberta de petróleo fora da área de concessão.</p> <p>Que a ANP estude a implementação de controles que permitam detectar demais casos onde haja extração dos reservatórios para área não concedida da União.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>Para o atendimento da recomendação acima, inicialmente se identificou a necessidade de um maior aprofundamento das informações encaminhadas pelos operadores referentes ao conhecimento dos reservatórios dos campos. Dessa forma, no final do ano passado, iniciou-se a revisão da Portaria 90/2000, ainda em curso, relativa à forma de apresentação dos Planos de Desenvolvimento para os campos de petróleo e gás natural. Essa revisão busca um maior detalhamento em diversos capítulos, dentre os quais os relativos à Geologia e à Engenharia de Reservatórios, fundamentais para o melhor conhecimento dessas áreas. No bojo dessa revisão, será exigida do operador a informação sobre a existência ou mesmo a possibilidade de algum reservatório extrapolar os limites do campo, e a partir daí podemos realizar análises mais direcionadas.</p> <p>Para a realização de tais análises, salientamos que no final de dezembro de 2012, foram adquiridos os softwares Petrel e Eclipse da Schlumberger, que representam a solução integrada para interpretação sísmica, modelagem geológica, modelagem numérica e visualização tridimensional, e para simulação de fluxo de fluidos em reservatórios, respectivamente. Foi realizada em 2013 a capacitação básica de alguns servidores nestes softwares, contudo ainda não foi possível treinar os dois novos servidores concursados lotados na área, pois estes só ingressaram na ANP no final do ano.</p> <p>Acreditamos que com a realização dessas análises poderemos ter maiores informações quanto à existência de áreas, cujos reservatórios extrapolam para área não concedida da União.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
15	201216537	Constatação 007 - Recomendação 003	33606/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
Que seja estabelecido um prazo para a conclusão do processo administrativo nº 48610.009398/2010-78.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP		25.281			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A Petrobras, concessionária autuada neste processo, apresentou suas Alegações Finais, por meio da Carta Jurídico JEP-5007/13 de 29/11/2013, em 29/11/2013. Junto às Alegações Finais, a autuada anexou uma Nota Técnica indicando que novas interpretações apontam para a inexistência da extensão do reservatório para Área sem Contrato. Foi exarada a Nota Técnica nº 139/2013/SDP, em 13/12/2013, para analisar os argumentos apresentados nas Alegações Finais. Em seguida, o processo foi encaminhado à Procuradoria, por meio do Memorando nº.º 542/2013/SDP, solicitando análise dos argumentos jurídicos apresentados pela autuada, último ato antes da decisão de primeira instância. No entanto, por meio do Despacho nº.º 357/2013/PF-ANP/PGF/AGU, o órgão da Procuradoria lotado junto à ANP, nos devolveu os autos recomendando sua remessa à Superintendência de Exploração (SEP) para análise da Carta Jurídico JEP-5007/13, considerada pela Procuradoria como fato novo trazido à lume, com posterior retorno à PRG para conclusão da análise jurídica pleiteada. Sendo assim, o Processo foi encaminhado à SEP para análise, por meio do Memorando nº.º 545/2013/SDP no dia 30/12/2013. Dessa forma, em cumprimento ao devido processo legal, será necessário a extensão do prazo para conclusão do referido processo administrativo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- a) Estrutura e posicionamento da Unidade de Auditoria no Organograma da UJ.

A Auditoria é órgão de assessoria da Diretoria Colegiada e vinculada administrativamente ao Diretor-Geral, em consonância com o estabelecido na legislação, e com suas atribuições constantes no Regimento Interno da Agência, tendo como propósito básico apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos e na melhoria da qualidade dos processos organizacionais da Agência.

No ano de 2013, houve modificações qualitativa e quantitativas no quadro funcional da Auditoria, em razão de :

- troca de um servidor nomeado como Analista Administrativo por um servidor nomeado como Especialista em Regulação, sendo que esse servidor exerceu suas atividades em diversas superintendências da área de E&P.
- aumento do número de servidor na área, em início de dezembro de 2013, com a chegada de mais um servidor, proveniente do último concurso realizado pela ANP.

Atualmente, a Auditoria está composta por três analistas administrativos, um especialista em regulação, o Auditor Chefe e uma secretária gerencial.

- b) Trabalhos mais relevantes realizadas no exercício e principais constatações.

1 - Convênio entre a ANP e a Universidade Federal da Bahia.

- a. Constatamos que está ocorrendo o compartilhamento de despesas sobre o mesmo fato gerador, a exemplo do ocorrido com a Nota Fiscal Golden Cross, anteriormente descrito;
- b. Constatamos que, nas Prestações de Contas apresentadas pela Convenente, relativas ao período de jun/03 até dez/12, houve aquisições de bens com recursos do Convênio. No processo, não há documento que comprove que a ANP procedeu ao devido levantamento patrimonial dos bens, contrariando normas da Administração Pública, nem a destinação a ser dada aos bens remanescentes, adquiridos com recursos do convênio;
- c. Constatamos a existência de saldo na conta do convênio em dezembro de 2012.

2 - Regularidade dos Convênios do PRH no SICONV.

- a. Constatamos que os documentos de liquidação não estão sendo inseridos no SICONV de forma tempestiva;
- b. Constatamos a ausência dos documentos e informações no SICONV que comprovem a prestação de contas do convênio, nos termos do artigo 74, da Portaria nº 507/2011;
- c. Constatamos que três convenentes estão em desacordo com os normativos, pois não inseriram no SICONV o extrato bancário e não registraram o rendimento gerado pela aplicação financeira e que outros seis convenentes não inseriram no SICONV o Termo de Convênio/Termo Aditivo;
- d. Constatamos que os extratos bancários foram inseridos apenas em junho de 2012, entendemos que está havendo falha, pois não estão sendo inseridos de forma tempestiva no SICONV;

- e. Constatamos que alguns convenentes não estão inserindo no SICONV a seguinte documentação comprobatória: comprovantes de bilhetes aéreos; programa do evento que motivou a viagem; ausência de comprovante de pagamento aos bolsistas; ausência de cotação de preços nas dispensas de licitação. Também verificamos que alguns convenentes não estão colocando identificação do convênio nos comprovantes de pagamento;
- f. Constatamos que, embora os convênios tenham sido aditados, não consta no SICONV a justificativa e solicitação da alteração do convênio;
- g. Constatamos que os termos aditivos foram celebrados sem observação do artigo 38 da Portaria nº 507/2011;
- h. Constatamos que o acompanhamento e fiscalização do convênio pela concedente não está sendo feito de forma tempestiva e efetiva, pois não foi verificado no SICONV nenhum registro de esclarecimento ao convenente.

3 - Contrato nº 9.022/2013-ANP-000.220 - Oritur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

- a. Constatamos que as informações disponibilizadas pela contratada são insuficientes para o acompanhamento mais eficiente dos recursos despendidos para passagens, pois não contém algumas informações relevantes para um acompanhamento e fiscalização do ponto de vista gerencial e de controle, prejudicando o gerenciamento desses recursos pela ANP.

4 - Programa Exploratório Mínimo - PEM.

- a. Verificamos que o SIGEP poderia ser mais bem aproveitado, uma vez que, apesar de ser um Sistema que armazena imensa quantidade de dados, ele não gera relatórios gerenciais. Por essa razão, há necessidade da extração dos dados do SIGEP, para serem utilizados em outros sistemas que analisaram as informações gerando os relatórios gerenciais;
- b. Verificamos que as fiscalizações realizadas não fazem parte de uma programação estruturada, pois não existe uma programação determinando as fiscalizações a serem realizadas ao longo do exercício. Como consequência podemos considerar que as ações de fiscalizações podem ser devidamente estruturadas e normatizadas.

5 - Análise do Contrato com a Golden Cross.

- a. Constatamos que não houve o atendimento ao aspecto formal apontado no Relatório de Auditoria nº 001/2012/AUD, de 31 de janeiro de 2012, relativo à instrução processual dos volumes I, II, e IV do chamado processo-mãe, que possuem mais de 200 (duzentas) páginas cada. A falha detectada está em desconformidade com a Orientação Normativa/AGU nº 2 de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, S.1, p.13);
- b. Constatamos, em que pese o Memorando nº 102/CA/SFA, de 29 de maio de 2012, a ausência de justificativas, nos autos, sobre as razões para a aceitação do valor do contrato celebrado, em dezembro de 2008, com um aumento percentual de 16,7% (dezesseis inteiros e setenta centésimos);
- c. Constatamos a ausência, nos autos, do embasamento técnico para proposta de novos percentuais de reajuste. Os ofícios expedidos pela SRH, contidos no processo administrativo

somente demonstram, em termos argumentativos, o posicionamento do SRH no sentido da redução do impacto do reajuste, e contém propostas de percentuais de 10% (dez por cento) e 19% (dezenove por cento). Pelas razões apresentadas, consideramos que deveria constar no processo administrativo a memória de cálculo efetuada pela SRH ou pela SFA para evitar qualquer questionamento futuro sobre os critérios utilizados para fixação do percentual de sinistralidade adotado;

- d. Constatamos a existência de um atestado declaratório de correção de cálculos emitida por uma empresa de consultoria que já presta serviços relativos à saúde ocupacional dos servidores da Agência. Consideramos necessário constar também do processo os demonstrativos da análise efetuada para avaliar a carteira de saúde;
- e. Constatamos que a Golden Cross incluiu, no Relatório de Desempenho, despesas dos meses de agosto a novembro, que, de fato, já estariam cobertas pelo índice de reajuste do ano anterior. Esses resultados, por estarem acima da média, contribuíram negativamente para a composição do resultado de sinistralidade do exercício de 2012;
- f. Constatamos a ausência de qualquer comprovação de melhorias relativas à abrangência e qualidade da cobertura da rede referenciada, bem como de reajuste dos valores de reembolso para os atendimentos de livre-escolha, que pudesse justificar os percentuais sucessivos de reajustes.

6 - Contrato nº 7.048/2010-ANP-000.563-PUC/FPLF.

- a. Constatamos que existe uma dificuldade de rastreabilidade de amostras com base no número de referência da ANP nomeado campo “Identificação Amostra”, uma vez que, nossos exames verificaram que 27% das amostras analisadas não puderam ser localizadas com base nessa referência;
- b. Constatamos a inexistência no processo de uma planilha detalhada de custos que embasasse os valores unitários adotados pelos serviços do contratado;
- c. Constatamos que alguns ensaios representam um baixo número percentual de não conformidades, podendo indicar baixa efetividade ou relevância para o atingimento dos objetivos do Programa.

7 - Controle de Contratos e Processos - Escritório de São Paulo.

- a. Foi constatado, que inicialmente havia 50 (cinquenta) servidores lotados no Escritório anteriormente ocupado pela ANP, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, o que perfaz uma área média de 5 (cinco) metros quadrados por servidor. Após a realização do concurso em 2008, o escritório passou a ter a lotação de 63 (sessenta e três) servidores, sendo aumentada a área destinada ao Escritório de São Paulo para 812 (oitocentos e doze) metros quadrados, devido ao novo contrato de locação, o que perfaz uma área média de quase 13 (treze) metros quadrados por funcionário. Entendemos que faz-se necessário a apresentação do embasamento técnico que justificou esse aumento de espaço médio, levando-se em conta que a maioria dos servidores atuam fora das instalações do Escritório;
- b. Foi constatado que o ESP apresenta dificuldades na operacionalização de pagamento de despesas de pequeno porte, conforme pode ser constatado por meio do Memorando nº

416/2013/SFA/Financeiro, de 11 de novembro de 2013, que solicita diversos resarcimentos de despesas efetuadas;

- c. Foi constatada a necessidade de instruir os servidores do Escritório sobre a execução de processos licitatórios, acompanhamento e fiscalização de contratos, por meio de treinamento e suporte para o cumprimento das atividades sob responsabilidade do ESP;
 - d. Foi constada a existência de diversas pessoas prestando atividades, em atendimento, ao contrato de prestação de serviços de apoio administrativo. Embora, não tenhamos verificado nenhum caso de prestador de serviço realizando trabalho, que deveria estar sendo executado por servidores concursados, entendemos que as atividades de cada prestador de serviço terceirizado devem estar devidamente consignado em documento específico que informe sobre as atividades administrativas exercidas por cada um deles.
- c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência:

No exercício de 2013, foram realizadas 68 (sessenta e oito) recomendações, dessas 90% foram implementadas até a presente data, sendo o restante a ser implementado nos próximos doze meses.

- d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna:

O Plano Anual da Auditoria Interna – PAINT é aprovado pela Diretoria Colegiada, que avalia regularmente o seu cumprimento por meio do acompanhamento da realização dos trabalhos. Os Relatórios elaborados a partir das ações realizadas são encaminhados para todos os Diretores e as Áreas Técnicas auditadas. Além de receberem diretamente os trabalhos, devem atender as implementações dentro de prazos determinados e acompanhados pela Auditoria Interna. No caso de descumprimento injustificável de algum prazo a Diretoria Colegiada é comunicada do ocorrido e é solicitado providências.

- e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna:

A sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna é por meio de exames realizados pela Auditoria Interna e follow up sobre a efetividade das recomendações.

- f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações:

Conforme informado no item d, todos os relatórios são encaminhados formalmente para o Diretor Geral e para as Diretorias Técnicas. Não havendo casos de aceitação dos riscos pela não implementação das recomendações.

- g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna:

Item não aplicável à ANP.

9.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

9.4.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.730/93.

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	140	30	328
	Entregaram a DBR	140	30	328
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: SRH/ANP

9.4.2 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

No quadro acima, a ANP está obrigada a preencher a parte referente a “Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)”, considerando que as Autoridades relacionadas nos incisos de I a VI não constam do quadro de servidores, conforme o art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993:

“Art. 1º É obrigatória a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, por parte das autoridades e servidores públicos adiante indicados:

- I - Presidente da República;
- II - Vice-Presidente da República;
- III - Ministros de Estado;
- IV - membros do Congresso Nacional;
- V - membros da Magistratura Federal;
- VI - membros do Ministério Público da União;
- VII - todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União .”

A declaração de bens e rendas é cobrada de todos os servidores independentemente de nomeação para cargo comissionado, excetuando-se os casos em que entregaram a autorização de acesso, desta forma os quadros “Posse ou Início do Exercício” e “Final do Exercício” apresentam os quantitativos, respectivamente, dos ingressos e desligamentos da Agência.

9.5 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO (NÃO OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO)

9.6 ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Jorge Luis de Almeida, CPF n.º 256.125.817-34, Assessor de Superintendência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, declaro aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei n.º 12.708, de 17 de maio de 2012, e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.



Jorge Luis de Almeida

CPF n.º 256.125.817-34

Assessor de Superintendência

10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A ANP conta com o Centro de Relações com o Consumidor (CRC), vinculado à Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais (SCI), para receber da sociedade solicitações, sugestões, denúncias e reclamações. Para tanto, o CRC dispõe de número de ligação gratuita 0800, formulário “Fale Conosco” no site da agência, além da possibilidade de receber demandas por meio de cartas, faxes ou ofícios.

No ano de 2013, foram criadas 71.927 manifestações com média de pouco menos de 6 mil manifestações mensais.

A tabela abaixo apresenta as manifestações criadas em 2013 segundo a classificação da manifestação:

Tipo de Manifestação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	%
Consultas	4.512	4.156	4.243	4.337	4.770	4.135	4.816	5.142	4.683	4.552	4.076	3.568	52.990	73,7%
Reclamações / Denúncias	1.579	1.519	1.723	1.746	1.991	1.558	1.447	1.510	1.413	1.418	1.189	1.332	18.425	25,6%
Chamadas improdutivas*	16	24	32	15	40	19	28	19	36	23	21	9	282	0,4%
Outros**	21	17	34	20	24	17	25	25	14	11	13	9	230	0,3%
Total	6.128	5.716	6.032	6.118	6.825	5.729	6.316	6.696	6.146	6.004	5.299	4.918	71.927	100,0%

* Manifestações não completadas por queda de ligação

** Sugestões, elogios, agradecimentos e agendamentos para biblioteca

A composição das manifestações segundo o canal de atendimento do CRC é apresentada no quadro a seguir:

Telefone 0800 970 0267	78,81%
Fale Conosco - site ANP	20,51%
Cartas, faxes e ofícios	0,69%

Das 52.990 consultas (pedidos de informação) feitas à ANP por meio do CRC no ano de 2013, 81,7% foram respondidas pelos operadores no ato do atendimento. Entre as que necessitaram ser encaminhadas para análise técnica na Agência, 11,8% foram respondidas em prazo inferior à 10 dias, 4,3% em prazo superior a 10 dias e apenas 2,2% encontram-se pendentes de resposta.

Serviço de Informação ao Cidadão:

Por determinação da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação –, desde 2012, a ANP conta com mais um canal de comunicação com a sociedade, o Serviço de Informação ao Cidadão. Por meio de sistema próprio, os solicitantes endereçam pedidos de informação para a agência (não é utilizado para encaminhamento de denúncias). Em 2013, foram 494 solicitações - todas respondidas - e o prazo

médio de resposta foi de 9,87 dias. No ano, ainda houve 63 recursos em 1^a instância e 18 em 2^a instância.

10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

Para medir a satisfação com os serviços prestados pelo Centro de Relações com o Consumidor, o CRC realiza dois tipos de pesquisas de opinião. Uma, permanente, ocorre após o atendimento, quando o cidadão é convidado a participar atribuindo conceitos quanto à postura do operador e quanto ao efetivo atendimento de sua solicitação.

Além da pesquisa permanente, o CRC realiza outra mais de maior espectro. A pesquisa diferencia cidadãos que entraram em contato para realizar uma consulta daqueles que fazem denúncias. A próxima pesquisa será realizada no primeiro semestre de 2014.

Em 2013, também foram realizadas duas pesquisas de opinião pela empresa FSB, que presta serviços de assessoria de imprensa e relações públicas à ANP. Foram consultados membros dos setores de exploração e produção de petróleo e de revenda de combustíveis e da mídia e congressistas, tendo-se como conclusão que a ANP é, de modo geral, bem avaliada por esses públicos.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.

Em 2013, 21.054 usuários responderam à pesquisa de satisfação do CRC. Os resultados estão apresentados no quadro abaixo:

O que achou do atendimento?

	Jan-Dez 2013	
Muito bom	15.857	75,3%
Bom	3.763	17,9%
Regular	733	3,5%
Ruim	701	3,3%
Total	21.054	

Sua solicitação foi atendida?

Sim	18.438	87,6%
Não	2.616	12,4%

Na pesquisa aprofundada, realizada no 1º semestre de 2013, foram entrevistados 458 consumidores e agentes econômicos que utilizaram serviços da ANP.

A seguir, resultados da pesquisa de satisfação segundo o motivo do contato:

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - CALL CENTER ANP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - 1º SEMESTRE 2013

1) Como o(a) senhor(a) classificaria o tempo de espera para sua ligação ser atendida?

Rápido	51,7%
Médio	32,3%
Demorado	11,3%
Sem resposta	4,7%

2) Como o(a) senhor(a) classificaria a EDUCAÇÃO do(a) atendente?

Muito boa	12,3%
Boa	69,7%
Regular	14,0%
Insatisfatória	0,0%
Sem resposta	4,0%

3) Sua questão foi respondida no próprio atendimento?

Sim	73,3%
Não	26,7%
Sem resposta	0,0%

Se respondeu **SIM** à questão 3):

3.1a) O que o(a) senhor(a) achou da resposta?

Muito boa	6,4%
Boa	66,8%
Regular	26,8%
Insatisfatória	0,0%
Sem resposta	0,0%

Se respondeu **NÃO** à questão 3):

3.2a) O que o(a) senhor(a) achou da resposta?

Muito boa	16,3%
Boa	45,0%
Regular	6,3%
Insatisfatória	32,5%
Sem resposta	0,0%

3.2.b) O que o(a) senhor(a) achou do tempo para receber a resposta?

Rápido	17,5%
Médio	40,0%
Demorado	25,0%
Sem resposta	17,5%

4) Como o(a) senhor(a) classificaria o CONHECIMENTO do assunto pelo(a) atendente?

Muito bom	8,8%
Bom	68,9%
Regular	19,6%
Insatisfatório	1,0%
Sem resposta	1,7%

5) Como o(a) senhor(a) classificaria o interesse do(a) atendente em atender seu questionamento?	
Muito bom	17,2%
Bom	47,8%
Regular	28,6%
Insatisfatório	4,7%
Sem resposta	1,7%

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - CALL CENTER ANP - DENÚNCIAS
1º SEMESTRE 2013

1) Como o(a) senhor(a) classificaria o tempo de espera para sua ligação ser atendida?

Rápido	20,3%
Médio	50,0%
Demorado	14,6%
Sem resposta	15,2%

2) Como o(a) senhor(a) classificaria a EDUCAÇÃO do(a) atendente?

Muito boa	20,4%
Boa	41,4%
Regular	22,9%
Insatisfatória	0,0%
Sem resposta	15,3%

3) Qual sua avaliação sobre a facilidade de denunciar irregularidades à ANP?

Muito boa	10,2%
Boa	58,0%
Regular	28,0%
Insatisfatória	1,9%
Sem resposta	1,9%

4) Como o(a) senhor(a) avalia o atendimento a sua denúncia?

Muito bom	1,9%
Bom	55,1%
Regular	23,7%
Insatisfatório	19,2%
Sem resposta	0,0%

5) O senhor(a) consultou as revendas autuadas no site da ANP?

Sim	14,2%
Não	77,4%
Não respondeu	8,4%

6) Como o(a) senhor(a) classificaria o CONHECIMENTO do assunto pelo(a) atendente?

Muito bom	11,1%
Bom	49,0%
Regular	26,1%
Insatisfatório	0,0%
Sem resposta	13,7%

7) Como o(a) senhor(a) classificaria o interesse do(a) atendente em atender seu questionamento?

Muito bom	2,0%
Bom	68,6%
Regular	15,7%
Insatisfatório	0,0%
Sem resposta	13,7%

11.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

- a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;
Parcialmente aplicando: para os bens adquiridos a partir de 2010 os cálculos de depreciação estão sendo realizados.
Para aqueles adquiridos antes de 2010, a Comissão Especial ainda não efetuou a avaliação dos mesmos, o que, assim que realizado, possibilitará o início da contabilização da depreciação dos mesmos.
- b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;
O sistema de gestão de patrimônio está em fase final de implantação e ajustes. A conclusão deste projeto disponibilizará a ferramenta tecnológica que permitirá à Comissão Especial de Avaliação levantar todos os bens incluídos nos grupos contábeis para atender ao cronograma estabelecido na Macrofunção SIAFI 020330.
- c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;
Conforme tabela disponibilizada pela STN na referida Macrofunção SIAFI 020330
- d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;
Conforme tabela disponibilizada pela STN na referida Macrofunção SIAFI 020330
- e) As taxas utilizadas para os cálculos;
Conforme tabela disponibilizada pela STN na referida Macrofunção SIAFI 020330
- f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;
O acompanhamento dos itens são efetuados no SIAFI.
- g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.
Não aplicável

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

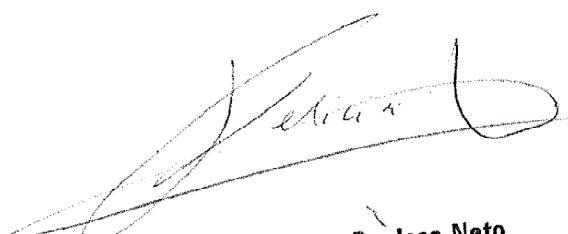
11.2.1 DECLARAÇÃO PLENA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	323031

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Rio de Janeiro	Data	19/02/2014
Contador Responsável	Felicíssimo Cardoso Neto	CRC nº	026364/0-O



Felicíssimo Cardoso Neto
Contador
CRC/RJ 026364/0-O

11.2.2 DECLARAÇÃO COM RESSALVA (NÃO APLICÁVEL À UJ)

11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008 (NÃO APLICÁVEL À UJ)

**11.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA
LEI Nº 6.404/1976 (NÃO APLICÁVEL À UJ)**

11.5 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS (NÃO APPLICÁVEL À UJ)

11.6 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE (NÃO APPLICÁVEL À UJ)

12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ (NÃO OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO)

TABELA 9 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

	Programa de Trabalho	Dotação Orçamentária	Valor do Contrato	Vigência do Contrato	Beneficiário	Valor
Publicidade Institucional	x	x	x	x	x	x
Publicidade Legal	Publicidade Legal	Publicidade Legal (*)	25.122.2119.2000.0001	R\$ 104.147.004	R\$ 2.200.000 (IN) R\$ 230.000 (EBC)	19/12/2013 a 18/12/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
Publicidade Mercadológica						
Publicidade de Utilidade Pública	x	x	x	x	x	x
Patrocínios						

Observação:

- 1) A ANP não manteve contrato de publicidade institucional e de utilidade pública durante o ano de 2013. Além disso, a Agência também não realiza publicidade mercadológica e nem concede patrocínios.
- 2) Não existe ação orçamentária específica para a publicidade legal, o programa de trabalho que suporta os contratos relacionados é o 25.122.2119.2000.0001 – Administração da Unidade, cuja dotação em 2013 foi de R\$ 104.147.004.

(*) Imprensa Nacional (IN) – Publicidade Legal no Diário Oficial da União – Contrato nº 5.152/10-ANP-013.266.
 Empresa Brasil de Comunicação (EBC) – Publicidade Legal em jornais de grande circulação – Contrato nº 4.021/11-ANP-002.236.

] 28.1 QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES

Quadro B.16.1 Quantitativo de Terceirizados Irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício					
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Concursados (A)	Terceirizados (B)	B/(A+B) (C)
2013	ANP	MME	0	102	1
2012	ANP	MME	0	96	1
2011	ANP	MME	0	106	1
2010	ANP	MME	0	106	1

28.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES

Quadro B.16.2 Providências Adotadas para Substituição de Servidores Terceirizados Irregulares por Servidores Concursados (Acórdão TCU 1.520/2006)

Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
ANP	MME	Atualmente existem 102 postos de serviços contratados que executam atividades que são inerentes ao cargo efetivo de Técnico Administrativo. Com o objetivo de cumprir o Termo de Conciliação Judicial - TCJ, firmado entre a União e o Ministério Público, que determina a substituição gradativa de terceirizados que executem atividades típicas ao plano de cargos, em 2009 foi solicitada ao Ministério do Planejamento a criação de cargos para a carreira da ANP com o objetivo de substituição integral dos terceirizados que estão em desacordo com o TCJ. Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5911/2009.

Sobre o tema gás natural, tendo em vista as regulamentações previstas na Lei n. 11.909, de 4 de março de 2009, e no Decreto n. 7.382, de 2 de dezembro de 2010, bem como as análises presentes na Nota Técnica 018/2010-SCM, de 9 de dezembro de 2010:

- Conforme planejamento da SCM, a revisão da Portaria ANP n.º 170 /1998 para abranger os itens a seguir descritos iniciou em abril de 2013. No entanto, devido à complexidade do tema, não foi possível colocá-la em consulta pública em dezembro de 2013. Tal atividade está prevista para o 1º semestre de 2014. Cabe ressaltar que esta portaria, além de incluir as instalações a seguir descritas, abrange também as instalações de movimentação de petróleo, seus derivados líquidos e biocombustíveis.
 - ✓ Autorização das Atividades de Construção, Ampliação e Operação de Gasodutos de Transporte e de Transferência (§1º do Art. 41 – Gasodutos de Transporte Existentes; Art. 39 – Gasodutos Internacionais; Art. 61 – Gasodutos de Transferência): trata dos requisitos para autorização de construção, ampliação, operação ou desativação de instalações destinadas à movimentação de gás natural, assim como disciplina o processo de autorização de investimentos relativos a bens e instalações destinados à exploração da atividade de transporte (Inciso III do Art. 24 e Inciso III do Art. 44);
 - ✓ Autorização das Atividades de Construção, Ampliação e Operação das Unidades de Liquefação, de Regaseificação e dos Terminais de GNL (Art. 61): trata dos requisitos técnicos para autorização de construção, ampliação, operação ou desativação dessas instalações.
- Foi publicada em 30 de setembro de 2011, a Resolução ANP n.º 52 referente à autorização da Atividade de Comercialização de Gás Natural (Inciso XII do Art. 2º, Art. 66 e Inciso XXVI do Art. 8º da Lei nº 9.478/97 – incluído pelo Art. 58 da Lei nº 11.909/09).
- Foi publicada em 30 de setembro de 2011, a Resolução ANP n.º 51, referente ao Registro de Agente Autoprodutor e Autoimportador (Art. 64).
- Foi publicada em 23 de setembro de 2011, a Resolução ANP n.º 50 - Tratamento dos Gasodutos que ligam Terminais de GNL a Malhas de Gasodutos (Art. 16).
- Foi publicada em 19 de agosto de 2011, a Resolução ANP n.º 44 - Declaração de Utilidade Pública (Art. 5º).
- Foi publicada em 27 de dezembro de 2013, a Resolução ANP n.º 51, referente ao exercício da atividade de Carregamento de Gás Natural (Inciso IX do Art. 2º, Art. 66 e Inciso XXVI do Art. 8º da Lei nº 9.478/97 – incluído pelo Art. 58 da Lei nº 11.909/09).

- Conforme planejamento da SCM, a revisão da Resolução ANP 27/2005 compreenderá: a) adequar as regras de acesso à infraestrutura de transporte de gás natural conforme os novos procedimentos emanados da Lei do Gás, agregando as regras afetas às novas atribuições da ANP com relação ao acesso e contratação de capacidade de transporte em gasodutos; b) questões relativas ao Acesso de Terceiros (§3º do Art. 49): trata da caracterização dos Serviços de Transporte Firme, Interruptível e Extraordinário, assim como estabelece os critérios para a definição dos valores devidos por terceiros que acessarem os gasodutos de transporte, a forma de pagamento e sua destinação (Art. 50). Tal revisão iniciou no segundo semestre de 2013, com previsão de conclusão até o final do primeiro semestre de 2014.
- A revisão da Portaria de Informações - ANP nº 001/2003 que estabelece os procedimentos para o envio das Informações pelos Transportadores (Inciso VII do Art. 32, Art. 34 e Art. 73) foi iniciada em março de 2013. A minuta da resolução encontra-se, atualmente, em análise pela SCM, em função de sua complexidade e outras atividades demandantes, em especial, o projeto com a PUC RIO do Método de Cálculo de Capacidade de Gasoduto. Sua conclusão está prevista para agosto de 2014.
- Este produto - Publicidade das Informações sobre Movimentação, Aferição de Capacidade, Acompanhamento dos Períodos de Exclusividade e Capacidade (Disponível, Contratada, Utilizada e Ociosa) (Inciso XXVII do Art. 8º da Lei nº 9.478/97 e Art. 73 - está vinculado à revisão da Portaria ANP n.º 1/2003, conforme descrito anteriormente.
- Estão previstas para o segundo semestre de 2014 as revisões das Resoluções ANP 41/2007 e 118/2000 - Acondicionamento de GNC e GNL (Art. 59 e Art. 60) - adequando-as aos termos da nova Lei.
- Em 23 de setembro de 2013, foi realizada a audiência pública referente ao cálculo da tarifa de transporte de gás natural, para revisão da Resolução ANP nº 29/2005 – Critérios Tarifários e Aprovação de Tarifas (Novos Gasodutos Autorizados) (Art. 38 do Decreto nº 7.382 e Art. 58 da Lei nº 9.478/97, alterado pelo Art. 58 da Lei nº 11.909/09). Os comentários recebidos na consulta e na audiência pública foram consolidados e, mediante a PA 639/2013, a nova minuta de resolução foi encaminhada à Procuradoria Geral para apreciação. Prevê-se a publicação da resolução no primeiro semestre de 2014.
- Foi incorporada na regulamentação da Troca Operacional (Swap) de Gás Natural (Art. 15), a revisão da Resolução ANP 28/2005, adequando-a aos termos da nova Lei a Cessão de Capacidade (Parágrafo Único do Art. 51). Estas atividades foram iniciadas no segundo semestre de 2013, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2014.
- Foram iniciados no 2º semestre de 2013, os estudos para elaboração da resolução que tratará da Definição da Receita Anual e Tarifa de Transporte Máxima (Concessão) (§1º do Art. 8º e §2º do Art. 22), ou seja, estabelece as normas aplicáveis ao cálculo iterativo da tarifa de transporte e da receita máxima anual, aplicáveis, respectivamente, aos processos de Chamada Pública e de licitação de gasodutos, abarcando, também, situações de compartilhamento de infraestrutura (§3º do Art. 22). No caso específico da concessão do Gasoduto Itaboraí- Guapimirim, estes conceitos estarão apresentados no anexo ao Edital de Licitação do gasoduto previsto para o 2º semestre de 2014.

- A regulamentação da Aprovação de Contratos de Transporte (Inciso I do Art. 32 e Inciso III do Art. 34) não foi iniciada.
- A regulamentação relativa ao Envio e Registro de Contratos de Transporte, Comercialização e Interconexão (Art. 66 do Decreto nº 7.382 e Inciso XXI do Art. 8 da Lei nº 9.478/97, alterado pelo Art. 58 da Lei nº 11.909/09) não foi iniciada.
- Foi publicada em 7 de outubro de 2013, a Resolução ANP n.º 37, que estabelece os critérios para caracterização de ampliação da capacidade de Gasodutos de Transporte.
- A regulamentação relativa à Habilitação de pessoas jurídicas certificadoras para avaliação das condições de operação dos gasodutos (§2º do Art. 14) não foi iniciada.
- A regulamentação relativa à Extinção de concessão ou vencimento da autorização (Art. 24, Art. 37 e Art. 44) não foi iniciada.

A SCM/ANP participa da elaboração de documentos e normas que estejam relacionados às atividades de comercialização e movimentação de gás natural. Nesse contexto, podemos destacar a publicação pelo MME em 12 de dezembro de 2013 da Portaria 450, que estabelece que a ANP deverá promover ao término da Chamada Pública, a licitação para construção e operação em regime de concessão do Gasoduto de Transporte entre os municípios de Itaboraí e Guapimirim, ambos no Estado do Rio de Janeiro, proposto pela Portaria MME n.º 317, de 13/9/2013. Estão indicadas, nos temas abaixo, as siglas das superintendências da ANP responsáveis pela condução do processo de elaboração das resoluções. Cabe destacar que algumas atividades dependem de definição do MME.

- ✓ Resolução acerca da disponibilização da Informação a respeito da origem ou caracterização das reservas do gás natural contratado (Art. 66, §§ 1º e 2º) (SDP);
- ✓ Resolução que discipline a Autorização das Atividades de Construção, Ampliação e Operação das Unidades de Processamento e Tratamento de Gás Natural (Art. 61) (SRP);
- ✓ Resolução que discipline a Autorização das Atividades de Construção, Ampliação e Operação de Gasodutos de Escoamento (Art. 61) (SDP);
- ✓ Resolução sobre a Estocagem Subterrânea de Gás Natural (§§ 4º e 7º do Art. 55 e Art. 58) (SDP);
- ✓ Edital de Licitação para Gasodutos de Transporte concedidos (Art. 17) (SPL) – em andamento devido à concessão do Gasoduto Itaboraí - Guapimirim;
- ✓ Contrato de Concessão do Serviço de Transporte de Gás Natural resultante do processo licitatório (Art. 17) (SPL) – em andamento devido à concessão do Gasoduto Itaboraí - Guapimirim;
- ✓ Edital de Licitação para Estocagem Subterrânea de Gás Natural (§ 4º, Art. 55) (SPL);
- ✓ Contrato de Concessão para Estocagem Subterrânea de Gás Natural (Art. 55) (SPL);
- ✓ Critérios para a prévia aprovação de cisão, fusão, transformação, incorporação, redução do capital da empresa concessionária ou a transferência de seu controle societário (Art. 35) (SPL);
- ✓ Contrato de Concessão para o aproveitamento de Gás Metano que ocorra Associado a Depósito de Carvão Mineral (Art. 58 da Lei 11.909/09) (MME).

AÇÕES DA ANP PARA O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 7.382/10 EM CURTO PRAZO:

- ✓ Em 1/06/2011, foi publicada na página da ANP a relação dos gasodutos de transporte autorizados, em licenciamento ambiental e de transferência em processo de conversão para gasodutos de transporte, bem como as informações relativas ao término do período de exclusividade.
- ✓ Em 3/3/2011, foi publicada na página da ANP as tarifas de transporte e os critérios de reajuste já definidos até a publicação da Lei nº 11.909/2009.
- ✓ Os transportadores encaminharam à ANP a relação dos bens e instalações vinculados à exploração da atividade de transporte sob o regime de autorização de que trata o Art. 41.
- ✓ Os gasodutos integrantes a terminais de GNL já foram devidamente reclassificados bem como o GASVIT, que passou de transporte para distribuição.

AÇÕES RELACIONADAS À REGULAMENTAÇÃO

Cabe destacar que muitas das tarefas em execução pela SCM/ANP de acordo com a nova regulamentação, necessitam da disponibilidade de recursos de tecnologia da informação (TI), principalmente nos seguintes assuntos: o registro dos contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte; o registro dos contratos de comercialização de gás natural; o registro de agente autoprodutor e autoimportador; o recebimento das informações de natureza técnica, operacional, econômico-financeira e contábil, assim como das informações sobre a movimentação diária e a capacidade dos gasodutos de transporte enviada pelos transportadores; e a publicidade das informações sobre movimentação e acompanhamento dos períodos de exclusividade e capacidade (disponível, contratada, utilizada e ociosa) pela ANP. No entanto, apesar do empenho da SCM na definição dos sistemas para desenvolvimento pela área de TI estes não estão, até a presente data, disponibilizados.

PLANO DE AÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA NOVA LEGISLAÇÃO

A SCM estabeleceu um plano de ações para cumprir os prazos estabelecidos na Lei do Gás e no Decreto 7382/2010 na elaboração das regulamentações e na publicação das diferentes informações nelas inerentes, além de manter em andamento as demais atividades sob sua responsabilidade, considerando sua exígua equipe. Neste plano foram elencadas as regulamentações e suas respectivas prioridades, a curto, médio e longo prazo, não só para gás natural, mas também para petróleo, seus derivados e para biocombustível.

a) Demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas: estrutura orgânica de controle; sistema para o gerenciamento; contratação de terceiros para a arrecadação; área responsável pela cobrança; responsável pela inclusão dos inadimplentes no Cadin e na dívida ativa:

A SFA/EDF dispõe de um sistema corporativo para realizar as atividades de cobrança, o SICOM – Sistema de controle de multas. Tendo em vista o fato desse sistema não realizar algumas atividades importantes relativas à cobrança, a SFA/EDF, por meio de seus servidores, desenvolveu outros sistemas de controle em banco de dados Access e planilhas eletrônicas Excel.

O procedimento de cobrança tem início com a intimação da decisão por via postal. Caso a intimação não alcance o agente autuado e o aviso de recebimento retorne sem a confirmação de recebimento, a intimação se dá por meio de publicação no diário oficial da união. Importante ressaltar que a intimação da decisão, quando ocorre por via postal, sempre é acompanhada de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) devidamente preenchida com o valor total da multa aplicada e com números de identificação no campo referência. A referência para as GRUs de primeira instância segue o seguinte padrão:

- 77XXXXXX (77 indica intimação de 1^a instância e mais os seis últimos dígitos do auto de infração)

Os dados preenchidos no campo referência da GRU são fundamentais para que possamos realizar a vinculação dos valores pagos aos processos e autos de infração.

De posse da data de recebimento da comunicação da decisão, os dados do processo são inseridos no SICOM – Sistema de Controle de Multas. Após, os processos são etiquetados com a contagem de prazo para a inscrição do CNPJ no CADIN em caso de inadimplência.

Nesse momento, os processos são separados em blocos, por ordem de data (inscrição no CADIN a partir de) e colocados no arquivo setorial onde aguardarão as ações do agente econômico autuado, pois este poderá recorrer da decisão de 1^a instância, pagar com 30% (trinta por cento) de desconto, pagar dentro do prazo de vencimento ou após, requerer parcelamento do débito, ou simplesmente não fazer nada passando a ser considerado inadimplente.

Diariamente é baixado do SIAFI os dados de arrecadação da UG 323030 e essa informação atualiza o banco de dados (Access) de Registro de Arrecadação – RA. Por meio desse banco de dados os servidores podem conferir os registros de arrecadação vinculando-os aos autos de infração correspondentes. Dessa forma, todos os dias processos que estão aguardando a contagem de prazo para a inscrição no CADIN são retirados do arquivo setorial para serem analisados. Esses processos pagos são conferidos. Basicamente é necessário que se verifique se valor pago quita integralmente o débito. Caso o débito tenha sido quitado, o processo segue para os procedimentos de arquivamento. Nessa fase os dados do pagamento são lançados no SICOM – sistema de controle de multas, um “check list” é preenchido e o processo é encaminhado para o arquivo geral. Caso o débito não tenha sido quitado integralmente é calculado o valor do resíduo e o autuado é intimado com as informações necessárias. Após, o processo retorna para o arquivo para aguardar o prazo para inscrição do CNPJ no cadastro de inadimplência.

Findo o prazo legal para a inscrição do CNPJ inadimplente ser incluído no CADIN, o processo é encaminhado do arquivo para o setor de recebimento onde será revisado antes da inscrição. Nesta

revisão são avaliados alguns pontos importantes do processo, como a conferência do CNPJ autuado e o CNPJ que consta na decisão, a intimação e o aviso de recebimento, se há algum pagamento realizado por aquele CNPJ que por algum motivo não tenha sido identificado, etc. Caso o processo não contenha nenhum erro que precise ser corrigido e também não seja identificado nenhum pagamento para o referido auto de infração em questão, o CNPJ é inscrito no Cadastro de Inadimplentes – CADIN. Após a inscrição os processos são encaminhados para a Procuradoria para inscrição em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

Acrescento os fluxos das rotinas de cobrança para melhor entendimento das atividades e dos controles realizados pela SFA/EDF.

b) Número absoluto e percentual de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin de responsabilidade da entidade nos últimos três exercícios;

Desde 2011 não há pendências de inscrição no CADIN sob a responsabilidade da SFA/EDF. As inscrições estão sendo realizadas após o cumprimento do prazo legal, sem atrasos.

Desta forma, acrescento que todas as medidas de coerção são rigorosamente aplicadas pela SFA/EDF/ANP na fase de cobrança administrativa com o objetivo de recuperação dos créditos, ou seja, cumprido o prazo de 75 dias contados da data da publicação no D.O.U. ou da data de recebimento indicada no respectivo AR, nos casos de inadimplência, é realizada a inclusão do CNPJ do devedor no CADIN/SISBACEN. Após, os processos são encaminhados à Procuradoria para inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

c) Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco;

Não há como quantificar o volume de processos que em virtude dos prazos legais sofram riscos de prescrição. Isto porque o sistema emite apenas o relatório de prescrição quinquenal afastando desta forma a análise da prescrição intercorrente.

No caso específico da SFA/EDF, realizamos o controle pela inscrição no CADIN (e consequente encaminhamento à PRG), pelo arquivamento de processos pagos e pelo encaminhamento de processos com a exigibilidade suspensa para o setor Contencioso da Procuradoria. Desta forma, a SFA/EDF deve dar destino a todos os processos que por ela tramitam, independentemente do status.

Ocorre que possuímos processos administrativos com mais de um auto de infração. Nestes casos, um único processo pode possuir mais de um autuado. Esta é a situação de maior fragilidade, pois como não possuímos sistemas corporativos que realizam esse tipo de controle, temos que realizar verificações manuais nos processos do setor quando do parcelamento de um auto de infração ou quando do arquivamento pelo pagamento. Estas situações são extremamente críticas e exigem a conferência de todo o processo antes do seu arquivamento para acompanhamento (nos casos de parcelamento) ou nos casos de arquivamento definitivo (nos casos de pagamento integral de apenas um auto de infração).

Apesar da situação de fragilidade apresentada, acreditamos que os riscos são bastante pequenos, pois realizamos conferências exaustivas nos processos administrativos a fim de evitar as prescrições. Além disso, será colocado em operação até julho de 2014 um novo sistema de controle de parcelamentos de débitos. Esse sistema realizará o controle de processos com mais de um auto de infração, a fim de auxiliar os analistas do setor no sentido de evitar que o status de um auto de infração parcelado desvie os outros autos de infração do seu curso de cobrança.

Cabe acrescentar ainda que, como não há atraso nos procedimentos de inscrição dos CNPJ de agentes econômicos inadimplentes no CADIN e os processos são encaminhados para a Procuradoria para posterior inscrição em dívida ativa e execução fiscal, entendemos que o risco de prescrição de processos é bastante reduzido nesse setor.

d) Quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício;

Segue abaixo quadro que apresenta os números solicitados.

e) Percentuais de recolhimento de multas (em quantidade e em valores) nos últimos três anos;
Para resposta aos itens (d) e (e) são apresentadas abaixo planilhas com os processos divididos por status e com base e suas datas de vencimento com dados extraídos do SICOM em 14/01/2014.

Cabe ressaltar que os dados não incluem os processos do upstream, pois anteriormente processos originados nas Superintendências de Exploração não eram encaminhados para serem registrados no SICOM.

Os dados são retirados por base na data de vencimento, pois essa é a forma mais segura que nosso sistema permite extrair as informações, entretanto os valores totais de processos em cada ano podem sofrer pequenas variações devido a, por exemplo, decisões de recurso, ex-ofício, que alteram a data de vencimento ou até mesmo processos ainda não cadastrados no sistema.

Processos com Vencimento em 2011		Valores		
Status	Quantidade	Valor Total		
Aguardando Pagamento	36	0,41%	R\$ 807.150,00	0,24%
Exigibilidade Suspensa	141	1,62%	R\$ 10.464.500,00	3,14%
Parcelamento em Andamento	476	5,48%	R\$ 11.792.050,00	3,54%
Parcelamento Suspenso	47	0,54%	R\$ 1.466.750,00	0,44%
Processo Pago	2360	27,18%	R\$ 37.630.500,00	11,30%
Dívida Ativa/Execução Fiscal	5439	62,64%	R\$ 256.711.100,00	77,12%
CADIN/Aguardando Inscrição em Dívida Ativa	104	1,20%	R\$ 5.071.350,00	1,52%
Débito Extinto	80	0,92%	R\$ 8.931.000,00	2,68%
Total geral	8683	100,00%	R\$ 332.874.400,00	100,00%

Processos com Vencimento em 2012		Valores		
Status	Quantidade	Valor Total		
Aguardando análise de recurso	5	0,09%	R\$ 322.000,00	0,14%
Aguardando Pagamento	156	2,71%	R\$ 7.859.900,00	3,46%
Exigibilidade Suspensa	104	1,81%	R\$ 4.867.000,00	2,14%
Parcelamento em Andamento	432	7,51%	R\$ 9.833.500,00	4,33%
Processo Pago	1522	26,45%	R\$ 36.160.050,00	15,91%
CADIN/Aguardando Inscrição em Dívida Ativa	1853	32,20%	R\$ 85.884.000,00	37,79%
Dívida Ativa/Execução Fiscal	1655	28,76%	R\$ 81.633.250,00	35,92%
Débito Extinto	27	0,47%	R\$ 696.000,00	0,31%
Total geral	5754	100,00%	R\$ 227.255.700,00	100,00%

Processos com Vencimento em 2013		Valores			
Status		Quantidade		Valor Total	
Aguardando análise de recurso	369	8,47%	R\$ 17.618.000,00	10,83%	
Aguardando Pagamento	613	14,06%	R\$ 27.584.000,00	16,96%	
CADIN/Aguardando Inscrição em Dívida Ativa	1877	43,06%	R\$ 88.507.250,00	54,41%	
Débito Extinto	14	0,32%	R\$ 673.000,00	0,41%	
Dívida Ativa/Execução Fiscal	53	1,22%	R\$ 2.106.500,00	1,30%	
Exigibilidade Suspensa	10	0,23%	R\$ 529.500,00	0,33%	
Parcelamento em Andamento	186	4,27%	R\$ 4.139.000,00	2,54%	
Processo Pago	1237	28,38%	R\$ 21.497.500,00	13,22%	
Total geral	4359	100,00%	R\$ 162.654.750,00	100,00%	

f) Medidas adotadas no exercício e os resultados alcançados em relação à efetividade da gestão das multas aplicadas:

Vários controles são executados no decorrer do fluxo do processo de cobrança para que se alcance a segurança administrativa que essa atividade requer. Acrescentamos que estão em desenvolvimento dois softwares que terão impacto direto nos procedimentos de cobrança. O primeiro, que deve ser finalizado até meados de 2014 trata do gerenciamento de parcelamentos de crédito GPC. O segundo trata de toda a cadeia de fiscalização, ou seja, da lavratura do auto de infração até a cobrança da multa aplicada incluindo o controle de demais penalidades que possam ocorrer. Esse segundo sistema tem o nome de GPF – Gestão de Processo de Fiscalização. O contrato para o desenvolvimento do mesmo teve início em setembro/2013 com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais um ano.

ACÓRDÃO Nº 482/2012-PLENÁRIO

Os Quadros foram preenchidos pelas Unidades Organizacionais da ANP, conforme a seguir apresentados:

1) Superintendência de Desenvolvimento e Produção – SDP

MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS		
Exercício 2013		
Item	Referentes a multas aplicadas R\$	
	2012	2013
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	0	0
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Quantidade de multas aplicadas no exercício*	9	17
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	0	0

Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Valor total das multas aplicadas no exercício*	1.964.250,00	3.179.750,00

MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)						
Item	Referentes a multas aplicadas em R\$					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	0	0	0
Quantidade de multas aplicadas	0	8	6	9	17	40
Percentual (em relação ao total de multas)	0	0	0	0	0	0
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	0	0	0
Valor das multas aplicadas	0	100.000,00	90.000,00	1.964.250,00	3.179750,00	5.144.000,00
Percentual (em relação ao valor total das multas)	0	0	0	0	0	0

PRAZO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

DURAÇÃO DO PROCESSO						
Exercício 2013						
Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2013 e iniciados R\$					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas	0	2	3	7	1	13
Valor das multas	0	127500,00	1.110.000,00	1.385.000,00	33.750,00	2.656.250,00

DURAÇÃO DO PROCESSO					
Exercício 2012					
Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados: R\$				
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Total
Quantidade de multas	0	4	2	0	6
Valor das multas	0	378.750,00	61.250,00	0	440.000,00

2) Núcleo de Fiscalização da Medição, Produção de Petróleo e Gás Natural – NFP

MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS				
Exercício 2013				
Item	Referentes às multas aplicadas em R\$			
	2012	2013		
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa	0			0

Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Quantidade de multas aplicadas no exercício	25	33
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa	0	0
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Valor total das multas aplicadas no exercício	244.609.518,63,00	127.211.533,24

MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)

Exercício 2013

Item	Referentes a multas aplicadas: R\$					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	0	1	1
Quantidade de multas aplicadas	0	0	1	25	33	59
Percentual (em relação ao total de multas)	0	0	0	0	3%	1,69%
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento (R\$ 1000)	0	0	0	0	2000,00	2.000,00
Valor das multas aplicadas (R\$)	0	0	17.250.000	244.609.518,6	127.211.533,24	371.993.551,87
Percentual (em relação ao valor total das multas)	0	0	0	0	1,57%	0,54%

PRAZO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2013

Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2013 e iniciados: R\$					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas	0	15	3	3	3	24
Valor das multas	0	28.555.996,95	R\$ 1.603.233,45	R\$ 2.863.000,00	482.904,50	R\$ 33.505.134,90,00

DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2012

Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2011 e iniciados:				
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	

Quantidade de multas	0	5	2	0	7
Valor das multas	0	41.471.500,00	915.389,26	0	42.386.889,26

3) Superintendência de Exploração – SEP

MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS		
Exercício 2013		
Item	Referentes a multas aplicadas:	
	2012	2013
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	1	2
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	–	–
Quantidade de multas aplicadas no exercício*	18	9
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	Não determinado	Não determinado
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	–	–
Valor total das multas aplicadas no exercício*	2.005.500,00	638.000,00

*considerou-se para fins dessa tabela como “multas aplicadas” os autos de infração lavrados nos anos de 2012 e 2013, independentemente de terem sido alguns autos de infração julgados insubsistentes.

MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)						
Exercício 2013						
Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	-	-	0	1	5	6
Quantidade de multas aplicadas	-	-	8	18	9	35
Percentual (em relação ao total de multas)			0%	5,5%	55,5%	
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento	-	-	-	-	-	
Valor das multas aplicadas				2.585.090,00	638.000,00	3.223.090,00
Percentual (em relação ao valor total das multas)	-	-	-	-	-	

*considerou-se para fins dessa tabela como “multas aplicadas” os autos de infração lavrados nos anos de 2012 e 2013, independentemente de terem sido alguns autos de infração julgados insubsistentes.

**considerou-se “recurso administrativo pendente de julgamento” todo e qualquer auto de infração que esteja sendo impugnado pelo concessionário, seja em sede de Defesa do Auto de Infração seja em sede de Recurso à Diretoria.

PRAZO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

DURAÇÃO DO PROCESSO						
Exercício 2013						
Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2013 e iniciados:					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas	-	-	0	7	4	11
Valor das multas	-	-	0	2.005.500,00	560.000,00	2.565.500,00

DURAÇÃO DO PROCESSO

DURAÇÃO DO PROCESSO					
Exercício 2012					
Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados:				
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Total
Quantidade de multas	-	-	1	9	10
Valor das multas	-	-	0	422.840,00	422.840,00

4) Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente – SSM

MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS		
Exercício 2013		
Item	Referentes a multas aplicadas:	
	2012	2013
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	0	0
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Quantidade de multas aplicadas no exercício	41	53
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	0	0
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Valor total das multas aplicadas no exercício (R\$)	55.790.000,00	58.780.000,00

MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)

Exercício 2013

Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	0	17	17
Quantidade de multas aplicadas	3	12	38	41	53	147
Percentual (em relação ao total de multas)	0	0	0	0	32,07%	11,56%
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento (R\$ 1000)	0	0	0	0	21450,00	21450,00
Valor das multas aplicadas (R\$ 1000)	550,00	9500,00	42850,00	55790,00	58.780.000,00	167.470.000,00
Percentual (em relação ao valor total das multas)	0	0	0	0	36,49%	12,80%

PARCELAMENTO

PARCELAMENTO DE MULTAS

Item	Até 2013
Quantidade de multas parceladas	0
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	113
Percentual	0
Valor das multas parceladas	0
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas	125.155.000,00
Percentual	0

MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR DECISÃO JUDICIAL

QUANTIDADE DE MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR DECISÃO JUDICIAL

Exercício 2013

Item	Referentes a multas definitivamente constituídas e não pagas:
	Até 2013
Quantidade de multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas	17
Total de multas definitivamente constituídas e não pagas	17
Percentual	100%
Valor das multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas	20.865.000,00
Valor total de multas definitivamente constituídas e não pagas	20.865.000,00
Percentual	100%

PRAZO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2013

Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2013 e iniciados:
------	---

	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas	0	0	0	33	4	37
Valor das multas (R\$)	0	0	0	34.415.000,00	3.465.000,00	37.980.000,00

DURAÇÃO DO PROCESSO					
Exercício 2012					
Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados:				
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Total
Quantidade de multas	0	0	23	17	40
Valor das multas (R\$)	0	0	30.180.000,00	24.960.000,00	55.140.000,00

5) Superintendente de Refino e Processamento de Gás Natural – SRP

MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS		
Exercício 2013		
Item	Referentes a multas aplicadas:	
	2012	2013
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	0	0
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Quantidade de multas aplicadas no exercício*	11	11
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	0	0
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Valor total das multas aplicadas no exercício	667.500,00	339.500,00

MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)						
Exercício 2013						
Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	-	-	-	-	1	1
Quantidade de multas aplicadas	-	-	45	11	11	67

Percentual (em relação ao total de multas)	-	-	-	-	9,1%	1,5%
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento	-	-	-	-	26.500,00	26.500,00
Valor das multas aplicadas	-	-	750.000,00	667.500,00	339.500,00	1.757.000,00
Percentual (em relação ao valor total das multas)	-	-	-	-	7,8%	1,5%

PRAZO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2013

Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2013 e iniciados:					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas	-	1	1	5	3	10
Valor das multas	-	10.000,00	17.500,00	61.000,00	84.000,00	172.500,00

DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2012

Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados:				
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Total
Quantidade de multas	-	3	2	-	5
Valor das multas	-	30.000,00	30.000,00	-	60.000,00

Obs.: Como concluídos, foram considerados somente os processos pagos. E com relação ao início do processo, foi utilizada a data da lavratura do auto de infração.

6) Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural – SCM

MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

Exercício 2013

Item	Referentes a multas aplicadas:	
	2012	2013
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	0	0
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Quantidade de multas aplicadas no exercício*	12	21
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	0	0
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Valor total das multas aplicadas no exercício* (R\$)	9.181.500,00	4.282.500,00

MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)

Exercício 2013

Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	1	0	7	8
Quantidade de multas aplicadas	0	0	21	12	21	54
Percentual (em relação ao total de multas)	0	0	4,76%	0	33,33%	14,81%
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento (R\$ 1000,00)	0	0	155,00	0	2845,50	3000,50
Valor das multas aplicadas (R\$ 1000,00)	0	0	3970,00	9181,50	4282,50	17434,00
Percentual (em relação ao valor total das multas)	0	0	3,90%	0	66,44%	17,21%

PRAZO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2013

Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2013 e iniciados:					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas	0	0	0	13	13	26
Valor das multas	0	0	0	9181500	2236000	11.417.500

DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2012

Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2011 e iniciados:				
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Total
Quantidade de multas	0	0	22	13	35
Valor das multas	0	0	3970000	9181500	13151500

7) Superintendência de Participações Governamentais – SPG

MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

Exercício 2012

Item	Referentes a multas aplicadas:	
	2012	2013
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	0	0
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Quantidade de multas aplicadas no exercício	0	0
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em	0	0

advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas		
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	0	0
Valor total das multas aplicadas no exercício	0	0

MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)

Exercício 2013

Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	0	0	0
Quantidade de multas aplicadas	1	4	12	6	3	26
Percentual (em relação ao total de multas)	0	0	0	0	0	-
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	0	0	0
Valor das multas aplicadas	2.100.000,00	462.000,00	1.459.000,00	174.692.739,90	9.723.902,91	188.437.642,81
Percentual (em relação ao valor total das multas)	0	0	0	0	0	0

PRAZO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2013

Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2013 e iniciados:					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas	0	0	6	3	N/A	9
Valor das multas	0	0	592.965,00	206.800,00	N/A	799.765,00

DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2012

Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados:				
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Total
Quantidade de multas	0	2	4	N/A	6
Valor das multas	0	50.400,00	359.800,00	N/A	410.200,00

8) Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira do Distrito Federal – SFA/EDF

PENDÊNCIAS DE INSCRIÇÃO NO CADIN

INADIMPLENTES PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN

Item	Em 31/12/2012	Em 31/12/2013
Quantidade de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, <u>pendentes</u> de inscrição no CADIN	0	0
Total de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior)	16.927	18.774*
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	0%	0%
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN	0	0
constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior) Valor das multas exigíveis, definitivamente	1.051.120,394,67	1.064.364.472,73
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	0%	0%

* Como alguns devedores possuem mais de uma multa o total de multas é de 34.373.

RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

PROCESSOS COM RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

Exercício 2013

Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória em 2014	0
Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa	0
Percentual	0
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória em 2014	0
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa	0
Percentual	0

Obs.: Não há multas exigíveis e não encaminhadas à PGR para inscrição em dívida ativa com valor igual ou superior a R\$ 500,00

MULTAS CANCELADAS ADMINISTRATIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

Exercício 2013

Item	Referentes a multas aplicadas:	
	2012	2013
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	22	14
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	-	-
Quantidade de multas aplicadas no exercício*	5754	4359
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2013 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	R\$ 529.000,00	R\$ 673.000,00
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	-	-
Valor total das multas aplicadas no exercício*	227.255.700,00	162.654.750,00

Obs.: Não há nos sistemas a indicação de quais autos de infração são objetos de Termo de Ajustamento de Conduta. Desta forma, esta SFA/EDF não possui esses dados.

MULTAS NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)

Exercício 2013

Item	Referentes a multas aplicadas R\$					
	Até 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	5	369	374
Quantidade de multas aplicadas	6.243	11.545	8.683	5.754	4.359	36.584
Percentual (em relação ao total de multas)	0	0	0	0,08%	8,47%	1,02%
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	322.000,00	17.618.000,00	17.940.000,00
Valor das multas aplicadas	138.787.950,00	304.214.200,00	332.874.400,00	227.255.700,00	162.654.750	1.165.787.000
Percentual (em relação ao valor total das multas)	0	0	0	0,14%	10,83%	1,54%

Obs.: Nossos sistemas só permitem retirar informações pontuais e de momento. Dessa forma os quadros relativos à arrecadação serão apresentados somente relativos ao Exercício de 2013. Para esses casos, não haverá a retirada das multas aplicadas no Upstream pelas Superintendências de Exploração.

ARRECADAÇÃO (MONTANTE FINANCEIRO)

ARRECADAÇÃO						
Item	Referentes a multas exigíveis e definitivamente constituídas: R\$					
	Em 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Valor arrecadado ¹	26.798.548,94	56.789.370,64	52.507.845,05	60.350.458,10	67.481.596,22	263.927.818,95
Valor arrecadado ²	35.443.950,00	77.076.300,00	48.682.550,00	87.146.970,00	50.336.449,63	298.686.219,63
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício	91.503.000,00	214.198.100,00	265.291.250,00	181.019.250,00	189.162.557,51	941.174.157,51
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas que são exigíveis)	38,74%	35,98%	18,35%	48,14%	26,61%	31,74%

¹Os valores arrecadados referentes a essa linha são os valores que efetivamente foram depositados na UG 323030. Esses dados foram extraídos do SIAFI.

²Os valores referentes a essa linha são os valores pagos referentes aos débitos com vencimento nos respectivos exercícios e cadastrados no sistema de controle de multas-SICOM. Dessa forma, o valor arrecadado faz referência ao vencimento do débito, considerando o seu pagamento independente do exercício em que o mesmo ocorreu, sendo considerado os valores arrecadados nas UGs 323030 e 323031.

PARCELAMENTO

PARCELAMENTO DE MULTAS	
Item	Até 2013
Quantidade de multas parceladas	2.814
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	24.894
Percentual	11,30%
Valor das multas parceladas	100.398.791,16
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas	1.002.653.050,00
Percentual	10,01%

Obs.: Os dados de quantidade e valor das multas exigíveis são os referentes aos exercícios de 2008 a 2013, pois como o sistema de controle de multas-SICOM não emite relatórios, estes são os dados que podemos apresentar com maior segurança.

ARRECADAÇÃO (QUANTIDADE DE MULTAS)

ARRECADAÇÃO

Exercício 2013

Item	Referentes a multas exigíveis e definitivamente constituídas:					
	Em 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas arrecadadas	2.364	4.483	2.840	1.984	1.440	13.111
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	3.637	6.653	5.631	3.636	2.598	22.155
Percentual da quantidade de multas arrecadadas	65,00%	67,38%	50,44%	54,57%	55,43%	59,18%

MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR DECISÃO JUDICIAL

QUANTIDADE DE MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR DECISÃO JUDICIAL

Exercício 2013

Item	Referentes a multas definitivamente constituídas e não pagas:
	Até 2013
Quantidade de multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas	597
Total de multas definitivamente constituídas e não pagas	22.752
Percentual	2,62%
Valor das multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas	229.570.800,00
Valor total de multas definitivamente constituídas e não pagas	1.232.223.850,00
Percentual	18,63%

Obs.: Os dados de quantidade e valor das multas exigíveis são os referentes aos exercícios de 2008 a 2013, pois como o sistema de controle de multas-SICOM não emite relatórios, estes são os dados que podemos apresentar com maior segurança.

ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS MULTAS APLICADAS (MONTANTE FINANCIERO)

Item	ARRECADAÇÃO					
	Exercício 2013					
	Referentes a multas aplicadas:					
Item	Em 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Valor arrecadado ¹	26.798.548,94	56.789.370,64	52.507.845,05	60.350.458,10	67.481.596,22	263.927.818,95
Valor arrecado ²	35.443.950,00	77.076.300,00	48.682.550,00	87.146.970,00	50.336.449,63	298.686.219,63
Valor das multas aplicadas	138.869.200,00	304.048.900,00	333.574.300,00	415.471.620,00	323.733.750,00	1.072.779.670,00
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas)	25,52%	25,35%	14,59%	20,98%	15,55%	27,84%

¹Os valores arrecadados referentes a essa linha são os valores que efetivamente foram depositados na UG 323030. Esses dados foram extraídos do SIAFI.

²Os valores referentes a essa linha são os valores pagos referentes aos débitos com vencimento nos respectivos exercícios e cadastrados no sistema de controle de multas-SICOM. Dessa forma, o valor arrecadado faz referência ao vencimento do débito, considerando o seu pagamento independente do exercício em que o mesmo ocorreu, sendo considerado os valores arrecadados nas UGs 323030 e 323031.

ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS MULTAS APLICADAS (QUANTIDADE DE MULTAS)

Item	ARRECADAÇÃO					
	Exercício 2012					
Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Em 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Em 2013	Total
Quantidade de multas arrecadadas	2.364	4.483	2.840	1.984	1.440	13.111
Quantidade de multas aplicadas	6.249	11.542	8.698	5.790	4.433	36.712
Percentual da quantidade de multas arrecadadas	37,83%	38,84%	32,65%	34,27%	32,48%	35,71%

ANEXO I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS GLOBAIS



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA META GLOBAL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2012 até 31/07/2013

Responsável pelo Sergio Alonso Trigo

Preenchimento:

Ação: Fiscalizar as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis

Objetivo da Ação: Fiscalizar as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis

Fórmula do Indicador: Média de (Número de ações de fiscalização das UA / meta de ações de fiscalização das UA) x 100%

Metodologia da Apuração e Média das ações de fiscalização das seguintes UORGs: NFP, SCM, SDB, SDP, SFI, SRP e SSM.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 100 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Sergio Alonso Trigo em 25/09/2013 15:17:06)

As UORGs responsáveis atingiram as metas estabelecidas.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Média Total
Meta	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100.00
Resultado	100	100	100	99	99	99	99	99	100	100	100	100	99.58

Evolução do Indicador



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA META GLOBAL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2012 até 31/07/2013

Responsável pelo Sergio Alonso Trigo

Preenchimento:

Ação: Organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis

Objetivo da Ação: Avaliar a eficiência do processo de organização e manutenção do acervo de dados técnicos relativos às atividades reguladas de E&P, conforme prevê a Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997).

Fórmula do Indicador: (Quantidade de dados públicos de E&P disponíveis / Quantidade de dados públicos de E&P recebidos pelo BDEP) x 100%

Metodologia da Apuração e Apuração dos resultados da SDT

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

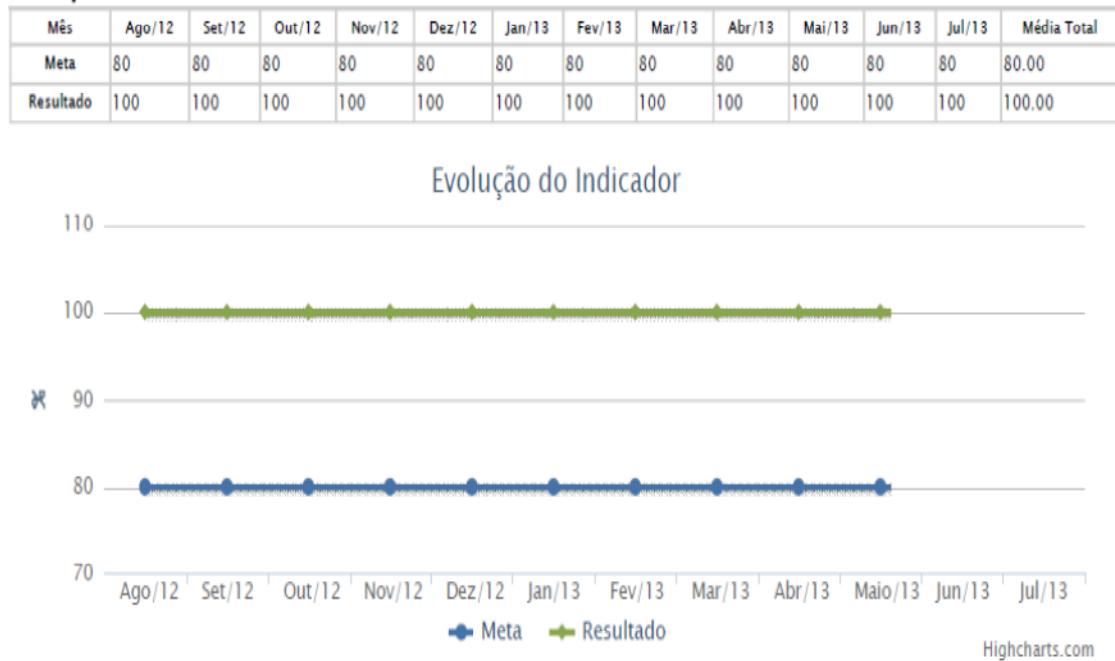
Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Sergio Alonso Trigo em 25/09/2013 15:07:27)

A UORG superou a meta estabelecida.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA META GLOBAL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2012 até 31/07/2013

Responsável pelo Sergio Alonso Trigo

Preenchimento:

Ação: Proteger os interesses do consumidor quanto a qualidade dos produtos

Objetivo da Ação: Proteger os interesses do consumidor quanto a qualidade dos produtos

Fórmula do Indicador: $[1 - (\text{Número total de amostras não conformes} / \text{número total de amostras coletadas})] \times 100\%$

Metodologia da Apuração e Índice apurado de acordo com as informações prestadas pela SBQ.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 96 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Sergio Alonso Trigo em 25/09/2013 14:16:07)

Transcrição da Análise da SBQ:

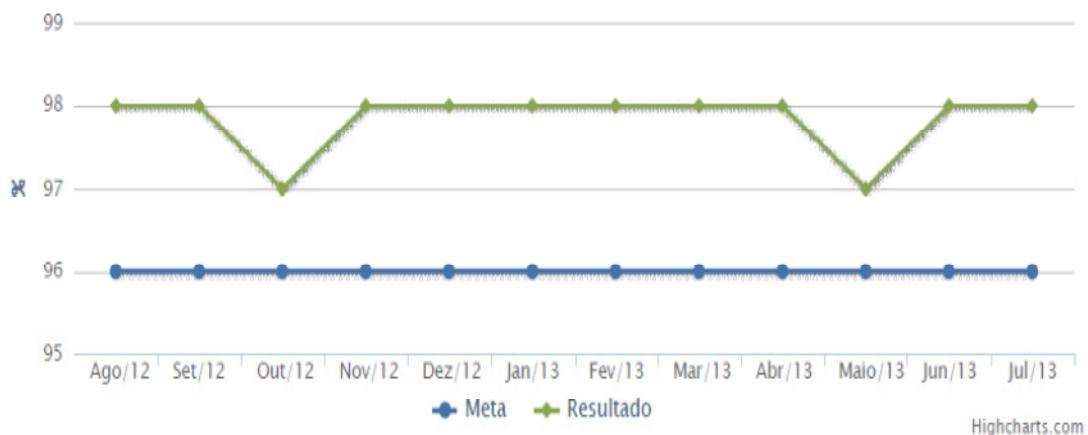
"Excelente resultado. O Indicador médio mensal atingido foi de 97,9%, ultrapassando a meta estabelecida para o período considerado."

Quanto ao preenchimento realizado pela SEC, cumpre destacar que o sistema não permite o lançamento de números decimais.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Média Total
Meta	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96.00
Resultado	98	98	97	98	98	98	98	98	98	97	98	98	97.83

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA META GLOBAL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2012 até 31/07/2013

Responsável pelo: Sergio Alonso Trigo

Preenchimento:

Ação: Atender ao público que entra em contato com a ANP por meio do Centro de Relações com o Consumidor.

Objetivo da Ação: Atender com presteza aos público que encaminha consultas à ANP por meio da Central de Atendimento.

Fórmula do Indicador: (Manifestações respondidas pelo CRC no ato do atendimento / manifestações recebidas) x 100%

Metodologia da Apuração e Apuração dos resultados do CRC: Resultados obtidos por meio de sistema próprio do CRC.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 70 %

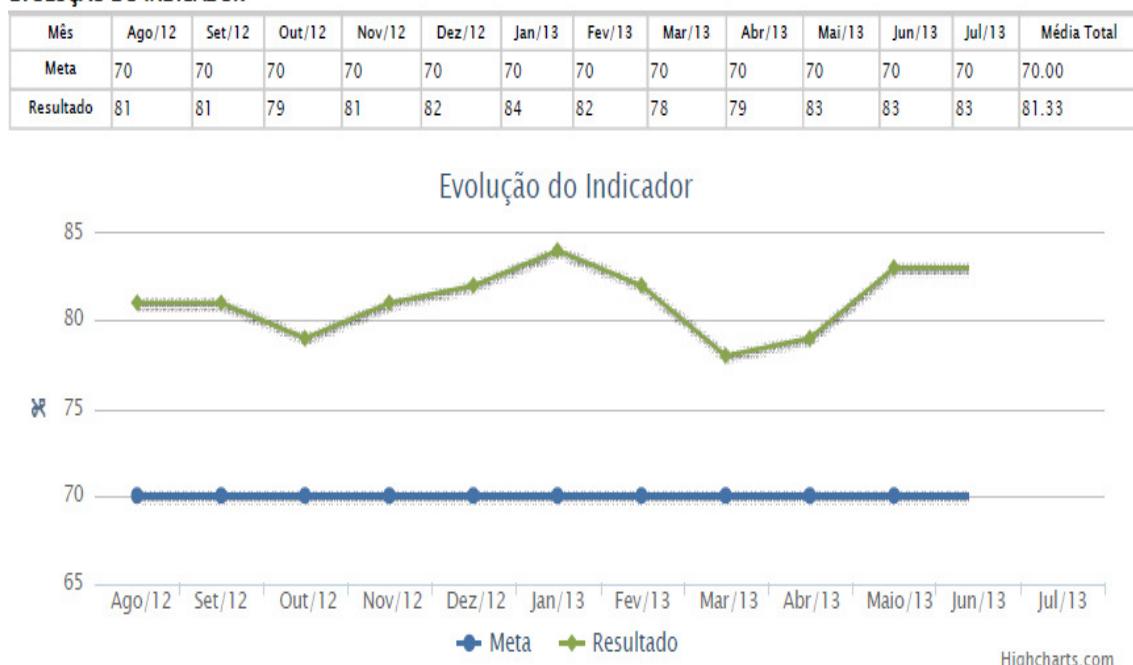
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analise dos Resultados: (Sergio Alonso Trigo em 25/09/2013 14:54:53)

Transcrição da análise dos resultados do CRC:

"Tendo em conta o aprimoramento do atendimento por meio do constante processo de treinamento e reciclagem dos atendentes, o CRC pode atender e solucionar consultas recebidas no ato do atendimento com resultados acima da meta proposta."

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA META GLOBAL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2012 até 31/07/2013

Responsável pelo Sergio Alonso Trigo

Preenchimento:

Ação: Análise técnica e elaboração de parecer sobre projetos submetidos à autorização prévia.

Objetivo da Ação: Avaliar as propostas de aplicação de recursos provenientes da obrigação de investimentos em P&D em projetos enquadrados no regulamento (implantação de infraestrutura laboratorial, formação de recursos humanos, atividades de P&D na área de energia etc).

Fórmula do Indicador: (Projetos de P&D analisados / projetos de P&D apresentados pelo operador, concessionários ou contratados) x 100%

Metodologia da Apuração e Apuração dos resultados da SPD. Fonte de dados da SPD: Planilha no G:\CPD - Coordenação de Pesquisa e

Fonte de Dados: Desenvolvimento\INVESTIMENTOS_P&D\AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Sergio Alonso Trigo em 25/09/2013 15:02:39)

Continuação:

"fev-abr: 92% – correspondendo a 50 projetos recebidos para análise no novo procedimento.

obs. Em abr/2013 o percentual aumentou refletindo o nº de projetos menor. Somente após um período maior de avaliação correspondente a aplicação dos novos procedimentos é que poderemos ter uma real posição sobre o seu impacto no índice proposto."

(Sergio Alonso Trigo em 25/09/2013 15:04:35)

Continuação da análise SPD:

"3. Mudanças no processo de avaliação (à partir de setembro de 2012), incluindo avaliação externa obrigatória.

mai-jul: 85% – correspondendo 53 projetos recebidos para análise no novo procedimento

ago-out: 83% – correspondendo a 93 projetos recebidos para análise

nov-jan: 44% – correspondendo a 64 projetos recebidos para análise e alteração dos procedimentos"

(Sergio Alonso Trigo em 25/09/2013 15:03:32)

Transcrição dos resultados da SPD:

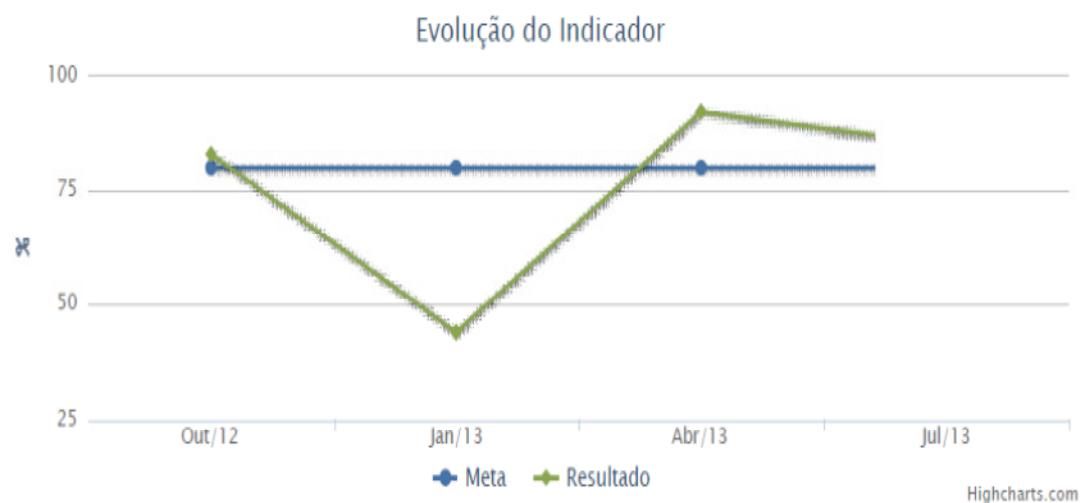
"No período de ago/12 a jul/13 foram concluídas 196 análises dentro do prazo, do total de 260 recebidas. O resultado alcançado de 76% ficou abaixo da meta estipulada de 80% para o período em função de:

1. Aumento do número de projetos submetidos (21,7 por mês) em relação ao período anterior (15,3 por mês); 2. Redução da equipe que avalia os projetos (de 9 para 8 servidores);"

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/12	Jan/13	Abr/13	Jul/13	Média Total
Meta	80	80	80	80	80.00
Resultado	83	44	92	85	76.00

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA META GLOBAL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2012 até 31/07/2013

Responsável pelo: Sergio Alonso Trigo

Preenchimento:

Ação: Autorizar a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e biocombustíveis

Objetivo da Ação: Autorizar a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e biocombustíveis

Fórmula do Indicador: Média de (Número de processos das UA analisados dentro do prazo estabelecido / número de processos das UA recebidos no período) x 100%

Metodologia da Apuração e Média dos resultados das seguintes UORGs: SAB, SCM, SPL e SRP.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

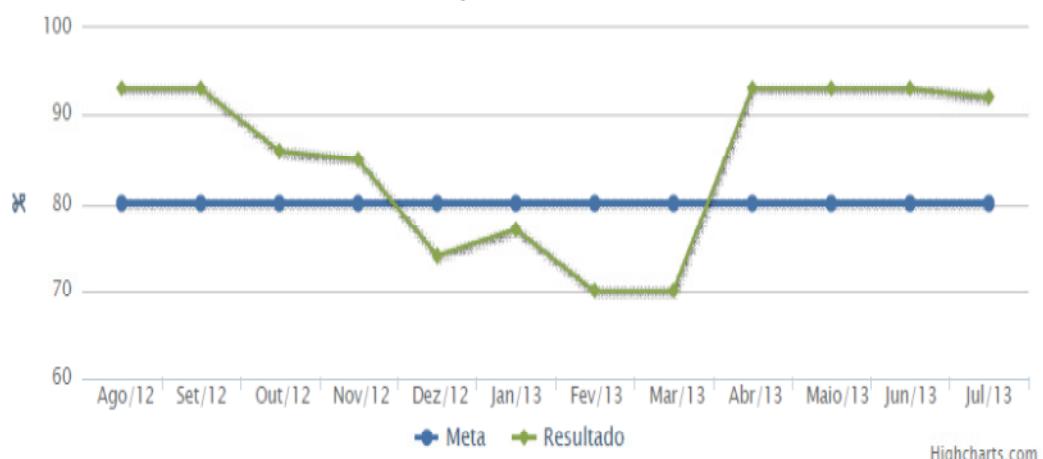
Análise dos Resultados: (Sergio Alonso Trigo em 25/09/2013 14:40:59)

As UORGs envolvidas atenderam às metas estabelecidas. Cumpre ressaltar que, nos meses em que o percentual alcançado ficou abaixo do estabelecido, a média foi impactada pelos resultados da SPL, em função das atividades relacionadas às rodadas de licitações.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Média Total
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80.00
Resultado	93	93	86	85	74	77	70	70	93	93	93	92	84.92

Evolução do Indicador



Highcharts.com

ANEXO II - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS INTERMEDIÁRIAS



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – AUD

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Antonio Carlos Neves De Mattos

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Antonio Carlos Neves De Mattos, Leonardo Clemente Cardoso, Marcio Santos De Mello, Régis Do Nascimento Beviláqua, Vinicius Jorge De Medeiros

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalística da ANP.

Ação: Auditoria Interna

Objetivo da Ação: Averiguar e garantir que a ANP esteja cumprindo a legislação e sua missão institucional com a maior eficiência possível.

Fórmula do Indicador: Índice de Auditoria Interna

Metodologia da Apuração e N° de relatórios emitidos no período de apuração/nº de relatórios previstos no PAINT * 100% Quantidade de relatórios

Fonte de Dados: emitidos. Áreas auditadas, SIAFI, Processos licitatórios. Os relatórios encontram-se no G:\Auditoria\Arquivos Auditoria\Relatórios Emitidos pela AUD.

Frequência de Medição: Semestral

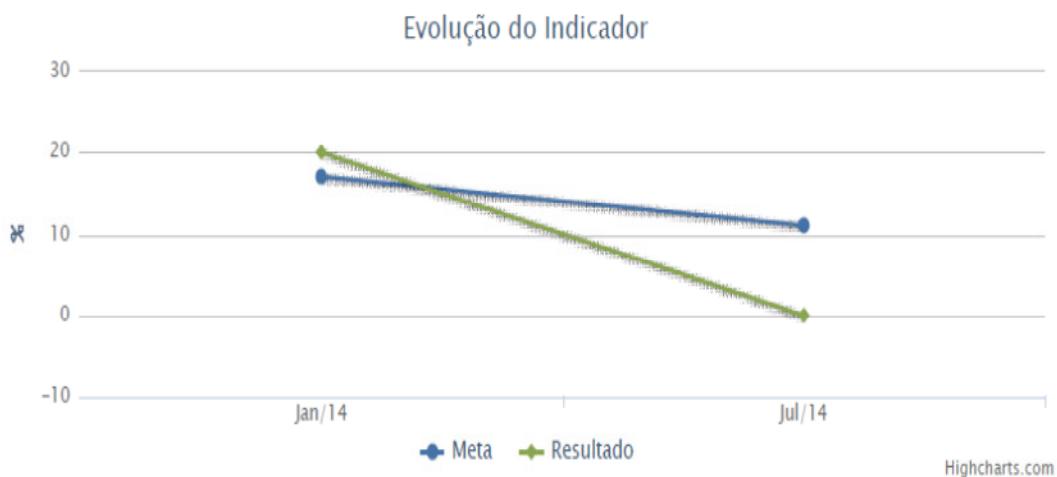
Meta Prevista: 78 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jan/14	Jul/14	Média Total
Meta	17	11	14.00
Resultado	20	0	10.00





SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – CCL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marco Túlio Rodrigues

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Luis De Souza Canelas, Andre Luiz De Souza Britto, Daniela Moreira De Melo, Leila Vianna Chaoui Silva, Luis Claudio Da Silva Carvalho, Luis Guilherme Uhlig, Marcelo Silva Veras, Marco Túlio Rodrigues, Michelle Maximiano Steenhagen

Meta Global Relacionada: Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício e a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e revenda de combustíveis e biocombustíveis.

Ação: Analisar solicitações de credenciamento de certificadoras de Conteúdo Local.

Objetivo da Ação: Avaliação das solicitações de credenciamento de certificadoras de Conteúdo Local, extensão de credenciamento e inclusão de Responsáveis Técnicos (RT).

Fórmula do Indicador: $TAC = (RFA / TAS) * 100$ Onde: TAC – Total de Análises Concluídas RFA – Relatórios Finais de Avaliação TAS – Total de Análises Solicitadas

Metodologia da Apuração e Análise do número de Relatórios Finais de Avaliação de Credenciamento, Extensão e Inclusão de RT, tendo o SID e as PAs

Fonte de Dados: enviadas à Diretoria Colegiada como fonte das informações para alimentar o indicador.

Frequência de Medição: Anual

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jul/14	Média Total
Meta	0	0.00
Resultado	0	0.00

Evolução do Indicador

● Meta ▲ Resultado

Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – CCL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marco Túlio Rodrigues

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Ana Paula Areo Castiglione, Andre Luis De Souza Canelas, Andre Luiz De Souza Britto, Catarina De Miranda Scherer, Daniela Moreira De Melo, Diogo Felin Cantarelli, Eduardo De Godoy Assumpcao, Francisco De Assis Moreira, Johnathas Araujo De Carvalho, Leila Vianna Chaoui Silva, Luis Claudio Da Silva Carvalho, Luis Guilherme Uhlig, Marcelo Silva Veras, Marcia Cristina Santos De Mello, Marco Túlio Rodrigues, Marcos Dias, Michelle Maximiano Steenhangen

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Fiscalizar o cumprimento do compromisso de Conteúdo Lo-cal dos contratos de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

Objetivo da Ação: Verificar o efetivo cumprimento dos compromissos de Conteúdo Local, assumidos pelas Operadoras em Contratos de Concessão, Cessão Onerosa e Partilha da Produção.

Fórmula do Indicador: IFCL = (FC/ FP) * 100 Onde: IFCL é o Indicador de Fiscalização de Conteúdo Local FC são as Fiscalizações Iniciadas FP são as Fiscalizações Previstas

Metodologia da Apuração e Consulta à situação dos processos abertos no referido ciclo, sendo consideradas concluídas aquelas que emitiram

Fonte de Dados: relatórios finais de fiscalização. Para o ciclo 2013-2014 será considerada como meta o total de 50 Fiscalizações Concluídas.

Frequência de Medição: Anual

Meta Prevista: 85 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jul/14	Média Total
Meta	90	90.00
Resultado	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – CDC

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Lucia Maria Navegantes De Oliveira Bicalho

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Abel Abdalla Torres, Bruno Conde Caselli, Bruno Valle De Moura, Carlos Antonio Rocha, Douglas Pereira Pedra, Eduardo Roberto Zana, Filipe De Souza Ferreira, Gustavo Gomes Garcia, Heloisa Borges Bastos Esteves, Karine Alves De Siqueira, Lucia Maria Navegantes De Oliveira Bicalho, Luis Eduardo Esteves, Marcio De Araujo Alves Dias, Maria Tereza Alves De Oliveira Filha, Rodrigo Milao De Paiva

Meta Global Relacionada: Atender aos pedidos de informações da sociedade, do mercado e de outros órgãos públicos, e demais demandas externas à ANP.

Ação: Enviar informações e análises referentes a questões concorrenceis dos mercados regulados e ao comportamento de preços dos combustíveis solicitadas por órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, Ministério Públicos e outros órgãos públicos.

Objetivo da Ação: Auxiliar na promoção da defesa da concorrência nas indústrias de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis.

Fórmula do Indicador: $I = \frac{\sum N}{P}$, onde: N = nota atribuída ao documento com prazo estabelecido pelo órgão solicitante respondido no período de avaliação; e P = quantidade total de documentos com prazo estabelecido pelo órgão solicitante respondidos no período de avaliação.

Metodologia da Apuração e Somatório das notas atribuídas a cada documento (de acordo com o critério de prazo) dividido pela quantidade total de

Fonte de Dados: documentos no período de avaliação, conforme fórmula a seguir: $I = \frac{\sum N}{P}$, onde: N = nota atribuída ao documento com prazo estabelecido pelo órgão solicitante respondido no período de avaliação; e P = quantidade total de documentos com prazo estabelecido pelo órgão solicitante respondidos no período de avaliação. Serão atribuídos bônus e ônus a partir da nota de 90% referente aos documentos entregues exatamente no prazo, que corresponde à meta do indicador, conforme fórmulas a seguir: (i) Se o documento for entregue exatamente no prazo: N = 90%. (ii) Se o documento for entregue adiantado ou atrasado em até 10% do prazo: N = 90% + x, sendo: x = 2,5%, se adiantado e x = -2,5%, se atrasado. (iii) Se o documento for entregue adiantado ou atrasado em até 20% do prazo: N = 90% + x, sendo: x = 5%, se adiantado e x = -5%, se atrasado. (iv) Se o documento for entregue adiantado ou atrasado em até 30% do prazo: N = 90% + x, sendo: x = 7,5%, se adiantado e x = -7,5%, se atrasado. (v) Se o documento for entregue adiantado ou atrasado em mais de 30% do prazo: N = 90% + x, sendo: x = 10%, se adiantado e x = -90%, se atrasado. FONTE: Documentos recebidos pela CDC, Sistema de Informações Documentais – SID da ANP, e consolidação dos dados na planilha eletrônica denominada „Planilha_Contrôle_Documentos_com_prazo.xls“, disponível no caminho „G:\Indicadores de Desempenho\Metas Intermediárias\Avaliação – Metas Intermediárias“.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 90 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Lucia Maria Navegantes De Oliveira Bicalho em 20/02/2014 16:06:43)

Os prazos para apuração são determinados pelo órgão demandante, podendo, inclusive, ocorrer eventual dilação em virtude da complexidade da solicitação, o que também será considerado para fins de apuração do indicador.

Para avaliação do prazo de resposta, o início da contagem e a entrega dos documentos são considerados, respectivamente, a partir da data de disponibilização do documento à CDC e da data de conclusão e assinatura do documento em resposta.

(Lucia Maria Navegantes De Oliveira Bicalho em 20/02/2014 16:05:38)

Não houve demanda externa estabelecendo o cumprimento de prazo nos meses de setembro e outubro de 2013. Portanto, os indicadores para esses dois meses foram de 90% iguais ao valor da meta.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90.00
Resultado	96	90	90	91	94	0	0	0	0	0	0	0	38.42

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – CDC

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Lucia Maria Navegantes De Oliveira Bicalho

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Abel Abdalla Torres, Bruno Conde Caselli, Bruno Valle De Moura, Carlos Antonio Rocha, Douglas Pereira Pedra, Eduardo Roberto Zana, Filipe De Souza Ferreira, Gustavo Gomes Garcia, Heloisa Borges Bastos Esteves, Karine Alves De Siqueira, Lucia Maria Navegantes De Oliveira Bicalho, Luis Eduardo Esteves, Marcio De Araujo Alves Dias, Maria Tereza Alves De Oliveira Filha, Rodrigo Milao De Paiva

Meta Global Relacionada: Promover a elaboração e a publicação de Estudos, Planos, Diagnósticos, Boletins, Prognósticos, visando à ampliação e a disseminação do conhecimento sobre o mercado regulado.

Ação: Acompanhar/analisar a evolução dos preços dos combustíveis no mercado nacional e publicar estatísticas (preços médios, mínimos e máximos e desvio-padrão) a partir da pesquisa semanal de preços

Objetivo da Ação: Contribuir na proteção do interesse dos consumidores quanto a preço, além de orientar a atuação da área de fiscalização da ANP.

Fórmula do Indicador: $I = n/N$, sendo: n = número de semanas no qual foi importado o arquivo até o primeiro dia útil após o recebimento. N = número de semanas, com arquivos definitivos, enviadas no mês pela empresa contratada.

Metodologia da Apuração e Estimar a relação entre os resultados de análises processadas pela equipe de preços da CDC e os resultados contidos no

Fonte de Dados: arquivo disponibilizado pela empresa contratada para a pesquisa de preços. Para fins de apuração, a importação para publicação do arquivo definitivo contendo os preços de distribuição e de revenda, realizada por meio do Sistema de Levantamento de Preços (SLP), terá que ser feita até o primeiro dia útil após o recebimento de referido arquivo disponibilizado pela empresa contratada, sendo o índice (I) apurado da seguinte forma: $I = n/N$, sendo: n = número de semanas no qual foi importado o arquivo até o primeiro dia útil após o recebimento. N = número de semanas, com arquivos definitivos, enviadas no mês pela empresa contratada. FONTE: Ferramenta FTP, caminho:

ftpsistemadeprecos.anp.gov.br/ e Sistema de Levantamento de Preços (SLP).

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 75 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

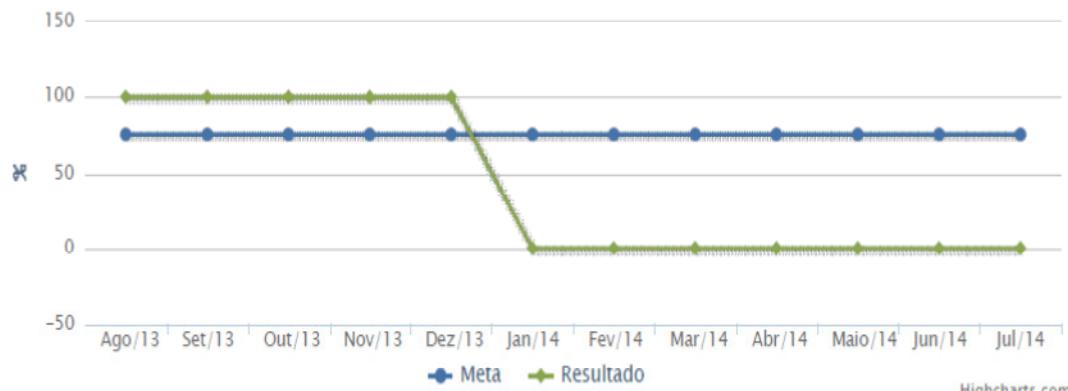
Analise dos Resultados: (Lucia Maria Navegantes De Oliveira Bicalho em 20/02/2014 16:16:34)

As críticas da base de dados da pesquisa semanal de preços de combustíveis são feitas dentro do prazo estabelecido.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75.00
Resultado	100	100	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	41.67

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – CDI

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Lucia Maria De Araujo Lima Gaudencio

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Claudia Mesquita Marques Blois, Claudia Silveira Barroso, Felipe Pereira De Abreu, Leandro Guedes Da Fonseca, Lucia Maria De Araujo Lima Gaudencio, Marcelo Machado De Moraes, Robson Da Silva Paixao

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.

Ação: Atendimento a usuário interno e externo.

Objetivo da Ação: Receber e orientar os leitores internos e externos quanto aos serviços, pesquisas, empréstimos e consultas prestadas ao servidor.

Fórmula do Indicador: Índice de usuários atendidos.

Metodologia da Apuração e Mensuramento: da frequência, uso do acervo, pesquisas e demanda de serviços, através de relatórios específicos.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 100 %

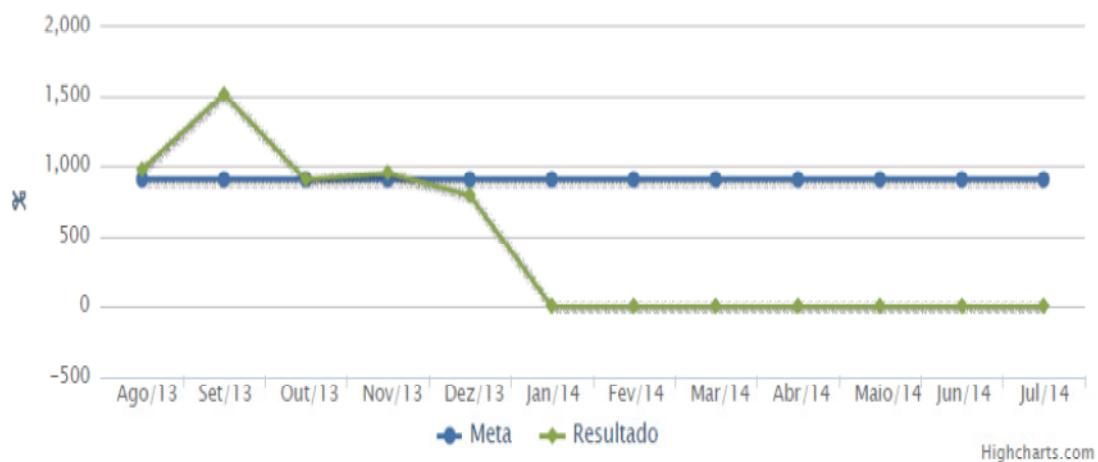
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900.00
Resultado	977	1512	903	950	790	0	0	0	0	0	0	0	427.67

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – CDI

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Lucia Maria De Araujo Lima Gaudencio

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Claudia Mesquita Marques Blois, Claudia Silveira Barroso, Felipe Pereira De Abreu, Leandro Guedes Da Fonseca, Lucia Maria De Araujo Lima Gaudencio, Marcelo Machado De Moraes, Robson Da Silva Paixao

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.

Ação: Processamento técnico do acervo

Objetivo da Ação: Garantir a atualização e a organização do acervo físico e digital da Biblioteca.

Fórmula do Indicador: Índice de documentos processados.

Metodologia da Apuração e Quantificação: do número de documentos bibliográficos recebidos e processados, sejam físicos ou digitais, através de

Fonte de Dados: controle numérico dos sistemas ou relatórios específicos.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 100 %

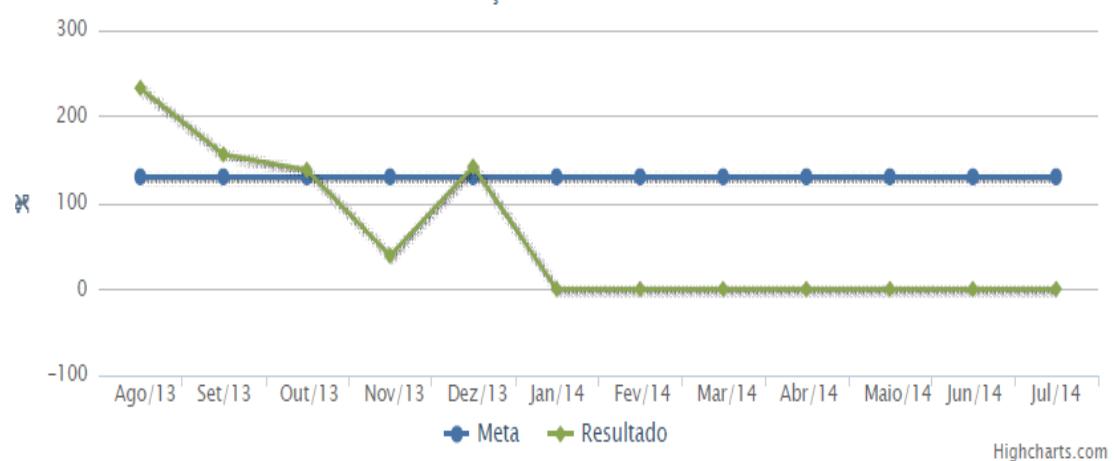
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130.00
Resultado	233	156	138	39	142	0	0	0	0	0	0	0	59.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA - COP

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Paulo De Tarso Tavares Silva

Preenchimento:

Servidores Envolvidos:

Meta Global Relacionada: Atender aos pedidos de informações da sociedade, do mercado e de outros órgãos públicos, e demais demandas externas à ANP.

Ação: Atender às solicitações dos parlamentares no que diz respeito a agendamento de audiências e encaminhamento de notas técnicas.

Objetivo da Ação: Levar informações técnicas sobre a ANP ao Congresso Nacional

Fórmula do Indicador:

Metodologia da Apuração e

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Anual

Meta Prevista: 95 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jul/14	Média Total
Meta	0	0.00
Resultado	0	0.00

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – COP

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Paulo De Tarso Tavares Silva

Preenchimento:

Servidores Envolvidos:

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalística da ANP.

Ação: Levar informações acerca das proposições em tramitação no Congresso que afetem as atribuições da ANP para a Diretoria e demais setores da ANP.

Objetivo da Ação: Proporcionar a oportunidade de a ANP intervir, se manifestar e/ou fazer sugestões às proposições em tramitação.

Fórmula do Indicador:

Metodologia da Apuração e

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Anual

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jul/14	Média Total
Meta	0	0.00
Resultado	0	0.00

Evolução do Indicador

■ Meta ■ Resultado

Highcharts.com

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – COR

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Alexandre Furtado De Azevedo

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alexandre Furtado De Azevedo, Claudio Goncalves Da Silva, Luciano Da Costa Ribeiro

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalística da ANP.

Ação: Encaminhar a proposta orçamentária da ANP para 2015

Objetivo da Ação: A ação busca apresentar ao MME e Ministério do Planejamento o detalhamento do orçamento da ANP para 2015.

Fórmula do Indicador: Proposta encaminhada

Metodologia da Apuração e Não se aplica

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Anual

Meta Prevista: 100 %

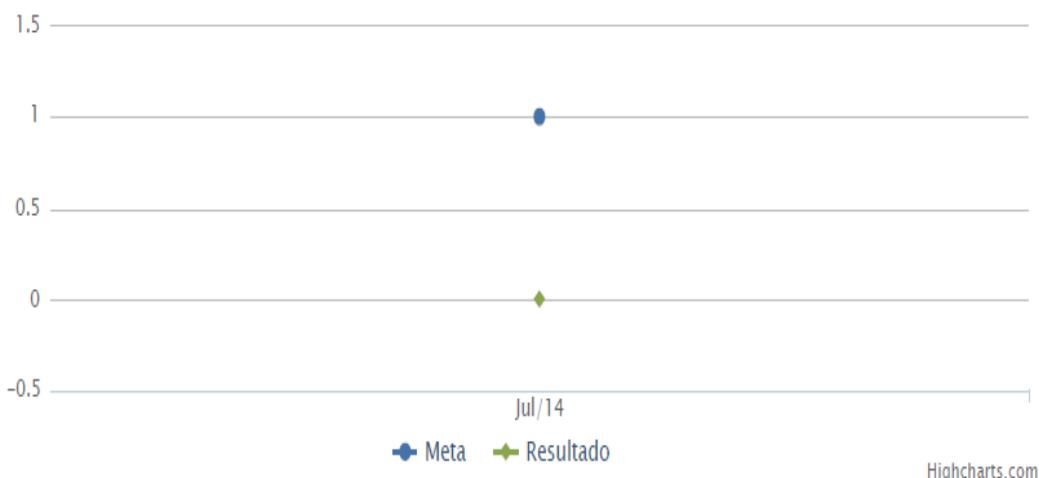
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

Evolução do Indicador

Mês	Jul/14	Média Total
Meta	1	1.00
Resultado	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – CPT

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Vinicius Leandro Skrobot

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Aderson Rodrigues Pessoa Junior, Alex Rodrigues Brito De Medeiros, Andre Luis De Aguiar Cavalcante, Andre Luiz Carvalho Gols, Araci Araujo Dos Santos Junior, Bruno Leonard De Oliveira Matos, Bruno Neumann Louzada Bezerra De Oliveira, Eder Marcio Silva De Oliveira, Edmilson Raldenes De Sousa Costa, Edneia Caliman, Euler Martins Lage, Fabio Da Silva Vinhado, Felipe Feitosa De Oliveira, Fillipe Augusto Da Costa Garcia, Gilberto Feitosa Macedo, Gilson Rodrigo De Miranda, Guilherme De Oliveira Ferronato, Guilherme Vianna De Melo Jacintho, Helena Silva Pereira Carneiro, Helenice Ferreira De Araujo Colares, Ingrid Da Silva Martins Cunha, Jacqueline Cristine Tolentino Temistocles, Joao Otavio Milam De Albuquerque Lins, Jose Jacome Da Costa, Lecio Ribeiro De Miranda, Luidgi Brito De Aguiar, Luiz Filipe Paiva Brandao, Luiz Nogueira De Souza, Marcia Valeria De Souza Alves, Marco Antonio Barnack Araujo, Maria Da Conceicao Carvalho De Paiva Franca, Maria Do Socorro Maia Quintino, Maristela Lopes Silva Melo, Paulo Roberto Pivesso, Paulo Roberto Rodrigues De Matos, Rodrigo Pereira Camara, Rossine Amorim Messias, Silvio Frank Barbosa Rodrigues, Thiago Machado Karashima, Valeria Silva Ferreira, Vianney Oliveira Dos Santos Junior, Vinicius Leandro Skrobot, Waldemar Pacheco De Oliveira Filho, Warley Gomes Dos Santos

Meta Global Relacionada: Fiscalizar e acompanhar a execução das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Ação: Realizar ensaios em amostras oriundas da SFI.

Objetivo da Ação: Dar subsídio às ações de fiscalização.

Fórmula do Indicador: Índice = $100\% \times (\text{nº de Relatórios de ensaios emitidos dentro do prazo}) / (\text{nº total de relatórios emitidos no mês})$ Produto > prazo(dias) Etanol > 15; Gasolina > 20; Óleo diesel > 20; Biodiesel > 40; Óleo lubrificante > 45.

Metodologia da Apuração e Os dados serão apurados mediante consulta no sistema de controle de amostras do CPT, calculando-se o número de dias

Fonte de Dados: entre a data de entrada da amostra e a data de conclusão do relatório de ensaio da mesma. Os dados estão disponíveis em dados baseado em Access.

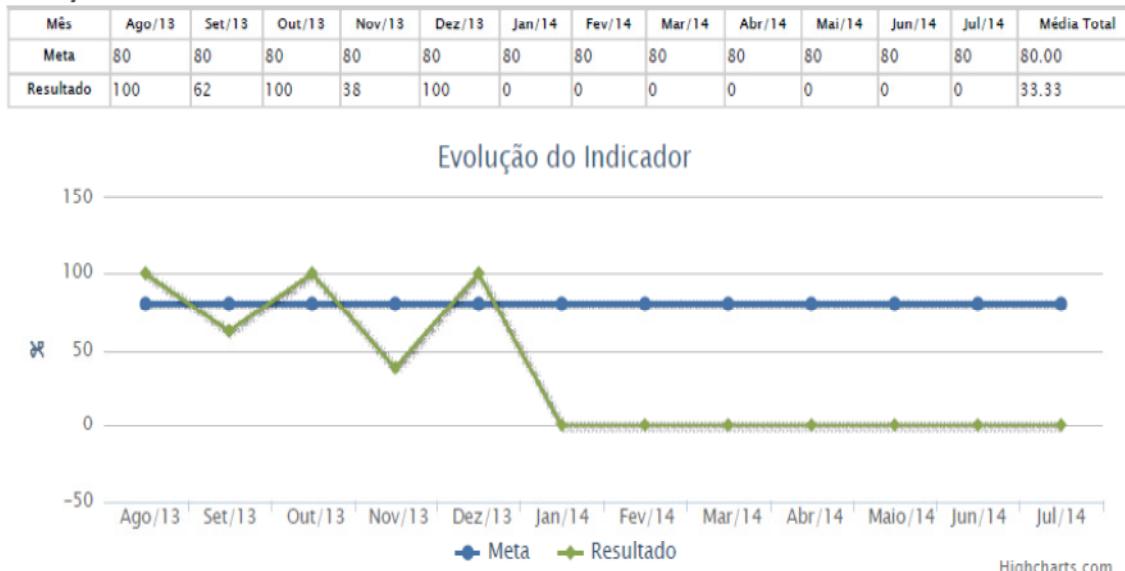
Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analise dos Resultados:

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – CRC

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Aline Guimaraes Leao Da Silveira

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Aline Guimaraes Leao Da Silveira, Ana Laura Nogueira Vianna, Joao Paulo Dutra De Andrade, Marcio Garcia Freitas, Maria Cristina Falcao De Almeida E Silva, Rodrigo Braga Mendes

Meta Global Relacionada: Atender aos pedidos de informações da sociedade, do mercado e de outros órgãos públicos, e demais demandas externas à ANP.

Ação: Prestar atendimento eficiente ao público que entra em contato com a Central de Atendimento da ANP.

Objetivo da Ação: Garantir atendimento eficiente ao público que entra em contato com a Central de Atendimento da ANP.

Fórmula do Indicador: Consultas respondidas no ato do atendimento / Total de Consultas recebidas

Metodologia da Apuração e Quantificação: dos quantitativos de atendimentos e de respostas imediatas por meio de relatório gerencial do sistema

Fonte de Dados: CRC.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 70 %

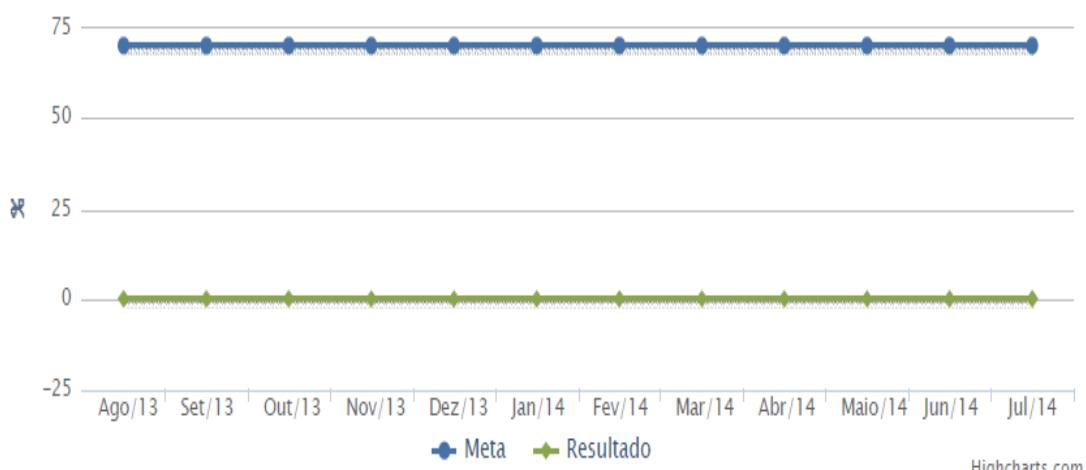
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70.00
Resultado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – CRG

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Cláudia Telles Stern

Preenchimento:

Servidores Envoltos: Alexander De Vasconcellos Pizzolotto, Luiz Antonio Bevilaqua Contursi, Luiz Lima De Oliveira

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.

Ação: 1)Emissão de parecer para juízo de admissibilidade; 2)Instauração de procedimento disciplinar após o recebimento da determinação da Diretora-Geral pela CRG; e 3)Emissão de pareceres para subsidiar o julgamento da Diretora-Geral quanto aos trabalhos das comissões.

Objetivo da Ação: 1)Emitir parecer para juízo de admissibilidade no menor prazo possível a partir da data de recebimento da determinação pelo técnico da CRG; 2)Instaurar procedimento disciplinar no menor prazo possível a partir da determinação da Diretora-Geral; e 3)Emitir parecer para subsidiar o julgamento da Diretora-Geral quanto aos trabalhos das comissões em procedimentos disciplinares no menor prazo possível a partir da data de recebimento da determinação pelo técnico da CRG.

Fórmula do Indicador: ÍNDICE = Média ponderada entre MPA, MPI e MPJ, considerando pesos 1,5, 1 e 2,5, respectivamente. MPA = MÉDIA DE PARECERES PARA JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE EMITIDOS DENTRO DO PRAZO; MPI = MÉDIA DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS DENTRO DO PRAZO; e MPJ = MÉDIA DE PARECERES PARA SUBSIDIAR JULGAMENTO EMITIDOS DENTRO DO PRAZO. MPA = $(100^{\circ}A+90^{\circ}B+80^{\circ}C+70^{\circ}D+50^{\circ}E)/(A+B+C+D+E)$; MPI = $(100^{\circ}F+90^{\circ}G+80^{\circ}H+70^{\circ}I+50^{\circ}J)/(F+G+H+I+J)$; MPJ = $(100^{\circ}K+90^{\circ}L+80^{\circ}M+70^{\circ}N+50^{\circ}O)/(K+L+M+N+O)$.

Metodologia da Apuração e Para o cálculo do índice serão consideradas as pontuações abaixo, onde A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O são o
Fonte de Dados: quantitativo de processos ou pareceres enquadrados em cada uma das pontuações: 100 para pareceres emitidos em até 10 dias (A e K); 90 para pareceres emitidos em entre 11 e 12 dias (B e L); 80 para pareceres emitidos em 13 dias (C e M); 70 para pareceres emitidos em 14 dias (D e N); e 50 para pareceres emitidos em prazo igual ou superior a 15 dias (E e O). 100 para procedimentos instaurados em até 5 dias (F), 90 para procedimentos instaurados entre 6 e 7 dias (G), 80 para procedimentos instaurados em 8 dias (H); 70 para procedimentos instaurados em 9 dias (I); e 50 para processos concluídos em prazo igual ou superior a 10 dias (J).

Frequência de Medição: Semestral

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jan/14	Jul/14	Média Total
Meta	80	80	80.00
Resultado	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – NFP

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Luiz Henrique De Oliveira Bispo

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alberto Rodamilans Freire De Carvalho, Alexandre De Menezes Oliveira, Ana Lucia Ferreira De Oliveira, Celso Fraga Da Silva, Eduardo Jose Rodrigues Lopes, Fredy Henrique Miller, Gustavo Ribeiro De Menezes, Hamilton Brum Da Silveira, Hugo Candia Saad, Julio Carneiro Silveira Ramos, Leandro De Mello Silva, Luiz Henrique De Oliveira Bispo, Luiz Omena De Oliveira Filho, Marcelo Bunn Bergamaschi, Marcos Antonio De Oliveira Adao, Marcus Vinicius Quintanilha Werner, Marta Veronica Ferreira Lima, Paula Mariz Da Silva, Raphael Rodrigues Dos Reis

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Fiscalizar os Sistemas de Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural.

Objetivo da Ação: Verificar as condições dos sistemas de medição da produção quanto aos padrões legais exigidos para a medição fiscal e de apropriação de petróleo e gás natural.

Fórmula do Indicador: (Somatório do número de ações de fiscalizações realizadas no período pela equipe do NFP em instalações na fase de produção, em testes de longa duração / 80) x 100%.

Metodologia da Apuração e A ação de fiscalização deverá ser registrada no sistema SCDP em consonância com o Boletim de Pessoal, quando

Fonte de Dados: pertinente, além de estar registraada por meio de relatório de fiscalização e estar como pertinente processo administrativo da ação de fiscalização aberto.

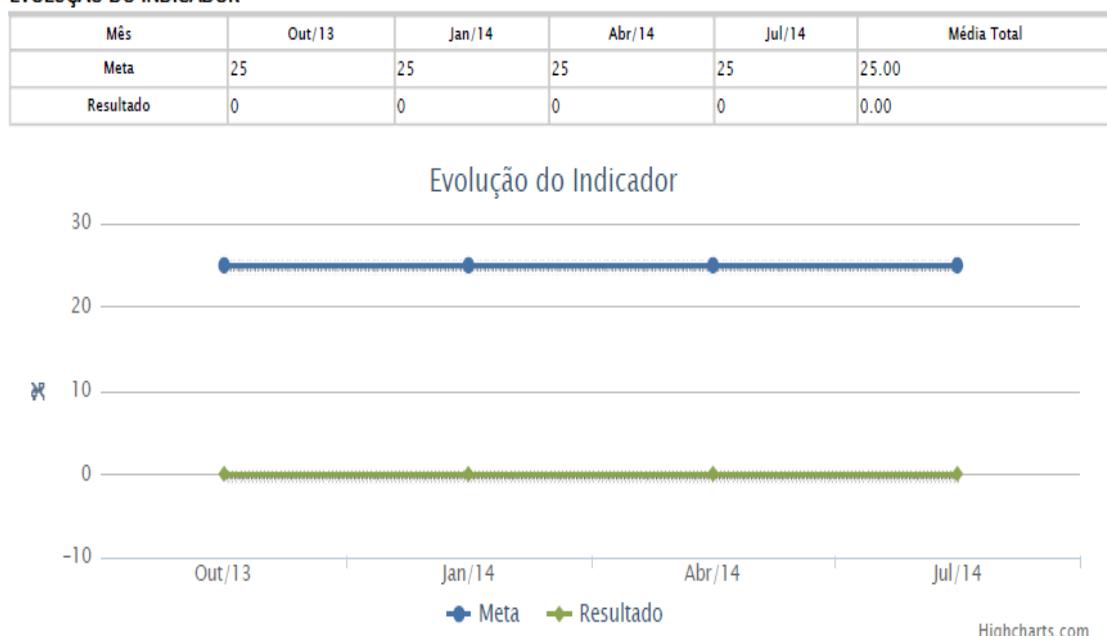
Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 100 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – NFP

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Luiz Henrique De Oliveira Bispo

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alberto Rodamilans Freire De Carvalho, Alexandre De Menezes Oliveira, Ana Lucia Ferreira De Oliveira, Celso Fraga Da Silva, Eduardo Jose Rodrigues Lopes, Fredy Henrique Miller, Gustavo Ribeiro De Menezes, Hamilton Brum Da Silveira, Hugo Candia Saad, Julio Carneiro Silveira Ramos, Leandro De Mello Silva, Luiz Henrique De Oliveira Bispo, Luiz Omena De Oliveira Filho, Marcelo Bunn Bergamaschi, Marcos Antonio De Oliveira Adao, Marcus Vinicius Quintanilha Werner, Marta Veronica Ferreira Lima, Paula Mariz Da Silva, Raphael Rodrigues Dos Reis

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Fiscalizar as Falhas dos Sistemas de Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural reportadas.

Objetivo da Ação: Verificar as condições dos sistemas de medição da produção em relação aos padrões legais exigidos quando do reporte de falhas nos sistemas de medição pelo agente regulado, no âmbito da medição fiscal e de apropriação de petróleo e gás natural.

Fórmula do Indicador: (Número de notificações de falhas nos sistemas de medição receidas e analisadas relativas a um mês / Número de notificações de falhas nos sistemas de medição recebidas relativas a um mês) x 100%.

Metodologia da Apuração e Os pareceres sobre as notificações de falhas nos sistemas de medição deverão ser computados por meio de registro de
Fonte de Dados: envio de ofícios aos operadores dos campos contendo as citadas análises.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 60 %

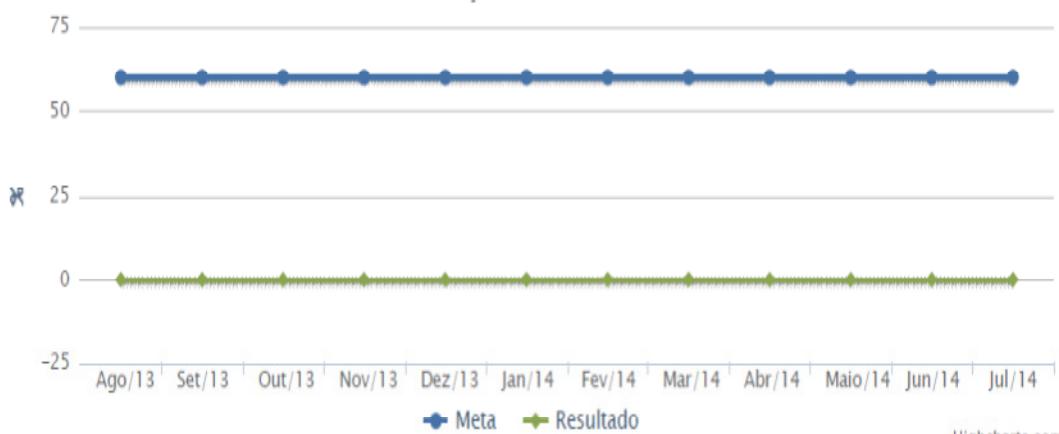
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60.00
Resultado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – NIN

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andrea Da Silva Fonseca, Bruno Azevedo Peixoto, Candido Eduardo De Moraes Cordts, David Fernandes Franca, Douglas Dias Da Silva, Fernanda Moraes Cruz, Gisele Giulia Gomes, Jacson Damasceno Nunes, Jose Esmeraldo Barreto Neto, Lucia Frederico De Lyra Vaz, Marcelo De Assis Cunha, Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro, Marco Aurelio Santi Gatti, Mauro Ricardo Da Silva, Paulo Fernando Muniz Coutinho, Roberto De Castro Rebello, Sahid De Oliveira Kik, Sergio Fontoura De Oliveira, Willy Patrick De Freitas Torriani

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.

Ação: Disponibilidade do sistema I-Simp.

Objetivo da Ação: Permitir que a ANP receba os dados de movimentação dos agentes regulados da cadeia de combustíveis.

Fórmula do Indicador: (tempo disponível / tempo decorrido) x 100

Metodologia da Apuração e Extração mensal do resultado através do sistema automatizado de monitoramento de ativos da ANP, CA e-Health.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

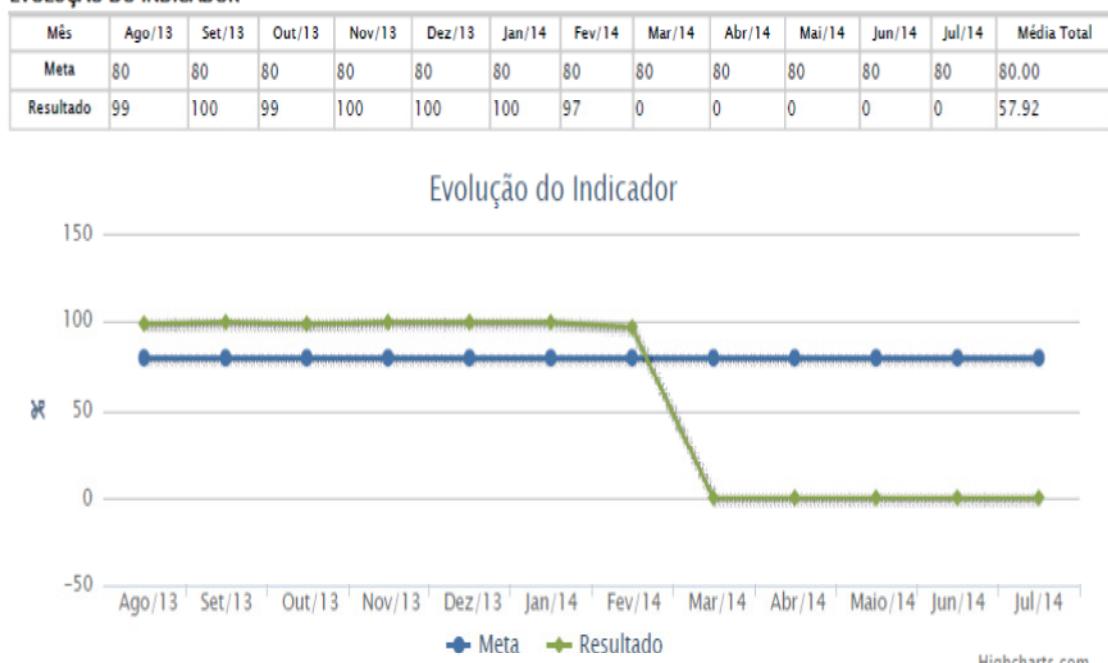
Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro em 13/02/2014 15:41:05)

O sistema i-SIMP ficou disponível aos usuários quase na totalidade do tempo disponível e bem acima da meta de 80%

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – NIN

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andrea Da Silva Fonseca, Bruno Azevedo Peixoto, Candido Eduardo De Moraes Cordts, David Fernandes Franca, Diego Barbosa Marques, Douglas Dias Da Silva, Fernanda Moraes Cruz, Gisele Giulia Gomes, Jacson Damasceno Nunes, Jose Esmervaldo Barreto Neto, Lucia Frederico De Lyra Vaz, Marcelo De Assis Cunha, Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro, Marco Aurelio Santi Gatti, Mauro Ricardo Da Silva, Paulo Fernando Muniz Coutinho, Roberto De Castro Rebello, Roberto Moreira Caldeira, Sahid De Oliveira Kik, Sergio Fontoura De Oliveira, Willy Patrick De Freitas Torriani

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalística da ANP.

Ação: Disponibilidade do Sistema I-SIGEP

Objetivo da Ação: Permitir que a ANP receba os dados de movimentacao dos agentes regulados da cadeia de exploracao e produção.

Fórmula do Indicador: (tempo disponivel / tempo decorrido) x 100%

Metodologia da Apuração e Extracao mensal do resultado através do sistema automatizado de monitoramento de ativos da ANP, CA e-Health.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 95 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro em 10/03/2014 11:58:05)

Até o momento (Fev/2014), a disponibilidade do sistema I-SIGEP permaneceu bem acima da meta, garantindo alta disponibilidade do sistema.

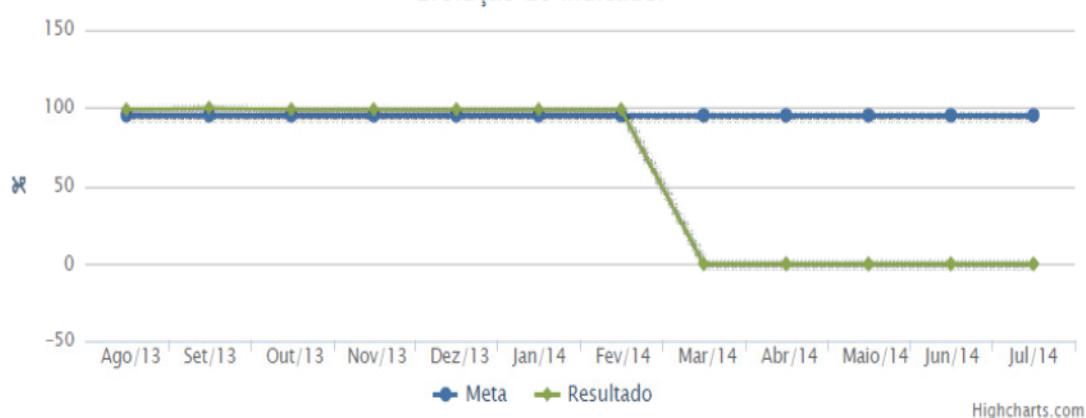
(Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro em 14/02/2014 17:33:59)

Até o momento (Jan/2014), a disponibilidade do sistema I-SIGEP permaneceu bem acima da meta, garantindo alta disponibilidade do sistema.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95.00
Resultado	99	100	99	99	99	99	99	0	0	0	0	0	57.83

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – NIN

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andrea Da Silva Fonseca, Bruno Azevedo Peixoto, Candido Eduardo De Moraes Cordts, David Fernandes Franca, Diego Barbosa Marques, Douglas Dias Da Silva, Fernanda Moraes Cruz, Gisele Giulia Gomes, Jacson Damasceno Nunes, Jose Esmeraldo Barreto Neto, Lucia Frederico De Lyra Vaz, Marcelo De Assis Cunha, Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro, Marco Aurelio Santi Gatti, Mauro Ricardo Da Silva, Paulo Fernando Muniz Coutinho, Roberto De Castro Rebello, Roberto Moreira Caldeira, Sahid De Oliveira Kik, Sergio Fontoura De Oliveira, Willy Patrick De Freitas Torriani

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalística da ANP.

Ação: Disponibilidade do sítio da ANP

Objetivo da Ação: Permitir o acesso dos agentes regulados, governo e público em geral as informações divulgadas pela ANP.

Fórmula do Indicador: (tempo disponível / tempo decorrido) x 100%

Metodologia da Apuração e Extração mensal do resultado através do sistema automatizado de monitoramento de ativos da ANP, o CA e-Health.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 95 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

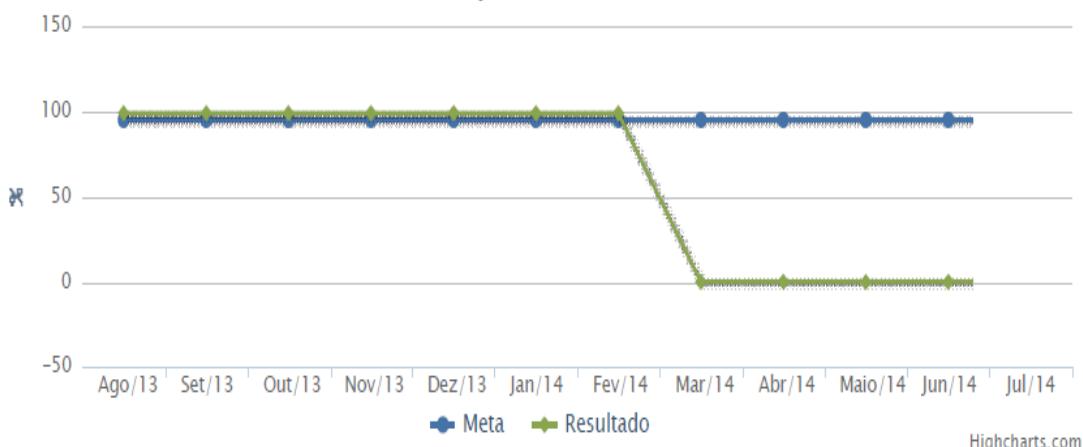
Análise dos Resultados: (Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro em 14/02/2014 17:36:49)

Até o momento (Jan/2014), a disponibilidade do site da ANP permaneceu bem acima da meta, garantindo alta disponibilidade do serviço de acesso.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95.00
Resultado	99	99	99	99	99	99	99	0	0	0	0	0	57.75

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – NIN

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andrea Da Silva Fonseca, Bruno Azevedo Peixoto, Candido Eduardo De Moraes Cordts, David Fernandes Franca, Diego Barbosa Marques, Douglas Dias Da Silva, Fernanda Moraes Cruz, Gisele Giulia Gomes, Jacson Damasceno Nunes, Jose Esmeraldo Barreto Neto, Lucia Frederico De Lyra Vaz, Marcelo De Assis Cunha, Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro, Marco Aurelio Santi Gatti, Mauro Ricardo Da Silva, Paulo Fernando Muniz Coutinho, Roberto De Castro Rebello, Roberto Moreira Caldeira, Sahid De Oliveira Kik, Sergio Fontoura De Oliveira, Willy Patrick De Freitas Torriani

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalística da ANP.

Ação: Disponibilidade do sistema WebMaps

Objetivo da Ação: Permitir o acesso do público em geral, agentes regulados e instituições de ensino ao catálogo do acervo de dados de exploração e produção da ANP.

Fórmula do Indicador: $(\text{tempo disponível} / \text{tempo decorrido}) \times 100\%$

Metodologia da Apuração: Extração mensal do resultado através do sistema automatizado de monitoramento de ativos da ANP, o CA e-Health.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 95 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

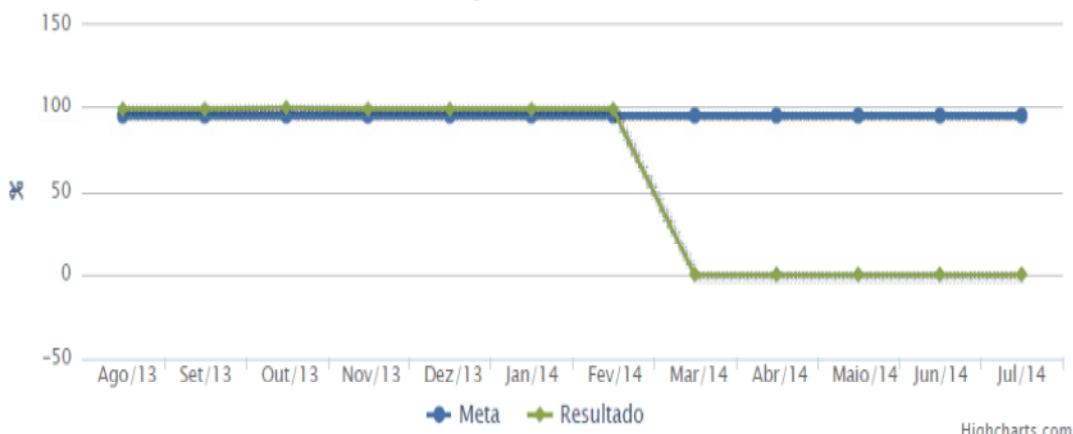
Análise dos Resultados: (Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro em 14/02/2014 17:38:28)

Até o momento (Jan/2014), a disponibilidade do sistema WebMaps permaneceu bem acima da meta, garantindo alta disponibilidade do sistema.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95.00
Resultado	99	99	100	99	99	99	99	0	0	0	0	0	57.83

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – PRG

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Artur Watt Neto

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Adriana Pereira De Mendonca, Antonio Jose Pelagio Lobo E Campos, Artur Watt Neto, Carlos Eduardo Vieira Beltrao, Carolina Barreira Lins, Cynthia Rodor De Oliveira Martins, Daniel Almeida De Oliveira, Elano Moreira Silveira Torres, Fabio Gustavo Alves De Sa, George Leite Alcantara, Henrique Pasquinelli Castello De A. Oliveira, Igor Bernardes Cabral De Moraes, Luiz Vicente Sanches Lopes, Manoel Fernando Lourenco Da Silva, Marcella De Oliveira Zurl, Marcelo Emerenciano Pimenta, Marcos Soares Ramos, Maristela Minatel, Marlucia Alves Teixeira, Milton Carvalho Gomes, Olavo Bentes David, Osmarina De Barros Pereira, Rafael Cavalcante Cunha Bezerra, Ramon Dumont Ramos, Ronald Sena Santiago, Ronaldo Sebastiao Ferreira Junior, Sergio Ricardo De Andrade E Silva, Sergio Vidal Araujo, Tatiana Motta Vieira, Thiago Luis Dos Santos Pinto, Tiago Do Monte Macedo

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalística da ANP.

Ação: Prestar a consultoria jurídica e gestão do contencioso da ANP.

Objetivo da Ação: Garantir segurança jurídica, celeridade e integração com as demais unidades organizacionais.

Fórmula do Indicador: Avaliação subjetiva dos membros da Diretoria Colegiada

Metodologia da Apuração e Informação direta com a Diretoria Colegiada

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Anual

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SAB

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Aurelio Cesar Nogueira Amaral

Preenchimento:

Servidores Envoltos: Abrao Antonio Junior, Adriana Nickel Lourenco, Alexandre Julianelli Do Nascimento, Alexandre Seixas Franca, Ana Amelia Magalhaes Gomes Martini, Aurelio Cesar Nogueira Amaral, Bruno Loback Atalla, Bruno Cordeiro De Mello, Cristine Canaud, Daniela Coni Coelho, Diego Geaquito Leao Adriano, Diogo Valerio, Eduardo Antonio Pires Do Carmo, Eduardo Da Silva Torres, Elisabete Hilario Gomes Canedo, Fabricio Badalotti Brandao, Gabriele Bezerra Cruz, Heloisa Helena Moreira Paraquetti, Ingrid Borba Do Nascimento Barbosa, Ivan Abdalla Sa Fortes Clavery, Jader Pires Vieira De Souza, Janaina Martins Ferreira, Jaques Bocai, Jardel Farias Duque, Joao Jose De Sa, Juliana Guimaraes Martins Erthal, Julio Cesar Candia Nishida, Leonardo Oliveira Da Silva, Lucas Medeiros Gomes, Luiz Carlos Ferreira De Souza, Luiz Fernando De Souza Coelho, Marcelo Cavalcanti De Azambuja, Marcio De Abreu Pinheiro, Moacir Amaro Dos Santos Filho, Morgana Correa Campos Alves, Nilson Teixeira Filho, Patrick Moreira Martins, Pedro Paulo Moraes Filho, Rafael Duarte Neves, Renata Bona Mallemont Rebello, Renato Cabral Dias Dutra, Ricardo Freire De Aguiar, Rodrigo Schwartz Da Silveira, Romulo Prejioni Hansen, Ronaldo Medeiros De Bakker, Rubens Cerqueira Freitas, Thiers De Cruz E Alves, Victoria Alessandra Da Silva Agostini, Vinicius Tostes Tome

Meta Global Relacionada: Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício e a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e revenda de combustíveis e biocombustíveis.

Ação: Análise de Pedidos de Autorização ao Exercício da Atividade de Revenda Varejista de Combustíveis Automotivos.

Objetivo da Ação: Aumentar a eficiência na resposta às demandas do mercado.

Fórmula do Indicador: Número de pedidos analisados dentro do prazo/ número de pedidos recebidos.

Metodologia da Apuração e O levantamento deste indicador deve ser feito considerando o prazo de 25 dias para análise de processos de autorização.

Fonte de Dados: A contagem do tempo paralisa no momento em que são solicitados do agente econômico dados e informações necessários e não constantes ou inadequadamente prestados no processo, iniciando nova contagem de prazo a partir do recebimento da resposta do agente à solicitação. Caso não haja pendências, a contagem do tempo interrompe-se no momento em que o Superintendente envia a ficha de delegação de competência (FDC) para a Diretoria.

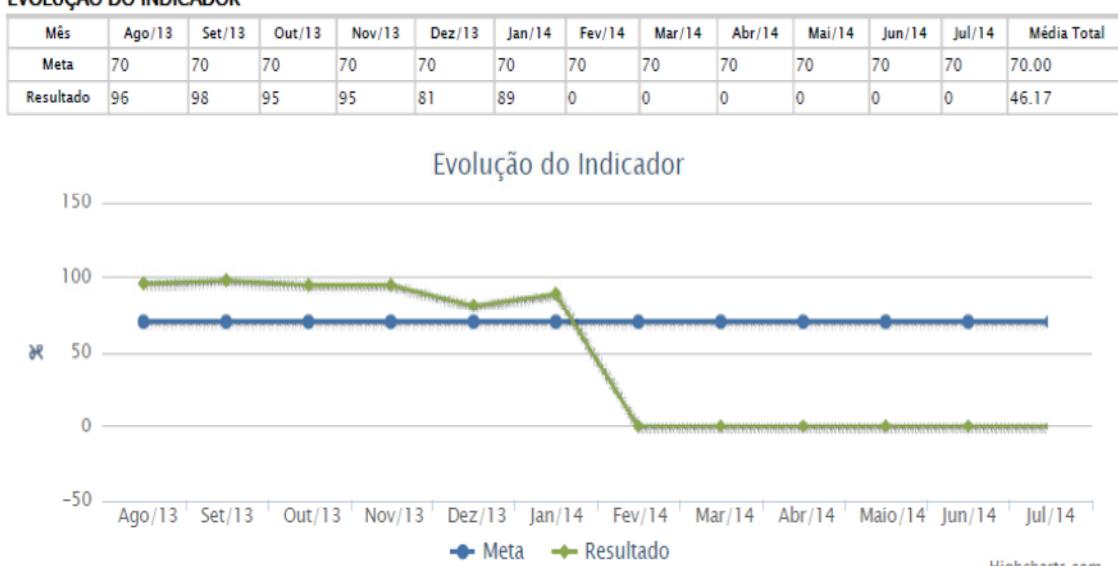
Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 70 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SAB

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Preenchimento: Aurelio Cesar Nogueira Amaral

Servidores Envoltos: Abrao Antonio Junior, Adriana Nickel Lourenco, Alexandre Julianelli Do Nascimento, Alexandre Seixas Franca, Ana Amelia Magalhaes Gomes Martini, Aurelio Cesar Nogueira Amaral, Bruno Loback Atalla, Bruno Cordeiro De Mello, Cristine Canaud, Daniela Goni Coelho, Diego Geaquito Leao Adriano, Diogo Valerio, Eduardo Antonio Pires Do Carmo, Eduardo Da Silva Torres, Elisabete Hilario Gomes Canedo, Fabricio Badalotti Brandao, Gabriele Bezerra Cruz, Heloisa Helena Moreira Paraquetti, Ingrid Borba Do Nascimento Barbosa, Ivan Abdalla Sa Fortes Clavery, Jader Pires Vieira De Souza, Janaina Martins Ferreira, Jaques Bocai, Jardel Farias Duque, Joao Jose De Sa, Juliana Guimaraes Martins Erthal, Julio Cesar Candia Nishida, Leonardo Oliveira Da Silva, Lucas Medeiros Gomes, Luiz Carlos Ferreira De Souza, Luiz Fernando De Souza Coelho, Marcelo Cavalcanti De Azambuja, Marcio De Abreu Pinheiro, Moacir Amaro Dos Santos Filho, Morgana Correa Campos Alves, Nilson Teixeira Filho, Patrick Moreira Martins, Pedro Paulo Moraes Filho, Rafael Duarte Neves, Renata Bona Mallement Rebello, Renato Cabral Dias Dutra, Ricardo Freire De Aguiar, Rodrigo Schwartz Da Silveira, Romulo Prejioni Hansen, Ronaldo Medeiros De Bakker, Rubens Cerqueira Freitas, Thiers De Cruz E Alves, Victoria Alessandra Da Silva Agostini, Vinicius Tostes Tome

Meta Global Relacionada: Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício e a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e revenda de combustíveis e biocombustíveis.

Ação: Análise dos pedidos de autorização de Distribuição de Produtos Derivados de Petróleo.

Objetivo da Ação: Aumentar a eficiência na análise dos pedidos de autorização ao exercício da atividade de Distribuição de produtos derivados de petróleo e a eficácia da gestão interna.

Fórmula do Indicador: Número de pedidos analisados dentro do prazo / Número de pedidos recebidos

Metodologia da Apuração e Fonte de Dados: O levantamento deste indicador deve ser feito considerando o prazo de 60 dias para análise de processos de autorização.

Fonte de Dados: A contagem do tempo paralisa no momento em que são solicitados do agente econômico dados e informações necessários e não constantes ou inadequadamente prestados no processo, iniciando nova contagem de prazo a partir do recebimento da resposta do agente à solicitação. Caso não haja pendências, a contagem do tempo interrompe-se no momento em que o Superintendente envia a ficha de delegação de competência (FDC) para a Diretoria.

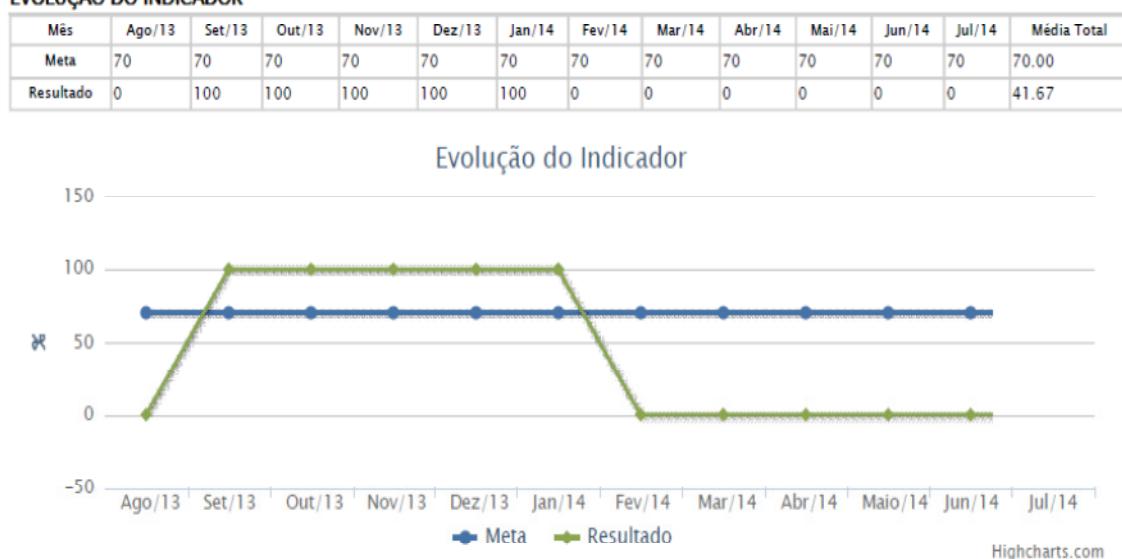
Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 70 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SBQ

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Eduardo Dos Santos Barroso

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alexandre Cardoso Costa Caldeira, Alexandre De Souza Lima, Andre Luis Vasconcelos De Azevedo, Arnaldo Shioji Ferradosa Arcoverde, Bernadete De Oliveira Santos, Bruno Pereira Nascimento, Carolina Santiago De Assis, Celma Da Silva Anastacio Rocco, Claudia Leite Ribeiro, Claudio Dos Santos Dutra, Cristiane Zulvia De Andrade Monteiro, Eduardo Barros Neves, Eduardo Dos Santos Barroso, Felipe De Araujo Lima, Gilberto De Araujo Brandao Couto, Gustavo Moreira Menezes, Isaac Vitorino Batista De Almeida, Jackson Da Silva Albuquerque, Joao Paulo Marques Lopes Pereira, Leandro Trinta De Farias, Leonardo Jardim Da Silva Faria, Lorena Mendes De Souza, Marcela Ganem Flores, Mercedes Santana Da Silva, Othon Maximiano William, Pietro Adamo Sampaio Mendes, Rita Capra Vieira, Roney Antonio Barbosa, Rosangela Moreira De Araujo, Silvio Roberto Pereira Da Costa, Thiago Silva Belisario

Meta Global Relacionada: Promover a elaboração e a publicação de Estudos, Planos, Diagnósticos, Boletins, Prognósticos, visando à ampliação e a disseminação do conhecimento sobre o mercado regulado.

Ação: Disponibilizar o resultado do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis – PMQC no site da ANP no menor intervalo de tempo possível

Objetivo da Ação: Possibilitar o acompanhamento pela sociedade do panorama atual da qualidade dos combustíveis comercializados no país

Fórmula do Indicador: Fórmula: $(\text{número do fator} / 8,5) \times 100\%$ onde: Fator 8,5 – dia 15 do mês; Fator 8 – dia 16; Fator 7,5 – dia 17 do mês; Fator 7 – dia 18 do mês; Fator 6,5 – dia 19 do mês; Fator 6 – dia 20 do mês; Fator 5,5 – dia 21 do mês; Fator 5 dia 22 do mês ; Fator 4,5 – dia 23 do mês ; Fator 4 – dia 24 do mês; Fator 3,5 – dia 25 do mês ; Fator 3 dia 26 do mês; Fator 2,5 – dia 27 do mês; Fator 2 – dia 28 do mês; Fator 1,5 – dia 29 do mês; Fator 1 – dia 30 do mês

Metodologia da Apuração e Fonte: Pesquisa no sistema "Gerenciador de Conteúdo da Internet" da primeira data de publicação do Boletim do PMQC. O

Fonte de Dados: mês do índice refere-se à data de publicação. Os dados a serem utilizados na elaboração do Boletim de Monitoramento provém das instituições contratadas para o PMQC, que são encaminhados à ANP até o dia 10 do mês subsequente ao mês monitorado.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 80 %

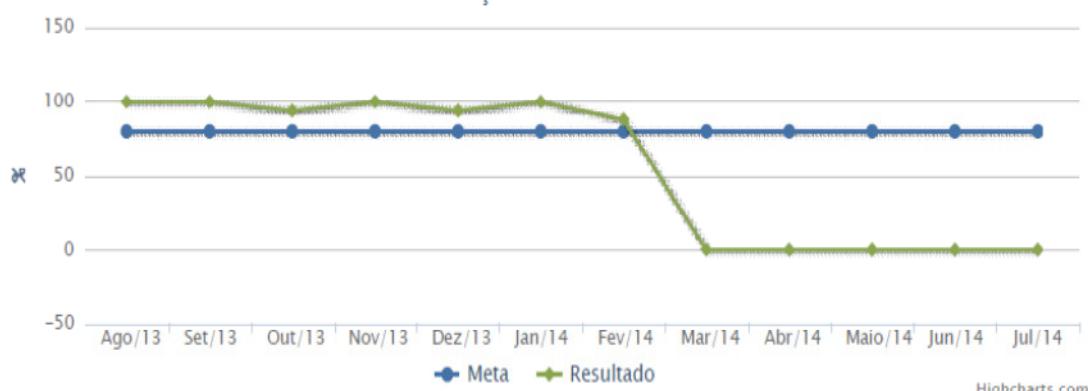
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80.00
Resultado	100	100	94	100	94	100	88	0	0	0	0	0	56.33

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SCI

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Miguel Junior Franca Chaves De Magalhaes

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Aline Baima Reboucas, Aluisio Soares Peixoto, Andre Giserman, Barbara Cordeiro Dias Skaba, Ciro Correia Rebelo Filho, Claudia De Vasconcelos Andrade Biffi, Cyro Viegas De Oliveira, Fabio Cavalcante Moraes, Fabio Portnoj Cantinho, Giselle De Castro De Carvalho, Gustavo Pacheco Gondim, Joao Carlos De Souza Machado, Leonardo De Vasconcelos Machado Rodrigues, Luiz Fernando Manso Dutra E Silva, Luiz Henrique Vidal Ferraz, Marcello Sobrinho Gibertoni, Miguel Junior Franca Chaves De Magalhaes, Raphael Borges Rodrigues, Renata Moraes, Rose Mary Pires Ribeiro Da Silva, Sonia Machado Barbosa, Thania Thaddeu

Meta Global Relacionada: Atender aos pedidos de informações da sociedade, do mercado e de outros órgãos públicos, e demais demandas externas à ANP.

Ação: Realizar a comunicação institucional da ANP por meio de comunicação com a imprensa e atendimento a públicos institucionais.

Objetivo da Ação: Garantir a qualidade da comunicação institucional da ANP por meio de comunicação com a imprensa, atendimento a públicos institucionais e participação em eventos irrelevantes da indústria regulada.

Fórmula do Indicador: Média aritmética dos percentuais de atendimento em prazo adequado às solicitações de imprensa, publicidade e eventos.

Metodologia da Apuração e (Quantidade de ações de imprensa realizadas em prazo adequado / quantidade de solicitações de imprensa recebidas) +

Fonte de Dados: (quantidade de atendimentos a públicos institucionais realizados em prazo adequado / quantidade de solicitações de atendimento a públicos institucionais recebida) + (quantidade de participações em eventos programados para o ano / quantidade de eventos com participação programada para o ano) x 100 / 3, considerando como prazos adequados para resposta a solicitações da imprensa 02 dias úteis e, de públicos institucionais, 10 dias úteis. Considera-se, também, que a contagem dos prazos e dos eventos restringe-se às situações de exclusiva responsabilidade da SCI. Os dados constam de planilhas localizadas no "drive" da SCI, em G:\Administrativo\Indicadores de Desempenho. Há uma planilha para imprensa, outra para eventos e outra para relações institucionais.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80.00
Resultado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SCM

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Jose Cesario Cecchi

Preenchimento:

Servidores Envoltos: Alessandra Silva Moura, Almir Beserra Dos Santos, Amanda Wermelinger Pinto Lima, Felipe Da Silva Alves, Guilherme De Biasi Cordeiro, Helio Da Cunha Bisaggio, Jader Conde Rocha, Leandro Mitraud Alves, Luciana Rocha De Moura Estevao, Luciano De Gusmao Veloso, Marcello Gomes Weydt, Marcelo Meirinho Caetano, Marco Antonio Barbosa Fidelis, Mario Jorge Figueira Confort, Melissa Cristina Pinto Pires Mathias, Patricia Mannarino Silva, Thiago Armani Miranda, Ursula Ignacio Barcellos

Meta Global Relacionada: Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício e a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e revenda de combustíveis e biocombustíveis.

Ação: Analisar pedidos de autorização das atividades e instalações relacionadas à movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como de distribuição de Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito

Objetivo da Ação: Vabilizar o aumento da infra-estrutura de movimentação de petróleo, gás natural e biocombustíveis e da concorrência do setor mediante a outorga da autorização das atividades integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustível após cumprimento da regulamentação vigente

Fórmula do Indicador: Média do [Número de processos de autorização analisados dentro do prazo estipulado / número de processos de autorização recebidos no período]

Metodologia da Apuração e Fonte de Dados: Quantificação do prazo de análise de cada processo. Fontes: Processos e controles internos da SCM e dos relatórios do SID.

Frequência de Medição: Bimestral

Meta Prevista: 90 %

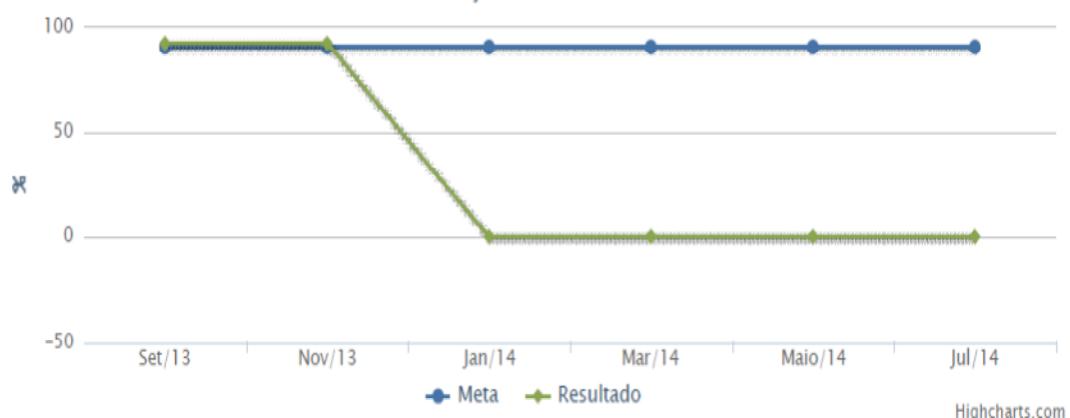
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Set/13	Nov/13	Jan/14	Mar/14	Mai/14	Jul/14	Média Total
Meta	90	90	90	90	90	90	90.00
Resultado	92	92	0	0	0	0	30.67

Evolução do Indicador



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SCM

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Jose Cesario Cecchi

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alessandra Silva Moura, Almir Beserra Dos Santos, Felipe Da Silva Alves, Helio Da Cunha Bisaggio, Jader Conde Rocha, Luciana Rocha De Moura Estevao, Marcello Gomes Weydt, Mario Jorge Figueira Confort, Patricia Mannarino Silva, Thiago Armani Miranda

Meta Global Relacionada: Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício e a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e revenda de combustíveis e biocombustíveis., Fiscalizar e acompanhar a execução das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Ação: Fiscalizar as atividades e as instalações relacionadas à movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como de distribuição de Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito

Objetivo da Ação: Verificar a condições de segurança operacional e integridade das instalações integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como os critérios estabelecidos na regulamentação vigente

Fórmula do Indicador: [Número de ações de fiscalização/ 70] *100

Metodologia da Apuração e Fonte: Controles internos da SCM e relatórios do SID.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 85 %

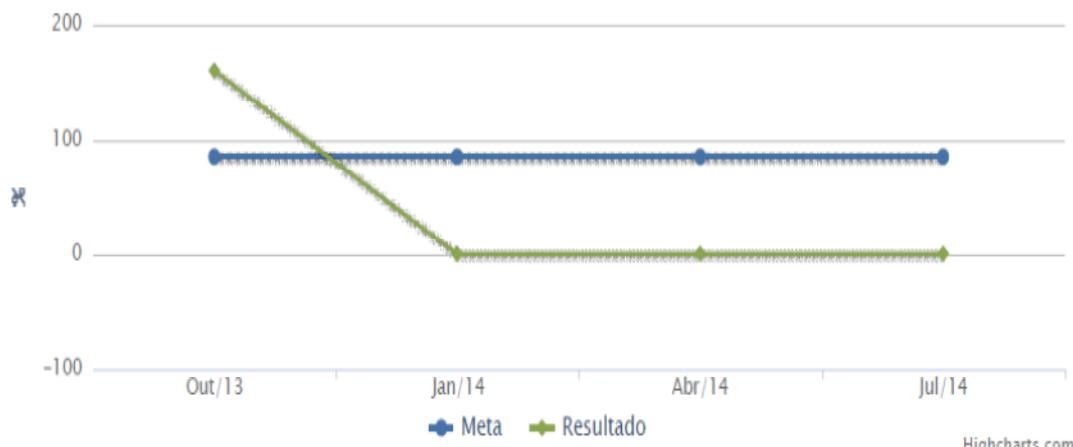
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	85	85	85	85	85.00
Resultado	160	0	0	0	40.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SDP

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Andre Luiz Barbosa

Preenchimento:

Servidores Envoltos: Alhan Jose Dos Santos, Andre Cabral Guimaraes, Andre Luiz Barbosa, Caroline Ferreira Lorencao, Claudio Eduardo Lobato De Abreu Rocha, Elisdiney Sefora Tucci Da Frota, Fabio De Albuquerque Caldeira Brant, Franklin Jose De Souza, Hugo Oliveira Dias, Isidoro Garcia Dos Santos, Joao Henrique Lima Do Nascimento, Jorge Dias Junior, Jose Carlos Frederice, Karen Alves De Souza Quelhas, Leonardo Pinto De Souza, Luciana Palmeira Braga, Luiz Eduardo Paim Varella, Luiz Rodrigo Dutra Nicacio, Martinho Sobral Rocha, Moacyr De Franco Medeiros, Nilce Olivier Costa, Nonato Jose Rei Da Costa Junior, Rafael Jardim Cardoso, Tabita Yaling Cheng Loureiro, Tania Maria Gomes Fernandes

Meta Global Relacionada: Promover a autorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Análise dos Boletins Mensais de Produção de Hidrocarbonetos.

Objetivo da Ação: Analisar os Boletins Mensais de Produção dos campos, em atendimento às atribuições de acompanhamento e fiscalização da produção.

Fórmula do Indicador: Índice de análise dos Boletins Mensais de Produção encaminhados no mês de referência.

Metodologia da Apuração e (Número de Boletins Mensal de Produção com parecer registrado no SIGEP até o último dia do mês subsequente ao da

Fonte de Dados: produção / Número de Boletins Mensal de Produção carregados no SIGEP até 15 do mês subsequente ao da produção)

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 95 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Andre Luiz Barbosa em 19/02/2014 17:58:41)

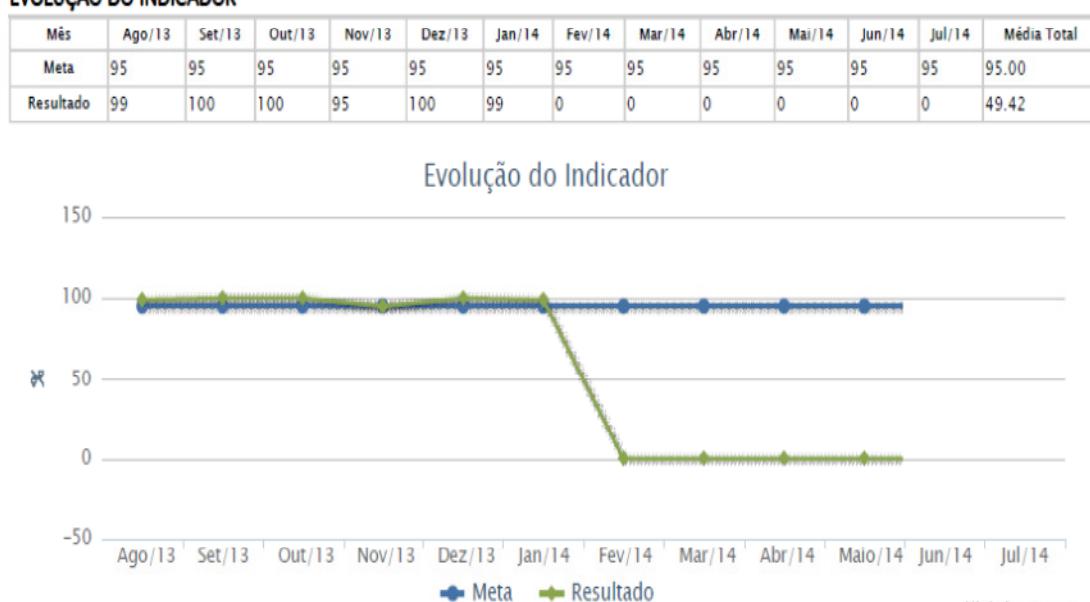
Mês de análise do BMP

AGO SET OUT NOV DEZ JAN

recebidos 358 359 359 359 361 361

analizados 357 359 359 342 361 361

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SDP

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Andre Luiz Barbosa

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alhan Jose Dos Santos, Andre Cabral Guimaraes, Andre Luiz Barbosa, Caroline Ferreira Lorencao, Claudio Eduardo Lobato De Abreu Rocha, Elisdiney Sefora Tucci Da Frota, Fabio De Albuquerque Caldeira Brant, Franklin Jose De Souza, Hugo Oliveira Dias, Isidoro Garcia Dos Santos, Joao Henrique Lima Do Nascimento, Jorge Dias Junior, Jose Carlos Frederice, Karen Alves De Souza Quelhas, Leonardo Pinto De Souza, Luciana Palmeira Braga, Luiz Eduardo Palm Varella, Luiz Rodrigo Dutra Nicacio, Martinho Sobral Rocha, Moacyr De Franco Medeiros, Nilce Olivier Costa, Nonato Jose Rei Da Costa Junior, Rafael Jardim Cardoso, Tabita Yaling Cheng Loureiro, Tania Maria Gomes Fernandes

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Conclusão da análise de 30 Planos de Desenvolvimento ou Projetos de Reabilitação de Jazidas (PD/PRJ) ao longo do ciclo avaliativo, com submissão de Proposta de Ação à Diretoria Colegiada.

Objetivo da Ação: A análise do Plano de Desenvolvimento ou Projeto de Reabilitação de Jazida proporciona o conhecimento e o acompanhamento dos parâmetros de desenvolvimento do campo, devendo ficar demonstrado que a exploração da concessão se fará em consonância com a legislação em vigor, particularmente com as normas e regulamentações governamentais aplicáveis à indústria de petróleo e que as operações futuras de produção ocorrerão de acordo com as melhores práticas da indústria.

Fórmula do Indicador: Índice de conclusão de análise de Planos de Desenvolvimento ou Planos de Reabilitação de Jazidas, excetuando-se os casos em que o PD/PRJ apresentado não corresponderá mais ao projeto do campo por motivo justificado pelo concessionário.

Metodologia da Apuração e Número de PDs/PRJs com análise concluída, ou seja, elaboração de Nota Técnica e submissão de Proposta de Ação. Fonte de Dados: de Dados: Proposta de Ação e SIGEP.

Frequência de Medição: Semestral

Meta Prevista: 90 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analise dos Resultados: (Andre Luiz Barbosa em 19/02/2014 18:29:59)

Foram aprovados 7 Planos de desenvolvimento e 2 Planos de Reabilitação de Jazidas entre 01/08/2013 e 31/12/2013, perfazendo 9 documentos, o que corresponde a 67% da meta prevista.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jan/14	Jul/14	Média Total
Meta	90	90	90,00
Resultado	0	0	0,00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SDT

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Ney Camargo Da Cruz Filho

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Ana Claudia De Goes Lopes Da Rocha, Andre Rugenski, Claudio Jorge Martins De Souza, Glauco Chilelli Mercadante, Jocely Brasiliense Roza, Jose De Ribamar Lopes Bezerra, Katia Da Silva Duarte, Luciano Henrique Goncalves De Magalhaes, Raphael Ranna Theodorio Da Silva, Raphael Victor Aleixo Vasconcellos, Renato Lopes Silveira, Sergio Henrique Sousa Almeida

Meta Global Relacionada: Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício e a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e revenda de combustíveis e biocombustíveis.

Ação: Autorizar os levantamentos não-exclusivos de aquisição de dados geofísicos, geológicos e geoquímicos.

Objetivo da Ação: Gerenciar e autorizar os levantamentos não-exclusivos e estudos visando a aquisição de dados geofísicos, geológicos e geoquímicos em todo o território nacional e nas águas jurisdicionais brasileiras.

Fórmula do Indicador: IAUT = (nº de autorizações e despachos publicados no DOU dentro do prazo de 30 dias / dividido pelo nº de solicitações recebidas no período de medição)*100.

Metodologia da Apuração e Consiste em medir o tempo despendido para análise das solicitações de autorizações e despachos da SDT até a efetiva

Fonte de Dados: publicação no D.O.U. Utiliza-se como fonte de dados os processos de autorização e sistema SiD e o Fluxo de delegação de competências.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 80 %

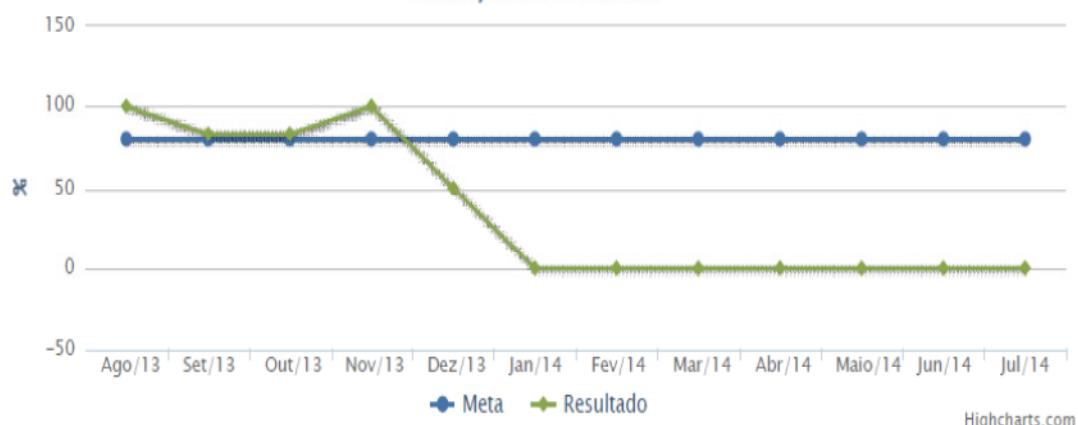
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80.00
Resultado	100	83	83	100	50	0	0	0	0	0	0	0	34.67

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SDT

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Giancarlo De Barros Lutterbach

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Ana Claudia De Goes Lopes Da Rocha, Andre Rugenski, Breno Aniceto Comes De Noronha, Claudio Jorge Martins De Souza, Daniel Brito De Araujo, Danusa Ramalho Poncinelli Da Silva, Fernanda Lumertz Martello, Giancarlo De Barros Lutterbach, Glauco Chilelli Mercadante, Gustavo De Freitas Tinoco, Jean Da Cruz Lopes, Jocely Brasiliense Roza, Jose De Ribamar Lopes Bezerra, Katia Da Silva Duarte, Lenildo Carqueija Silva, Leonardo Goncalves Do Nascimento, Lucia De Oliveira Martins, Luciano Henrique Goncalves De Magalhaes, Luciano Ricardo Da Silva Lobo, Marcio De Abreu Pinheiro, Ney Camargo Da Cruz Filho, Rafael Augusto Cidra, Raphael Ranna Theodorio Da Silva, Raphael Victor Aleixo Vasconcellos, Renato Lopes Silveira, Rudimar Varella, Sergio Henrique Sousa Almeida, Wesley Silva Fernandes

Meta Global Relacionada: Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício e a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e revenda de combustíveis e biocombustíveis.

Ação: Manter e disponibilizar o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo.

Objetivo da Ação: Organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Fórmula do Indicador: IBdep = (Quantidade de dados públicos de E&P disponíveis / Quantidade de dados públicos de E&P recebidos pelo BDEP) x 100%

Metodologia da Apuração e Estimar a relação entre os dados públicos de Exploração e Produção (E&P) disponíveis no Banco de Dados de Exploração e

Fonte de Dados: Produção (BDEP) para os agentes internos e externos à ANP que efetivamente estão avaliados e armazenados, e a totalidade dos dados públicos de E&P recebidos pelo BDEP.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 80 %

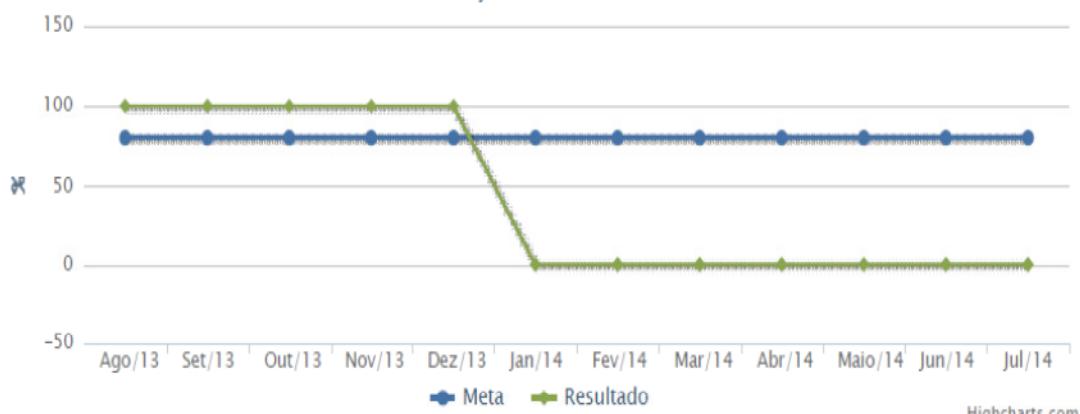
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80.00
Resultado	100	100	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0	41.67

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SEC

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Luciana Goncalves De Mattos Vieira

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alessandra Da Silva Gomes, Ana Cristina Carvalhaes Machado, Andre Delgado De Abreu, Andrei Da Silva Ramos, Anke Cordeiro Moraes, Cynthia Campos Rangel, Eduardo Marcelo Vianna De Menezes, Fábrina Maria Sidney Gotelipe, Fernanda Rocha Pereira, Guilherme De Oliveira Shinohara, Jessica Moreira Da Silva, Landerson Costa Silva, Luciana Goncalves De Mattos Vieira, Marcelo Vitor Martins De Meneses, Monica Cristina Costa Santiago, Rafael De Oliveira Salgado, Ricardo Furtado, Sergio Alonso Trigo, Simone Da Cunha Esteves, Vanessa Mendes De Almeida, Walmir Silva Marinho

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.

Ação: Realizar o planejamento da gestão institucional

Objetivo da Ação: Implementar modelo de gestão baseado em planejamento estratégico, bem como promover a melhoria dos processos corporativos e a adoção de ferramentas para o incremento da qualidade regulatória e da transparéncia pública.

Fórmula do Indicador: iSEC = (número de ações concluídas/ações previstas) x 100%

Metodologia da Apuração e Fontes de dados: 1)sistemas corporativos; 2)relatórios; 3)estudos e notas técnicas. Metodologia de apuração: serão

Fonte de Dados: consideradas concluídas as ações cujo produto tiver sido entregue na data da medição. Estão previstas 22 ações as quais, devido as limitações deste campo do sistema, foram elencadas em documento à parte encaminhado à CADI.

Frequência de Medição: Anual

Meta Prevista: 80 %

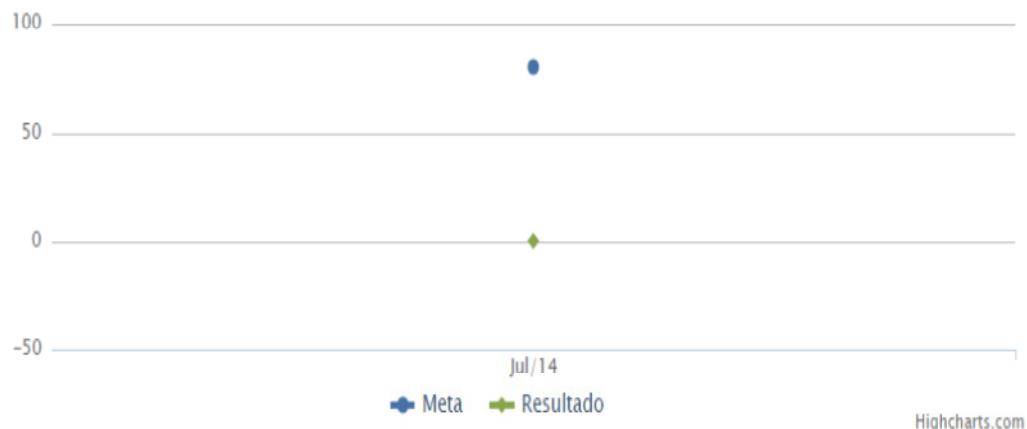
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jul/14	Média Total
Meta	80	80.00
Resultado	0	0.00

Evolução do Indicador



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SEP

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Theognis Castejon Rodrigues

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alrton Marques, Antonio Eduardo Marques Ricaldi, Arnaldo Warszawski, Carlos Augusto Sarmento Ferreira, Gustavo Santana Barbosa, Hemert Santos Amorim, Henrique Augusto Borges, Juliana Ribeiro Vieira, Paulo De Tarso Silva Antunes, Rafael Bastos Da Silva, Siana Soares De Oliveira, Theognis Castejon Rodrigues

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Afere a eficiência de análise dos Planos de Avaliação de Descoberta através de pareceres técnicos dentro dos prazos estabelecidos pelo Contrato de Concessão de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

Objetivo da Ação: Verificar a eficiência da Superintendência no cumprimento de sua atribuição.

Fórmula do Indicador: O tempo a ser considerando (t_i) é o decorrido entre a dt de protocolo da versão aceita da proposta do PA e dt da assinatura do Parecer Técnico. Desconsideram-se os 10% (PA com maior tempo de análise, tendo em vista possibilidade de problemas diversos). Calcula-se a média de acordo com a fórmula $M = \bar{z} t_i / NPA$ e o desvio padrão (D) de acordo com a fórmula $\sqrt{\frac{\sum (t_i - M)^2}{NPA}}$, onde NPA é o número de PA's analisados no período, e comparam-se os valores calculados com as metas

Metodologia da Apuração e SID (data dos documentos enviados pelo Operador e dos Pareceres Técnicos)

Fonte de Dados:

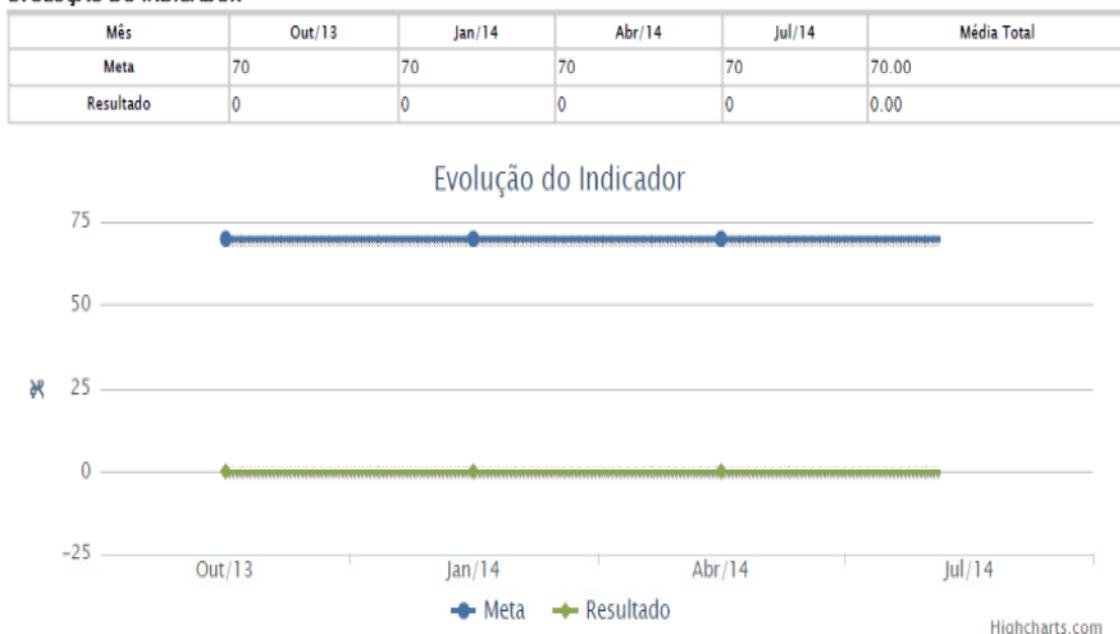
Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 70 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



META INTERMEDIÁRIA - SFA

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Valdilene De Jesus

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Adriana Leite Costa Silva Machado, Carmen Gutierrez Mendes, Cassio Leonardo Barbosa, Celia Regina Splitter, Celso Miguel Catarino Ribeiro, Elisia Rodrigues Dos Santos, Enilda Xavier, Fernando Ninaut Nichelli Machado, Livia Maria Vieira Mattos, Marcela Ribeiro Vianna, Mario Dos Santos Fernandes, Matheus Silveira Catauli Dos Santos, Sandra Sena De Paiva, Valdilene De Jesus

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.

Ação: Executar a administração, buscando aprimorar o modelo de gestão administrativa, incluindo o gerenciamento de demandas.

Objetivo da Ação: Garantir a eficiência em atender no menor prazo possível as principais demandas administrativas internas das unidades organizacionais da Agência.

Fórmula do Indicador: A - Atendimento de demandas administrativas; B - Manutenção dos contratos de serviços continuados afetos a toda Agência; C - Cadastroamento e controle patrimonial; D - Executar a gestão e controle de almoxarifado; E - Efetivar as demandas relativas aos processos de dispensa ou inexigibilidade; F - Análise e encaminhamento das faturas da Agência de viagens.

Metodologia da Apuração e A = Solicitações encaminhadas / solicitações recebidas B = (Termos de Referência + Termos Aditivos) / Total de

Fonte de Dados: Contratações C = Saldo dos grupos contábeis do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais (SCBP) / Saldo do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) D = Materiais fornecidos em até 02 (dois) dias / materiais solicitados E = Quantidade de processos analisados e prosseguidos / Aquisições ou contratações solicitadas F = Faturas encaminhadas da agência de viagens em até 10 dias / Faturas (A + B + C + D + E + F) / 6 *100% - Fonte: Controles Internos

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 90 %

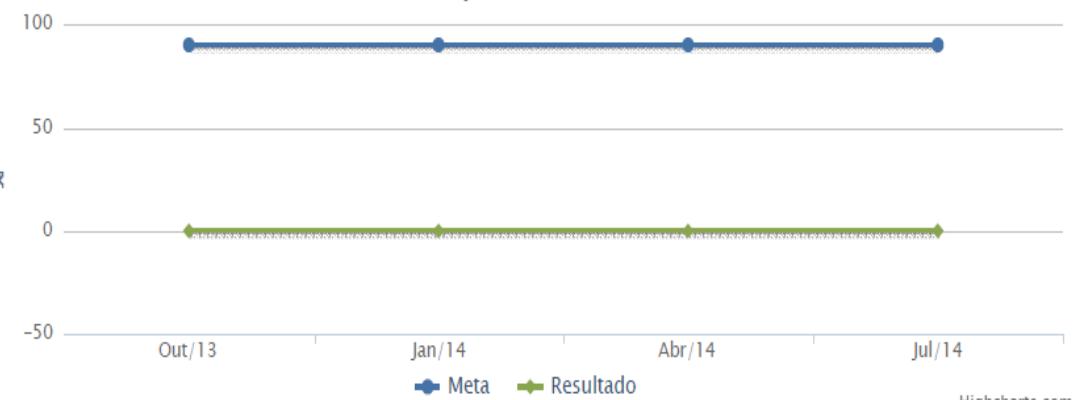
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	90	90	90	90	90.00
Resultado	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SFA

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Wilson De Melo

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Luis Figueira Vallim, Angela Ferreira Lugao Da Silva, Claudio Pacheco Pereira, Daniela Da Costa Hampshire De Araujo, Felicissimo Cardoso Neto, Heloisa Marcia Nogueira De Souza, Hudson De Moraes Filadelfo, Jose Fernando Goncalves, Marcelo Costa Damaso, Maria Cristina Da Costa E Silva, Mario Cesar De Oliveira Lessa, Milena Osorio Da Silva, Noriaki Manabe, Ricardo Jose Barreiros De Oliveira Leme, Ricardo Martins, Sergio Teixeira Condim, Thiago Da Silva Telles Constantino, Wilhelson Vieira De Jesus, Wilson De Melo

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.

Ação: Administração e execução financeira do orçamento da fonte tesouro, conforme disponibilizado, de forma a atender com eficácia toda a estrutura organizacional da ANP.

Objetivo da Ação: Verificar a eficácia em gerir os recursos orçamentários e financeiros no atendimento as demandas internas e externas na utilização das fontes primárias.

Fórmula do Indicador: (Recursos recebidos Tesouro / Recursos utilizados Tesouro) * 100%

Metodologia da Apuração e Recursos Executados / Recursos Recebidos Fonte: SIAFI

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 90 %

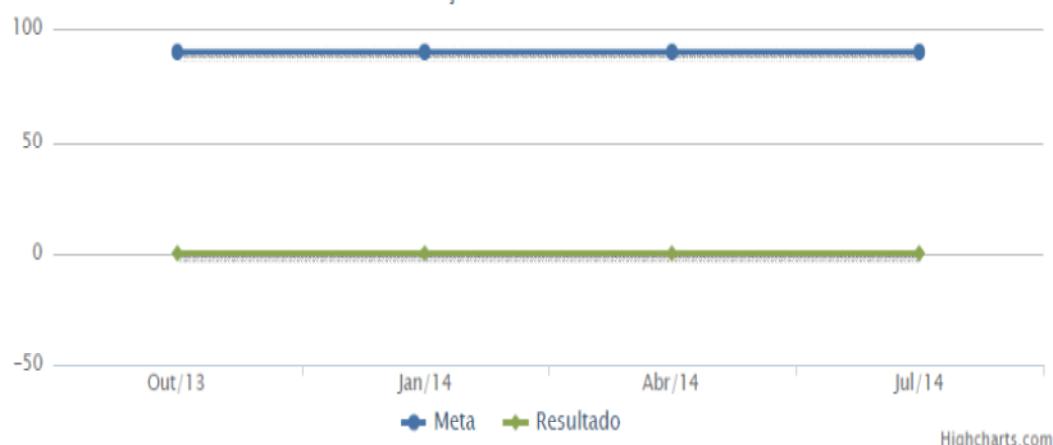
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	90	90	90	90	90.00
Resultado	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SFA

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Jorge Luis De Almeida

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Antonio Carlos Do Couto Franco, Antonio De Jesus Oliveira Junior, Eduardo Pessanha Cavalcanti, Elizabeth Chagas Almeida De Oliveira, Felipe Dos Santos Almeida, Fernando Bonfatti De Figueiredo, Rafael De Carvalho Lins, Thiago Mariano De Souza

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.

Ação: Executar os procedimentos de contratação sob responsabilidade da Coordenação de Aquisições.

Objetivo da Ação: Garantir a eficiência em atender em tempo hábil as demandas das unidades da Agência.

Fórmula do Indicador: Cumprimento dos prazos estipulados para publicação de contratos, termos aditivos, ratificações de dispensa e inexigibilidade de licitação e convênios sob a responsabilidade da Coordenação.

Metodologia da Apuração e a) Prazo para publicação de Contratos e Aditivos: até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do instrumento,

Fonte de Dados: para ocorrer no prazo de vinte dias dessa data; b) Prazo para publicação de ratificação referente às Dispensas e Inexigibilidades: cinco dias após assinatura do Termo; e c) Prazo para publicação de convênios: vinte dias após a assinatura. X (grau de alcance) = número, em percentual, de demandas atendidas, por meio de verificação da publicação no DOU dos instrumentos de contratação, levando em consideração o critério de exclusão na observação abaixo. X > 80% = 100% do atingimento da meta; X < 80: variação entre 0 e 100%. Fonte de dados: Relatório mensal. Obs. Não serão contabilizados para verificação do cumprimento da meta os instrumentos assinados que não tenham sido encaminhados à CA em tempo hábil para o pedido de publicação.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 80 %

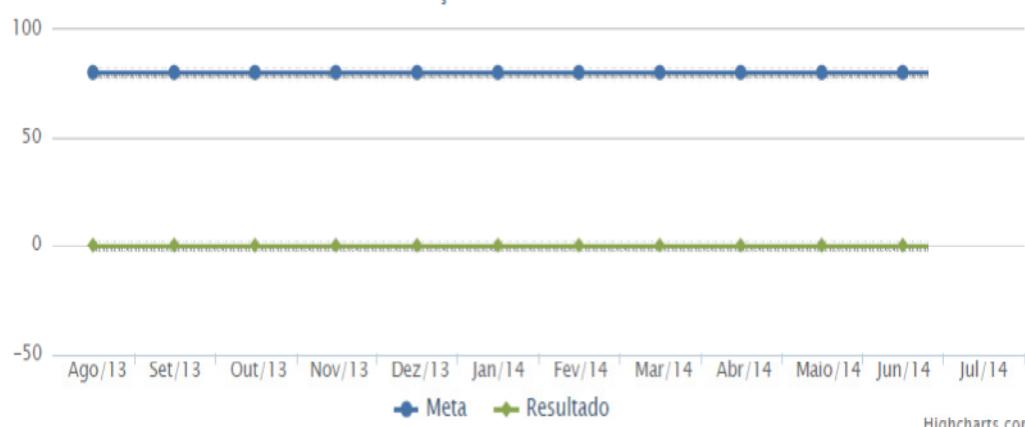
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80.00
Resultado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SFI

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Ana Lucia Brant Ferreira Rocha

Preenchimento:

Servidores Envoltos: Adriana Maria Mesquita Viana, Adriano Alves De Oliveira, Adriano Sampaio Nunes, Adriano Sverberi Abreu, Aelson Lomonaco Pereira, Agnaldo Toshiyuki Tozaki, Airton Sholti Akizawa, Alba Nisia Marques Do Nascimento, Aldemir Sidney Dos Santos, Alexandre Machado Da Silva, Aline Lisboa Moulin, Ana Lucia Brant Ferreira Rocha, Andre Leme Pedico, Andre Lopes Dos Santos, Andre Tavares Fernandes, Antonio Augusto Pires De Carvalho, Antonio Carlos Da Mota, Antonio Henrique Vaz Santos, Arnaldo De Souza Fleury, Ary Dantas De Oliveira Junior, Ary Sergio De Souza Bello Junior, Bernardo Affonso Ferreira, Bruno Sardella Da Silva, Carlos Alberto Freire Costa, Carlos Alberto Pereira Ferreira, Carlos Eduardo Neri De Oliveira, Carlos Humberto De Oliveira, Carlos Orlando Enrique Da Silva, Carlos Roberto Da Silva, Cinthia Caruso Maluf, Claudia Valeria Ribeiro Morande, Claudiane Barbosa De Araujo, Cleber Ribeiro Da Silva Costa, Danielle Machado E Silva Conde, Dario Augusto Lins Neto, Diego Rocha Rebelo, Domingos Martins Lemos Filho, Eden Roberto Cavalcante Souza, Eduardo Maroja Simoes, Elenizia Dos Santos, Elizabeth Kruel Maboni, Euripedes Aureliano, Felipe Elias Oliveira, Felipe Rachid Rodrigues, Fernando De Codoy Parenti, Francis Alber Maso, Francisco Das Chagas Rocha, Frankcileno De Holanda Santos, Genival Amancio Matos, Gil Ribeiro Filho, Gilson Da Cruz Silva, Giovanna De Luca Guimaraes, Glauber Nicioli Da Silva, Graziele Duarte Colbano, Gustavo Franco Lopes, Heberton De Souza Soares, Helenice Martins Dias, Henri Max Florencio Macedo, Henrique Laguardia Heringer Faria, Ivan Da Costa Arsky, Jeane Maria Oliveira De Almeida Pinheiro, Joao Batista Gomes Teixeira De Carvalho, Joao Castro Martins, Jorge Augusto Daroz De Morais, Jose Claudio De Oliveira Filho, Jose Guilherme Guimaraes Santos, Jose Luiz Bomfim Braga, Jose Luiz De Souza, Jose Nestorio Valente Franca, Julio Cesar Lerario, Karla Freire Cursino, Kerick Robery Leite De Sousa, Laise Lago Araujo Bomfim, Laura Rodrigues Alves Soares, Laura Ticiane Braz Monteiro Pinto, Lauriberto Da Silva Salles, Leonardo Portes Pinto, Leonidas Araujo Vilhena, Liliane Alves Amorim Guimaraes, Luciano Jose Fernandes, Lucio Wanderley Vasconcelos, Luis Manuel Garcia Reyes, Luis Polybio Brasil Teixeira, Luis Ricardo Sanches, Luiz Lopes Ferreira, Luiz Octavio Moreira Bernardes, Luiz Targino Da Costa, Marcela Villela De Souza, Marcelli Jesus Da Cruz Santana, Marcelo Cop De Souza, Marcelo Da Silva, Marcelo Da Silveira Carvalho, Marcelo Raymundo Rodrigues De Miranda, Marcia Maria Tiengo, Marcilio Cruz Barreto Costa

Meta Global Relacionada: Fiscalizar e acompanhar a execução das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Ação: Fiscalizar o abastecimento nacional de combustíveis, observando a regularidade das autorizações, a adequação das instalação dos agentes econômicos e a qualidade dos combustíveis ofertados.

Objetivo da Ação: Realizar 15.000 ações de fiscalização no ano.

Fórmula do Indicador: IFISC = NAR / 15.000 x 100%, onde NAR = número de ações realizadas

Metodologia da Apuração e Acompanhamento contínuo do desempenho das atividades, através do Sistema SIGI-WEB.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 85 %

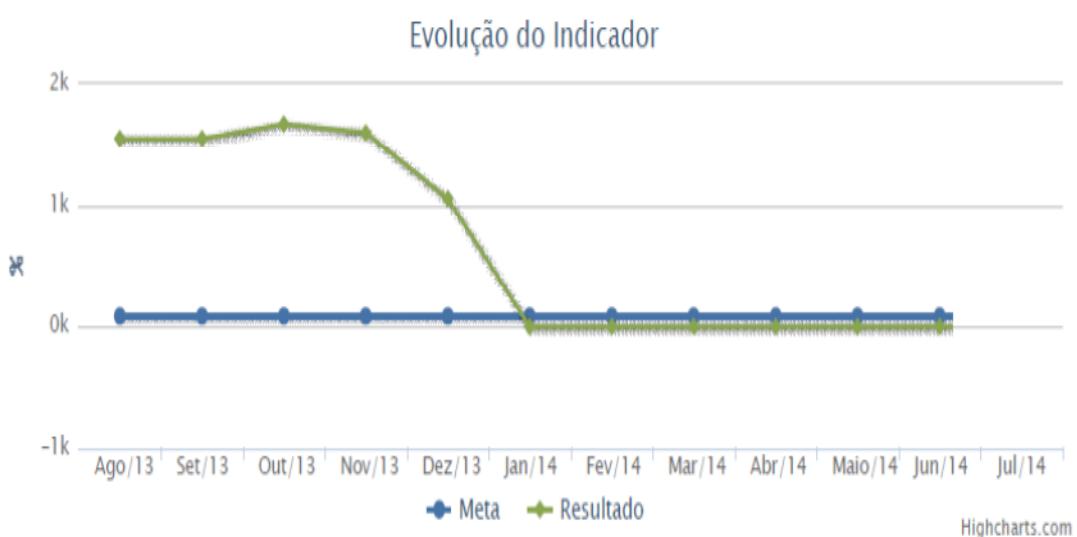
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85.00
Resultado	1548	1550	1669	1600	1056	0	0	0	0	0	0	0	618.58

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPD

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Alice Kinue Jomori De Pinho

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alex De Jesus Augusto Abrantes, Ana Maria Botelho M. Da Cunha, Analia Francisca Ferreira, Anderson Lopes Rodrigues De Lima, Antonio Jose Valleriote Nascimento, Bruno Lopes Dinucci, Elias Ramos De Souza, Joana Duarte Ouro Alves, Leonardo Pereira De Queiroz, Luciana Maria Souza De Mesquita, Luiz Antonio Sa Campos, Luiz Enrique Brandao Gonzalez, Marcos De Faria Asevedo, Maria Regina Horn, Rafael Cruz Coutinho Ferreira, Tathiany Rodrigues Moreira De Camargo

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Análise técnica e elaboração de parecer sobre projetos submetidos à autorização prévia.

Objetivo da Ação: Avaliar as propostas de aplicação de recursos provenientes da obrigação de investimentos em P&D em projetos enquadrados no regulamento (implantação de infraestrutura laboratorial, formação de recursos humanos, atividades de P&D na área de energia etc).

Fórmula do Indicador: Indicador de análise de pedidos de autorização prévia: (Nº de projetos analisados dentro do prazo regulamentar (45 dias)/Nº de projetos submetidos) x 100

Metodologia da Apuração e Fonte de dados: Planilha no G:\CPD - Coordenação de Pesquisa e

Fonte de Dados: Desenvolvimento\INVESTIMENTOS_P&D\AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

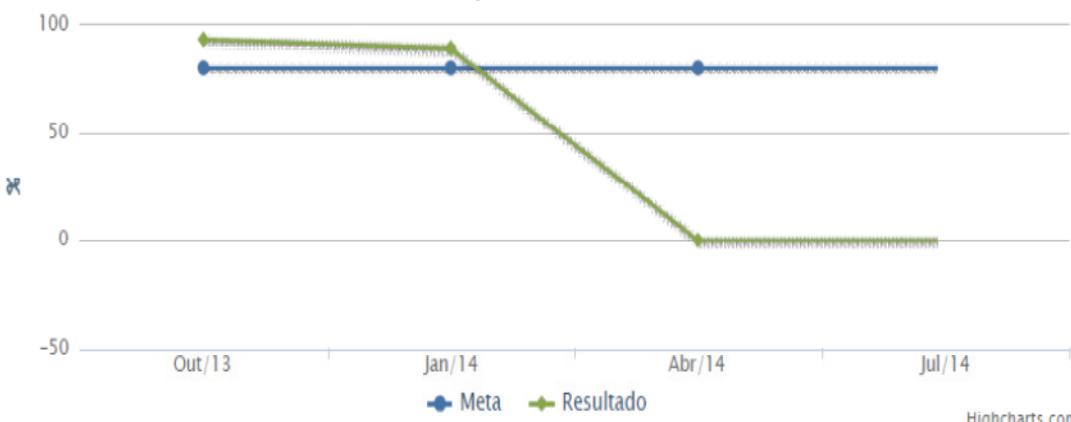
Análise dos Resultados: (Alice Kinue Jomori De Pinho em 10/02/2014 15:26:05)

Para o período ago/set/out de 2013 foram analisados 27 dos 29 projetos submetidos à autorização prévia dentro do prazo. No período nov/dez/jan 40 dos 45 projetos submetidos ficaram dentro do prazo.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	80	80	80	80	80.00
Resultado	93	89	0	0	45.50

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPD

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Alice Kinue Jomori De Pinho

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alex De Jesus Augusto Abrantes, Analia Francisca Ferreira, Anderson Lopes Rodrigues De Lima, Antonio Jose Valleriote Nascimento, Elias Ramos De Souza, Joana Duarte Ouro Alves, Leonardo Pereira De Queiroz, Luciana Maria Souza De Mesquita, Luiz Antonio Sa Campos, Marcos De Faria Azevedo, Tathiany Rodrigues Moreira De Camargo

Meta Global Relacionada: Promover a autorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Análise técnica e elaboração de parecer sobre projetos selecionados para fiscalização.

Objetivo da Ação: Fiscalizar o cumprimento da obrigação de investimento em P&D considerando os resultados obtidos e a aplicação dos recursos nos termos estabelecidos pelo regulamento.

Fórmula do Indicador: Índice de fiscalização de projetos de P&D: (Nº de projetos analisados/Nº de projetos selecionados para fiscalização) x 100. Para este ciclo foram selecionados 489 projetos Petrobras e 1.013 projetos externos para fiscalização.

Metodologia da Apuração e Fonte de dados: Nº de pareceres elaborados para subsidiar os pareceres técnicos de fiscalização consolidados. C:\CPD -
Fonte de Dados: Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento\INVESTIMENTOS_P&D\FISCALIZAÇÃO

Frequência de Medição: Anual

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jul/14	Média Total
Meta	80	80.00
Resultado	0	0.00

Evolução do Indicador



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPD

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Alice Kinue Jomori De Pinho

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Ana Maria Botelho M. Da Cunha, Analia Francisca Ferreira, Bruno Lopes Dinucci, Elias Ramos De Souza, Luiz Enrique Brandao Gonzalez, Rafael Cruz Coutinho Ferreira, Tathiany Rodrigues Moreira De Camargo

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Análise dos Relatórios de Revisão Programação e de Desempenho Anual de cada programa participante do PRH/ANP.

Objetivo da Ação: Gerar indicadores de qualidade / desempenho acadêmico de cada programa participante do PRH/ANP, com o objetivo de criar um ranking dos programas, que será utilizado para a concessão de novas cotas aos programas.

Fórmula do Indicador: Avaliação dos PRHs: Meta prevista = número de relatórios analisados até 31/08 / número de relatórios recebidos no período.

Metodologia da Apuração e A fonte de dados são os relatórios de Revisão Programação e Desempenho Anual do ano anterior. A metodologia de

Fonte de Dados: Apuração consiste em coletar os dados nestes relatórios, contabilizar os dados e relacioná-los em uma planilha com os respectivos pesos de cada item, gerando deste modo um resultado.

Frequência de Medição: Mensal

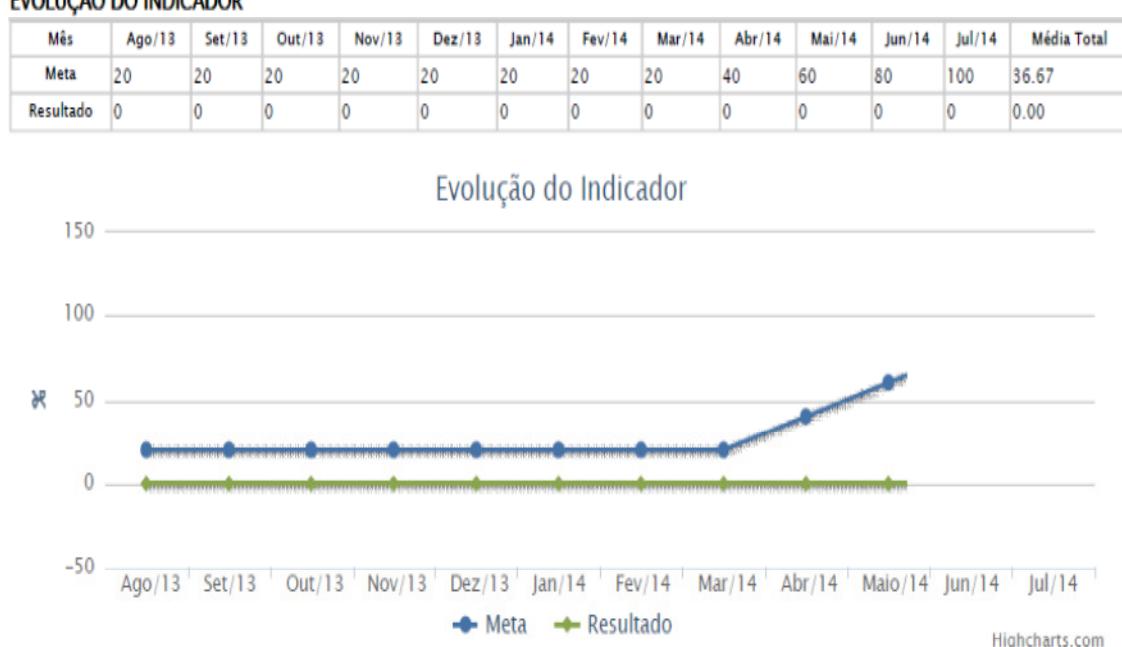
Meta Prevista: 100 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Alice Kinue Jomori De Pinho em 10/02/2014 15:24:48)

Não é possível apurar o resultado parcial da meta até dez/13 considerando que os relatórios analisados são encaminhados à ANP até mar/14

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPD

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Alice Kinue Jomori De Pinho

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alice Kinue Jomori De Pinho, Analia Francisca Ferreira, Denise Coutinho Da Silva, Elias Ramos De Souza, Fabiana Da Silva Dutra, Felipe Accioly Vieira, Jacqueline Barboza Mariano, Jose Carlos Soares Tigre, Jose Lopes De Souza, Krongnon Wailamer De Souza Regueira, Marcio Bezerra De Assumpcao, Ney Mauricio Carneiro Da Cunha, Roberta Salomao Moraes Da Silva, Tathiany Rodrigues Moreira De Camargo, Victor Manuel Campos Goncalo

Meta Global Relacionada: Promover a elaboração e a publicação de Estudos, Planos, Diagnósticos, Boletins, Prognósticos, visando à ampliação e a disseminação do conhecimento sobre o mercado regulado.

Ação: Elaboração e publicação de relatórios, dados estatísticos mensais e Anuário Estatístico.

Objetivo da Ação: Publicar os dados estatísticos mensais, boletins e relatórios, e Anuário Estatístico nos prazos definidos. Os boletins confeccionados pela SPD também auxiliam na tomada de decisões da Agência, na medida em que retratam o cenário nacional e internacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Fórmula do Indicador: A fórmula para medição da meta é: Indicador = Média (i), onde i = a, b, c, d, e, f a = $90 + x/100 - y/100$, a = Boletim Eletrônico b = $90 + x/100 - y/100$, b = Boletim Internacional c = $90 + x/100 - y/100$, c = Dados Estatísticos Mensais d = $90 + x/100 - y/100$, d = Informe de Biocombustíveis e = $90 + x/100 - y/100$, e = Boletim Petróleo e P&D f = $90 + x/100 - y/100$ = Anuário Estatístico da ANP

Metodologia da Apuração e Onde x é a quantidade de dias úteis que antecederam a data prevista de emissão do documento; e y a quantidade de dias úteis que ultrapassaram a data prevista de emissão do documento. Prazos para publicação: Boletim Eletrônico – até o dia 25 do mês corrente Boletim Internacional – até o último dia do mês corrente Boletim de Biocombustíveis – até o último dia do mês corrente Dados Estatísticos – até o dia 10 do mês corrente Boletim Petróleo e P&D – até o dia 25 do mês corrente Anuário Estatístico – até 31 de julho de 2013 Fonte de dados – GCI (Gerenciamento de Conteúdo da Intranet/Internet). A emissão será considerada a partir da data em que foi enviado email para a ANP e/ou publicado o documento na intranet ou internet. A planilha de controle dos resultados se encontra no G:\Planejamento_SPD.

Observação: O Anuário Estatístico depende de informações externas à SPD (tanto de outras unidades organizacionais da ANP, quanto órgãos externos) e, portanto, para que o relatório seja emitido no prazo definido neste indicador é de suma importância que as informações estejam disponibilizadas para a Superintendência em sua integridade e no prazo correto.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 90 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Alice Kinue Jomori De Pinho em 10/02/2014 15:21:09)

As publicações estão sendo enviadas no prazo acordado.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90.00
Resultado	91	91	91	92	92	0	0	0	0	0	0	0	38.08

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPD

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Alice Kinue Jomori De Pinho

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alice Kinue Jomori De Pinho, Analia Francisca Ferreira, Elias Ramos De Souza, Felipe Accioly Vieira, Jacqueline Barboza Mariano, Jose Carlos Soares Tigre, Jose Lopes De Souza, Krongnon Wailamer De Souza Regueira, Marcio Bezerra De Assumpcao, Ney Mauricio Carneiro Da Cunha, Patricia Huguenin Baran, Roberta Salomao Moraes Da Silva, Tathiany Rodrigues Moreira De Camargo, Victor Manuel Campos Goncalo

Meta Global Relacionada: Promover a elaboração e a publicação de Estudos, Planos, Diagnósticos, Boletins, Prognósticos, visando à ampliação e a disseminação do conhecimento sobre o mercado regulado.

Ação: Coordenação e elaboração de estudos em matéria de regulação e mercado.

Objetivo da Ação: Realizar estudos sobre regulação e mercado, internamente ou em conjunto com outras unidades da Agência e instituições externas, bem como estudos prospectivos do mercado de derivados de petróleo e biocombustíveis, em função de demandas da Diretoria e do superintendente. Esta ação relaciona-se às atribuições definidas no Regimento Interno da Superintendência: coordenar e realizar estudos sobre as matérias de regulação do setor de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, balanço energético setorial, conjuntura nacional e internacional da indústria do petróleo, visando o suporte ao processo decisório da Agência; e coordenar as atividades relacionadas aos temas da Eficiência Energética e do Uso Racional da Energia, assim como a realização de estudos sobre os mesmos, de forma a subsidiar a Diretoria Colegiada na execução de ações no sentido de sua promoção. Para este ciclo estão previstos os seguintes temas de estudo: 1. acompanhamento da balança comercial de petróleo, derivados, gás natural e etanol; 2. Acompanhamento da dependência externa de petróleo e derivados; 3. avaliação do impacto do aumento do percentual de biodiesel misturado ao óleo diesel; 4. tendências de longo prazo no cenário energético mundial; 5. projeções de demanda e oferta de derivados de petróleo.

Fórmula do Indicador: Índice de estudos de regulação e mercado: quantidade de estudos realizados/estudos planejados (10).

Metodologia da Apuração e O estudo será considerado realizado quando o documento da SPP ou do Grupo de Trabalho for encaminhado para outras
Fonte de Dados: unidades para análise. Fonte de dados: G:\CEE - Coordenação de Estudos Estratégicos\07 - ESTUDOS

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Alice Kinue Jomori De Pinho em 10/02/2014 15:36:09)

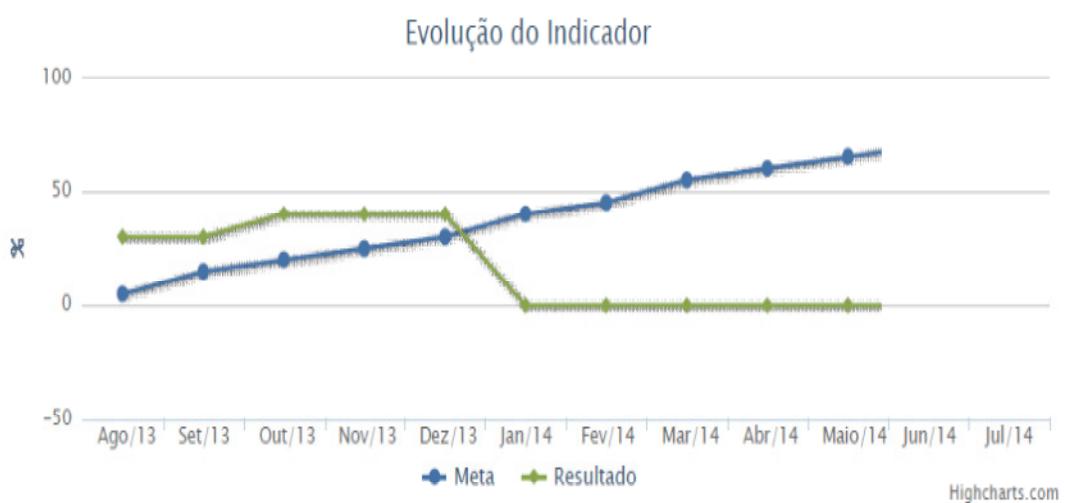
Foram concluídos os seguintes estudos:

1. Comportamento recente da balança comercial de petróleo e derivados (ago/13)
2. Evolução da dependência externa de petróleo e derivados no Brasil (ago/13)
3. Avaliação de impacto na balança comercial de aumento do percentual de biodiesel misturado ao óleo diesel (ago/13)
4. The Pre-salt: a new era for the South Atlantic (artigo publicado no Congresso ALTEC 2013) (out/13)

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	5	15	20	25	30	40	45	55	60	65	70	80	42.50
Resultado	30	30	40	40	40	0	0	0	0	0	0	0	15.00

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPG

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação:	01/08/2013 até 31/07/2014
Responsável pelo	Carlos Alberto Xavier Sanches
Preenchimento:	
Servidores Envolvidos:	Diego Frade De Almeida, Leonardo Luciano De Souza, Mauricio Cunha Almeida, Rafael Chaves Camacho, Thiago Da Silva Ormonde, Thyago Grotti Vieira
Meta Global Relacionada:	Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.
Ação:	Controlar, calcular e efetuar a distribuição do Pagamento das Participações Governamentais e de Terceiros.
Objetivo da Ação:	Garantir a distribuição das participações governamentais, com eficiência, transparéncia e atendimento aos preceitos legais.
Fórmula do Indicador:	Índice de Pontualidade na Distribuição de Participações Governamentais.
Metodologia da Apuração e Indicador:	$[1 - (Nda / Ntd)] \times 100$ Onde: Nda = Número de distribuições/ informações em atraso Ntd = Número total
Fonte de Dados:	de distribuições/ informações Dia de distribuição de royalties aos municípios ---> 25º dia do mês Dia de distribuição de royalties aos estados ---> 15º dia do mês Dia de distribuição de participação especial, trimestral ---> 15º dia do mês de distribuição Fonte de Dados: Data de envio do arquivo DAF603C através de sistema próprio ao Banco do Brasil; CRC (Call Center)
Frequência de Medição:	Mensal
Meta Prevista:	85 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

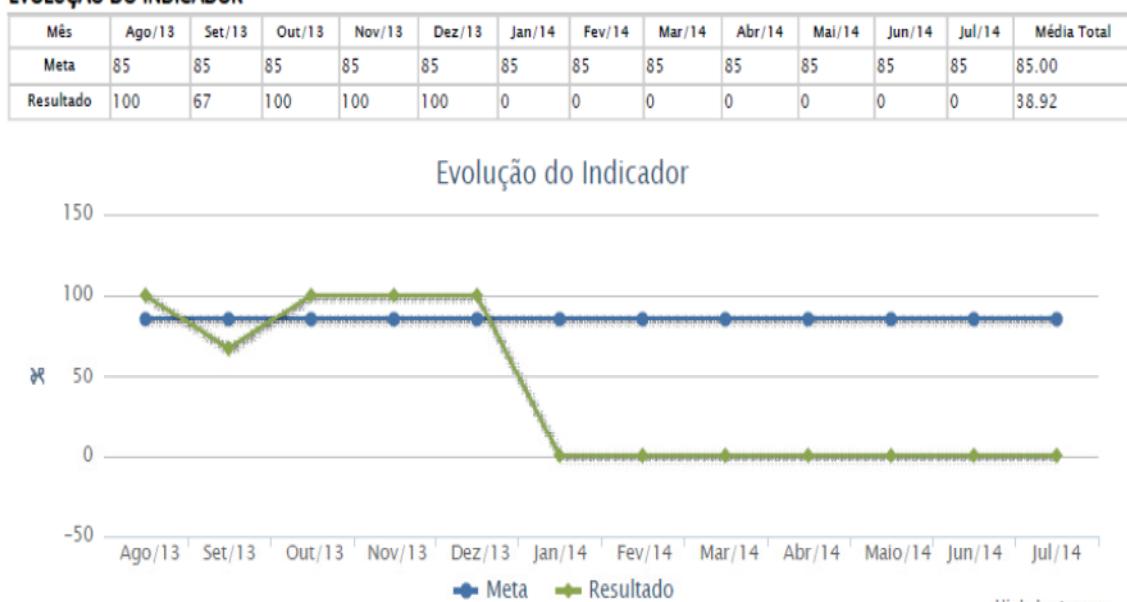
Análise dos Resultados: (Carlos Alberto Xavier Sanches em 14/02/2014 12:44:36)

A SPG não foi notificada em tempo de incluir da referida decisão judicial na distribuição de royalties regular, embora a ANP já tivesse oficialmente citada.

(Carlos Alberto Xavier Sanches em 14/02/2014 12:25:07)

O resultado do mês de setembro foi prejudicado por conta de decisão judicial, o que ocasionou em 2 remessas no dia 26.

Evolução do Indicador



SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPG

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Carlos Alberto Xavier Sanches

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Antonio Fernando Bueno De Camargo, Arly Vianna Barbosa Junior, Carolina Rodrigues De Carvalho Dos Santos, Diego Frade De Almeida, Hilton Jose Figueira, Joao Pizysieznig Filho, Leonardo Luciano De Souza, Mauricio Cunha Almeida, Rafael Chaves Camacho, Thiago Da Silva Ormonde, Thyago Grotti Vieira

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Vistoriar instalações relacionadas às atividades de apoio à produção e à movimentação de petróleo e gás natural.

Objetivo da Ação: Verificar o correto enquadramento de municípios como beneficiários de royalties por possuirem ou serem afetados pela presença de instalações e verificar a fidelidade das informações sobre volumes movimentados de petróleo e gás natural.

Fórmula do Indicador: Índice de Realização de vistorias em instalações de E&P para fins de qualificação de beneficiários de royalties.

Metodologia da Apuração e Indicador = [nº de relatórios emitidos das vistorias realizadas / 36] X 100 Fonte de Dados: Relatórios emitidos das

Fonte de Dados: vistorias realizadas.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 85 %

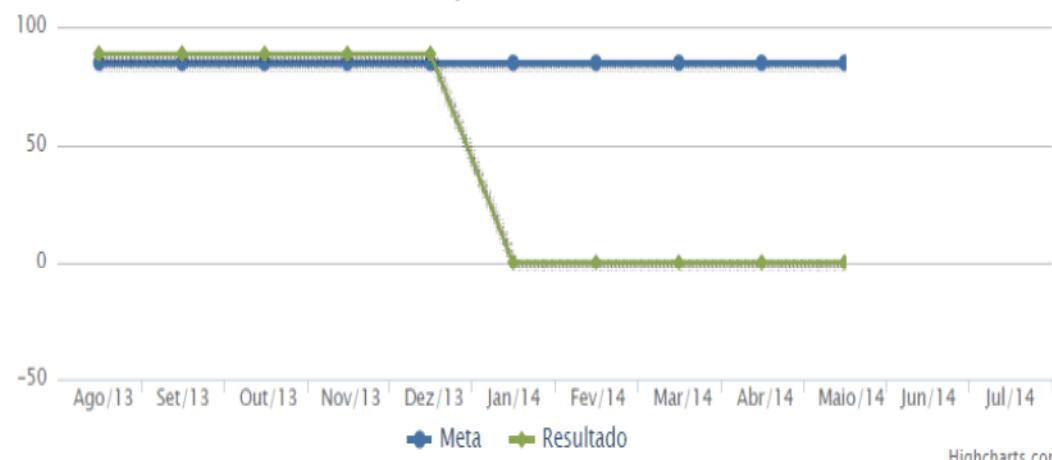
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85.00
Resultado	89	89	89	89	89	0	0	0	0	0	0	0	37.08

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPG

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Carlos Alberto Xavier Sanches

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Arly Vianna Barbosa Junior, Diego Frade De Almeida, Hilton Jose Figueira, Joao Pizysieznig Filho, Leonardo Luciano De Souza, Mauricio Cunha Almeida

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Auditar informações afetas às participações governamentais prestadas pelos concessionários.

Objetivo da Ação: Verificar a qualidade das informações afetas às participações governamentais prestadas pelos concessionários.

Fórmula do Indicador: Índice de realização de auditorias afetas às Participações Governamentais, envolvendo a qualidade das informações dos concessionários.

Metodologia da Apuração e Indicador: $[\text{nº de auditorias realizadas por ano} / 300] \times 100$ Fonte de Dados: Relatórios de Auditorias elaborados.

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

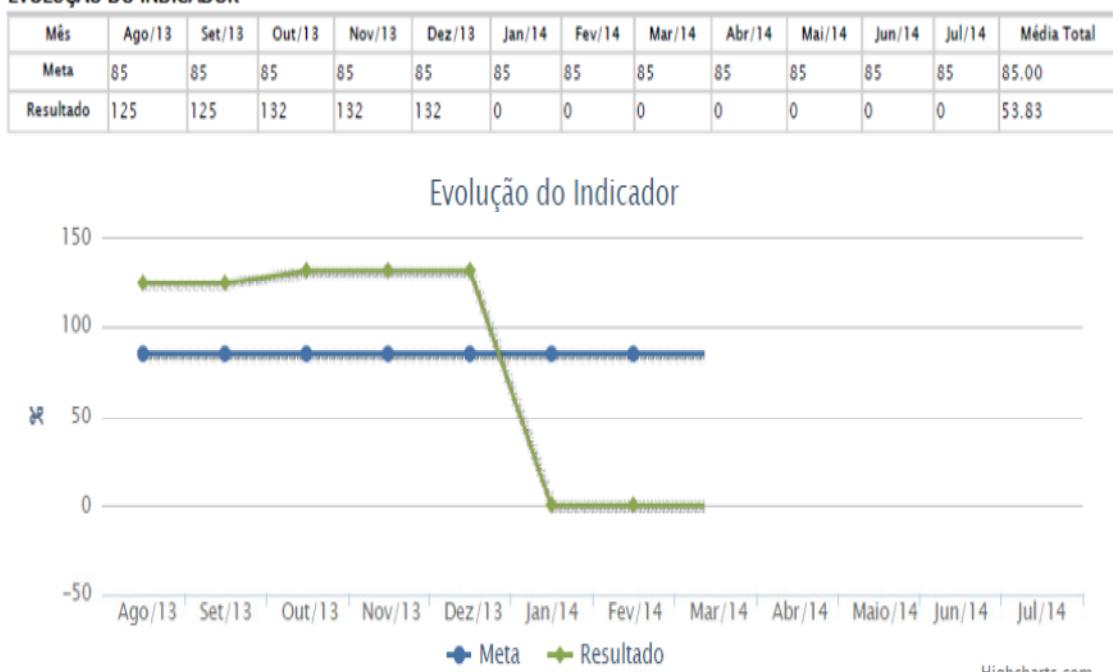
Meta Prevista: 85 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Carlos Alberto Xavier Sanches em 14/02/2014 12:18:41)

Para o próximo ciclo, reavaliar a meta do índice, pois os resultados estão ultrapassando em muito o objetivo, indicando uma possível falta de adequação com a realidade.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Gondim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Concluir a 12ª Rodadas de Licitações - qualificação das empresas afiliadas, análise de documentos e assinatura de contratos de concessão.

Objetivo da Ação: Assegurar a conclusão da 12ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios sob o regime de concessão.

Fórmula do Indicador: Índice de contratos assinados = blocos concedidos / blocos arrematados^{**} A ANP não tem gerência sobre o interesse das empresas vencedoras em assinar contratos de concessão. Desta maneira, serão excluídos dos blocos arrematados, denominador da equação, os blocos para os quais haja desistência das empresas vencedoras.

Metodologia da Apuração e A metodologia inclui: instrução processual, cadastro no SAOF, análise da documentação, preparação dos contratos de

Fonte de Dados: concessão e cerimônia de assinatura. Todos os contratos deverão estar assinados até junho de 2014 conforme cronograma de assinatura aprovado pela Diretoria Colegiada.

Frequência de Medição: Semestral

Meta Prevista: 100 %

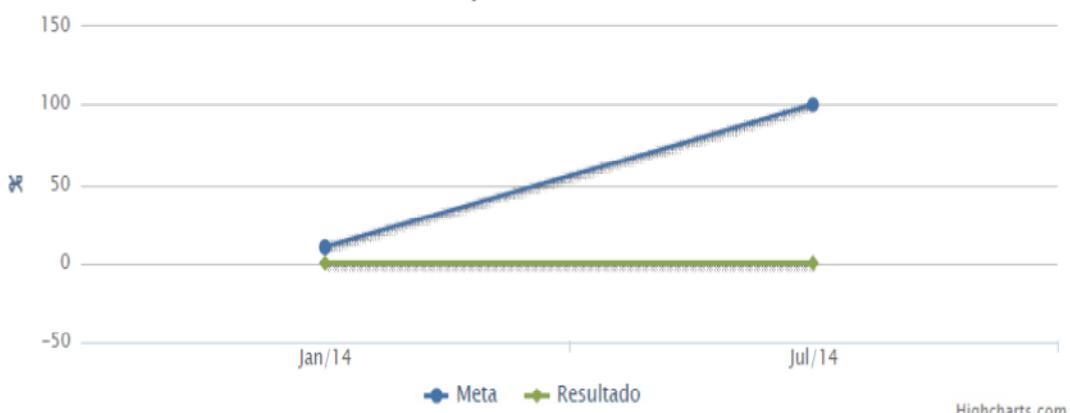
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jan/14	Jul/14	Média Total
Meta	10	100	55.00
Resultado	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Gondim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Devolver as taxas de participação e as garantias de oferta às empresas participantes da 8ª Rodada de Licitações.

Objetivo da Ação: Devolver as taxas de participação e as garantias de oferta às empresas participantes da 8ª Rodada de Licitações.

Fórmula do Indicador: Índice de taxas devolvidas = nº de empresas para as quais foram devolvidas as taxas de participação / nº de empresas que solicitaram a devolução das taxas de participação em resposta ao ofício circular nº 001/2014/SPL*. * Para cálculo do índice, a SPL necessita receber solicitação das empresas interessadas. Além disso, convém ressaltar que a transferência de recursos entre contas depende da SFA e do Banco do Brasil.

Metodologia da Apuração: A metodologia inclui: comunicação oficial às empresas, instrução processual, análise da documentação, comunicação à

Fonte de Dados: SFA e restituição das taxas de participação. Em 18 de fevereiro de 2014, a SPL emitiu o Ofício Circular nº 001/2014, comunicando às empresas que participaram da 8ª Rodada de Licitações a retomada do processo de devolução das taxas de participação e explicando os procedimentos necessários à solicitação. A devolução das taxas de participação relativas à 8ª Rodada de Licitações depende da solicitação por carta das empresas interessadas. Este indicador poderá ser revisto caso sejam autorizadas rodadas de licitações no período.

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 100 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	1	9	50	100	40.00
Resultado	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Gondim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Providenciar as ações necessárias à realização da 1^a Licitação de Transporte de Gás. Desenvolver as minutas de: i) Pré-Edital e de Contrato de Concessão de transporte de gás; e ii) Resolução sobre o regulamento para a realização da licitação de transporte de gás.

Objetivo da Ação: Realizar a 1^a Licitação de Transporte de Gás sob o regime de concessão.

Fórmula do Indicador: A apuração do indicador se dará conforme a fórmula: $i = i1 + i2 + i3 + i4 + i5 + i6$ (ver descrição das variáveis na metodologia de apuração).

Metodologia da Apuração e A metodologia inclui: elaboração das minutas, análise da equipe da SPL, validação da gestão da SPL, contribuição de

Fonte de Dados: outras unidades da ANP, elaboração da versão final da minuta, notas técnicas e encaminhamento à Diretoria. O indicador é composto por seis variáveis de pesos distintos, a saber: Resolução (i1) = 15% Encaminhamento da resolução (i2) = 5% Pré-edital (i3) = 35%; Encaminhamento do pré-edital (i4) = 5%; Minuta do contrato (i5) = 35% Encaminhamento da minuta do contrato (i6) = 5%; Os encaminhamentos de que tratam a fórmula são para ciência da Diretoria (email, protocolo, memorando, exposição de assunto ou proposta de ação). Este indicador poderá ser revisto caso sejam autorizadas rodadas de licitações no período.

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 100 %

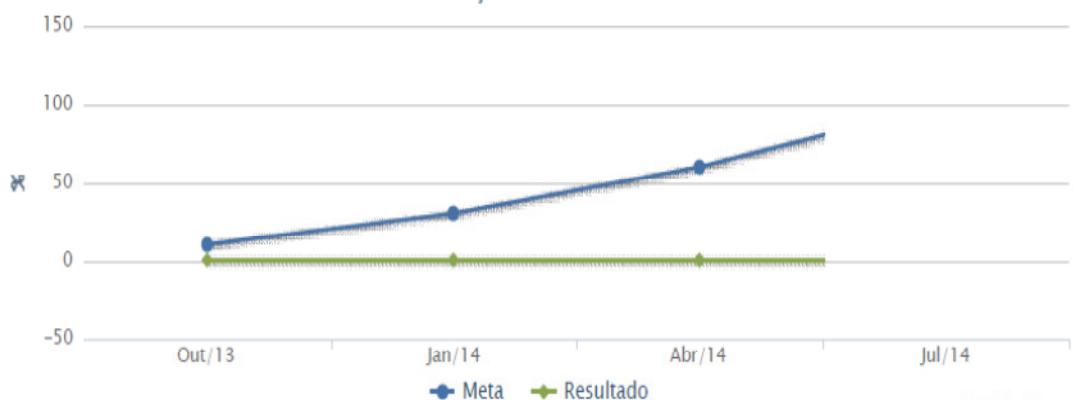
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	10	30	60	100	50.00
Resultado	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Gondim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Aprimorar com base nas lições aprendidas da 11^a e 12^a Rodadas de Licitações as minutas de pré-Edital e de contrato de concessão, e as notas técnicas.

Objetivo da Ação: Realizar a 13^a Rodada de Licitações de blocos exploratórios sob o regime de concessão.

Fórmula do Indicador: A apuração do indicador se dará conforme a fórmula: $i = i1 + i2 + i3 + i4 + i5 + i6$ (ver descrição das variáveis na metodologia de apuração).

Metodologia da Apuração e A metodologia inclui: aprimoramento das minutas, análise da equipe da SPL, validação da gestão da SPL, contribuição de

Fonte de Dados: outras unidades da ANP, elaboração da versão final das minutas, notas técnicas e encaminhamento à Diretoria. O

índicador é composto por seis variáveis de pesos distintos, a saber: Notas técnicas (i1) = 15% Encaminhamento das notas técnicas (i2) = 5% Pré-edital (i3) = 35%; Encaminhamento do pré-edital (i4) = 5%; Minuta do contrato (i5) = 35% Encaminhamento da minuta do contrato (i6) = 5%; Os encaminhamentos de que tratam a fórmula são para ciência da Diretoria (email, protocolo, memorando, exposição de assunto ou proposta de ação). Este indicador poderá ser revisto caso sejam autorizadas rodadas de licitações no período.

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 60 %

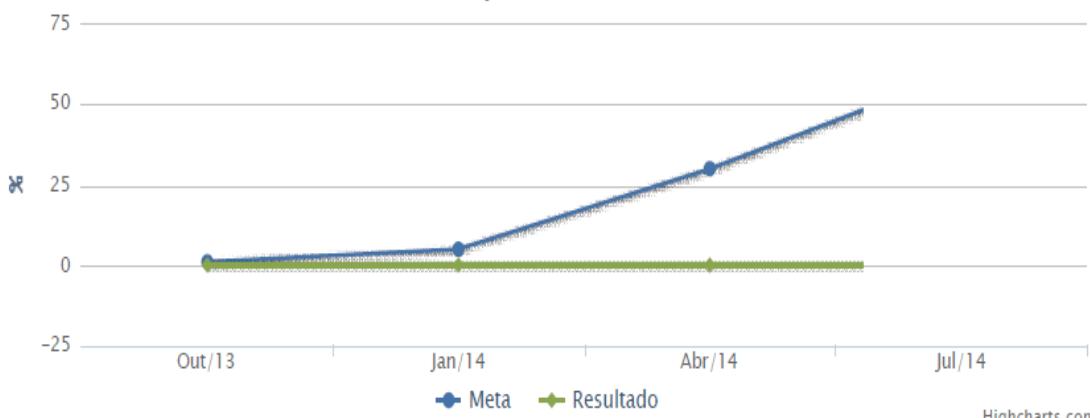
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	1	5	30	60	24.00
Resultado	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Gondim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Aprimorar com base nas lições aprendidas da 1^a Licitação de Partilha de Produção as minutas de pré-edital e de contrato para a 2^a Licitação de Partilha de Produção.

Objetivo da Ação: Realizar a 2^a Licitação de Partilha de Produção.

Fórmula do Indicador: A apuração do indicador se dará conforme a fórmula: $i = i1 + i2 + i3 + i4$ (ver descrição das variáveis na metodologia de apuração).

Metodologia da Apuração e A metodologia inclui: aprimoramento das minutas, análise da equipe da SPL, validação da gestão da SPL, contribuição de

Fonte de Dados: outras unidades da ANP, elaboração da versão final das minutas, notas técnicas e encaminhamento à Diretoria. O

índicador é composto por quatro variáveis de pesos distintos, a saber: Minuta do edital (i1) = 45% Encaminhamento da minuta do edital (i2) = 5% Minuta do contrato (i2) = 45% Encaminhamento da minuta do contrato (i4) = 5% Os encaminhamentos de que tratam a fórmula são para ciência da Diretoria (email, protocolo, memorando, exposição de assunto ou proposta de ação). Este indicador poderá ser revisto caso sejam autorizadas rodadas de licitações no período.

Frequência de Medição: Semestral

Meta Prevista: 30 %

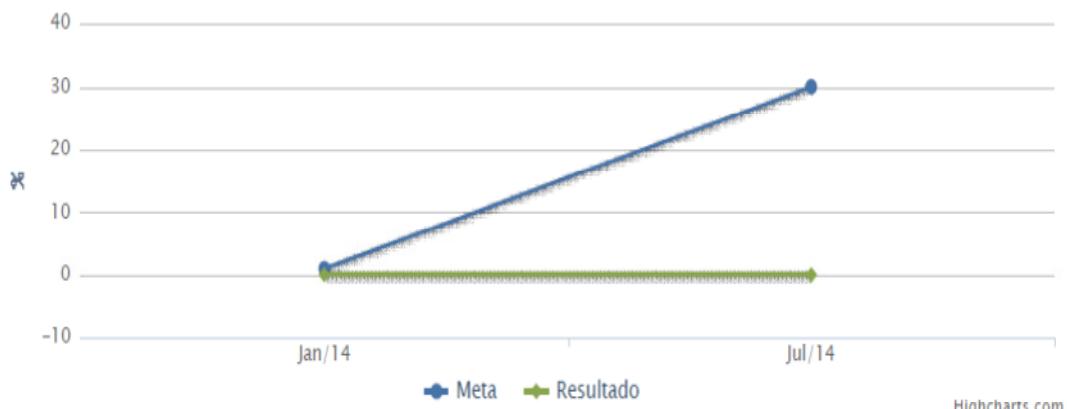
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jan/14	Jul/14	Média Total
Meta	1	30	15.50
Resultado	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envoltos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Gondim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Qualificar empresas para fins de cessão de direitos e obrigações.

Objetivo da Ação: Qualificar empresas para fins de cessão de direitos e obrigações em atendimento as Leis 9.478/1997, 11.909/09 e 12.351/10.

Fórmula do Indicador: $i = n^{\circ}$ de qualificações realizadas em 30 dias / n° de qualificações realizadas.

Metodologia da Apuração e A metodologia inclui: recebimento de memorando da SEP solicitando análise dos documentos de cessão, instrução

Fonte de Dados: processual, cadastro no SAOF, análise dos documentos para fins de qualificação de empresas, envio de memorando à SEP com o resultado da qualificação. A apuração deste indicador está condicionada à entrega pela cessionária de toda a documentação necessária para a qualificação, conforme as normas editalícias e contratuais. A SPL terá 30 dias para qualificar as cessionárias, compreendidos entre a data da entrega da documentação completa e o envio de memorando à SEP. Este indicador poderá ser revisto caso sejam autorizadas rodadas de licitações no período.

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 100 %

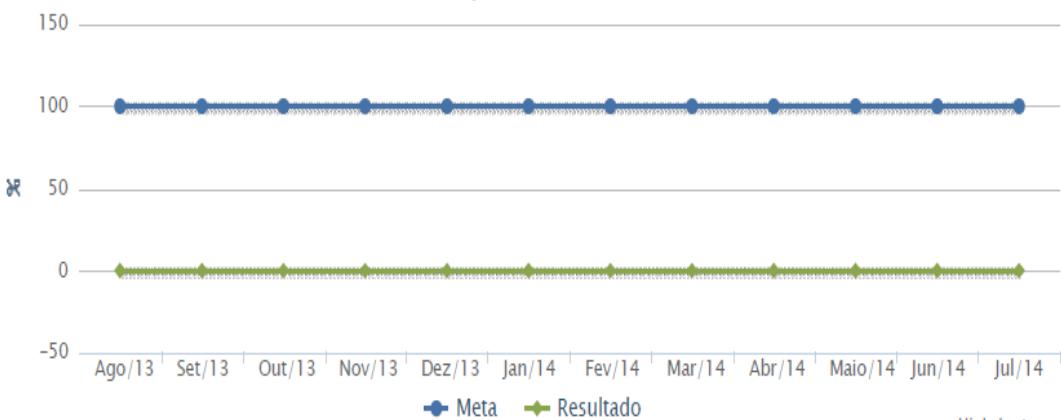
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100.00
Resultado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Condim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Estudar e propor, ao encontro do art. 65 da Lei 12.351/2010, ações e instrumentos regulatórios para execução da política de desenvolvimento da pequena e média indústria petrolífera considerando o histórico do Brasil e as lições aprendidas da 11^a e 12^a Rodadas de Licitações. Desenvolver nota técnica compilando o que foi considerado na concessão de blocos exploratórios para incentivar a participação da pequena e média empresa.

Objetivo da Ação: Realizar a 3^a Rodada de Licitações de áreas inativas contendo acumulações marginais sob o regime de concessão.

Fórmula do Indicador: A apuração do indicador se dará conforme a fórmula: $i = i1 + i2 + i3 + i4 + i5 + i6 + i7 + i8$ (ver descrição das variáveis na metodologia de apuração).

Metodologia da Apuração e A metodologia inclui: elaboração/aprimoramento das minutas, análise da equipe da SPL, validação da gestão da SPL,

Fonte de Dados: contribuição de outras unidades da ANP, elaboração da versão final das minutas, notas técnicas e encaminhamento à Diretoria. O indicador é composto por oito variáveis de pesos distintos, a saber: Resolução (i1) = 10% Encaminhamento da resolução (i2) = 2,5% Notas técnicas (i3) = 10% Encaminhamento das notas técnicas (i4) = 2,5% Pré-edital (i5) = 35%; Encaminhamento do pré-edital (i6) = 2,5%; Minuta do contrato (i7) = 35% Encaminhamento da minuta do contrato (i8) = 2,5%; Os encaminhamentos de que tratam a fórmula são para ciência da Diretoria (email, protocolo, memorando, exposição de assunto ou proposta de ação). Este indicador poderá ser revisto caso sejam autorizadas rodadas de licitações no período.

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 60 %

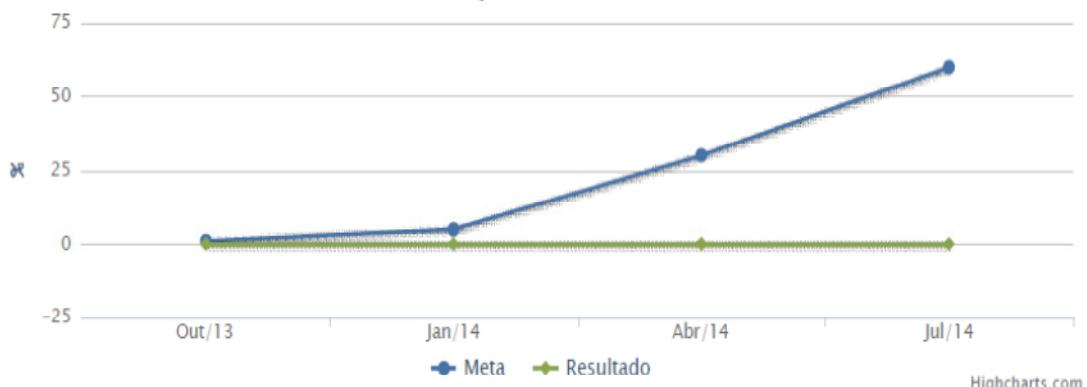
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	1	5	30	60	24.00
Resultado	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envoltos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Gondim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Aprimorar página específica no sítio eletrônico das rodadas de licitações e página sobre rodadas de licitações no sítio institucional da ANP. Gerir o processo de divulgação, comunicação e relacionamento com agentes econômicos/investidores.

Objetivo da Ação: Dar transparência e publicidade as decisões tomadas pela ANP relativas ao processo licitatório e atender as dúvidas dos agentes interessados.

Fórmula do Indicador: A apuração do indicador se dará conforme a fórmula: $i = i1 + i2 + i3$ (ver descrição das variáveis na metodologia de apuração).

Metodologia da Apuração e O indicador é composto por três variáveis de pesos distintos, a saber: Elaboração da página da licitação de transporte de

Fonte de Dados: gás (i1) = 30% Atualização do layout e aprimoramento das páginas das rodadas anteriores (i2) = 30% Elaboração da página de dúvidas frequentes (i3) = 40% Este indicador poderá ser revisto caso sejam autorizadas rodadas de licitações no período.

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 60 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	1	5	30	60	24.00
Resultado	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Gondim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Aprimorar os sistemas BID com foco no processo de qualificação técnica, econômico-financeira e jurídico-fiscal.

Objetivo da Ação: Aprimorar os sistemas BID com o objetivo de garantir a qualidade e a celeridade dos processos relativos à qualificação das empresas interessadas em participar de licitações ou de cessões de direitos.

Fórmula do Indicador: A apuração do indicador se dará conforme a fórmula: $i = i1 + i2 + i3 + i4$ (ver descrição das variáveis na metodologia de apuração).

Metodologia da Apuração e O indicador é composto por quatro variáveis de pesos distintos, a saber: Mapamento das necessidades de aprimoramento

Fonte de Dados: decorrentes das lições aprendidas pela equipe SPL durante o ano de 2013 ($i1$) = 30% Análise das sugestões recebidas e definição das prioridades ($i2$) = 30% Envio das demandas da equipe para o NIN ($i3$) = 10% Homologação dos sistemas da base de desenvolvimento/teste ($i4$) = 30% Este indicador poderá ser revisto caso sejam autorizadas rodadas de licitações no período.

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 60 %

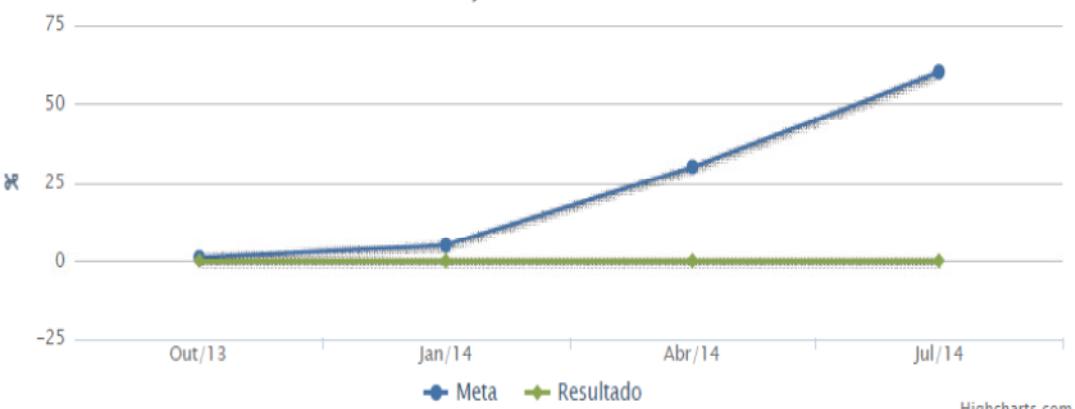
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

Evolução do Indicador

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	1	5	30	60	24.00
Resultado	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SPL

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Marcelo Paiva De Castilho Carneiro

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Regra, Anna Carolina Albuquerque Mello Caetano, Antonio Luiz Freitag De Mello, Claudia Maria Rabello Cardoso Pires De Faria, Diogo Macedo De Freitas, Eduardo Pecanha Nunes, Felipe Espose Soares, Gustavo Pacheco Gondim, Jorge Eduardo De Campos Pinto, Josie Rodrigues Ferrao Quintella, Katia De Souza Almeida, Leila De Oliveira Andrade, Leonardo De Souza Hortola, Marcelo De Vasconcelos Cruz, Marcelo Paiva De Castilho Carneiro, Mariana De Oliveira Coelho, Mileno De Araujo Feitosa Junior, Thiago Neves De Campos

Meta Global Relacionada: Promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ação: Concepção, desenvolvimento e implantação do projeto cadastro digital com foco no aprimoramento do processo de qualificação técnica, econômico-financeira e jurídico-fiscal.

Objetivo da Ação: Aprimorar a qualidade e a celeridade nos processos relativos à qualificação das empresas interessadas em participar de licitações ou de cessões de direitos.

Fórmula do Indicador: A apuração do indicador se dará conforme a fórmula: $i = i_1 + i_2 + i_3 + i_4$ (ver descrição das variáveis na metodologia de apuração).

Metodologia da Apuração e O indicador é composto por quatro variáveis de pesos distintos, a saber: Concepção do projeto (i_1) = 30% Mapeamento

Fonte de Dados: de sistemas ou projetos existentes (i_2) = 20% Encaminhamento do Documento de Oficialização de Demanda (i_3) = 5%

Elaboração da versão final da minuta do projeto/termo de referência e encaminhamento para NIN/Diretoria (i_4) = 45%

Este indicador poderá ser revisto caso sejam autorizadas rodadas de licitações no período.

Frequência de Medição: Trimestral

Meta Prevista: 60 %

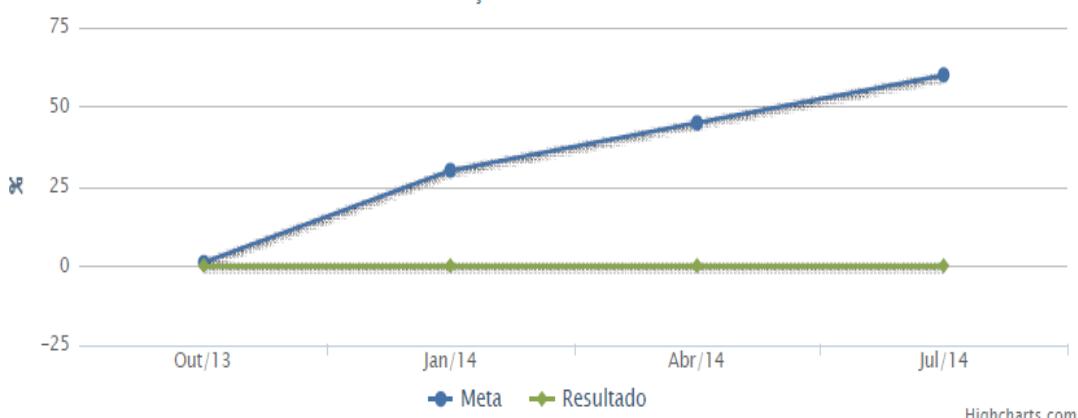
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Out/13	Jan/14	Abr/14	Jul/14	Média Total
Meta	1	30	45	60	34.00
Resultado	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SRH

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Maiby Carestiato Frossard

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Andre Silveira De Medeiros, Andrea De Almeida Azeredo, Antonio Carlos Felipe Dias, Caroline Louise Marsillac Fontes, Danyele Aparecida Alves Guimaraes, Felipe Bottas De Oliveira E Souza, Gualter Fernando Lemos Do Amaral, Jefferson Paranhos Santos, Lucia Helena Da Costa Pinto Zuglian Pereira, Maiby Carestiato Frossard, Mirian Reis De Vasconcelos, Nayra Lais Lustosa Neves

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalística da ANP.

Ação: Promover a capacitação dos servidores da ANP

Objetivo da Ação: Capacitar os servidores para melhor desempenharem suas funções, contribuindo para o atingimento dos objetivos organizacionais e garantir o cumprimento do requisito do mínimo de horas de capacitação para Progressão e Promoção.

Fórmula do Indicador: $(x + y) * 100\% = \text{Servidores que cumpriram o requisito mínimo para progressão e promoção} / \text{servidores efetivos} * 0,8$
 $y = \text{demais servidores capacitados} / \text{demais servidores} * 0,2$

Metodologia da Apuração e fluxo de SPAT

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Semestral

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados: (Maiby Carestiato Frossard em 10/02/2014 15:33:26)

Data base: 31/01/2014

$x = 653 / 655 * 0,8 = 0,80$

$y = 92 / 208 * 0,2 = 0,09$

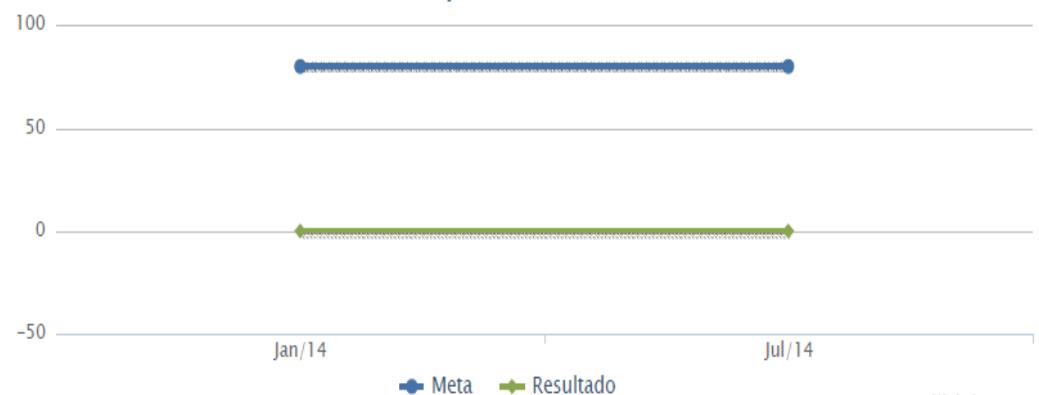
$(x + y) * 100\% = (0,80 + 0,09) * 100\% = 89\%$

Dos 655 servidores efetivos, 653 cumpriram o requisito de horas de capacitação no período e dos 208 servidores de outro quadro (específico, nomeado sem vínculo, requisitado...), 92 já fizeram pelo menos um treinamento no período.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jan/14	Jul/14	Média Total
Meta	80	80	80,00
Resultado	0	0	0,00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SRH

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo: Ricardo Villardi Pereira

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alexandre Albuquerque De Freitas, Almerinda Alves De Oliveira, Ana Marcia De Azevedo Barcelos, Andre Silveira De Medeiros, Andrea De Almeida Azereo, Andria De Almeida, Antonio Carlos Felipe Dias, Caroline Louise Marsillac Fontes, Cleverson Casarin Uiana, Cristiane Thalhofer Vianna, Daniel Antunes De Oliveira, Danyele Aparecida Alves Guimaraes, Diego Lopes Soares Pinto, Felipe Bottas De Oliveira E Souza, Giordano Henrique Palma, Gualter Fernando Lemos Do Amaral, Hugo Leonardo Dos Santos, Ivandro Sant'Ana, Jefferson Paranhos Santos, Juliana Lopes De Carvalho Nunes, Lucia Helena Da Costa Pinto Zugliani Pereira, Luciana De Araujo Freire, Maiby Carestato Frossard, Mirian Reis De Vasconcelos, Nayra Lais Lustosa Neves, Pedro Antonio Pereira De Azevedo, Rafael Tardani Guimaraes Silva, Renata Goldemberg Chvaicer, Ricardo Gandalpho Da Rocha, Ricardo Villardi Pereira, Rita Helena Araujo, Thiago Macos De Oliveira Miranda

Meta Global Relacionada: Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalística da ANP.

Ação: Promover a avaliação de desempenho, a instrução dos processos de administração de pessoal, operacionalizar a folha de pagamento e administrar os contratos da SRH.

Objetivo da Ação: Disponibilizar os meios para a realização da avaliação de desempenho, instruir corretamente os processos de concessão de aposentadoria, remoção, licença médica, frequência, etc, garantir o pagamento dos servidores e a continuidade dos serviços prestados.

Fórmula do Indicador: $x = \text{Avaliações disponibilizadas} + \text{número de servidores aptos a serem avaliados} (\text{Avaliação de Desempenho})$; $y = \text{Número de processos tramitados dentro do prazo} + \text{número de processos recebidos} (\text{Prazos: assinatura de folha de ponto: até o 15º dia do mês subsequente ; demais processos: até 30º dia}) (\text{Administração de Pessoal})$; $w = 100 - (\text{da } x / 10)$; sendo $\text{da} = \text{nº de dias de atraso} (\text{Folha de Pagamento e Renovação de Contratos})$; $\{(x + y + w) / 3\} * 100\%$

Metodologia da Apuração e Controles Internos

Fonte de Dados:

Frequência de Medição: Mensal

Meta Prevista: 80 %

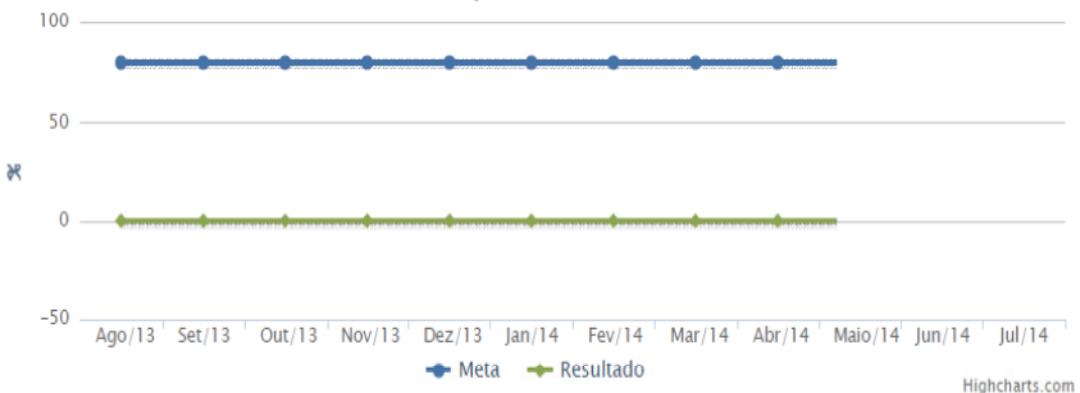
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Média Total
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80.00
Resultado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00

Evolução do Indicador



SPT – SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SRP

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Alexandre Carlos Camacho Rodrigues

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alexandre Duarte Da Silva, Bruno Alves De Oliveira, Johny Soares Correa, Lorena Rocha Da Costa Assuncao, Luis Carlos De Oliveira, Micheline Bechtold, Renan Pinto De Souza, Vagner Fracassi

Meta Global Relacionada: Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício e a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e revenda de combustíveis e biocombustíveis.

Ação: Autorização das atividades integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis

Objetivo da Ação: Viabilizar o fornecimento de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis em todo o território nacional e a concorrência do setor.

Fórmula do Indicador: (Número de processos de autorização analisados dentro do prazo / número de processos de autorização recebidos no período) x 100%

Metodologia da Apuração e Quantificação do prazo de análise de cada processo para outorga de autorização de produtores de combustíveis e

Fonte de Dados: biocombustíveis. Fontes: Sistema corporativo de gestão documental (SID), processos administrativos e, complementarmente, planilhas da SRP com informações consolidadas do SID, visto que este sistema não possui relatórios que possibilitem o acompanhamento de prazos para análise das documentações recebidas pela ANP.

Frequência de Medição: Semestral

Meta Prevista: 75 %

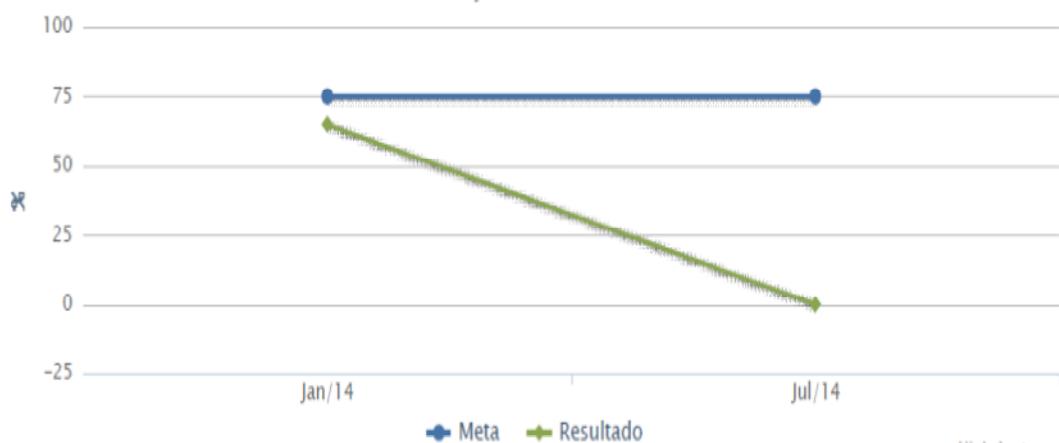
ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jan/14	Jul/14	Média Total
Meta	75	75	75.00
Resultado	65	0	32.50

Evolução do Indicador



Highcharts.com

SPT - SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO

META INTERMEDIÁRIA – SRP

DADOS GERAIS

Ciclo de Avaliação: 01/08/2013 até 31/07/2014

Responsável pelo Alexandre Carlos Camacho Rodrigues

Preenchimento:

Servidores Envolvidos: Alexandre Duarte Da Silva, Bruno Alves De Oliveira, Johny Soares Correa, Lorena Rocha Da Costa Assuncao, Luis Carlos De Oliveira, Magno Antonio Callil Resende Silveira, Micheline Bechtold, Pedro Henrique Lemmers, Renan Pinto De Souza, Romeu Ricardo Da Silva, Silvani Marques Junior, Wagner Fracassi

Meta Global Relacionada: Fiscalizar e acompanhar a execução das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Ação: Fiscalização das atividades integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis

Objetivo da Ação: Verificar as condições de segurança operacional, a regularidade quanto aos atos informativos da ANP, e a integridade das instalações integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Fórmula do Indicador: (Número de ações de fiscalização / 30) x 100%

Metodologia da Apuração e Apuração do número de instalações fiscalizadas. Fonte: Não havendo sistema corporativo para realizar o

Fonte de Dados: acompanhamento das ações de fiscalização, a SRP utiliza planilha específica de planejamento e documentos gerados após a realização das vistorias.

Frequência de Medição: Anual

Meta Prevista: 80 %

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos Resultados:

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

Mês	Jul/14	Média Total
Meta	80	80.00
Resultado	0	0.00

Evolução do Indicador



Highcharts.com

